TVR N.º 153, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 324, de 01 de agosto de 2011, que autoriza à Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirá, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale "ADESC-BV", no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.

PORT 304/11

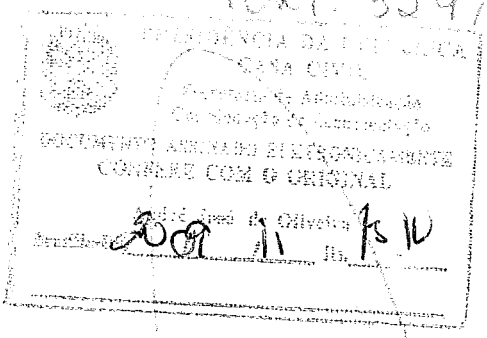

EM nº. 709/2011 - MC

Brasília, 9 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá**, no Município de Ibirá, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017908/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

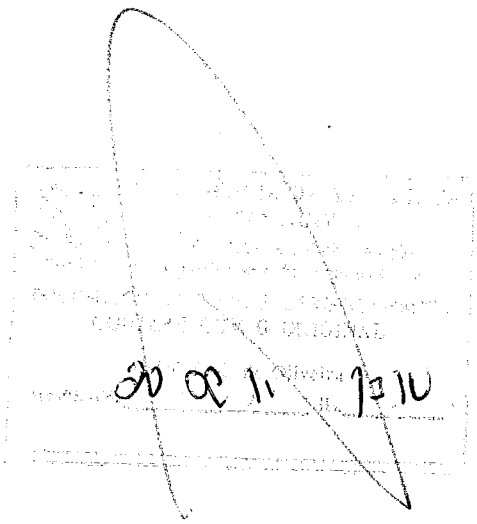

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 324 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017908-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá,** com sede na Rua João Batista Fernandes, nº 666, centro, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°04'45"S e longitude em 49°14'29"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/08/2011
Página: 20 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM 709/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26 / 6 / 2012 às 17:05 horas
Assinatura 4.766
Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 6 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 148 Ass.: Origem: PSC

29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TVR 153/2012

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.017908/2009-65
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
TERMAS DE IBIRÁ

OUTROS DADOS: IBIRÁ / SP
VOL. I

c. 285
(104,9)

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.017908/2009-65**

Localidade**: IBIRÁ/SP**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** na localidade de **Ibirá** no Estado de **São Paulo,** apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 11 de maio de 2009.

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 12 de maio de 2009.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Andrés Garcia Alfaro
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

RBPV/DOS/SSCE-MC

CNPJ + DK

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**10.769.761/0001-66**, com sede à Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **21º04'45"S** de latitude e **49º14'29"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

CARTÓRIO DE IBIRÁ

Ibirá/SP, 22 de abril de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017908/2009-65
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
30/04/2009-12:13

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro
Ibirá - SP
CEP 15860-000

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ/SP
Pedro Luiz Baruffi - Oficial Designado
Rua Ibirá, 674 - Centro - Ibirá/SP - CEP: 15860-000 - Fone: (17) 3551-1956 - e-mail: cartorioibira@jundanet.com.br

Reconheço em documento sem valor economico, por semelhança, a firma FELIPE NEGRAO. Dou fe.
Ibirá(SP), 23 de abril de 2009.
Em test. da verdade.
Valido somente c/selo Autenticidade. Vr. p/firma: R$2,90

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Raphael Zanoni Baruffi
TANDUVA - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2588 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
Felipe Negrão
Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá
Rua João Batista Fernandes, nº 666, Centro
15860-000 – Ibirá/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ** na localidade de **Ibirá** no Estado de **São Paulo**, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.017908/09.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

rbpv/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

rbpv/RADCOM/DOS/SSCE/MC

963

29º

das Comunicações
05
Fls.

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013441/2010-18
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/03/2010-08:18

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2010**

Processo n.º **53000.017908/2009**
IBIRÁ/SP

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, com sede à Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2010 para rádio comunitária, requerer que seja JUNTADA ao processo acima descrito a documentação em anexo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
JUNTADA
01 SET 2011

24 FEV 2010

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
Regiane Ap. Batagello Bueno
Preposta Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA - SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/04/2010.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone (17) [illegible]

Reconheco, em documento sem valor economico, por semelhança, a firma FELIPE NEGRÃO.Dou fe.
Elisiário(SP), 24 de fevereiro de 2010.13:24:26 hs.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$3.00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO SÃO PAULO — ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0292AA004384

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, com sede à Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

IBIRÁ/SP, 08 de fevereiro de 2010.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
Regiane Ap. Batagello Bueno
Preposta Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA - SP
FIRMA
Estado de São Paulo
0292AA004376

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI
Rua Benedito Borges da Silveira, 352
Elisiário - SP - Fone: (17) 3529-1162
Reconheco, em documento sem valor economico, semelhanca, a firma FELIPE NEGRAO.Dou fe.
Elisiário(SP), 24 de fevereiro de 2010.13:24:24 HS.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	1	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2211	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	1	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

24 FEV 2010

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 SET 2011

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro
Ibirá – SP – CEP 15860-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Ibirá/SP**, de coordenadas geográficas: 21°04'45"S de latitude e 49°14'29"W de longitude.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.769.761/0001-66 MATRIZ		**13/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA TERMAS DE IBIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	**666**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	***13/04/2009***

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/04/2009** às **08:27:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/04/2009

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE Pessoa Juridica
COMARCA DE CATANDUVA - SP
CGC 51.840.114/0001-80
MOACIR SABATINO COLOMBO - Of. Designado

C E R T I F I C O que o presente titulo foi protocolado no livro próprio sob numero ***.**4.832** e que, nesta data, foi microfilmado e registrado sob numero ***.*25.233**, destacando-se do registro o seguinte:

FILME Nº	.....	4274
APRESENTANTE	FELIPE NEGRAO	
CONTRATANTE/PARTE....	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA TERMAS DE IBIRA	
NATUREZA DO TITULO ..	ESTATUTO SOCIAL	
MICROFILMAGENS	.....	*******1
DIVERSOS	.....	*******0,00
EMOLUMENTOS DO REGISTRO	.....	******74,36
CUSTAS DO ESTADO	.....	******21,21
CONTR. CART. SERVENTIAS	.....	*******15,63
SINOREG	.....	*******3,91
JUSTICA	.....	*******3,91
CONDUCAO	.....	*******0,00
TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS	.....	*****119,02
DEPOSITO PREVIO	.....	*******0,00
SALDO A PAGAR/DEVOLVER	.....	******119,02

TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
CATANDUVA , 13 DE ABRIL DE 2009

Nome:
Oficial Delegado/Of.Subst./Escrevente autorizado
Leonardo Onofre
Preposto Escrevente

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇAO A CARTEIRA DAS SERVENTIAS FORAM RECOLHIDAS ATRAVÉS DA GUIA NºMERO 13/04/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

RECIBO DEFINITIVO:

RECEBI do apresentante do título objeto do registro acima, a importância constante do TOTAL APURADO NO DEMONSTRATIVO SUPRA, ficando transformado em pagamento o depósito prévio (se e quando realizado na apresentaçao do título).

Catanduva, 16 de Abril de 2009

Nome:
Oficial Delegado/Of. Subst./Escrevente Autorizado
1º RTDPJ/CATANDUVA - CGC/MF Nº 51.840.114/0001-8

OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE
7 ABR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec: P Autent. R$

Oficial de Registro de Pessoas Naturais de Ibirá SP
Renata Cristina dos Santos
Escrevente
Autenticação
0383AAB04945

25233

1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove (30/03/2009) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, Comarca de Catanduva, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **FELIPE NEGRÃO**, que convidou a mim, **ALESSANDRO TADÊO BERBARDI JACOB**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FELIPE NEGRÃO; Vice-Presidente: JÉSSICA NEGRÃO; Secretário: ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB; Tesoureiro: JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**; e, **Diretor Administrativo: NIVALDO PIRES DA SILVA.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

06 ABR 2009

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16

JÉSSICA NEGRÃO
CPF 410.409.438-29

ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB
CPF 162.493.678-45

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO
CPF 018.731.718-62

NIVALDO PIRES DA SILVA
CPF 118.491.528-88

VISTO

DR. JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA
OAB/SP 261.916

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
ARPEN
Ronaldo Braulio dos Santos
Preposto Substituto
Autorizado
TRASLADO
CATANDUVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 ABR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P. Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Registro de Pessoas Naturais
Notas de Ibirá
dos Santos
Tabeliã Substituta
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original apresentado, do que dou fé.
EMITIDO ELETRONICAMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 ABR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
Selo Digital de Autenticidade
1108338AA00370

Obs Comunicações
Fls. 12
Rubrica

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000
IBIRÁ – SP

MICROFILMADO SOB Nº
25233
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Catanduva, São Paulo, com sede, à Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, fundada em trinta de março de dois mil e nove (30/03/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

MICROFILMADO SOB Nº
25233
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2011

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da ASSOCIAÇÃO;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica contendo
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
17 ABR. 2012
Pedro Luiz B...
Oficial Designado
Autenticação
0383AA06449
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE P. JUR. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
COMARCA DE CATANDUVA - SP

MICROFILMADO SOB Nº
25233
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através do edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como nas sedes das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 SET 2011

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses respeitadas as disposições do §1º.

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente a fotocópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE PEDRANÓPOLIS - SP
14 ABR 2009
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Pedro Luiz Bassi
Oficial Delegado
Autenticação
Estado de São Paulo
Valor rec. P/ Autent.
0383AA0549501
Comarca de Catanduva - São Paulo
Preposto Escrevente

MICROFILMADO SOB Nº
25233
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade aos associados.

AUTENTICA
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
VÁLIDA SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
ABR.
Autenticação
Pedro Luiz
Oficial Des
0383AA064951
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS PESSOAS JURÍDICAS E TAB. DE NOTAS DE IBIÚNA
COMARCA DE CATANDUVA

MICROFILMADO SOB Nº 25233 1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 01 SET 2011

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP. Autentico a presente cópia reprográfica o original a mim apresentado VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE 10 ABR. Autenticação 0383AA064952 Pedro Luiz Barraffi Oficial Designado Valor rec. P/ Autent. R$

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 ABR. 2009
MICROFILMADO SOB Nº
25233
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **Vice-Presidente: JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **Secretário: ALESSANDRO**

MICROFILMADO SOB Nº 25233 1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

Oficial de Reg. Civil Fls. 12 Catanduva SP

TADÊO BERNARDI JACOB, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **Tesoureiro: JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **Diretor Administrativo: NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 30/03/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

IBIRÁ/SP, 30 de março de 2009.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB
CPF 162.493.678-45
Secretário

Visto

DR. JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA
OAB/SP 181.916

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá SP dos Santos Escrevente Autenticação Emolumentos Imposto Escrevente 1103AA064954 CATANDUVA-SP

OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTEN
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 ABR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P. Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
197
Fls.
Rubrica

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000
IBIRÁ – SP

Relação de Associados

ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45;

ANA MARIA RUIZ MELO, residente e domiciliada à Av. Armindo Barros Rangel, 328 – Centro, Município de Ibirá-SP, portadora da cédula de identidade, RG: 20.270.650-3 SSP/SP e do CPF: 112.457.348-81;

DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO, residente e domiciliada à Rua das Rosas, 99 - Jd. Aprazível, Município de Ibirá-SP, portadora da cédula de identidade, RG: 19.417.671-X SSP/SP e do CPF: 153.152.248-30;

FELIPE NEGRÃO, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16;

JÉSSICA NEGRÃO, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29;

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62;

LEILA JULIANA RUIZ MENDES, residente e domiciliada à Av. Saudade, 252 – Centro, Município de Ibirá-SP, portadora da cédula de identidade, RG: 25.387.590-0 SSP/SP e do CPF: 251.394.758-47;

MELVES GUILHERME GENARI, residente e domiciliado à Av. Adriano Pinho Maia, 779 – Centro, Município de Ibirá-SP, portador da cédula de identidade, RG: 21.992.471-5 e do CPF: 280.676.418-11;

NIVALDO PIRES DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88; e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

ROGÉRIO BREZOLINI, residente e domiciliado à Av. Antonio Pedroso de Barros, 304 – Centro, Município de Ibirá-SP, portador da cédula de identidade, RG: 12.125.322 SSP/SP e do CPF: 028.658.008-06.

Visto 24 FEV 2010

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone: (17) 3529-1162

Reconheco, em documento sem valor economico, por semelhanca, a firma FELIPE NEGRÃO.Dou fe. ++++++++++
++
++
++++++++++++++++++++++++++
Elisiário(SP), 24 de fevereiro de 2010 13:24:26 hs.
Em test. ( ) da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$

Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — FIRMA — 02292AA004388

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
Regiane Ap. Batagello Bueno
- Preposta Escrevente -
COMARCA DE CATANDUVA - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSC - Fls. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1104-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Felipe Negrão
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

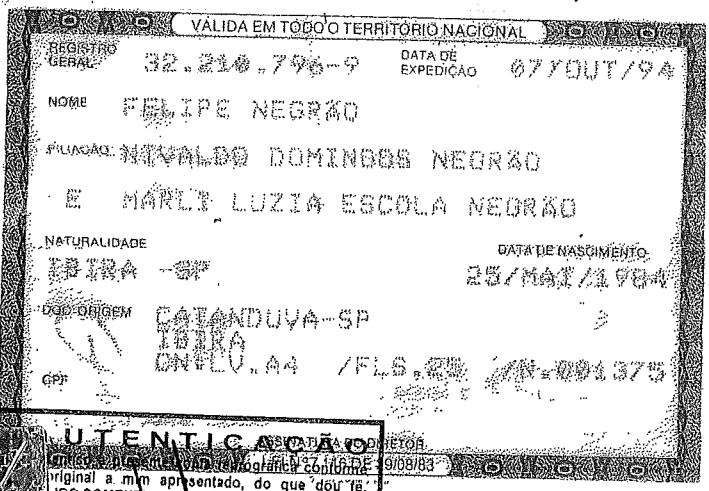
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 32.210.796-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/OUT/94
NOME FELIPE NEGRÃO
FILIAÇÃO NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
E MARCI LUZIA ESCOLA NEGRÃO
NATURALIDADE IBIRA -SP
DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1984
DOC ORIGEM CATANDUVA-SP
IBIRA
CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
326.549.388-16
Nome
FELIPE NEGRAO
Nascimento
25/05/1984

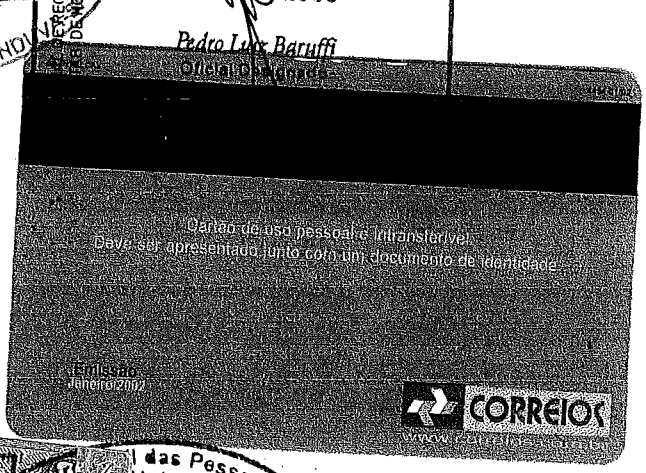
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Janeiro/2012
CORREIOS

AUTENTICAÇÃO
0383AA063080
Comarca de Catanduva

AUTENTICAÇÃO
19 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

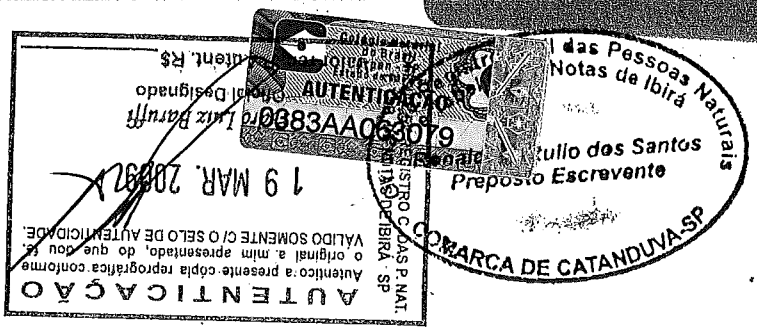
AUTENTICAÇÃO
0383AA063079
Comarca de Catanduva-SP
Preposto Escrevente

AUTENTICAÇÃO
19 MAR. 2009

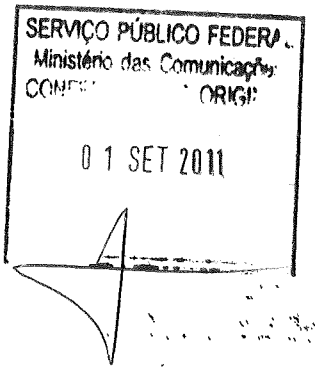
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1104-9
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

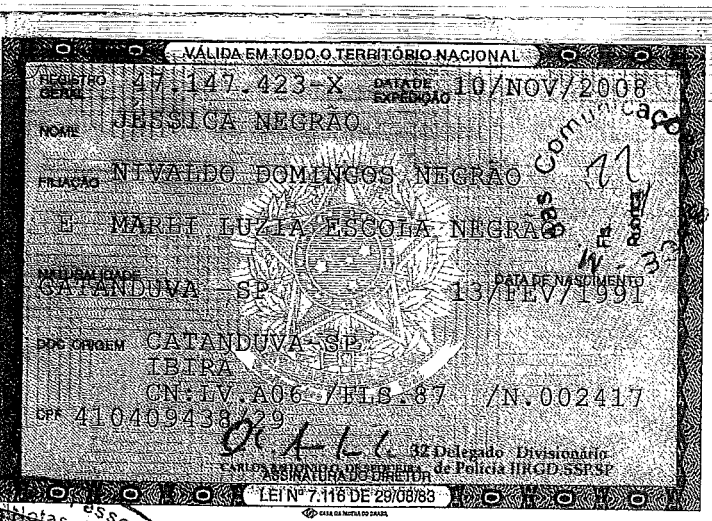
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 47.147.423-X
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2008
NOME JESSICA NEGRAO
FILIAÇÃO NIVALDO DOMINGOS NEGRAO
E MARLI LUZIA ESCOLA NEGRAO
NATURALIDADE CATANDUVA - SP
DATA DE NASCIMENTO 13/FEV/1991
PAI CATANDUVA-SP
TBIRA
CN:LV.A06 /FLS.87 /N.002417
CPF 410409438-29
32 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
0383AA0R0189C
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
COMARCA DE CATANDUVA
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NOTAS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
23 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
410.409.438-29
JESSICA NEGRAO
Nascimento
13/02/1991

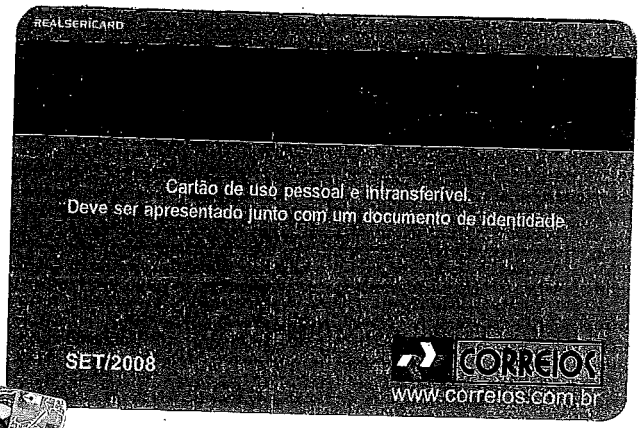
REALSERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
SET/2008
CORREIOS
www.correios.com.br

Oficial de Registro e Tabelião de Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
0383AA0663190
Renaldo Gaulês
Preposto Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NOTAS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
23 MAR 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

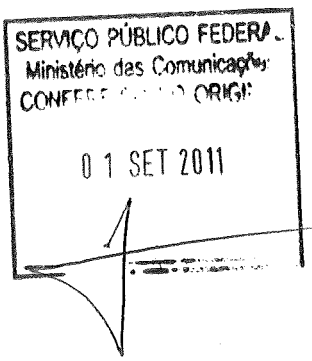
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

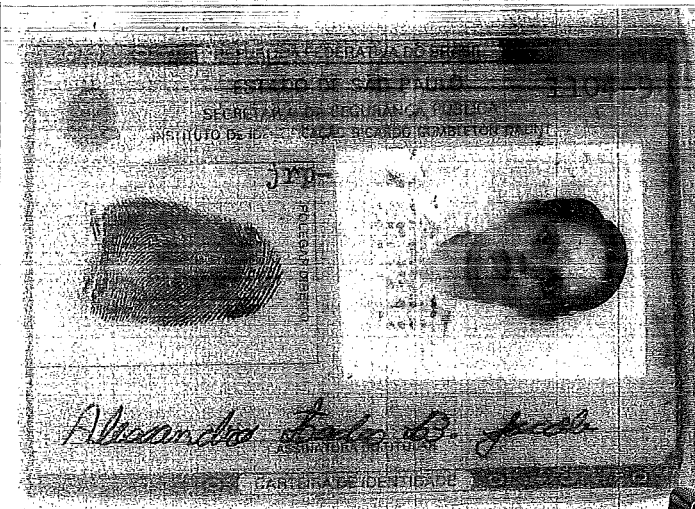

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Jrg-
ASSINATURA DO PORTADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

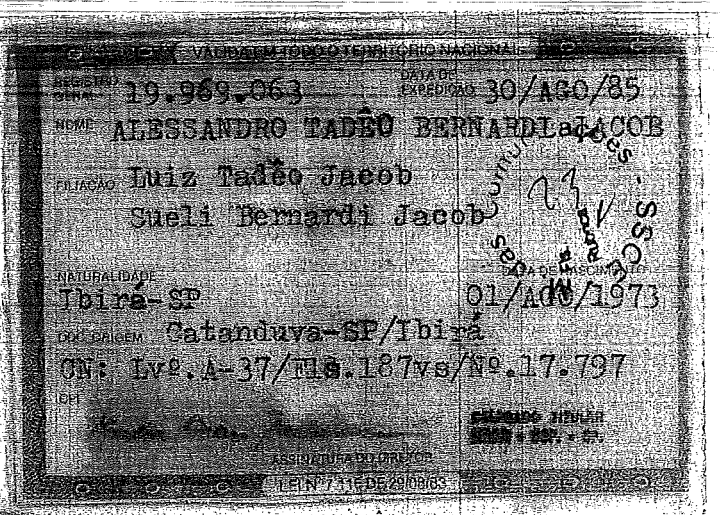

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 19.969.063 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/85
NOME ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
FILIAÇÃO Luiz Tadeo Jacob
Sueli Bernardi Jacob
NATURALIDADE Ibirá-SP 01/AGO/1973
DOC. ORIGEM Catanduva-SP/Ibirá
CN: Lvº.A-37/Fls.187vs/Nº.17.797
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Renaldo Getulio
Preposto Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
0383AA06305[illegible]

OFICIAL DE REGISTRO E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

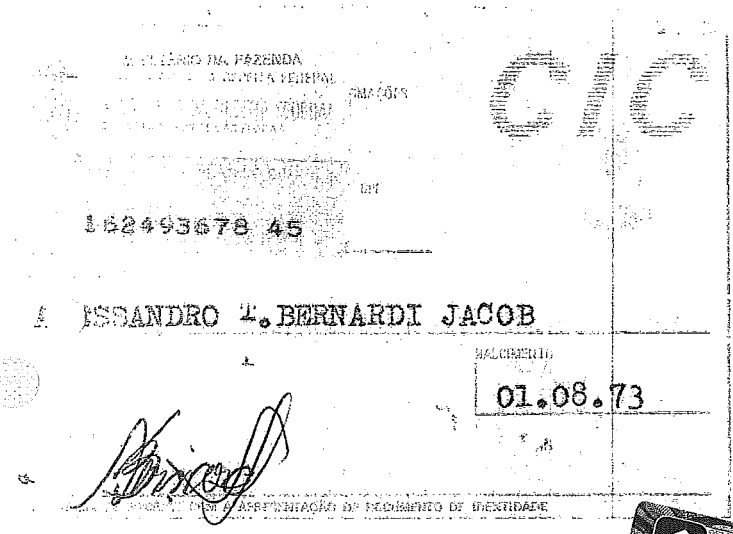

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/C
CPF
152493678 45
ALESSANDRO T. BERNARDI JACOB
NASCIMENTO
01.08.73
ASSINATURA DO PORTADOR DA IDENTIDADE

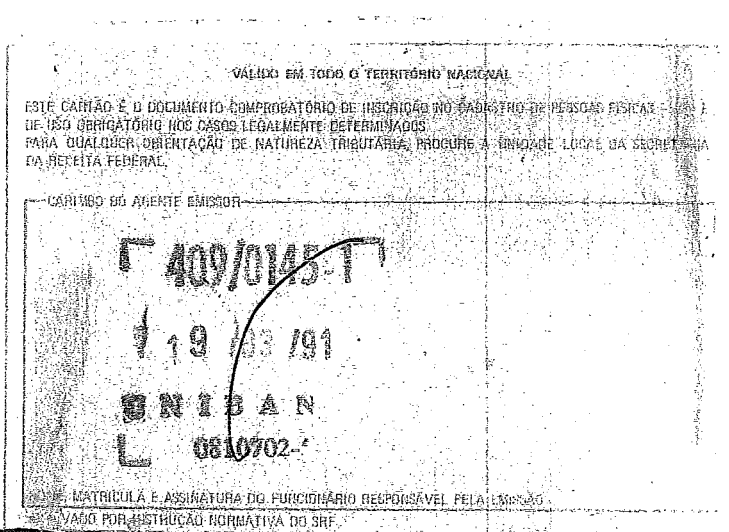

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
409/0145-1
19/03/91
UNIBAN
L 0610702-
MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
VIDE INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Renaldo Getulio
Preposto Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
0383AA06305[illegible]

OFICIAL DE REGISTRO E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
VIA ORIGINAL
01 SET 2011

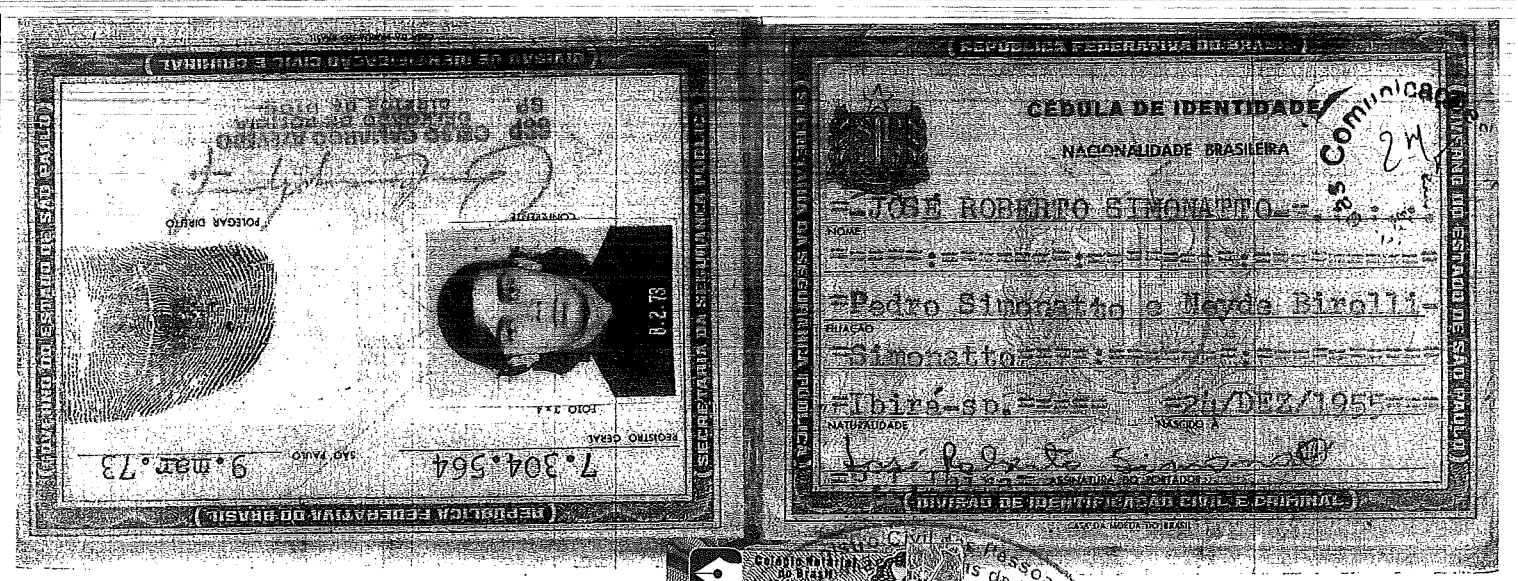
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL
7.304.564
SÃO PAULO
9 MAR 73
POLEGAR DIREITO
FOTO 3 X 4
8.2.78
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NOME
JOSÉ ROBERTO SIMONATTO
FILIAÇÃO
Pedro Simonatto e Maria Biroli
Simonatto
NATURALIDADE
Ibirá-SP.
NASCIDO A
24/DEZ/1955
ASSINATURA DO PORTADOR
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL
Comunicações
Estado de São Paulo

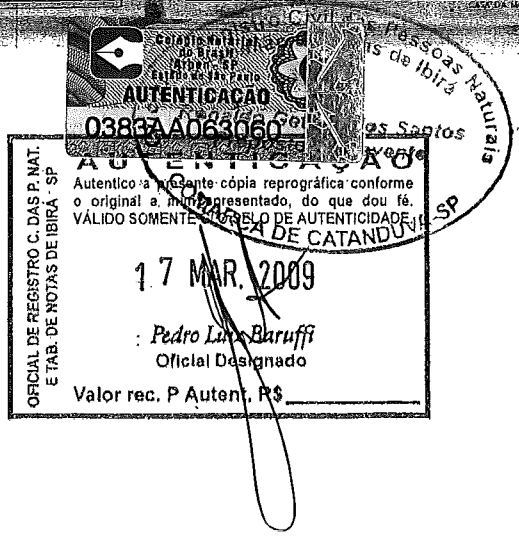
AUTENTICAÇÃO
0383AA063060
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Registro Civil das Pessoas Naturais
Ibirá
CATANDUVA - SP

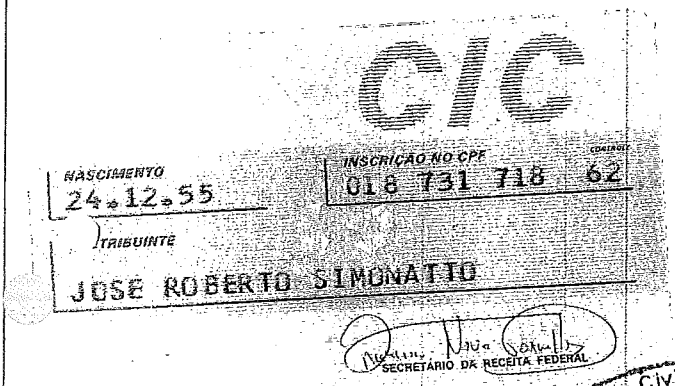
CIC
NASCIMENTO
24.12.55
INSCRIÇÃO NO CPF
018 731 718 62
CONTRIBUINTE
JOSE ROBERTO SIMONATTO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

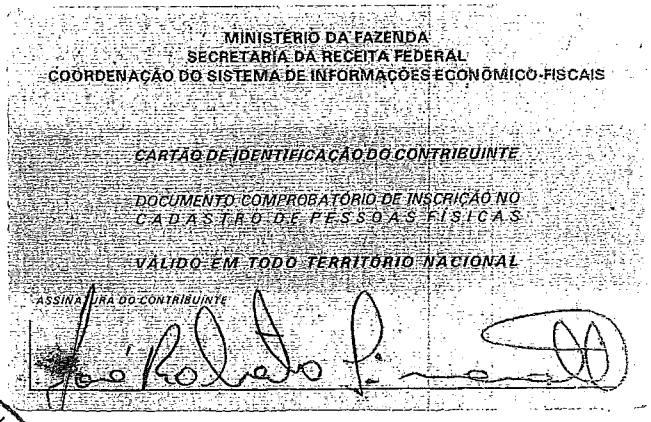
MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Registro Civil das Pessoas Naturais
Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
0383AA063061
17 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
CATANDUVA - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGI
01 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1104-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

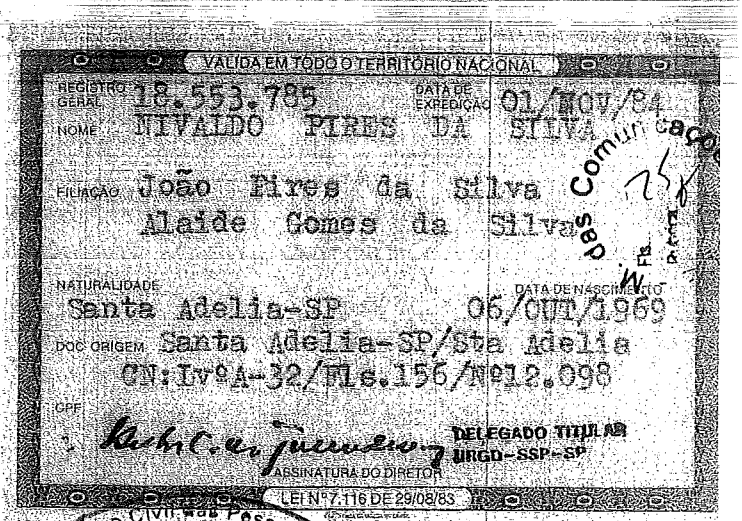
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 18.553.785
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/NOV/84
NOME NIVALDO PIRES DA SILVA
FILIAÇÃO João Pires da Silva
Alaide Gomes da Silva
NATURALIDADE Santa Adelia-SP
DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1969
DOC ORIGEM Santa Adelia-SP/Sta Adelia
CN:Ivº A-32/Fls.156/Nº12.098
CPF
DELEGADO TITULAR
IIRGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

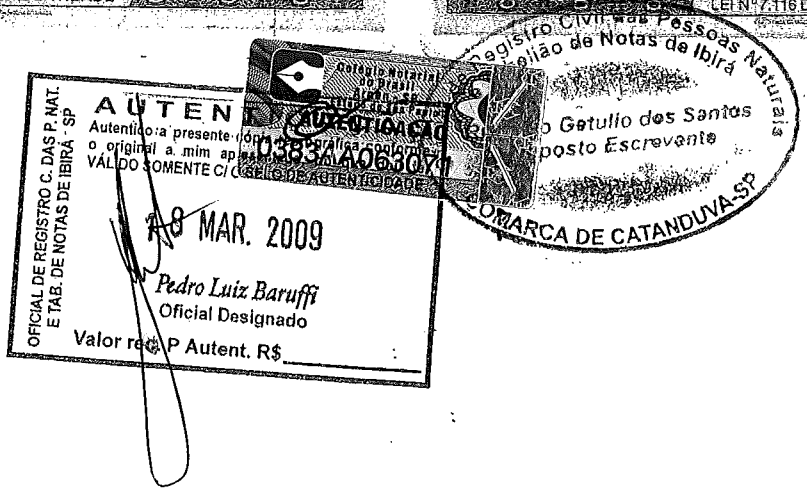
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTENTICIDADE
18 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
COMARCA DE CATANDUVA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
118.491.528-88
NIVALDO PIRES DA SILVA
06/10/1969
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS
www.correios.com.br

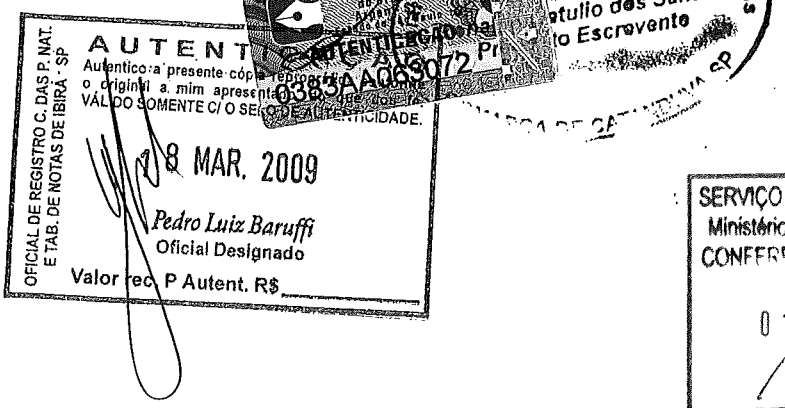
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTENTICIDADE
18 MAR. 2009
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

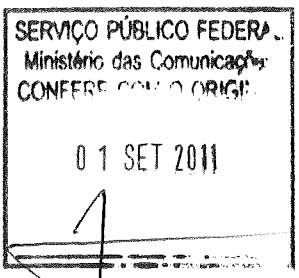
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, FELIPE NEGRÃO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: **"ÁGUAS DE IBIRÁ".**
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 21°S04'45" de latitude e 49°W14'29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

IBIRÁ/SP, 08 de fevereiro de 2010.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IB
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro
Ibirá – SP – CEP 15860-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
Regiane Ap. Batagello Bueno - Preposta Escrevente
SP

Colégio Notarial do Brasil SP
FIRMA
0292AA004381

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone: (17) 3529-1162

Reconheço, em documento sem valor economico, por semelhança, a firma FELIPE NEGRÃO.Dou fe.
Elisiário(SP), 24 de fevereiro de 2010, 13:24:24 HS.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$3.00

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, com sede à Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

IBIRÁ/SP, 08 de fevereiro de 2010.

FELIPE NEGRÃO
Presidente

JÉSSICA NEGRÃO
Vice-Presidente

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO
Tesoureiro

NIVALDO PIRES DA SILVA
Diretor Administrativo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
Regiane Ap. Batagello Bueno
Preposta Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA - SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone/Fax (17) 3533-1214

Reconheco, em documento sem valor economico, por semelhanca, as firmas JESSICA NEGRAO, FELIPE NEGRAO, ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB, JOSE ROBERTO SIMONATTO, NIVALDO PIRES DA SILVA.Dou fe. * * *

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000179082009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOC. CULT. E COM. TERMAS DE IBIRÁ**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.769.761/0001-66
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND607476BC9BF731E1FAB082070E7643E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89850000000-1 20000001010-6 95523021882-7 20491823645-8

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone: (17) 3529-1162

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Elisiário,24 de fevereiro de 2010.13:30:54 hs.

Valido somente c/selo de Autenticidade.R$ 2.10

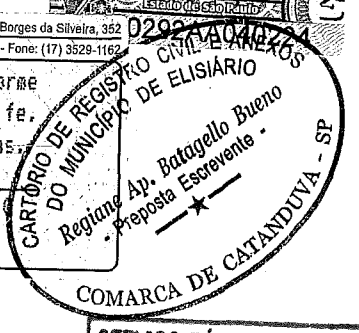

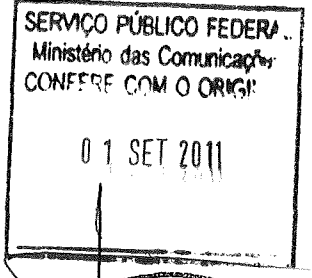

09/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:53
461510209 0419

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89850000000-1	20000001010 6
	95523021882-7	20491823645-8
Data do pagamento		09/02/2010
NRO de Referencia		530000179082009
CNPJ		10769761/0001-66
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO B.6E5.BD0.BEB.174.D3F

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS — Rua Benedito Borges da Silveira, 352
TABELIÃO: ANTONIO CARLOS BARUFFI — Elisiário - SP - Fone: (17) 3529-1162

AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Elisiário,24 de fevereiro de 2010.13:30:54 hs.

Valido somente c/selo de Autenticidade.R$ 2.10

das Comunicações - SCCE - Fls. 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIOS INDIVIDUAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivaldo Domingos Negrão, portador da carteira de identidade nº 10.123.284, SSP/SP, residente Rua José Rabelo Reis, 680, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CARTÓRIO DE IBIRÁ

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nivaldo Domingos Negrão

Ofício Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ibirá - SP
Selo Digital FIRMA1 0383AA013052
Reconheço a(s) firma(s) Nivaldo Domingos Negrão por semelhança. Dou fé.
Ibirá, 20 de 01 de 2010
Em testº da verdade.
Valor cobrado R$
Pedro Luiz Bariffi - Oficial Designado
Raphael Luiz Paglusi Bariffi - Preposto Escrevente
Ronaldo Getulio dos Santos - Preposto Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
01 SET 2011

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO IBIRÁ ME n.º 10.362.518/0001-29, localizada na Rua João Batista Fernandes, 666 Centro, CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

CPF:045.572.618-33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.362.518/0001-29 **MATRIZ**		**15/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
NIVALDO DOMINGOS NEGRAO - IBIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAGAZINE BISCOITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	**666**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/02/2010** às **09:32:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(
Separado(a) Judicialmente	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SEBASTIÃO NEGRÃO	ANA CORTEZ RUBINHO NEGRÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
13/05/1963	10.123.284	SSP	SP	045.572.618-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ RABELO REIS	680

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

TO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO - IBIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO BATISTA FERNANDES	666

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 4751200 4753900 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/09/2008				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO - IBIRA - Nivaldo Domingos Negrão - Ibirá -

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/09/2008	NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
002962238-7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Comarca de Catanduva
Cartório do Brasil
Autenticado
0883AA07358

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
24 FEV 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

das Comunicações - SSCE
35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ABAIXO-ASSINADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Celia Sancha Garcia	24.163.698-8	Av. Luiz Rosante nº 341	15 860 000	
02	Cleonice Garcia	25.795.564-4	AV Luiz Rosante nº 341	15860000	
03	Bruno Rosio Mendes	47.106.137-2	Arthur Paglusi Nº 1321	15860000	
04	Sidmar Cintrão Garcia	22.793.1213-7	Av. Luiz Rosante nº 341	15860.000	
05	Sergio Mouro	9388 1904	AV Luiz Rosante nº 207	15860.00	
06	Nivaldo Mergoda	28544239-6	Av. Francisco Lázaro Ferreira Nº 425	15860 000	
07	Julio Henrique Buzzoli	44-268.782-3	R. José Alves de Mello nº 1.124	15660000	
08	Estela Maria Frioletto Rossetto	5096194	Av. Luiz Rosanti, 351	15860 000	
09	José Donizeto Garcia	17.743.779	R L R O N. 1382 F	15860	
10	Regiane Ap. Garcia	48.391.499-x	Av Luiz Rosante 1382	15860	
11	Lígia Paula Garcia	13.115.458	Av Luiz Rosante 1382	15860000	
12	Dalva M. C. Yshizaka	41.184.153-1	Av. Alberto Alves de Mello, 1382	15860000	Dalva M.C.
13	Valdevan M. T. Yshizaka	33.725-14	Av. Alberto de Mello, 1382	15860000	Vald. M.T. Yshizaka
14	Leonardo Scatti	26.189.940-5	Av. Luiz Rosante nº 242	15860 000	
15	Eleonardo M. Rossi	34163699	Av. Luiz Rosante nº 242	15860000	
16	Julia Cesar Buzzoli	30.522.691-8	AV Luiz Rosante 14.341	15.860.000	
17	Lígia Paula Rossetto	21.226.826-2	Av. Luiz Rosante, 351	15860000	
18	Leontina Yshizaka	4901 618	Av. Luiz Rosante 350	15860 000	
19	Marcia Perpetua Rebuci	20.355.076	R. Artur Pagnucci nº 1321	15.860 00	
20	Rodolfo A. Mendes	29.791.164-8	Av. Dermindo Cols 360	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEXO AO OFÍCIO Nº 1.1.1.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elsita Pereira de Carvalho	90[illegible]7818-4	Jardim Olímpico	15860 000	Elsita Pereira
02	Cindi Luiz Lima	43.355.640-7	Jardim Olímpico	15860000	
03	Maria [illegible] Dias	23.175.889	Jardim Olímpico	15860	Maria [illegible] Dias
04	José Antonio do Amaral	32.210.790-8	Jardim Olímpico	15860000	José Amaral
05	Paulo Fernando R. Moreira	35.369.100-8	Jardim olímpico	15860000	Fernando
06	Gisele Alves Gomes	43.354.758-2	Jardim Olímpico	15.860-000	Gisele A. Gomes
07	Elenice P. Loureiro	29.022.549	Jardim Olímpico	15 860.000	Elenice P. Loureiro
08	Gustavo Jackson Barreto	29.022.124-9	Jardim Olímpico	15.860.000	Gustavo J. Barreto
09	Elisa [illegible] do Prado	25.083.317-7	Cid José Bueno Carvalhinho Nº 214	15860,000	
10	Letícia Fernanda Alves de Carvalho	53.585.965-X	Sítio Santa Elena	15860.000	Letícia Fernanda
11	Victor Gustavo Alves de Carvalho	49.831.683-9	Sítio Santa Elena	15860.000	Victor Gustavo
12	Claudia C. [illegible] Prado	34 163 674-5	R. 2 jardim Olímpico	15860 000	Claudia Prado
13	Adriana Aparecida Barbosa dos Santos	35 162.610-4	Jardim Olímpico	15860-000	Adriana Aparecida Barbosa dos Santos
14	Alissandra L. Lemes Carvalho	32.084.266-4	Sítio Santa Elena	15860-000	Alissandra L. Lemes Carvalho
15	Valdecir Alves de Carvalho	30.522.933-3	Sítio Santa Elena	15860-000	Valdecir Alves de Carvalho
16	Antonio de P. [illegible]	35.369.104-5	Jardim Olímpico	15860-000	Antonio de P. [illegible]
17	MATEUS TAVARES	21-932-384-x	R. João B. Fernandes Nº 1265	15.860.000	
18	Sebastião Dagoberto	16.818-319-	R. Cruzeiro Capuzzo 204	15.862.00	
19	Rocha Jorge	41 [illegible]324	Rua José Batista Ferreira 1165	15760	
20	Amalia S. Moraes Pedroso	20[illegible]097	R. 02, 801, Ouriçanga	15.800-000	Amalia

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comu. FE. RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio Bevilacqua	10123139-8	Av. Conego Mauricio Caputo 164 Centro	15860.000	
02	SYLMARA LUZIA FALCÃO	24.697.157-5	AV. Felix H. J. Gattaz 264 Centro	15860-000	
03	Irene Aparecida B. Pereira	7533313	AV José Alves de Mello 1044	15860-000	
04	DAIANE DOS SANTOS TESSARO	33.748633-5	R. Arthur Pagliusi 1191	15860-000	
05	Daiane Polisello Geraldi	40.416.853-X	Av Adriano Pinho Maia, 779	15860.000	
06	[illegible]	13.116.723-2	R. Virginia T. Garcia 169	15860.000	
07	Tayara Evelyn Rossi	40.166.586-0	Rua Coronel Theodoro Bea 795	15860-000	
08	Monique Ferrari	41.543.352-6	Rua dos Sapés, 1051	15860-000	Monique Ferrari
09	Vanessa Jacinto Gomes	43.354.907-5	AV: Maria Ferreira Neves Miranda nº 254	338.233.198-50	
10	Elisangela A. de Bortoli Pastega	28.344.228-1	AV. José Bueno Cavalheiro, 299	15860-000	
11	Fernanda Cristina Mingoia	24.697.195-2	R. Cel Jonas G. Gonzaga, 464.	15860-000	
12	Michele Berlanca Cardoso	29389164-3	R. José Alves de Mello 1022.	15860-000	
13	Helaine M. G. Reis	M-3663809	AV. Ceará, 459	15860.000	
14	ELAINE CRISTINA NEGRÃO DA SILVA	24.234.922-X	R: CÔNEGO THEODORO BÉA 543	15860.000	
15	Cláudia Elvira de Bortoli Cola	13.216.719	AV: Luis Rosanti nº 625	15.860.000	
16	Marinessa Ap. Cruz Silva	17.143.818-8	AV. Adriano Pinho Maia, 355	15860.000	
17	[illegible]	22584931-8	Dr. Americo José Dias 814	15860.000	
18	Maulda Soares.	19321243	R: Quinto Fioretto 1120	15.860000	
19	Antonia Dias Goncalves	19226015	AV: Gabriel Sardoz 1022	15860000	
20	[illegible]	8[illegible].550.X	AV- Ceará 300	15-860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de ~~2010~~

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Ourinhos
SET 2011

ASSESSORIA das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emerson F. Broesler	23904244	R. Das Orquideas nº 391	15860 000	
02	Miriam Broesler	22601020-x	R. Das Orquideas nº 391	15860.000	
03	Sara F. Broesler	53.606.228-6	R. Das Orquideas nº 391	15860000	
04	Israel Fernando Broesler	53.606.227-4	R. Das Orquideas nº 391	15860000	
05	Sandra Rodrigues Feroz	14171934	Av. Prefeito Rubens de Aguiar 8	15860.000	
06	Tatiana Renata Souza Santos	44.830.259-7	Av. Rio Grande do Sul 340 (Terma)	15860-000	
07	Mehrikat Rodrigardi	24.114.990-3	Av. Ibirá 601	15860.000	
08	Ishrial C. Arolio	27761142-4	R. Minas Gerais nº 220	15860 000	
09	Célio Nunes A. Neto	42755169-X	R. Antonio de Abreu nº 230	363782 84 06	
10	Erik André Garisto de Souza	40.866.890	Av. Distrito Federal 258	15860.000	Erik
11	Tatiane Cardoso Pereira	48833411-1	Sitio Santa Maria	15860-000	Tatiane Cardoso Pereira
12	Marli R de Souza	21817320-7	Praça Basilio Baffi nº 105	15860-000	Marli R de Souza
13	Alan Castro dos Santos	40.417.711-6	Av. Rio Grande do Sul 340 Term	15860-000	
14	Maria Rosa Martins S	24.812.639-4	Av. Sibirá Termas de Ibirá 136	15860.000	
15	Rosi Schad	19 342 9573	Av. IBIRÁ 439	15860.000	
16	Gabriel João Sanjoni	29631 60-	AVENIDA IBIRÁ Nº 136 - TERMAS IBIRÁ	15860.000	
17	José Bento Bassi	12953345	Sitio São José	15860.000	
18	João Benedito de Oliveira		Rua Marcos Soares 341	15860.000	
19	Guilherme Marcon	48	Av. Ibirá 1535	15860.000	
20	Reginaldo [illegible]	4	Rua 7	15860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - ANATEL/SCE/SF COM O ORIGINAL - 01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 71 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonice Apd Perchiera	24.683.044-2	Benedito Bruno carvalho	15860000	Leonice Apd Perchiera
02	Maria Inez Perchiera	19967573	R: Primo Lisoni	15860000	
03	José Carlos de Abreu	16218479 8	R: Primo Lisoni	15860000	
04	Elza Vzana Perchiera	232-649-	José Alves de mello 15-16	15860000	Elza Vzana Perchiera
05	Maria Maria Aparecida Perchiera	24.689.843-8	José Alves de mello 15-16	15860000	
06	Erica P. Perchiera	40.166.609-8	R: José Alves de mello nº 1546	15860000	Erica P. Perchiera
07	Lisandra D. Perchiera	40.166.827-4	José Alves de mello 1546	15860000	Lisandra D. Perchiera
08	Antonio Paulo Dos Santos Perchiera	12.403.804	José Alves de mello 1546	15860000	Antonio Paulo Perchiera
09	Marcia Ap Rosa	19226885	José Alves de mello 1551	15860000	Marcia Ap Rosa
10	Priscila Cristina Rosa	49637434-5	José Alves de Mello 1551	15860000	Priscila Rosa
11	Helen Cristina Rosa	41543248	José alves de mello 1551	15860000	Helen Cristina Rosa
12	Valdirene Rosa		Av Leir Rosante 345	15860000	Valdirene Rosa
13	Marcio Ant Perchiera	16270	José Alves de mello 1576	15860000	
14	Paulo Roberto da Cunha Deboni	13.216.798	Benedito Bruno carvalho	15860000	
15	Osvaldo Perchiera		R. José Alves de mello	15860000	Osvaldo Perchiera
16	Glaucinira Simonato	41.543.372-1	Francisco lazaro ferreira	15860000	Glaucinira Simonato
17	Roselice Ap. F. Dos Santos	16.215783	R. José Alves de Mello 1555	15860000	
18	MARCOS E. PERCHIERA	40.166.754-6	R: JOSÉ ALVES DE MELO 1576	15860000	
19	Maria Aparecida Perchiera	24.689.714-5	R. Francisco Lazaro Ferreira	15860000	
20	ANALI BARBOSA	40.166.827-6	AV. ADRIANO PINTO MAIA 190	15860000	ANALI BARBOSA

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cibele Ap. Arnaldo	23178054-0	Av Gabriel Sanches 463	15860000	
02	Laurinda Reale Lourenço	20376514809	R. Cordeiro Teodoro BA 957	15860000	
03	Edmilson Dias	14404707-0	Av Galal Chacé 643	15860000	
04	Paula S. Dias	28657078-X	Começo Teodoro Bea 805	15860000	
05	Cintia F. P. Nogueira	41.543.056-2	Av. Luiz Rozante 1010	15860-000	
06	Jessica Ap. Braga	47.420737-7	Raoni del Bernardo Silva 654 Jardim Duriga	15860-000	
07	Vanessa Cristina Leite Teixeira	33.813.318-8	Av. Dois nº 275	15860-000	
08	Luciana M. Cardoso	24.820054-9	Rua Maria nº 685	15860-000	
09	Silvano Ap. C. Aguiar	84530803	Gabriel Sanches 370	15860000	
10				15860000	
11	Regiane Sueli Pedro	41543393-8	Rua dos Ipês 1125	15860-000	
12	Nilton Cesar Luciano	32210741-2	Praça 9 de Julho 459	15.860.000	
13	Flávia F. Colin	256909-1	Analista Nicolau	15860-000	
14	Michele Cristiane Soares	43.898321-X	Av. José B. Cavalheiro 1035	43898321-X	
15	Michele Cristiane Soares	41.929.694-3	Rua Ibirá, 455	15860 000	Michele Soares
16	Maria José M. Reis	20.355.088	Rua Dino Fiorotto 1113	15860000	Maria José M. Reis
17	Dorotéia Cristina Amaro	47.765.710-2	Av. Adriano Pinho Maia Apto - 314	15860-000	
18	Dorca de Oliveira do	43354.8903	Rua 1 nº 609 B. Recreio	15860-000	
19	Mari Edvarda Amaro Gomes	40166659	Av. Gabriel Sanches -553	15860-000	
20	Sandra Fracaro	195.144-2	AV Gabriel Sanches -462	15860 000	Sandra Fracaro

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marlene Vera Bofi	21992 430-2	R: Francisco Pagliussi 1123	15860000	
02	Valdecir Telles de Abreu	25595095-0	R.: Francisco Pagliussi	15860.000	VALDECIR.
03	Renan Telles de Abreu		R: Francisco Pagliussi	15.860.000	Renan
04	Sebastião de Medeiros	21.992.387-5	R: Francisco Pagliussi 1.161	15.860000	Sebastião
05	Rosimeire P. Facundini Machado	32.793.088-3	Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860-000	Rosimeire P. Facundini Machado
06	Reginaldo W. Machado	26.188.208-9	Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860000	Reginaldo W. Machado
07	Bruno Machado		AV Gabriel Sanches nº 140	15-860000	Bruno
08	Pedro Henrique Machado		AV Gabriel Sanches nº 140	15-860-000	Pedro
09	Geysla P. Facundini	25.795392	AV Gabriel Sanches nº 140	15-860-000	Geysla
10	Vera Lúcia B Gonçalves	11.954 858	Francisco Pagliusi 1145	15.860000	
11	Bromaro B Gonçalves	43-898-[illegible]-2	Francisco Pagliusi 1145	15860.000	
12	Luciane F. B. Pinheiro		Av Francisco Lazaro Ferreira 405	15860.000	
13	Jovanildo dos Santos Pereira		R. Francisco Pagliusi 1145	15860,000	
14	Carolina B.P.	94226841	AV Gabriel Sanches 352	15860.000	
15	Cleonice da Medeiros	21992 386-3	R: Francisco Pagliussi 1161	15860-000	Cleonice da Medeiros
16	Maria Helia de Oliveira		AV Caminda Cola 607	15860-000	Maria
17	Dalba Caramelo		AV Gabriel Sanches 362	15860-000	Dalba
18	José Lino Caramelo		AV Gabriel Sanches 362	15860-000	
19	Brunna B. de Bortoli	53.[illegible]3.241-7	AV: Adriano Pinho Maia	15860-000	Brunna B. de B.
20	Diego Cristofoletto		AV Rua Carlos Pagliusi	15860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEXE COM O ORIGINAL
1 SET 2011

M. das Comunicações - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luis Antonio Batista	9.086.514	AV. da Saudade. 355	15.860-000	Luis A Batista
02	Jeusa Mª. costa de Almeida	18.380.287	Rua do Eucaliptos 1038	15.860000	
03	Denis Natan Almeida	47.158.004-1	R: dos Eucaliptos, 1038	15.860.000	
04	Cyomara D. Almeida	22.584.100-9	R. d Eucal-P/ nº 1038	15860000	
05	Claudio Benedito Guzo	13.216.866	Av: José Bueno Cavalheiro nº 1073	15860.000	
06	Liana Caroline Guzo	48.391.444-8	Av: José Bueno Cavalheiro nº 1073	15860.000	
07	Cleide de Jesus R. Blefi	29.021.989.9	Av José Bueno Cavalheiro n. 1065	15860000	
08	Flavia F. Catuin	43.898-321-X	AV: José Bueno Cavalheiro 1035	15860-000	
09	Mauricio Catuin	15.630-386 3	AV: José B. Cavalheiro 1035	15860.000	
10	Sandra de F.P. Catuin	26-348-380-0	AV. José B. Cavalheiro 1035	15860,000	
11	Elaine Zapparoli	32.210.791-X	R. Eucaliptos 1144	15860,000	
12	Ana M. Zaparoli	18.096.156-1	R. Eucaliptos, 1048	15860 00	
13	Fatima Cap Macedo	19.226.839	R. dos Eucaliptos 1058	15.860000	
14	Juliana Do Valente	41.543 270-4	Rua dos Eucaliptos 1000	15860000	
15	Fernando Valente	46.259.179-5	Rua dos Eucaliptos 1000	15.860000	
16	Adriana Capillo	27352203-6	Rua Gino Fioretto 1020	15860-000	
17	Igor Gabriel Leopoldi	49891073-4	Rua do Comercio n. 107	15.860.000	
18	Graziele Pereira dos Santos	453705273 21	Rua: Gino Ioreto nº 999	15.860 000	
19	Nayara Facundini Siqueira	031.[illegible]34-1	Rua: Josiabeu de mello	15.860-000	
20	Robert Mateus do Prado	49.[illegible]61-9	Francisco Parghesi	15860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
1 SET 2011

Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eliane Mendes	15408587	Rua Gino Fiorotto, 1069	15860000	
02	Reginaldo Gonçalves	25595085	Sitio Estancia Sp Amado	15860000	Reginaldo Gonçalves
03	Joyce do Nascimento		Rua Gino Fiorotto, 1060	15860000	Joyce do Nascimento
04	Janaina do Nascimento	48.511.210-3	Rua Gino Fiorotto, 1060	15860000	Janaina do Nascimento
05	Mirlene Facundini Capello	37.406.741-3	Rua Gino Fiorotto 1066	15.860.000	Mirlene Capello.
06	Joice Eduarda Capello	00000030384-2	Rua Gino Fiorotto, 1066	15.860-000	Joice Eduarda Capello
07	João Antonio Mde Oliveira	10123 230	Rua Gino Fiorotto 1017	15860-000	
08	Maria Luiza Pessi de Oliveira	20270649	Rua Gino Fiorotto 1017	15860000	Maria Luiza P de Oliveira
09	Cleide de Jesus R Bofi	29.021.9899	Av. José Bueno Carvalheiro nº 1065	15.860.000	Cleide J R Bofi
10	Luis Antonio Batista	9-086-514	AV. da Saudade 355	15.860.000	Luis A Batista
11	Neusa Apª costa de Almeida	18.380287	Rua Dos Eucaliptos nº 1038	15.86000	
12	Nelson M de Almeida	47.158.001-1	R: Dos Eucaliptos 1038	15.860.000	
13	Cleyse A R Almeida	22584-100-9	R. dos Eucalyptos 1038	15 860 000	
14	Antonio Paulo Capello	26.348.368-X	R: Gino fiorotto Nº 1020	15.860.000	
15	Sedineia C Santos	22-584-100-9	Rua ERina Centro 1292	15860000	
16	Carlos Roberto dos Santos	13915385	Rua ERina Centro 1292	15860000	
17	Vanessa Galvão de Carvalho	48391.444-7	Rua. Americo José Dias 930	15860000	
18	André Ricardo de Carvalho	32210791-x	Rua. Americo José Dias 930	15860.000	
19	Maria Luiza M. Capello	19.226.839	Rua Alvis 1294	15860.000	
20	Rozilene dos Santos	47.[illegible]004-1	Rua José Alves de melo 1500	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Celia Ruci	20023302	AV: Saudade n.230	15860.00	
02	Marcia da Fonseca	25213996			
03	Luzia Ap. de Mattos Pinesi	18.790.563	Felix Hal Jose		
04	CARLOS JOSÉ LEMES	29.389.2003	JOÃO BATISTA FERNANDES	15.860.000	
05	Ricardo H. Mogentali	48953825-6	AV. Benedita R. Bernardi	15860000	
06	Alcis Pelinsol	15.408597	Av. Benedito R. Bernardi 357	15860000	Alcis Pelinsol
07	Flávia F. Catum	43.898321-X	AV. José B. Cavalheiro 2035	15860-000	
08	Talita P. Castro	21449087-7	Av. Benedito R. Bernardi-636	15860-000	Talita P. Castro
09	Denise de M. Branquinho	5282599	R. Hum, 510	15860-000	
10	Maria Magdalena Vieira	33842555-9	R. Sbria 772 Jd. Vila Rica	15860.000	
11	Maria L. V. Faria	26348.371-x	R. 1 Bria 778 CENTRO	15860000	Maria L. V. Faria
12	Angelo Veltrani	3.924.009	Rua Artur Pagliusi 897	15.860.000	
13	Edel Jose dos Santos	9.467.200	R. Artur Pagliusi 784	15.860.000	
14	Luciano F. Moura	19227.778	R. José Alves de Melo, 733	15.860.000	
15	Rosilda de Assunção	32.210.814-7	Osvaldo Adolfo Vieira	15.860.00	
16	Alessandra Oliveira	1	AV. Antonio Joaquim 766	15860000	
17	Larissa Ozola	46.256.874-x	Av. Primo Fiorin	15860.000	Larissa
18	Bruna Simoneto	48.365.528-x	Av. Amindo de B. Ronger	15860,000	
19	Emilia A. Costa				
20	Juliano Amaro Santos	06.580	Rua Benedito R. Bernardi	15860,000	Juliano

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiza Ap. S. Ramos	17.143.778-2	AV. José B. Carvalhaes	15.860,000	
02	Rita da Cassia dos Santos Gomes	47.250.157-4	Rua: José Alves de Melo nº 500	15.860-000	Rita da Cassia
03	Silene Cristina Santana	26.858.685-6	Rua dos Ipês nº 976 A	15.860-000	Silene Cristina Santana
04	Maria Amelia Arruda Santana	25-795-545-8	Rua dos Ipês nº 976	15860-000	Maria A. Santana
05	Miriam P. Baldin da Silva	34.163.701-4	R: Francisco Paglinsi nº 825	15.860-000	Miriam P. B. Silva
06	Vera Lucia dos Santos	17.410.339-6	R: dos Ipês nº 1030	15.860.00	Vera Lucia
07	Alice L. Ferraraz	10177055	R. dos Ipês 1050	15860-000	Alice L. Ferraraz
08	Maria Ap. de Souza Ferrari	12534816	R: dos Ipês 1051	15860-000	Maria Ferrari
09	Mirlene Facundini Capello	37.406.741-3	R. Gino Fioreto, 1066	15.860.000	Mirlene F. Capello
10	Luzia Zambelli Facundini	25.795.517	R Gino Fioreto	15860000	Luzia Zambelli
11	Celine Facundini	48.386.382-8	R: Celia Fioretto, 1066	15860000	Celine Facundini
12	Clarice Zambelli	17-143-793	R dos ipes - 1041	15860000	Clarice Zambelli
13	Leticia Guratti	48.910.904-4	Rua dos Ipês nº 1030	15.860-000	Leticia Guratti
14	Sheila Mirabelli				
15	Edivando Daniziti Cardoso	32793175-2	Rua dos Ipês Nº 987	15860.000	Edivando Cardoso
16	ROBERTO PASCOAL GURATTI	12.181.080-X	AV. CLARA 246	15.860.000	
17	Lucas Guratti	47.147.262-1	Rua dos Ipês 1030	15.860.000	Lucas Guratti
18	Felipe Guratti	46.252.672-0	Rua dos Ipês 1030	15.860.000	Felipe Guratti
19	ROBERTA LUCIA GURATTI	10.795.946-4	Rua dos Ipês, 1030	15860000	
20	Aparecida Tania				

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Dos Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Jaine Cardoso de sousa	50.090.673-7	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Maria Jaine cardoso de S
02	Jailson de Sousa Feitosa	26388398	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Jailson de Sousa F. eitosa
03	Irani Maria Cardoso	38.553.689-6	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Irani maria cardoso
04	Joaquim cardoso do nascimento	52.483.380-4	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Joaquim cardoso do DO
05	Luzia maria da conceição	52.483.379-8	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Luzia maria da Conc
06	Iris Regina cardoso feitosa	50.090.680-4	Rua arthur pagliuso nº 1190	15 860000	Iris Regina cardoso F
07	Ilson malaquias da silva	52.695.474-7	Rua arthur pagliuso nº 1190	15860000	Ilson malaquias da S
08	Agustinho rafim de lima	2.272.011	Rua arthur pagliuso nº 1190	15 86000	Agustinho R. de Lim
09	Francisca freire de paiva	52.482.887-7	Rua arthur pagliuso nº 1190	15 86000	Francisca freire de Paiva
10	Sara Maria cardoso do nascimento	49577046	Rua arthur pagliuso nº 1190	15 86000	Sara maria cardoso
11	Jose aparecido pereira de carvalho	13354797-2	Rua Eugenio Teodoro Pinto 35	15860000	
12	Andreia aparecida de morais	43354919-1	Rua arthur pagliuso nº 1204	15 86000	Andreia aparecida de morais
13	Emerson Braz	32920077-x	Rua: Arthur Pagliuso nº 1204	15 86000	Emerson Braz
14	Isabella Gomes	00004979277-4	AV: Cristiano Pinto maia nº 699 apt 332	15860000	Isabella Gomes
15	Rua da Igreja do Lajeado	49.811.663-0	Centro Rua João B. Fernandes	15960.000	Rua da Igreja
16	Elienai Damasio do Prado	49 8 96.421-9	AV José Bueno Coalheiro	15860.000	Elienai
17	Rayana C. O. Conceição		Rua Jose Oliveira	15 860000	Rayana
18	Filipe R. Benatto	00010090402	AV. Cristovão Pedroso de Barros 35	15.860.000	
19	Mikaelle Rejorani Moraes	00010003166-5	Rua Gino Fiorotto nº 1100	15.860.000	Mikaelle
20	Giovana E. Francisco	49.39[illegible]2-3	AV: Pedro nº 1400	15860.000	Giovana

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGI
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SSCE - Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia Aparecida Gallardi Gomes	43.355.533-X	Avenida da Saudade 139	15860.000	MAAGGomes
02	Maria do Carmo Aguiar Gallardi	28.206.954-9	Avenida da Saudade 147	15860000	Maria do C A Gallardi
03	Graziela Amanda Rodrigues Galvão	35.725.258-5	Conego Teodoro Bea nº 897	15.860-000	Graziela A. R. Galvão
04	Cipriano do Nascimento Dalvia	10-123.206	R. Conego Teodoro Beá 967	15.860.000	Cipriano do N. Dalvia
05	Antonia Ricci Dalvia	32-993-128-0	Conego Teodoro Beá 967	15.860.000	Antonia R. Dalvia
06	Sidnei Popetico Dalvia	26815669	Conego Teodoro Beá 967	15.860.000	Sidnei P. Dalvia
07	Lyon Gabriel Lopaldi	49991677-4	Rua do Carinho n. 107	15.860-000	Lyon G. Lopaldi
08	Cleusa M. dos Anjos	183705272	Rua: Gino Everesto nº 979	15.860-000	
09	Robert Matheus de medeiros	40.814.367-9	Francisco Pagliusi	15.860-000	
10	Nayara Jacundini Teixeira	031.801.634-1	José Alves de Mello	15.860-000	
11	Clelia de Jesus R Bofi	29.021.989-9	Av José Bueno Carvalheiro nº 1965	15.860.000	Clelia J. R Bofi
12	Aline Angelica Bergonini	46.253.201-X	R. Renato Del Bem Rodrigues nº 194	15.860.000	
13	Neusa Aparecida da Silva	22.584.100-9	R. Dos Eucaliptos nº 1038	15.860.000	
14	Ap. Damzeto Almeida	18-380-287	R. Dos Eucaliptos nº 1038	15.860.000	
15	Jessica Caroline costa	48.386.978-8	R. dos Eucaliptos nº 1038	15.860-00	
16	Wailonny M. Almeida	49.636.9908	R. dos Eucaliptos 1038	15.860.00	
17	Ana Carolina B. Dalvia	42.426.003-7	R. Conego Theodoro Bea 967	15.860.00	
18	Thiago Aparecido Dalvia	41543168-2	Conego Theodoro Bea 967	15860.00	
19	Alberto Lourenço	10.084.[illegible]21	Rua Conego Theodoro Bea 955	15.860.	Alberto Lourenço
20	Pablo Vinicius de Oliveira	41.[illegible]77-0	Rua: Conego Theodoro Bea nº 923	15.860-000	Pablo V. de Oliveira

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
1 SET 2011
VISTO COM O ORIGINAL

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria José Dani de Carvalho	29508112 9	Rua das orquídeas 575	15860 000	
02	Ana Claudia Sagne	27967717-0	Rua Distrito Federal 326	15860000	Ana Claudia Sagne
03	Reinaldo M. Vieira	35.162.612-8	R 7 Nº 265 (TERMAS)	15 860-000	
04	Elvis Bobeda	34.164.438-9	Rua das Orquideas 185	15 860 000	Elvis Bobeda
05	Marlene de Fa. Mateus Dani	21-992-337-2	Rua das Orquídias 185	15860000	Marlene de Fa. Mateus Dani
06	Nova Rimeda Fde Oliveira	978.059-9	Rua das Orquídias	15.860.000	
07	Priscila Dani Carvalho	42753235-8	Rua das Orquideas 575	15860.000	
08	Julio Cesar Dani	28177978-2	Rua Distrito Federal	15860000	
09	Eliane Cardoso	30.027.764-7	Rua Goias nº 690	15860000	
10	Joao Carlos Cardoso	27.967.[illegible]	R 7 = 690	15860000	
11	Carlos ROBERTO DE CARVALHO	23.205.762-1	R. DAS ORQUIDEAS 575	1586	
12	Ronaldo Luiz do Campo	25.795.535-5	A.V. Crisantemos	15.860.000	
13	Gislaine Cristofoli F. do Campo	40.166.792-2	A.V. Crisantemo	15.860.000	
14	Emerson F. BROSTER	23.504.214-1	R. DAS ORQUIDEAS 391		
15	DAVI JOSE DA V.	35.369.124	RUA DAS ORQUIDEAS 185	15860000	
16	Adriana João Sanjoni	2963.160	AVENIDA IBIRA Nº 136 - TERMAS DE IBIRÁ	15860000	
17	Edivaldo Luiz Correia de Barros	33-706-160-X	AV 10 de abril 588	15860.000	
18	Terezinha Honorio da Silva	54 726-1872	Av. Luiz Rosanto 207	15860000	Terezinha H. da Silva
19	Karla Fernanda Pereira		Av Jose Bueno Carvalheiro	15860000	
20	Miriam de C. Morgado		Sitio São Luiz	15860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonia Aparecida Verçosa da Silva	4814695	R. Vereador Arnaldo Junqueira 1581	15860000	
02	Edvalson Gonçalves Febras	6042565	Rua Alvorada, 1200	15860000	
03	Angelina Renata de Oliveira	41085778-6	Av. Francisco Lazaro Pereira 405	15.860.000	
04	Guilherme Antonio Colombo	23.178.029-1	Rua: Ibirá, 1192	15860-000	
05	Luiz Alberto Colombo	6.133.157	Rua. Ibirá - 1192	15860.000	
06	Cintia Paz Ribeiro	27743912-7	Rua Coronel Joaquim Paes 688	15860000	
07	Marisela Zanchetta	20.022.354	Av. Luiz J. Rozante, 391	15860.000	
08	Aparecida de F. Rombola Cerqueira	7.688.965	Rua das Acácias 1823	15860-000	
09	Juliana Ferrari Dias	30.671.154-0	Av. Gabriel Sanches 232	15.860-000	
10	Vanderli S. Cola Tavares	16818322-5	AV Antonio Pedroso de Barros	15860-00	
11	Leandra P. P. Teixeira	19.969.051	AV. Antonio Pedroso de Barros	15860000	
12	ROBERTO A. A. SILVA	40168847	RUA VEREADOR A. CARVALHO	15860000	
13	Mário [illegible] Lemes	13.276.753	Rua dos Ipês nº 317	06666066858	
14	Mercedes E.C. Bueno	37606 19	Rua João Batista Fernandes - 1052	15860.000	
15	Ana Paula Sabaza	38.021.212-2	Fazenda Casa Grande	15860000	
16	Maria José Rodrigues Freitas	1958093	Rua Guido Trevisotto 801	15860.00	
17	Marinalva Ribeiro dos Santos	16271 94	RUA Arminda Barros Ramos	15860 000	
18	Cristiane Tamaral	29.031548-7	Rua: João Batista Fernandes N. 1001	15.860-000	
19	Maria José Valente Colla	21-992418-4	R. AV. Antonio Pedroso Barros 537	15860-000	
20	Maria Helena Bertulini	54829	R. Benedito B. Carvalho 430	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CÍCERO DA SILVA ALVES	12.194.475	RUA JAMES MOORE, 2271. R PRETO	15041.440	
02	Benedita Ap. Athanazio Alves	8.864.109	Rua Otávio Pinto Cesar 11.50 S.J.R.P. Ap. 12		
03	Aulanéa Diane Ferreira Ferrari	8.592.576-7	AV: Benedito R. Bernardi 422	15.860.000	Aulanéa Ferrari
04	Regina Célia Domingos Ferrari	12403907-8	Rua Arthur Paglioni, 1470	15.860.000	Ferrari
05	Maria Adelaide de Merlin Orlando	7245833	Rua Gino Fiorotto, 786	15860000	Maria Adelaide de Merlin Orlando
06	Mari Ap. Motta M. Guerra	7245842	Av. Benedito R. Bernardi, 456	15.860-000	Mari Guerra
07	Celine Moreno Correa	24.234.577-3	Av. Cintonio Franquim, 395	15860-000	
08	Valéria de Souza Mauri	19.969.027.3	Rua. Cônego Theodoro Bea, 552	15860000	
09	Regiane Franquim Castro	25.595.097-4	Av: Antonio Franquim nº355	15.860.000	R Castro
10	Roberta A. Prandelli	25.387.535-3	Rua Manoel Fº Filho 113	15.860.000	Prandelli
11	Maria Luiza Ferrari	19.226.836-3	Av. Primo Fiorin, 354	15.860.000	
12	Rosa Maria Maura Ferreira	12.534829	R. João Batista Fernandes 758	15.860.000	Rosa Maria Ferreira
13	Rafaella F. D. Gomes Colombo	19.225986-6	R. Coronel Jonas G. Gonzaga 932	15.860.000	Rafaella Colombo
14	Maria Ap. dos Santos	10.123.237.	R. José Alves de Melo 513	15.860.000	Maria Ap. dos Santos
15	Gisele Berlanda Cardoso	40.166.713-3	R. José Alves de melo 1022	15.860.000	Gisele B. Cardoso
16	Adriana Castilho D. Reis	20.464.368-7	Av. Cintônio Pedroso de Barros 909	15.860.000	A C Reis
17	Rosangela Ap. Brandino Bueno	18.383.452-5	R. das Begônias, 1925	15.860.000	Brandino
18	Emilena Poli	19.874.437	R. Dr. Americo José Dias 853	15.860-000	
19	Conceição Aparecida Queiroz Pereira	6.947.636	Rua Ibirá nº 1192	15.860.000	
20	Maria Aparecida Marques	47.199	Rua Ibirá n.º 1180	15860.000	M Amarques

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações
51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emerson F. Brasior	23.901.2 RMG	R: Dos Orquídeas - 391	15860.000	
02	Sara. F. Braesler	53.606.228-6	R: Das orquideas n: 391	15860.000	
03	Isabela Luzia de Paula	42.753.233-4	AV: Ibirá, 642	15860-000	Isabela
04	Maria Rosa m Sonzoni	21.481.263.9-4	AV. IBIRÁ. Termas de Ibirá	15860.000	136
05	Guilherme Marzion	48.335.189-0	AV: Ibirá, 1135	15860-000	
06	Tatiane Cardoso Pereira	48833411-1	Sitio Santa Maria	15860-000	Tatiane Cardoso Pereira
07	Adicio Vanoel A. Melo	42.782.169-x	R: Antonio de Abreu Nº 230	15860-000	
08	Alan Castro dos Santos	40.417.911-6	Av. Rio Grande do Sul 340 Termas	15860-000	
09	Tania Renata Souza Santos	44.830-259-7	Av. Rio Grande do sul, 340	15860 000	Santos
10	Mônika R. Gelhardi	24.114.990-3	Av. Ibirá - 609	15860 000	
11	Adalberto Paloni	7688958	Av 7 de Setembro 369	15860 000	
12	Reginaldo Vieira	42.753.600	Rua 7	15860000	
13	DELCIDE FERREIRA	26.818.666.2	AV. IBIRA N. 223	15860 00	
14	Miriam Braesler	22601020 x	R: Das Orquideas 391	15860-000	
15	Erick André Soares de Souza	40.566.782-0	AV Governador Federal 258	15860-000	
16	JACINTO FERREIRA DE SOUSA	7916372	Nr 7 de Setembro 563	63226008 00	
17	Sandra Rodrigues Fenoz	14.719.499	AV. Prefeito Rubens Aquino 45	15860000	
18	Clara Gil	22.604.366-2	Fazenda santa maria	15-860,000	
19	ADEMAR JOÃO LANZONI	2.963.160	AVENIDA IBIRA, 136 - TERMAS IBIRA	15.860.000	
20	Israel Fernando Braesler	53.606.227-4	R: Orquideas Nº 391	15.860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
01 SET 2011

Bruno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire F. Facundini Machado	32.793.088-3	Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860.000	Rosimeire F. Machado
02	Eduardo D. Machado	26-188.209-9	Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860.000	Eduardo D. Machado
03	Renan Telles de Abreu		R: Francisco Pagliusi nº 1123	15.860-000	Renan
04	Bruno Machado		Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860.000	Bruno
05	Terezinha L. Facundini	25.795.539-2	Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860.000	Terezinha
06	Pedro Henrique Machado		Av. Gabriel Sanches nº 140	15.860.000	Pedro
07	Marlene Vieira Boni	21992430-2	R: Francisco Pagliusi 1123	15.860.000	~~Marlene~~
08	Valdeir Telles de Abreu	25595095-0	R: Francisco Pagliusi 1123	15.860.000	Valdeir
09	Lucilene Boni		Rua Francisco Lazaro Pereira 1405	15.860.000	Lucilene
10	Evandro Luiz Gonçalves	43-898-541-2	R: Francisco Pagliusi 1145	15860.000	Gonçalves
11	Laurindo dos Santos Gomes		Francisco Pagliusi 1145	15860.000	Laurindo
12	Vera Lúcia B. Gonçalves	11.954.855	Francisco Pagliusi 1145	15860.000	Vera
13	Rosalvo Conceição Spósito	40166603-7	AV gabriel Sanches 141	15860.000	~~Rosalvo~~
14	Cantina Boni	9426-9841	AV gabriel Sanches 352	15860.000	Cantina
15	Cleonice da Madeira	21992.386-3	Rua Francisco Pagliusi 1.161	15.860.000	Cleonice da Madeira
16	Sebastião de Medeiros	21992.387-5	R. Francisco Pagliusi 1.161	15.860.000	Sebastião de Medeiros
17	Alexandre Sposito	40.166877	AV. gabriel Sanches 141	15.860.000	Alexandre
18	Zé Carneiro	7569523	Avenida Gabriel Sanches 141	15860.000	Zé
19	Maria Cristina Lonega	269[illegible]8	Av. Gabriel Sanches 141	15960.000	Maria Lonega
20	Mario Facundini		AV. Gabriel Sanches 146	15.860.000	Mario Facundini

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ass. das Comun. - Fls. 57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilva Alves Martinasso	13.915.350	Av. Ceará 243 - Centro - Ibirá-SP	15860.000	
02	Flávia Alves Martinasso	40.166.668-2	Av. Ceará - 243 - Centro - Ibirá - SP	15860-000	
03	LUIS HENRIQUE MARTINASSO	13216709	AV. CEARÁ 243 CENTRO IBIRÁ SP	15860000	
04	Fernanda Henrique Martinasso	43.898-545-X	Av. Ceará - 743 - Centro - Ibirá-SP.	15860.000	
05	Vara Ap. Santos Pereira	42.737.421-3	Apr. Arthur Paglussi, 465	15860.000	
06	Márcia Polidoro Alves	8.853233	R. José Alves de Melo, 1473	15860000	
07	Joarenda Mantovani Cardi	8.125825	R. José Alves de Mello 614	15860000	
08	Flora Maria Soares Amorosa	8.853.225	R. Ten. Arnaldo Gongorado 1555	15860.000	
09	Elza Maria	3.924.266	R. das Rosas 74 - Vl. Amazil	15860.000	
10	Antonio Carlos Bonfanti	14.774.571	R. Cel. Joaquim G. Carvalho 1217	15860.000	
11	Ana Lucia R. Rodrigues	19.969.055	Av. Antonio P. Barros 1002	15860000	
12	Paula Oliveti	40.166.694-3	R. 508 O. de Paula 1110	15860-000	
13	Nicina do Silva	11.923.036	R. 508 O. de Paula 1110	15860-000	Nicina do Silva
14	Celestina Souza		R. José Bueno Coalheiro 291 A	15860000	
15	Lúcia A.C. Santos BEVILAQUA	10.708.139-8	Av. Luiz Losante, 155	15860-000	
16	Nilton A. Oliveira	2.159.279	Av. Ceará 420	15860-000	
17	Lucia O. G. Santos	6442364-5	R. José Alves Melo 1333	15860-000	
18	Silvana Daiz Borges Lisboa	8.717.650-6	R. Coronel Joaquim G. Gasparo 1212	15860000	
19	Valter Cardoso	15813160	R. 03 - Jd. Olimpio	15860000	
20	Luiz Borges	6.707	Sul Santander cx 16	15860	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RUM O ORIGINAL
01 SET 2011

SECE - M. Fl. 54 - Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto da Silva	6244844	R. Ver. Arnaldo Langrando 1581	15.860-000	
02	AMARILDO A. DIAS	17.143.724	Av. Benedito R. Bernardi 757	15860-000	
03	Alessandro Tadeu Bocco	19969062	Av. Felix Hoffed Jose Gotte 562	15860000	
04	Eurípes Cunha de Oliveira Leite	18098025	Rua Conego Theodoro Bea 688	15860-000	
05	Rodrigo B. Santos	21348388-6	R. Dr. José Dabdo Rua 654	15860 000	
06	Paulo Alexandre Dias	20270668	R. Arthur Pasquini 920	15860-000	
07	Jose Luis de Arruda	16818347	Av. Felix Hoffed Jose Gotte 231	15860.000	
08	WAGNER ROGERIO DIAS	25-212605-2	AV. GABRIEL SANCHES 232	15860.000	
09	DENY CLAUDIO CERQUEIRA	16.175.692	R. DAS ACACIAS 1823	15.860-000	
10	Evandro Monte	20 355.117	R Ibaré, 1382	N. 11	
11	Jose Rosa neto	35127 63	R Benedito R. Bernardi 643	15860-	
12	Gilberto Ferreira da Silva	14.520.265-3	Av. Luiz Pozanti, nº 391	15860-000	
13	Ricardo A. Tiriani	26189212	—	91285878	
14	Marcelo Rodrigo dos Santos	20951053	Ver. Arnaldo Langrando 1591	15-860-000	
15	José Roberto A. Jr	11.228.036	Av. José Alves Souto 336	15.86000	
16	Edvard Alberto Colombo	18.096.128	R. Guia Lisboa	15860.000	
17	João Renato Tavares	16.828.316	Rua Antonio P. de Barros 633	15860.000	
18	José Henrique de Carvalho	12741162	Av. Antonio P. Barros 731	15860-000	
19	Francisco Luiz Mota	3.3[illegible]643	Rua João B. Fernandes 284	15.860.000	
20	Júlio Cesar Rossi	16.8[illegible]332	R. Conego Theodoro Bea 795	15.860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SET 2011

das Comunicações
55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Eugenia C. Bueno	38.750.17	Av. José B. Carvalheiro, 715	15.860.000	Mª Eugênia C Bueno
02	Matilde de Lourdes C Bueno	3966184	AV. José B. Carvalheiro 585	15.860.000	Matilde de L C Bueno
03	José Emiliano Bueno	4.834.793	AV. José Bueno Carvalheiro 585	15860.000	
04	Romualdo Angelo Alves	4.137.284	Rua Gabriel Sanches 620	15.860.000	
05	Santa Alda V Colombo	5.658.249	" " " "	15.860.000	
06	José Do Oliveira Sobr	13915371	Francisco Pagliusi 1020	15.860.000	
07	Claudio Roberto Rodrigues	32.260.762-3	José Alves Mello 1.068	15.860.000	Claudio R. Rodrigues
08	Maria Aparecida Soares	5.022755	AV. José Bueno Carvalheiro 599	15.860.000	Maria Ap. Soares
09	Marlene dos Santos	4456144	AV. João Batista Fernandes, 1118	15.860.000	
10	Juraci Coletti dos Santos	10.123.252	Rua João Batista Fernandes, 1118	15.860.000	
11	José Roberto P. de Aguiar	20851109	Alfredo Bueno Carvalheiro 279	15.860.000	
12	Edna P. Braglia de Aguiar	26348353-8	Av. José Bueno Carvalheiro 279	15.860.000	Edna P. Braglia Aguiar
13	LEANDRO A. COLOMBO BUENO	20.023.316	R. SÃO VICENTE DE PAULO, 553	15.860.000	
14	Daniel Marion Rodrigues	47.147228-1	Av Tiradentes Pinto Ferraz 360	15.860.000	
15	Liviana Gaer	37.793.091-9	Av. Adriana Bueno Maia 991	15.860.000	
16	Pablo Fernandez Gomes	47.766.564-0	R. Alfredo Antônio Rossetto 1801	15.860.000	Pablo F. Gomes
17	Maria Flavia de Souza Bueno	27352189-5	R. São Vicente de Paulo 553	15.860.000	
18	Marcelo Pelli	41543228-5	R Arthur Pagliusi 550	15.860.000	Marcelo Pelli
19	Marina Ferrari Zitto	31.154.458-10	Rua Para, 157	15.860.000	Marina
20	Camila de Souza Bueno	48.825.[illegible]-6	R. São Vicente de Paulo 553	15860.000	Camila S Bueno

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

ESPAÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Co...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paula G. Lima da Silva	49.811.653-0	Centro Rua João B. Fernandes	15860.00	Paula
02	Isabel G de Correa	53.003.243-0	Centro João B Fernandes	15.860-000	Isabel
03	[illegible]	35.801.797-11	Centro João Batista Fernandes	15.860-000	[illegible]
04	Rosana Cristina Venturelli	40.798.168-5	Centro João Batista Fernandes	15.860-000	Rosana
05	CARLOS JOSÉ LOPES	29.387.200-3	JOÃO B. FERNANDES	15860-000	
06	Nathan P. dos Santos Soares		JOÃO B. FERNANDES	19860.000	Nathan
07	Iracy Pires Oliveira	21.858.400-3	João B Fernandes	15860000	Iracy
08	Jessica Cristina Berto Lima	47.407.420-1	João B. Fernandes	15860000	Jessica Cristina
09	Elton Antonio De Paiva	40.166.807-4	José Rafaelo Reis 1185	15.860-000	Elton
10	Maria Jaine cardoso de souza	50.090.673-7	Rua artur pagliusi nº 1190	15.86.000	Maria Jaine
11	Eliana Ramos De Paula	49.396.421-1	AVº. José Bueno Castilheiro	15.860.000	Eliana
12	Isabella Gomes	00049802784	AV. Adriano Pinheiro [illegible]	15860000	Isabella Gomes
13	Maria Caroline Cadastro	00210090890-5	AV. Gabriel Sanches	15860000	Maria Caroline
14	Rayana Oliveira	[illegible]	Rua Um José Oliveira	15860000	Rayana
15	Filipe P Brantte	00100964020	AV. Cônego Mauricio de Barros 351	15.860.000	F P Brantte
16	Geovana E. Francisco	49.390.182-6	AV. Bueno nº 1400	15.860-000	Geovana
17	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Cônego Maurício Caputo, nº 985	15.860-000	André
18	Mikaelle Geovanci Morais	00010002166-5	Rua Gino Fiordito nº 1100	15.860-000	Mikaelle
19	Eduardo Felipe Matos		AV. Benedito P. Bernardi	15.860-000	Eduardo
20	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua das Begonias	15.860000	B.

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elienai Dorneles Do Prado	49.896.421-1	AV. José Bueno cavalheiro 9º 214	15.860-000	
02	Silvia Vecchi do Prado	24.697.185-X	Av. José Bueno cavalheiro	15.860.000	Silvia Vecchi
03	Elisa José do Prado	25.083.347-7	Av. José Bueno Cavalheiro nº 214	15860.000	
04	Elielber Jeronimo do Prado	48.822163-8	Av. José Bueno Cavalheiro nº 214	15860.000	
05	Rosilli Pedroso Antler	15370527-2	Rua Gino Fioreto 979	15860-000	
06	Beatriz Fernanda Teixeira	27.732151	Rua das Begônias	15860000	
07	Gicrona maria Soares Camargo	00100104941-9	AV. Salvador Belino 276	15860000	Gicrona
08	Maria Carolina Calastri	17.517-852	AV. Gabriel Sanches 889	15860-000	maria carolina
09	Paulo Gustavo S. da Silva	49.811.663-0	Rua João Batista Fernandes	15860-000	Paulo Gustavo
10	Maria Jaine cardoso de Souza	50.090.673-7	Rua Arthur Pagliusi	15860-000	Maria Jaine
11	Isabella Gomes	00004989277-4	AV. Edmundo Pinto nº 699 apt 332	15860000	Isabella Gomes
12	Rayana C. O. Conceição		Rua ~~Hera~~ Jaime Oliveira	15860-000	~~Rayana~~
13	Mirelle Morgana Morais	00010002166-5	Rua Gino Fioretto nº 1100	15860-000	Mirelle
14	Eduardo Silva Mateus		AV. Benedito Reinaldo Bernardi	15.860-000	Eduardo
15	Cindri Ferreira Valente	50.000.856-3	AV. Cônego Mauricio Caputo, nº 985	15.860-000	
16	Bruna Roberto de M. Pereira		rua: Felix José Gatas	75.860-000	Bruninha
17	Leonardo R. Morais		Rua: Dr. José Rabelo Reis	15800000	Leonardo
18	marcela Colombo		Rua Gino Fioreto	15806.000	marcela
19	Marina B. Prevelli	00049892775	AV. Antonio P. de Barros 607	158060.000	marina
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paula G Lima da Silva	49.811.657-0	Rua João B. Fernandes	15860-000	Paula Gustavo
02	Giovana S camargo	00 100 10 1841-9	Av. Salvador Bruno Nº 276	15860-000	Giovana
03	Bruna Roberta de Matos Pereira		Rua [illegible] Felix José gatez	75860-000	Brunnha
04	Mariane B. Nunes	00 10 32647-7	R. José alves de melo nº 558	15860-000	
05	Eliana Damaris Do Prado	49.896.981-1	AV. José Bueno Cavalheiro	15860-000	[illegible]
06	Maria Laine Cardoso de Sa	50.090 673-7	Rua Arlu paglusi nº 1190	15.860-00	Maria laine
07	Isabella Gomes	00004989277-1-4	AV. Adriana Pinto maia nº 699 ap 232	15.860000	Isabella Gomes
08	Mikaelli Mariane Morin	00010002366-1-5	Rua Gino Fiorotto nº 1100	15.860-000	Mikaelli
09					
10	Eduardo Felipe Mateus		AV. Benedito Reinaldo Bernardi	15.860-000	Eduardo
11	Felipe P Benatto	00010090070	AV. Antonio pedroso de Barros	15.860-000	F. Benatto
12	Rayana Oliveira		Rua Jaise Oliveira	15860-000	[illegible]
13	Jurdeci de Oliveira		Rua Jaise Oliveira	15860000	[illegible]
14	Ednilson da Conceição		Rua Jaise Oliveira	15860000	[illegible]
15	Josefa M. de O. Holanda		Rua 1 limão	15860000	Josefa
16	Marcela Colombo		Rua Gino Fiorato	15860.000	Marcela
17	Leonardo Morin		Rua Dr. José Rabelo Reis	15600000	Leonardo
18	Marina B. Presidelli		AV. Antonio P. de Barros, 609	15600000	[illegible]
19	Renan Lopes		AV. Antonio P. de Barros, 609	15860-000	[illegible]
20	André Ferreira Valente	50.004.866-6	AV. Cônego Mauricio Caputo, nº 995	15860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Célia Regina B. Camargo		Av. Salvador Bruno 276	15860000	
02	Alexandre Barros Camargo	21634929	AV. SALVADOR BRUNO 276	15860.000	
03	Jessica Barros Camargo	45.391.372-8	Av. Salvador Bruno 276	15860-000	
04	Daiane Henrique Lazari	48.386.429-8	AV. SALVADOR BRUNO 264	15860-000	
05	Maria G Lopes		AV. Salvador Bruno 302	15960-000	Maria G Lopes
06	Fabiana C. Cirilo	41306469-0	av. Salvador Bruno 302	15860.000	
07	Bruna C. Lopes de Freitas	28.206.960-4	Av Salvador Bruno 227	15860-000	Bruna
08	José Otávio Mapelli	53.585.944-2	[illegible]	[illegible]	
09	Mônica Capelari		Jardim Bosque	15860-000	
10	Marina B. Prevedelli	00004981274-5	AV. Antonio P. de Barros, 609	15860-000	Marina
11	Mikaelle Francini Morais	000100021661-5	Rua Pino Fiorotto nº 1100	15860-000	Mikaelle
12	Giovana M. B. Camargo	000100201841-9	AV. Salvador Bruno, 276	15860-000	Giovana
13	Mariane B Nunes	00[illegible]2641[illegible]7-7	R. José alves de mello, 958	15860-000	Mariane
14	Bianca M Nascimento	53.003.225-9	R. Violetas nº 75	15860-000	Bianca M N
15	Giovana E. Francisco	49.390.182-6	AV. Bruna nº 1400	15860-000	Giovana
16	Rayana Oliveira		Rua José Oliveira	15860-000	Rayana
17	André Luis Collar Caetano	41 anos	R. Dois Irmãos, 1155	15860-000	André Luis
18	Luan Henrique Camacice	43 anos	R. José Rabelo reis	15860-000	Luan
19	Maria Carolina Calastri	000100908970-5	AV. Gabriel Sanches 889	15860-000	Maria Carolina
20	Eliana Damaris De Prado	99.896.982-1	AV. José Bueno Cavalheiro	15860-000	Eliana

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

...oas Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mikaelle Fioranci Morais	000100021661-5	Rua Gino Fioretto nº 1.100	15860-000	Mikaelle
02	Marina B.º Previdelli	0000498927945	AV. Antonio P. de Barros nº 69	15860-000	Marina
03	Vanessa Lo. B. Mendes		AV: Gabriel Sanches nº 1029	15860000	Vanessa
04	Aldenir Moraes Lopes		AV. Gabriel Sanches nº 1029	15860000	Aldenir
05	Maria Lucia Rosendo Alves	20270649	R Gino Fioretto 1017	15860000	Maria Lucia Rosendo Alves
06	Jorge Antonio M de Oliveira	10123230	R. Gino Fioroto 1017	158600	Oliveira
07	Cesar Neto	27967791-8	AV. Gabriel Sanches 1029	15860000	Cesar
08	Josefa M. Franzi	10.546.419	AV. Gabriel Sanches 965	15860000	Josefa
09	Maria Luzia Fioranci	16.818.318	Rua Gino Fioretto 1100	15860000	Maria Luzia Fioranci
10	Giovana Maria Barreto	000100201841-9	AV. Salvador Bruno 276	15860-000	Giovana
11	Maria Carolina Calastri	90890-5	AV. Gabriel Sanches 889	15860-000	Maria Carolina
12	Rayana Oliveira		Rua Jaime Oliveira	15860-000	Rayana
13	Filipe P. Beretta	000100904020	AV. Antônio P. Barros	15860.000	Filipe P. Beretta
14	Paulo G Lima da Silva	49.811.653-0	Rua João B. Fernandes	15860-000	Paulo G Lima
15	Elienai Damaris Do Prado	99.896.421-7	AV José Bueno Cavalheiro	15860000	Elienai
16	Maria Jaine Carlos de Souza	50.090673-7	Rua Arthur Pagliusi nº 1190	15860000	Maria Jaine
17	Isabella Gomes	0000 4989 2714	AV: Adriana P. Pinto Maia	15860000	Isabella Gomes
18	Mariane G. Nunes	000 [illegible]	R. José Alves de Mello nº 958	15860000	Mariane
19	Leonardo P. Muniz		R. Dr José Rabelo Reis	15860000	Leonardo
20	Bianca M N.	53.003.[illegible]	R Violeta Nº 75	15860000	Bianca

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Min. das Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilce Mª de Paula Bertin	9.086.449	R. Francisco Paglioni 620	15860000	
02	Clemente Vicente	10 123 196	AV. Coronel M. Capretz 356	15860	
03	Valter Sergio Bueno	13.915.386-7	Av. Benedito Remplo Barbosa 3773	15860000	
04	Priscila M. P. Franco	46754566-2	São Vicente de Paulo 900	15860000	
05	Silvana P. P. Alves de Abrantes	20.355.084-5	Rua José Rabelo Reis 685	15860000	
06	Daniela Gomes Patrão	48915761-0	Rua José Tiburcio nº 1020	15860000	Daniela Gomes Patrão
07	Adriano C. Tilela Rossetto	14.727.481	Av. Adriano P. Maia 710	15860000	
08	Ariel Feminio Netto	11.855.195	Av Dr Rodney Arruda 617	15860000	
09	Paula Machuca Neto	80725 78	Rua artur Paglioni 582	15860.000	
10	Sueli de Fatima Faria	14-625-204-6	Rua: Operario 519 cat.	15800000	
11	Maria Cristina dos Santos		Avenida da Saudade 267		Maria Cristina
12	Vanessa Cortes dos santos		Vila Ventura		Vanessa
13	Rosangela M.B. Voltan	6449109	Av. Adriano P. Maia 52	15860.000	
14	Fernanda Iglesia Semanato	18096159	Av Arminda B. Rangel 339	15860000	
15	Mary Damiano	14727445	Rua dos Eucaliptos 1053	15860000	
16	André Luiz Pina Garcia	13817191	R. Francisco Paglioni	15860000	
17	Thiago Aleixo	40.166.727-3	R. José Alves de Moll 1042	15860002	
18	Alessandro R. Carneiro	41.543.727-X	R. Pedro Fiorentino 733	15860000	Alessandro R. Carneiro
19	Isabel Cristina G. Amstalden	17143806-1	Rua José R. Reis 1166	15860.000	
20	Carlos Cesar Coelho Ferreira	12.[illegible]6	R. João Batista Ferreira 758	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

Lo, 1 fon.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sileni C. Costa	19.969.020	R. João Batista Fernandes	15860-000	
02	Fatima P. Bueno	18-096-213	Av. Adriano P. Maia	15860.000	
03	Edgar Hermenegildo	18.096.123-8	Av. Adriano Penha Maia	15860000	
04	Cristina Martines Rodrigues	23.178.020-5	R. Um Nº101 Jd. Bela Vista	15.860-000	
05	Jul Sibelli	15603802	Rua Artur Bagliuni 1578	15.860.000	
06	Felipe Moura	46.252.559-4	Av. Conego M. Caputo -298	15860.000	
07	Denise Ap. Coltan Fioreto	26.673.002-4	Av. da saudade, 263	15.860.000	
08	Cecilia Ap da Bueno	33.842.621-8	Av. Conego Mauricio Caputo 671	15860-000	
09	Maria B. F. Cruellas	25.535.367-4	Rua Rio [illegible] nº 76	15860-000	Maria B F Cruellas
10	Sandra R. morais Polidoro	26.188.189-9	R. Arthur Pagliuni nº1010	15860-000	Sandra R.M. Polidoro
11	Jessica. Ap. Saejão. Paes	RG: 47.370.324-5	R. Cônego Theodoro Bueno Nº534	15.860.000	Jessica. Ap S. Paes
12	Sueli de Fatima Sanchez	RG. 9.164.971-7	R. Silvino Pinto Penaz, 325	15860000	
13	Regia Paula Lima	41543278-9	R. Antonio Pedroso de Barros, 715	15860-000	
14	SUELI DONIZETTI GONÇALVES	7.732.828	Av. Adriano P. Maia, 276	15.860.00	
15	Maria Teresa Adriana Matti Luiz	13915347-0	R. João Batista Fernandes, 1143	15860-000	
16	Eunice Koina	32.793.084-6	R. Antonio S. Gimenez, 1045	15860-000	
17	Cristiane Campos	13.216.718-9	Av. Gabriel Sanches, 477	15860-000	
18	Leila de Bortoli Porta	19.226.890-9	R. Arnaldo Zanzarini, 1561	15860-000	
19	Helen Mc Bueno S6	8853235	Maria Aparecida 291	15860-000	
20	Evelen. F. Martos Moreira	42.753.209-7	R. 2 de Dezembro, 594	15.860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCS - Fls. 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mercedes Bernardino Prudencio	3949-501	Rua José Tiburcio nº 1064 Bai. S. B.	15860-000	Mercedes
02	Serezita Camudão	25212681.6	Rua José tiburcio nº 1055 Bai. S.B.	15860-000	Serezita
03	Cristina de souza	41543.150-5	AV Felisc jose HAFFID José gatto	1586.000	Cristina
04	Luciana P. de lima	30 621124-2	Av. Felisc José RAFFID José gatto	15860 00	Luciana
05	Aleonora A. Santana	36.111.469-2	R=Um Durigan	15860.000	Aleonora
06	Gerson Jesus modena	21578016	JArdim VILAGE Nº 61	15860000	Gerson
07	Lúcia Helena S. Bernardo	25.214.171.4	R José Tiburcio nº 1041	15860.000	Lúcia
08	marlene da silva	28344267-0	AV. Felix José Gatas 352	15860.000	marlene
09	Sidney A.P. Lorente	20851084	AV. Felisc José gatas na 352	15860.000	Sidnei
10	Joao Roger Gian	28344869-4	AV. Felisc José gatas na 678	15860.000	Joao
11	Alexandre Cristina Honorio	35052648-5	AV. Felisc José gatas na 678	15860000	Alexandre
12	Neuza maria Gomes	11.480.994	Rua José Tiburcio nº 1020	15860.000	neuza
13	Carlos de Oliveira	39 920032-9	Rua José Tiburcio 1031	15860.000	Carlos de
14	Juliana C. dos Santos	43.355.606-7	R. José Tiburcio nº 1031	15860.000	Juliana
15	Fabiana P. Custodio	43.354.715-7	Av. Antonio Pedroza de Barros nº 317	15860.000	Fabiana
16	Wellington Luis Comunhão	46.754.732-4	R: José Tiburcio 1055	15.860-000	Wellington
17	Karina M. Fazan	48918.112-0	Av Antônio P. de Barros 455	15860-000	Karina
18	José Maria Mazin	21.942-1	Av Antonio P. de Barros 455	15860.000	José Maria
19	Nair do Prado	25.212.680-6	av: antonio P. de Barros, 455	15860-000	nair do prado
20	Manoel Rádio Pátria	6.759	Rua José Tiburcio nº 1020	15860000	Manoel

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliano C. Duque		Francisco Segura Ferreira	15860000	
02	Adriana Lemes L. Zaghi	15.630.350-5	Sitio Sto Antonio	15.860-000	Adriana Lemes L. Zaghi
03	Luis Fernando Casemiro	41.543.284-9	Bernadino Ferreira 715	15860-000	Luis F Casemiro
04	Adriana Neto	35.052.642-4	R. Maria Aparecida de Souza 823	15860.000	Adriana Neto
05	Josi Luiz Zaghi	7.857.180-7	R João B. Fernandes 1237	15860.000	
06	Agencia Simplicio da Silva	3.718.922	AV. Ibiri 581	54149748	
07	Ana Lucia de Moraes Silva	6.663900	Av. Ibiri 581	15.860000	
08	Carmen Silvia Simplicio Geraldini	15.408.538	AV. Rio Grande do Sul 102	15.800.000	
09	José Roberto Geraldini	7C63819	AV. Rio Grande do Sul 102	15.860-000	
10	Eduardo J. Casemiro	29389287-8	Rua dos B. Ferreira 715	15.800,000	
11	Rafael S. Geraldini	41.543.259-5	AV. Rio Grande do Sul 102	15.860,000	
12	Cosen Aparecido Garcia	43.355.645-6	Av. Salvador Bruno N = 327	15-860-000	
13	ALEXANDRE ROBERTO GENARI	28344227 X	RUA FRANCISCO PAGLIUSI 805	15-860-000	
14	Tiago Alves de Almeida	40.166.876.9	AV. Luiz Rosante 775	15-860-000	
15	Pablo R. Campos	32.793.121-8	AV. José Bueno Cavalheiro 685	15.860-000	
16	Carla Alves Pires	8.410.351	Rua Benedita Jardim 1143	15-860-000	
17	Roberta Cristina Soares	32.920.055-0	AV. SALVADOR BRUNO 327	15-860-000	
18	William Samuel de Brito	48-637-076-5	AV: Antonio P. Barros 615	15-860-000	
19	Julio Cesar Lourenço Jr	48.489-761-5	Rua 3 nº 406 São Benedito	15-860-000	Julio Cesar Lourenço Jr
20	Antonio Luiz Gregorio	76 [illegible]	AV: SALVADOR BRUNO 327	15-860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria do Carmo Quilherme	7.512.257	av. Ceará - nº 330	15.860.000	Quilherme
02	Denise Edneia M. Perlotin	13.216.739.6	Cel. Firmindo de B. Rangel 519	15.860.000	Denise
03	Cláudia Cip. Mota Colombo	15.630.396	Cel. Gino Fiorotto 1135	15.860.000	Colombo
04	Eilene C. Colombo Ferrari	15.630.365	Rua dos Eucaliptos 1160	15.860-000	Colombo Ferrari
05	Leila A. B. Moreira de Mello	17.143.777	Av. Primo Fiorin 361	15.860-000	Mello
06	Patrícia T. Restivo Rissinati	27743902-4	Rua Cinco, 294	15860-000	Restivo Rissinati
07	Cina Lucia C. Bueno Pagliusi	17.143778-0	Rua Antonio Joaquim 380	15860 000	Bueno Pagliusi
08	Maria Pop. B. da Silva	14.402.480-9	Rua Arthur Pagliuse, 1376	15-860-000	Maria P. B. Silva
09	Ruth Beta Jesus	14-239-182	Fabricio Pagliusi, 1135	15-860.000	Jesus
10	Maria Peixoto Silva	13.915.399-8	atuarense 1 522	15 860 00	
11	Andreza C. Martinelo	27527104-3	R. dos Lírios 1033	15860 000	Andreza
12	Adriana Apa. Soares da Mota	24.342.927-7	Av. Antonio Pedroso de Barros 969	15860.000	Adriana
13	Silvana G. Silva Bergo	24 341 236-8	Av. da Saudade nº 200	15860.00	Silvana G. S. Bergo
14	Nadia F. Garcia	14.462.474-3	R: José R. Reis - 672	15860.000	Nadia
15	Luis Ernesto Bueno	15.626.114	R. das Begônias 1925	15 860.000	Luis Ernesto Bueno
16	Silmara A. Rodrigues Rangel	32-793-117-6	Cel. Firmindo de Barros Rangel	15860.000	Silmara A. Rangel
17	Gabriela de Oliveira	49.812.345	Cel. Firmindo de Barros Rangel	15 860.000	Gabriela de O.
18	Micaelda de Todo Quilherme	5.538.518	Rua Cel. Jonas Gonçalves Gonzaga	15.860-000	Micaelda Quilherme
19	Maria S. Rodrigues	27557831-8	Rua Maria Apa. de Mello	15860000	Maria S. Rodrigues
20	Maria C. Estabile da Silva	20-8 125	Rua Emerico José Dia 578	15860000	Maria C. Estabile da Silva

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valéria Aparecida Moura	40.166675-X	Av: Rio Grande do Sul	15.860-000	Valéria Ap. Moura
02	Maria Silvestre Moura		Avenida Rio Grande do Sul	26515	Maria S. Moura
03	Christiani R. C. da S. Galhardo	43.354 763 7	Av: Rio grande do Sul 590	3 84767158 9	Christiani Galhardo
04	Marilda Assis De Lima	17 975 085	R. Francisco Pagliusi nº 430	15860.000	
05	José Carlos da Silva	15408507	Av. da Saudade Nº 140	064 3994882	
06	Benedito P. da Silva	11.2280.94	Avenida Rio grande do Sul		Benedito P. da Silva
07	Natalina Soares		R: Rio grande do Sul	15008 60	Natalina
08	Silvio Cesar Moura	32044 2689	Rio Grande do sul 238	15.86000	
09	Jonathan R. Gabriel	44.643-228-4	Rio Grande do Sul 238-A	15860000	
10	Meyane Farias Mappi	29.389.692-6	Francisco Pagliusi 391	15-860-000	
11	Ivaldicio P. R. da Silva	20538587-4	Francisco Pagliusi 460	15860000	
12	Maria José Fernandes Santos	7.471322	Av da Saudade nº 171	15860000	
13	Mariana Pagliusi	29389189-8	R. Arthur Pagliusi nº 651	15860-000	
14	Vera Lucia Marconi	22939 3 SP	R José A. de Mello 411	15860000	
15	Ranieri Marconi Ferreira	48.873.281-5	R/ José Alves de mello 411	15.860000	
16	Rafael Marconi Ferreira	48.873.201-3	R/ José Alves de mello 411	15.860000	
17	Eliana Batalha	48.822053-1	R: José alves de mello 400	15860000	
18	Marco Aurelio Calonso	10123297	Av. Rio Grande do Sul 290	15860000	
19	Santiago de S. Pereira Coppola	14.871.867	Av Rio grande do Sul 183	15.86000	
20	Carlos Luiz Coppola Nogueira	8699	Av: Rio Grande do Sul 183	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

ESPAÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações
67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Miriam A. P. Ferreira	13.354.785-6	AV. Comendo de Barros Pereira	15.860000	
02	Fabio P. M. Oliveira	32.920057-4	Av: Comendo de B. Pereira	15.860.000	
03	Sandra A. Lopes de Souza	43.354.810-1	AV. Felix H. J. Gattaz nº 313	15.860.000	
04	Rosmara C. de O. Pinotti	27.743.922-9	Av: Félix H. J. Gattaz nº 337	15860.000	
05	Celia Regina dos Santos	25.795.597-5	Av: Felix H. J. Gattaz nº 332	15.860.000	
06	Vera Lucia Gimenez	27-743-544-9	Av. Salvador Bruno nº 239	15.860-000	
07	Teresa C. Lopes de Freitas	28.206.960-4	Av Salvador Bruno nº 227	15.860.000	
08	Carla Regina Leme	43.453.651-7	AV: Maria S. N. Miranda	15.860.000	
09	José R. Negrão	19.226.884	AV: Maria S. N. Miranda	15.860.000	
10	Bruno Felipe da Silva	48.783.956-0	R: Teodoro de Farias nº 308.	15.860.000	
11	Willian Fernando de A. Dias	100.030.869	R: Eugenio Teodoro de Farias 308	15.860.000	
12	Leticia del. Pinto	100.866.96-2	Av: Felix H. J. Gattaz	15.860.000	
13	Deiliane T. da Silva	48.244.716-3	AV: Felix Halfid José Gattaz 287	15.860000	
14	Isabella de Oliveira Pinto	49.812.502-6	Av: Felix Halfid José Gattaz nº 357	15.860.000	
15	Eliana A. Chaguri	36.111.441-2	Av: Felix H. J. Gattaz.	15.860.000	
16	Marcelo Amaral Cabres	50.045.482-6	Av: Felix H. J. Gattaz nº 644	15.860.000	
17	Alecio Damasio de Souza	27.352.213-9	Av: Felix H. J. Gattaz	15.860.000	
18	Douglas M de Oliveira	43.090408-3	AV: Felex A. J. Gattaz	15.860.000	
19	Marini Ap. de Campos	28.[illegible]83-3	AV. Felex A. J. Gattaz	15.860.000	
20	Elisandra Elaine Ribeiro	35[illegible]35	Av Felex A. J. José Gattaz	15.860.00	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 SET 2011

das Co

0786

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cacilda Salete Silva	3412.638-7	Av. Antonio Pedroso Barros 363	15860000	
02	Antonio Bucca Junior	35.052.611-4	R. Cel Pomas G. Gonzaga 444	15860-000	
03	José FRANCISCO MORENO	4.321.118	AV. CONEGO MANOEL ESPUTO 298	15860.000	
04	Ricardo Alexandrino da Silva	23.178.062-2	Rua Pomas 652	15860.000	
05	Julio Cesar Durante	15408551	TRAVESSA Alva Nº 66	15860000	
06	Antonio Gilberto Fonseca	11.589.907	R. José Alves de Mello 925	15860000	
07	Sandra Cristina de Araujo	23178062	R. dos Eucaliptos, 1040	15860000	
08	Rosa maria Borges	32920.041-0	Rua 4. Nº441 J. Durigan	15.860.000	Rosa m. Borges
09	Tânia Basilio de Oliveira	41.543.158-X	Av. Félix Haffid José Gattaz nº 427	15.860.000	Tânia Basilio de Oli.
10	Tatiane Peres Garcia Bolis	32754758	Rue dos Arcias, 1940	15860 000	
11	Lais Cardina Soares	49898963-8	AV. Saudade, 359	15860-000	Lais Cardina Soares
12	Carolina Fernanda Pinto	48.391.334-0	Rua dos Eucaliptos, 1010	15860-000	Carolina Fernanda
13	Benedito Aparecido moraes	9.086505	AV. Benedito R. Bernardes	15860000	
14	Alice Gaspar Vieira	11951885	Rua Eloira 992	11	
15	Daiana Cristina Paul	48.391.350-9	R. dos Eucaliptos 1078	11	Daiana C. P.
16	Luiz Antonio de Moraes do Prado	13216268	Rua Francisco Paschoal	11	
17	Francisco Eliseo	5722054	R. Artur Paglioni 1202	000583388	
18	Maria Cecilia M. Maun	26.188.187-5	R. Artur Paglioni 1000	15860-000	
19	MARCELO FR. MOREIRA	41.543.3423	Av. Conego M. Esputo, 298	15860.000	
20	Mayara Ap. de Moya Joaquim	38[illegible]020-0	AV. CORONEL BONAS GONÇAGA	15860-00	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEXO AO OFÍCIO
01 SET 2011

das Comu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Fernando Bonvino	RG. 4.440.120	Av. Amadeu Antonio Carlo, 252	15.868.000	
02	RENALDO ALMAGRIA	18096141-X	AV RIO GRANDE do sul, 116	15.860,00	
03	Nivaldo Domingos Negrão	10.123.284	Rua Dr. José Rabelo Reis, 680	15860.000	
04	Osmar Luiz de Campos	32.210.749-0	FAZENDA BELA VISTA	15860.000	
05	SONIA MARIA CECCHINI	11954877	R. Cine 87 TERMAS	15860.000	
06	Patrícia Pp. Vansan	35.162.588-4	AV. Rio Grande do Sul, 116	15.860-000	Patrícia Vansan
07	M. Emilia Araujo	W. 616.283-2	Rua Rotarianos 202	15.860.00	
08	Obadia Meyder	1.407.159-9	Rua Ibira 601	15.860.00	Obadia M.
09	Antonia Zeli	4.615276	Sit. Sta Helena	15 860,00	
10	Sebastião P da Silva	25083286-0	Rua Francisco Pagliuri 1175	15860000	
11	ADEMAR MARTINS	6.145794	AV. VEREADOR O. A. CHICOTE 384	15860 000	
12	WILSON R. SOTRATTO	7.637.074	R JOSÉ MARIA NEO. CASACA, 67	15.020.340	
13	André R Franck		R Professor I. nº 54	15 8600	
14	Malvina Luiza Lima	38.554299	Rua Paraguai 985	15660000	
15	Maria Rosa Cardoso	385 342	AV 7 de Setembro 000		
16	Sonia Lucia Broglia	7.658.248	Sitio Santa Helena	15860000	
17	Ricardo Norberto	4405747	R. Fco Pagliuri nº 1150	15860.000	
18	Paulo Eduardo Soares	7.688-986	Praça 9 de Julho, 818	15.860-000	Paulo
19	Wilson M Maria	23-177.970-7	Praça 9 de Julho - 778		
20	João de Oliveira Filho	15 332	Av Ibira 863 Termas	15860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Inilda Fátima de Souza	19.776.745	Av. José Ribeiro Coelho 282	15860-000	Inilda F. Souza
02	Neusa Maria de Souza	25.212.688-9	Rua Iris 324	15860 000	Neusa M. de Souza
03	Lucely Gonsalves da Silva	28.344.2232	Av. Benedito Reinaldo Bernardes 394	15860 000	Lucely G. da Silva
04	Aparecida de Sousa Paiva Pereira	19.874.472-9	Av. Antonio Pereira de Barros 351	15860 000	Cida de Sousa Pereira
05	Cristiane de Jesus Oliveira	32.044.220-2	Rua Campinas 179	15860 000	Cristiane de J. Oliveira
06	Gilmara Perpétua Lucente	43.354.663-3	Rua José Americo Dias 630	15860 000	Gilmara P. Lucente
07	Valeria Perpétua Lopes	29.729.262-1	Rua Americo José Dias 354	15860 000	Valeria P. Lopes
08	Renata de Souza	44.121.271-2	Rua Salvador Bruno 277	15860 000	Renata de Souza
09	Michelle Fernanda de Araujo Souza	43.359900	Avenida da Saudade 267	15860 000	Michelle F.A. Souza
10	Daniela Regina da Silva	46193.03-90	Rua Americo José Dias 634	15860 000	Daniela Regina
11	Carina Pereira Martins	34.164553 04	Rua João Mariano Rodrigues 364	15860000	Carina P. Martins
12	Cristiane Rosse Brandini	40.166662-1	Av. Francisco Lazaro Ferreira 361	15860 000	Cristiane R. Brandini
13	Paulo Sergio de Ademeida	27.558.125-1	Rua Felix Afi de Jose Gataz 565	15860 000	Paulo Sergio de Almeida
14	Daniela Cristina Costa	46.623.238-2	Rua Américo José Dias 634	15860 000	Daniela C. Costa
15	Ana Paula de Oliveira Espindiás	39.821.734-8	Rua Campinas 157	15860 000	Ana Paula O. E.
16	Gabriel Vidal da Silva	49811608-6	Rua 4 - Jardim Olimpio 24	15860 000	Gabriel
17	Marcela Daniele Bissinate Negrini	32044223-8	Av. José Bocnio Cavalheiro 4n234-a	15860 000	Marcela Negrini
18	Michele Fernanda Morelli	29.294.193-6	Rua Giro Fioreto 808	15860 000	Michele F. Morelli
19	Aline da Silva do Santos	47.420.948-9	Av. da Saudade 365	15860 000	Aline S. dos Santos
20	Fernanda Cristina R. Ribeiro	43.355.648-1	R Artur Pagliuse 485	15860 000	Fernanda C.R. Ribeiro

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio Rogerio Gimenes	27.967.725-X	Rua Francisco Pagliuri 570	15860-000	marcio R Gimenes
02	Silvana Cristina S. Simonato	43.354.932-4	Rua Raverdiel Bernardo da Silva 847	15860-000	Silvana Simonato
03	João Danilo Borges	40.166.703-0	Av. B. Reinaldo Bernardes 277	15860 000	
04	Eleonice de Oliveira	26.188.161-9	Rua Américo José Dias 641	15860 000	
05	Luciano Marcelo da Silva	30522930-8	Rua Adriano Pinho Maia 353	15860 000	
06	Ilidia Maria de Lima Santos	07941361-76	Av. Salvador Brimo 341	15860 000	Ilidia M L Santos
07	Rosalina Ap. Claudia	29021778-7	Praça Capitão Ventura 754	15860 000	Rosalina Claudio
08	Antonia Monteiro da Silva	24.230.632.0035	R. Maria Ap. de Souza 1045	15.860.000	Antonia M da Silva
09	Rosimere Marques de Souza	30583328-11	R: 05 Jardim Dorigam 581	15.860.000	Rosimere M. de Souza
10	Janete Pereira Brito	46.193.799-2	R: 04 Jardim Dorigam 393	15.860.000	Janete P. Brito
11	Wander Silveira Nogueira	32.920.063-X	José Alves de Melo 1078	15.860.000	Wander Silveira Nogueira
12	Dalila Ap. de Oliveira	41.890.262-8	R: José Ribeiro Coelho 338	15.860.000	Dalila Ap. Oliveira
13	Claudia Pires da Silva	32.920.052-8	R: Francisco Pagliussi 1040	15.860.000	
14	Dayana Catyane D. Gabriqui	43.354.765-0	R. Maria Aparecida de Souza 1054	15.860-000	Dayana Catyane
15	Damiana Porfirio da Silva	7.796.843	Av: Adriano Pinho Maia 1023	15860-000	Damiana P da Silva
16	Renata Perpetua de G. Moreli	37.340.201-6	Rua Guido Fiorotto 308	15860-000	Renato D.O. moreli
17	Aparecida Pereira da Costa	34.071.51	Rua Americo José Dias 605 FD	15860-000	Aparecida P. da Costa
18	Liliane Silva	24.300.951-3	Bernardino Ferreira 560	15860.000	
19	Tamires de Oliveira	43.354.729-1	Rua: Um 34	15860.000	Tamires de Oliveira
20	Maria Margarida E. da Silva	21.855.917	R: Ettore Pelli nº 1045	15860.000	Mª Margarida E. da Silva

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DE ACORDO COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Cecília Soares	46.129.953-07	R: João Mariano Rodrigues 395	15.860.000	
02	Antônio Marcos Vieira	33.071.624-4	João Mariano Rodrigues 420	15.860.000	
03	Ana Paula Barbosa Paulo	43.354.857-5	Benedito Reinaldo Bernardi 447	15.860.000	
04	Dara Eduardo de A. da Silva	38.861.794-9	Rua Um 67	15.860.000	
05	Angela Scotta	10552267-14	Americo José Dias 381	15.860.000	
06	Aparecida P. da Cruz	34163712-9	Av: Da Saudade 77	15.860.000	
07	Benita M. de Jesus	3699.575.10	R:2 nº 717	15.860.000	
08	Fernanda M. Ferreira	40166633-5	Av: Arminda de Barros Rangel 305	15.860.000	
09	Mara Sueli Bueno	32.210.835-4	R: Artur Pagliusi 1201	15.860.000	
10	Sirvia Perpetua Netto	26818680-7	R: Ap de Souza 825	15.860.000	
11	Neuza Ap. Venturini Siqueira	24.697.198-8	Av. Maria Neves Miranda 260	15.860.000	
12	Marlene da Rocha Barbosa Pereira	41.839.874.-4	Av: Antônio Pedroso de Barros	15.860.000	
13	Luciene P. Bianquie	47.619.732-6	R:5 230 Jardim dorigam	15.860.000	
14	Ana Paula CC Junta	42.399.467-0	Americo José Dias 945	15.860.000	
15	Cintia Ariele Nascimento Gomes	43.772.849	Av: Francisco Pagliussi 1050	15.860.000	
16	Alzira da Silva Carvalho	53.213.957-4	R. 2 dorigam S/N.	15.860.000	
17	Ana Paula Santos	45.498716-x	Av: Salvador Bruno 183	15.860.000	
18	Andréia Correia Lima	43.354.920-8	Maria Ap. de Souza 1054	15.860.000	
19	Roseli Martins		R: 2 jardim dorigam 65	15.860.000	
20	Marineide Paiva Mazim	43.3[illegible].697-9	R: Eugênio Teodoro de Faria 160	15.860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Assoc. Cult. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Timom Silva dos Santos	29.494.670-6	R: João Batista Fernandes 530	15.860000	
02	Zumima Ap. Matos	15.408.523-6	R: Eugenio Teodoro Faria 337	15.860.000	
03	Silmara Pereira Franco	32.184.478-6	R: Maria Ap: de Souza 905	15.860.000	
04	Debora Tavares de Brito	43.354.793-5	R: 01 Nº 694 Bairro do Limão	15.860.000	
05	Solonilde de Oliveira	22.134.047	R: Conico Teodoro Bea 674	15.860.000	
06	Aline da Silva	43.355.542-7	Av: Arminda de Barros Rangel 315	15.860.000	
07	Tatiana Grasiela Felix	34.258.757-2	R: João Batista Fernandes 880	15.860.000	
08	Maria Jaine Cardoso de Souza	50.090.673-7	R: Artur Pagliusi Nº 1190	15.860.000	
09	Tandara Daiane Leite de Souza	59578774	R: 03 Nº 348 Jardim Durigam	15.860.000	
10	Ana Claudia Silva Martins	48.480.472-8	R: Maria Ap: de Souza 1054	15.860.000	
11	Rabela Ap: Tavares	29.021.777-5	Av: Salvador Bruno 167	15.860.000	
12	Heliene da Rocha P. Barbosa	111.53.198-50	Av: Prefeito Rubens de Aquino 401	15.860.000	
13	Aline Paulo Cabrera	43.3555.427	R: 02 Jardim Durigam 826	15.860.000	
14	Ana Lucia de S. M. Morato	52.483.169-6	R: 04 Jardim Durigam 522	15.860.000	
15	Fátima Martins de Lima	33.842.605-X	Av: José Bueno Carvalheiro 801 Bloco 23 apto 23	15.860.000	
16	Jais Michele dos Santos	40.166.863-0	Adriano Pinho Maia 50	15.860.000	
17	Camila Salarara		Av: Antônio Pedroso de Barros 129	15.860.000	
18	Dayane Ap: Ribeira	45.747.574-2	Av: Da Saudade 591	15.860.000	
19	Neide Alves Ribeiro	08.962.919-10	Jardim Olimpio R: 06 62	15.860.000	
20	Andréia Cristina R. Zelle	46 788 521-0	Antônio Pedroso de Barros 225	15.860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Tatiana Santos	38.515769.1	Confinamento	15.860.000	camila T.S. gonçalves
02	Dayane da Silva Ferreira	38.19.403	Rua Maria Aparecida de Souza 352	15.860.000	Dayane da S. Ferreira
03	Patricia Medina Silva	47.256.981-8	Rua 4 499	15860 000	Patricia Medina Silva
04	Edilene Regina de Oliveira	29.031.504-9	Fazenda São Carlos	15.860.000	Edilene R. Oliveira
05	Juliana Oliveira de Lima	29.58.156	Rua Américo José Dias 718	15.860.000	Juliana O. L.
06	Fernando Cassiano Casemiro Luiz	43.354.884-8	Rua Dois - 603	15.860.000	
07	Marlene Perpetua de Oliveira	32.210.763-5	Av. Adriano Pinho maia - 115	15.860.000	Marlene P. de Oliveira
08	Celia Cp. da Silva Ferreira	25.083.300-1	Av. Felix Haffid José Gattas - 254-F	15.860.000	Celia Cp. da Ferreira
09	Rosimara da Silveira Cardozo	42.753.210-3	Rua Quatro - 1271 -	15.860.000	Rosimara da Cardozo
10	Olga Cp. Piccinin Bonatti	14.402.462	Av. Felix Haffid José Gattas - 233	15.860.000	Olga Cp. Piccinin Bonatti
11	Monica Ferreira dos Santos	2945502	Rua Campinas - 215	15.860.000	Mônica Ferreira
12	Maria Raquel moreira Luiz	34.316.44	Rua Campinas - 211	15.860.000	Maria Raquel moreira Luiz
13	Clarice C. da Cruz Morastotti	25212.659-2	Rua Maria Cp. de Souza - 904	15.860.000	Clarice Morastotti
14	Inês Cp. Dedim Casemiro	19.776.706	Av. Antonio Pedroso de Barros - 327	15.860.000	Inês Cp. D. Casemiro
15	Eliane B. de Sousa Silva	32.59899	Rua Eugenia Teodoro de Farias - 343	15.860.000	Eliane B. de Sousa Silva
16	Iolanda Soares da Silva	2338648	Rua Eugenia Teodoro de Farias - 343	15.860.000	Iolanda Soares da Silva
17	Eva do nascimento	29.031488-4	Rua Campinas - 570.	15860.000	Eva do nascimento
18	Aklemir F. da Silva	29.031.5396	R. Américo J. Dias, nº 621	15860.000	
19	Maria do Socorro B. da Silva Santos	2827375	R. Maria Cp. de Souza nº 930	15860.000	Maria do S. B. da S. Santos
20	Marcia do S. Ferreira Alves	18.55[illegible].787	Rua João Mariano Rodrigues - 380	15.860.000	Marcia do S. Ferreira

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neemi Amorosa da Silva	24.342.904-6	R: Arthur Paglinsi 1214	15860-000	Neemi A. da Silva
02	Fabiana de C. G. Oliveira	24 342926-5	R: José Rabelo Reis, 858	15860-000	
03	Marcia Fiorati	16 420.783	R São Vicente de Paulá 720	15.860.000	
04	Rosana A.P. Sant'Ana Rodrigues	22.268.073-x	Av: Antonio Franquim 409	15.860.000	
05	Vera Lucia M. Bernardi	15.408.5066	Av. Felix Stafuk José Gattaz, 578	15.860.000	
06	Maria Ap. Zago	x.1.372.249	R: Arthur Paglinsi 937	15.860-000	
07	Maria de Lourdes P. de Brito	8.852.688	R: Francisco Paglinsi 936	15860-000	
08	Regiani Alberti	35.162.445-4	Chác São Sebastião, s/n B. Cateto Ibirá	15.860.000	Regiani Alberti
09	Regina Célia Franquim Fainossi	17.143.780	Rua das Begônias 1955	15860 000	
10	Carla Maria Rampin Imamura	16.523.314-X	Rua das Acacias 1980 - Ibirá	15.860-000	
11	Elza Cuparecida Sanches	25.214.202-0	Rua Maria Cuparecida de Souza 940	15.860.000	
12	Maria Cristina Ribeiro	14.727.421	Rua Arthur Paglinse 1078	15.860.000	
13	Neuza Maria Gomes Patrão	11.480.914	Rua José Tiburcio 1.020	15860.000	
14	Thamiris Biscola	46.709.371.4	Rua. Adriano Pinho Maia 434	15860.000	
15	Rosana Maria Colar	19.226.879	Rua dos Ipês 1155	15860 000	
16	Cuparecida de Lourdes Dias	18.339.349	Rua: 4 Nº 400	15860.000	
17	Angela Maria Soares Martins	28.916.158-7	R: Maria Ferreira Neves Miranda Chaca	15860.000	
18	Juliana Soleno Assunção	44.449.118-1	R: Francisco Paglinsi 1229	15860 000	
19	Danieli Cordeiro Barbosa	43.354.681-5	R: 1 Nº 668	15860.000	
20	Vanessa Pereira da Silva	862	R: 4 Nº 410	15860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marilene Guimarães Silva	43.355.559-2	AV. José Ribeiro Coelho 282	15860.000	Marilene G Silva
02	Elisandra Maria de Lara	32.793.060-3	Rua: Talhados Nº 54	15860.000	Elisandra M Lara
03	Valdir Bonelli	20.358.933	Sitio: Boa Esperança	15860.000	Valdir Bonelli
04	Selva Rogeria Miranda	26.188.256-8	Rua: Felix Hafid José Gatas 400	15860.000	Alsa R. da
05	Ana Paula Mazi	43.355.598-1	Fazenda Santa Izabel	15860.000	Ana Paula Mazi
06	Cintonio Marcos Moreno	25.375.284-x	AV Cintonio Pedroso de Barros 122	15860.000	
07	Maria Z. Belarmino de Souza	23.403.43	Rua: 4 420	15860.000	Maria Izulu di B. Souza
08	Jonaina de Melo	43.354.866-6	Rua: Eugenio Teodoro de Faria 819	15860.000	Jonaina de Melo
09	Cleide da Silva Santos	32.920.063-6	Rua: Eugenio Teodoro de Faria 1052	15860.000	Cleide da Silva Santos
10	Cristiane da Silva	32.920.062-8	Rua: Maria Aparecida de Souza 1032	15860.000	Cristiane da S.
11	Sandra Cristina Felipe Lourenço	48.549.594-6	Rua: 4 Nº:	15860.000	
12	Tereza Graça da Silva	25.234.213-5	Rua: Salvador Bruno 364	15860.000	Tereza G da Silva
13	Monica Coelho de Menezes	42.934.918-8	Rua: Maria Aparecida de Souza 820	15860.000	Monica C Menezes
14	Edenildo Pereira de Assis	29.939.63	Rua: Rita da Silva 7032	15860.000	
15	Marcelo Adriano Venturini	30.522.952-7	AV. Benedito Reinal Bernardi 234	15860.000	Marcelo A Venturini
16	Debora Cristina Prieto	43.355.572-5	Rua: Rita da Silva 723	15860.000	Debora C. Prieto Dalsico
17	Tamyris Sant ana de Lima	43.354.881-2	AV: José Felix Hafid José Gatas 403	15860.000	Tamyris Santana
18	Fabiano Ferreira dos Santos	54.037.102-6	Rua Campinas - 215	15.860.000	Fabiano Ferreira dos
19	Cassia Aparecida Custodio	17.143.756	Av. Salvador Bruno - 338	15.860.000	Mirlene Facundino
20	Graciene maria dos Santos	990197	Rua Dois - 128	15.860.000	Graciene Mª dos Santos

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SEREP COM O ORIG.
1 SET 2011

Min. das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sebastiana do m. Pereira Franco	23.178.009-6	Rua Maria Aparecida de Souza - 921	15.860.000	Sebastiana P F
02	Cleusa Gimenez Lopes de Freitas	28.206.960-4	Av. Salvador Bruno - 227	15.860.000	Cleusa de Lopes
03	Fernanda Dedin moreira	34.663.219-5	Rua Rita da Silva Nunigan - 797	15.860.000	Fernanda Dedin M.
04	Eliane Santana Dedin	33.842.532-9	Rua Rum - 15	15.860.000	Eliane S Dedin
05	Danila Fernanda Ferreira	43.354.823-X	Rua Quatro - 405	15.860.000	Danila F F
06	Risoneide Sousa Leandro	7.508.885	Av. Geminda de Barros Pangel - 40	15.860.000	Risoneide S. Leandro
07	Luzia Siqueira da Silva	21.372.324	Rua: 2 641	15860.000	Luzi Siqueira
08	Nilda Neli Siqueira	29.021.783-0	Rua: Americo José Dias 754	15860.000	Nilda Neli Siqueira
09	Alveci Santos	13.230.378	AV. Saudade 250	15860.000	Alveci Santos
10	Maria de Fátima Martins	21.728.859	Rua: Piedoso 56	13860.000	Maria de Fátima
11	Regina de Fátima Paluia	24.148.287-2	Rua: 1 90	15860.000	Regina de Fátima
12	Maria Aparecida de Brito	33.843.326-0	AV. Salvador Bruno 183	15860.000	Maria Ap. de Brito
13	Josielen C. Lourenço da Silva	43.354.869-0	AV. Savador Bruno 153	15860.000	Josielen
14	Luciene Eufrosina de Andrade	1.566.730	AV. Saudade 1523	15860.000	Luciene
15	Dayana Catrini Silva Dalvequi	43.354.765-0	Av. Maria Aparecida de Souza 1654	15860.000	Dayana Catrini S
16	Fabiana Perpetua Custodio	43.354.715-7	Av. Antonio Pedroso de Barros 517	15.860.000	Fabiana P. Custodio
17	Ana Maria dos Santos	1.561.905	Sitio (Carvoaria)	15.860.000	ana maria dos santos
18	Andreza Jesuina Sangoni	41.543.149-9	Av. Salvador Bruno 141 Coab	15.860.000	Andreza Sangoni
19	José Antonio de Almeida	26.818.676-5	Rua Ravardiel B. de Silva 647	15.860.000	José Antonio de Almeida
20	João Mário de Sá	16.219.031-9	Confinamento	15.860.000	João Mario de Sá

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
FERE COM O ORIG...

OBS Com... 74 Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Hisato mori	10.123.117	av. mário V. B. conte . 144	15.860-000	
02	Keiko H. S. mori	12.533.726	11	15.860.000	
03	Amaildo Sanz Amaral	11 010 769	AV Comendador Capito 1000	15860,00	
04	Joao Carlos Sanzeri	43 178829	Rua dos EPE	15860-00	
05	Flavia Candida mendes		Rádio	1586,00	
06	Edilson R. Bueno	327930652	Maria S. M. Miranda	1586,000	Edilson
07	Joao Roberto de Bortoli	41 543.414-2	Av José Bueno Carvalheiro	15860000	
08		43.354688-8	R. Campinas nº 197	1586000	
09	Alexandre R Badio	28.344276-7	Capitão Ventura	1586000	
10	Victor Berber	14 727 469	AVENIDA BARBOSA	15860.00	
11	Rogerio A P Baldin	12.534.881	Rua dos YPÊS	15.860.00	
12	Claudio Collar	14.727.497	AV. da SAUDADE 255	15860.000	
13	Carlos Alberto matias	121.151.807	Rua São Vicente de Paula	711	
14	Sergio. Donizeti Sanzeri	30.405.443-4	Rua Bernardino Ferreira Nº 820	15.860.000	
15	Paulo C Moranie	28246465-9	AV: Adriano P. maia 736	27465020	
16	Juliana martins	41543351-4	R. dos Pés, 1027	15860.000	
17	João Manoel Rodrigues	20.270.667	AV. ANTONIO P. BORGES 1002	15860.000	
18	Bruno Carlos Nanozini	35.162.457-0	R. João Batista Fernandes nº 1465	15.860-00	
19		48817678-5	Arthur Pagliusi nº 925	15 860-000	
20		28.282.762	Arthur Pagliusi, 751	15.860.00	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Fls. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elizabeth C. Costa Ferreira	6590364	R. Artur Pagliuri 751	15.860.000	
02		7428731	Rua Artur Pagliuri 751		
03	Ozildo da Bortoli	8.051.997	Alameda A.P. Barros 976	15.860.000	
04	ANTONIO B. TORRALVO	18.553.750	AV. DA SAUDADE 505 CENTRO	15.860.000	
05	Gisela martins Ramos	28.344.216-5	AV Felix Haffid José Gatty Nº 363	15.960.000	
06	Hugo A. Colombo	3.354.716	" " " " 464	15860000	
07	ROBERTO SILVA	9.085.954	AV. LUIZ ROZANTE SÃO PAULO SP	15.860.000	
08	Catarina P. Claudio	29389257-X	Av da Saudade nº 123	15.860.000	
09	Carlos Imamura	8 636 973	R. dos Anjos Nº 1080	15860.000	
10	Marcos de Jesus Matos	34.163.714-2	R. Cel Jonas 1132	15.860.000	
11	Leci maria Bueno de Sousa	6571.988	R cel Jonas 1422	15860000	
12	Jesus Donizeto Fabio	13915530	R cel Jonas 1422	15860000	
13	MANOEL Jesus dos Santos	7.254911	R. Cel. Jonas 1378	15860000	
14	DANIEL ANTONIO DA SILVA	9.342.503	R. MANOEL Domingos 1566	15.860-000	
15	ANTONIO AP. LUCIO	8910360-9	AV. LUIZ ROZANTE 1151.	15.860-000	
16	WILSON MINGOLA	5722.059	RUA CONEGO TEODORO BEA 857	15860.000	
17	Antonio Oliveira	50.71469	Rua Artur Pagliuri 692	15860000	
18	FERNANDO CESAR BOCCA	18076138	AV. Conego M. Agusto 845	15860000	
19	MARCEL FEKRDEI	33193104-8	R. Cel Jonas 568	15860000	
20	VICENTE AUGUSTO GARCIDINI	13315322	R. JOÃO BAPTISTA FERNANDES 869	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Co...
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Carolina Simonato	47.019.672-5	Av. Cmdte de Barros Rangel, 339	15860-000	Fernanda Simonato
02	Maria Angélica dos Santos	49.652.336-3	Rua Ibirá, nº 1292	15860-000	Maria Angélica
03	Felipe Guilherme Rossi	48.395.355-8	Rua do CARRINHO nº 144	15860-000	Felipe Rossi
04	Daniela Cleo Alexandrino	30405452S	R: Jose B. Carvalho 974	15860 000	Daniela A. Alexandrino
05	Diego Massi Scarante	43.898.306-3	AV: Adriano Pinto maia 814	15860.000	Diego Massi Scarante
06	Helena Cristina Perezim	41.543.152-9	Rua 5, 216	15860.000	Helena C. Perezim
07	Andreia Forte	41950155-0	Comandante de B - Rangel 221	15860000	
08	Elvira G. Souza Rodrigues	25083 331 -2	Rua 5 nº 512	15860000	Elvira Souza Rodrigues
09	Carmen Ellen Mega Simonato	15 408 502	Av. José Batista Fernandes 464	15860,000	Carmen E. Mega Simonato
10	José Rodrigo Fernando	7304564	RUA JOÃO BATISTA FERNAND	15860000	
11	Silvana Lima Ferreira	28.940.145	R: Rio doze nº 16	15.860.000	
12	Mauro S. Pereira	26.645.924-9	R = BERNARDINO FERREIRA 540	15.860000	
13	Nilton Alves de Oliveira		AV. CEARA 420	15860000	
14	Lucia Helena Perz	5526771-7	Av. Felix Hafid José Gata 263	15860-000	
15	LAIS MACHADO DE FREITAS DINIZ	13517561-MG	Av Felix Hafid José Gatas nº 277	15860 000	
16	Silvana alves martinasso	13.915.350	Av. Ceará 243	15860-000	
17	Melissa Guilherme Gomes	21.992471-5	R. FRANCISCO PAGLIUSI Nº 920	15860-000	
18	Jessica Fernanda Gaspar	47.405.762-8	R. Bernardino Ferreira nº 942	15860-00	Jessica Gaspar
19	José Vitor Morão Domingues	46.169.052-4	R: Arthur Paglusi, 708, centro	15860-000	
20	Paulo Eduardo de Brito	28.096.187	R. dos 1/123	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

COLHEU assinatura Osmarina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosana Sebastião	28-260598	Conego mauricio caputo 169	15860000	
02	AMAURI AP. G. LOSO	12.534851	CONEGO MAURICIO CAPUTO 137	15.860.000	
03	Lourdes Ap. R. Cardoso	32094086-6	conego mauricio caputo	15 860.000	Lourdes Ap R Cardoso
04	Edilson M. Garcia	45.817.503-1	Rua Cinco 95	15.860.000	
05	Cuparecida Moreira Ferreira	79.967.006	Francisco Paglinsi nº 1260 F.	15.860.000	Cuparecida M. Ferreira
06	OSMARINA AP. DE O. DEMÔNICO	8.950.078	AV. CONEGO MAURICIO CAPUTO 165	15.860.000	
07	Ana Maria da Costa Fonseca	25.795.555.0	Cel. Conego mauricio caputo 1218	15 860,000	edna silveira da costa
08	Waldão Pedro Lima	19 334 381	Rua. Conego mauricio caputo Nº218	15 860.000	Waldão Pedro Lima
09	João Roberto Pinheiro	25.595.083-4	R: Quatro, 433.	15.860,000	João R. Pinheiro
10	Mariane S. Ribeiro Ferreira	43.858.580-1	Av. Antº Pedroso de Barros, 160	15860-000	Mariane S.R. Ferreira
11	VALCIR JOSÉ CRIVELARO	12.403.811-6	R: CEL. JONAS G GONZAGA, 1154	15860.000	
12	Daniel Mota Gonçalves	23178047-3	R: CEL Jonas G Gonçalves 1202	15860.000	
13	Juliana Queiroz Pedrosa	42471.730-X	Av. José Bento Cavalheiro 804 apto 121 Bl B	15860-000	
14	Katiussia Bastos	35.052.780-5	AV. CONEGO Mauricio Caputo	15860.000	Katiussia Bastos
15	Cidinha maria Rodrigues	7339.191	R Trinta e Um 54	15860.00	
16	Andreia Pina Martins	7.304.544	"	"	Andreia P. Martins
17	Sergio E Colombo	19.225.997	Rua das ROSAS 88	15.860.000	
18	Francisco Paes de Barros	9919589	Rua LINS 113	15860 00	
19	Aldenira Leite dos	46550249	Pedro Paglussi 985	15860.000	Aldenira Leite dos Santos
20	IZAIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	506075	AV. ARTHUR ALEXANDRE 320	15860.000	
21	MARIA de ALMEIDA	20 52 183-8	AV ARTHUR ALEXANDRE 320	15860.000	
	Eliana C. Pereira	41636800	Rua Rio XII nº 27	15860 000	Eliana C. Pereira

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

1 SET 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Scarante	44.276.714-6	José Bueno Cavalheiro	15.460-000	
02	João Paulo Scarante	24.697.197-7	José Bueno Cavalheiro	15960-000	
03	Eliana B Scarante	29.389221-1	José Bueno Cavalheiro	15.860-000	
04	[illegible]	11.228.599	Av. José B. Cavalheiro	15860-000	
05	Luzia Ap S. Ramos	17.143.749-2	Av. José B. Cavalheiro	15.860-000	
06	Rita [illegible]	47.[illegible]	R. [illegible]	15860-000	Rita
07	Fernanda S. Wieles	25795560-4	R. João Batista Fernandes	15860-000	
08	Maria [illegible]	19.776.774-6	R. Cirino Fiorotto	15860-000	
09	Guilherme Marques	45-52-26-93.36	R. Cirino Fiorotto	15860-000	
10	Bruna Rodrigues [illegible]	42.8.079-[illegible]	R. João Batista Fernandes 1334	15860-000	
11	Marcia A. Marques	21992.296-4	P. Cirino Fiorotto 1153	15860000	
12	Natalia Ramos	49.552-75-8-0	Av. José B. Cavalheiro	15860-000	
13	Daniel Valtan de Oliveira	49647982-5	Francisco Lazare Ferreira 374	15860-000	
14	Ronaldo da Silva Marques	39.397.146-4	R. Cirino Fiorato	15860.000	
15	Camilla S. Ramos	33947.575-X	Av. José B. Cavalheiro	15.860.000	
16	Bianca Escolovmato Silva	13.216.716-4	Rua João Batista 1334	15806-0	
17	marcelo Oliveira	20.039.586-5	Rua João Batista 1334	15806-0	
18	Regiane Ramos Mendes	25.214.208-1	Av. adriano P. Maia 643	15860000	
19	Aline Angelica Bergamini	43.553.201-X	R. Gabriel Bernardo da Silva 464	15.860.000	
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucineia Jerônimo Carneiro	35.051.277-2	R. João Batista Fernandes Nº 530	15.860-000	
02	Ramon Silva dos Santos	29.494.670-6	11 11 11 11 11 11 11 11	15860-000	
03	Thessy Lorrane Castilho	46.254.640-8	São Vicente de Paula 491	15860-000	
04	Gilda Facundine	20.851.098	São Vicente de Paula nº 501	15860000	Gilda Facundini
05	Luiza Facundini Marques	15.626.140	São Vicente de Paula 501	15860000	
06	Lidia Silaine Lite	40 166 735-2	R. José Rabelo Reis nº 1080	15860-000	Lidia Silaine Lite
07	Edna Ap. Peluci	18 553 761	Av. Arminda B. Rangel nº 231	15860-000	Edna Ap Peluci
08	Lucimara Ap. Dedin	32.920.046-x	Av. Antonio Pedroso de Barros nº 928	13860-000	
09	Lisandra D. Pereira	40.166.827-f	R. José Alves de Melo 1546	15.860-000	Lisandra D. Pereira
10	Lucia D. Perchiero	40.166.609-8	R. José Alves de melo nº 1.546	15.860-000	Lucia D. Perchiero
11	Marcia Cristina P. Dedin	43.898.333-6	Av. Antonio Pedroso de Barros nº 928	15-860-000	Marcia C. P. Dedin
12	Maria Ap. Ocampo	58 961 62	São Vicente de Paula 531	15 860 000	Maria Ocampo
13	Manoel Telles Breve	13-115-430	R João Batista Fernandes 540	15860000	Manoel T Breve
14	Eduardo B. Gonçalves	34 62 382	Benedito R. Bernardi 535	15860000	
15	Ana Cristina L. Bastos	32.048.941-x	Av. Benedito R. Bernardi 442	15860-000	
16	Norma Ferrari	35 06 46 00	Benedito R. Bernardi	15860000	
17	Vilsen D. C. Correa	14 823 402	Benedito R. Bernardi	15 86. 000	
18	Jose Vitor Alves	43 898 548-5	Rua Ibirá 691	15860000	
19	Ana Peruani Bueno	637 299-3	Rua Ibirá 691	15860000	
20	Edvania Carla Peluci	543.172-4	Rua Conego Teodoro Bea, 415	15860-000	
	Ronivaldo Rosa da Silva	386.778-0	Av. José Bueno Carvalheira, 001 - Bloco A - 141	15860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo caetano	43355589	AV. DA SAUDADE 67	15860.000	
02	Maria Stela Bisoli	11.776.217	A.V. Cornélio Bastos Rangel 591	15860000	
03	Nathália Fernanda Alves	46758626-3	R João Batista Fernandes 500	15860-000	
04	Ana Michel de Almeida Prado	48.391.401-0	Av. da Saudade Nº 578	15860-000	
05	Marisa R P Cabrera	19334412	R. Ravandiel Bernardo da Silva	15860-000	Marisa RP Cabrera
06	Evandro Golch	27557821-5	Av. Felix H.J. Galaz, 334	15860-00	
07	Amanda P. Ribeiro	43354760-1	Rua: Benedito Reinaldo Bernardi 1049	1586000	
08	Alva Arruda	32210820-5	Joao B. Fernandes 1134	15860.000	
09	Fabia L. M. Batista	32.210.808-1	Francisco F. Lazaro 474	15800	
10	Valdina P da Silva	26.645.909	B. Dos Eucaliptos 1019	149600	
11	Jose Mauricio Mate	17.403.393	R. Mg. Cid de Souza 1072	158600,00	
12	Neusa de carlos de moraes	19.226.859	Fazenda Santa Maria	15860.000	
13	Celso Martins Ortegosa	43.354.733-9	R. Maria Neves miranda nº 356	15860.000	
14	ITAIÉ BARROS CARNEIRO	6169159	MARIA F. N. Rodrigues 246	15860 00	
15	Marcinda Maria	12534834	[illegible]	[illegible]	
16	Carolina M. Miranda	24.342.892-3	Rita Silva Queiroz 610	15.860.000	
17	Rogerio Bezdigni	12025322	R. Arthur Pacheco 304	15860000	
18	Zilda Cilonso	10123299	Av. Antonio P. Barros 284	15860000	
19	Daniela S. Ricoff da Silva	43.355.617-1	R. Americo Jose Dias 621	15860-00	
20	Ebmer Valentim Moreira	15-219744-4	R. Conego Teodoro B 4 552	1586000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARECE COM O ORIG...
01 SET 2011

das Com... 45 ... Soc...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valtair de Paula	21992385-1	Av Ibirá 642	15860 000	
02	Osvaldo M. Tomita	4.721824	Av. Ibirá 455	15860-000	
03	Marcos da Silva Ledo	12.420.778-9	Trav. Antonio L. de Abreu 255	15860.00	
04	Maria cristina a. Valentin	6.548.868	Rua Dr Cervantes Angelo 463	15868-000	
05	Wilson David de Oliveira	15625474	Rua São Carlos 97	15868-000	
06	Maria Flauzia Brunetti Costa	13.215.147	Av. Sete de Setembro 1071	15860.000	
07	Maria C. F. dos Santos	28.940-1215	R. 4 nº 153	15860000	
08	Edivalda F. R. da Silva	16.706.361-3	R Ibira 1045	15860000	
09	João Marcelo de Souza	11.583973	Trav. Antonio L. de Abreu 254	15860000	
10	Rosangela Fumagalli Matias	33.098093-2	Rua Sinis 323	15860000	
11	Vera Lucia de Souza	6.663900	Av. Ibirá 581	15.860000	
12	Antonio da Silva	5608 101	R. Joaquim Leme 25	15.860-000	
13	Mª Helena Batista	10911161	A.V. Brasil 33 Jd Esplanada	15860000	
14	Kauana Bruna Diniz Silveira	40.166826-5	R. Pernambuco - 93	15.860-000	
15	Luciana Macedo	42.752.182-2	Rua 7, nº 265	15.860-00	
16	Carlos Henrique Macedo	23.701.091-6	Av. Sidnei Brito 322	15.860.000	
17	Leonita Alves Reis	27967760-1	R. Espirito Santo 195	225752178-14	
18	Daiane F. Brasilino	46.838564-2		15860.000	
19	Brasil dias de Brito	50 10176-5	R. José Batista albuquerque 153	15860-00	
20	Andréia Medeiros	15.272.242-2	R. Espírito Santo 86	15860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Paul	26.645885-3	R. dos Eucaliptos 1078	15860-000	
02	Jo	7.758298	R Eng Eduardo Faria	15860	
03		15173724	Avenida Standard 123	1586000	
04	José Renato Marasca	C332011	Av. Conego Nonato apto 169	734-157	
05	Milton Antonio Dias	4617441	Av Gabriel Soares 1000	73761435800	
06	Manoel H Faria	19.874.443	R: CONEGO TEODORO Nº1164	15860000	
07	VALENTIM T. de MENDONÇA	15.594.911-9	R. Projetada, 514	084.969-928-29	
08	Aline Dal	10123.233	Adriano Pinho Maia 148	33054352	272
09	Jose Ronaldo Candido	11954873	R Flores nº 1292	1586000	
10	João Jorge Miranda	4569823	R. Ono Fiorito 786	35517929	
11	Eduarda Maria de Souza Gra		R: Segundo Garcia Valerio nº68	15860000	Cristina Garcia
12	Luis Carlos C. Martins	16818288	Rua José Rafael Rua 1166	15860000	
13	Benedito L. Bonfi	15408577	Rua 12 jardim BUSTR 14	15860000	
14	José Coelho	17754496	Rua Carlos Pereira 12	38178626	54 808.25
15	Elisangela Buldacque	B 1156 95	Pça Independencia 31 apto 101	15804-020	
16	Maria Izabel Tonolvo	16818969-1		15860000	
17	Julieta P. Santos	40.169373	R: Dois 183 Jd Olimpio	15860000	
18	José Luiz Filho	20.270.650.3	Av. Arminda B. Rangel 328	15860.000	
19	Luciana Maria	48.386.519-9	Mario Vicente B. Conte 144	15860-000	
20	Carlos Alberto	13 145 453	Coronel Teodoro 360	15860000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Dias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tânia Renata Souza Santo	44.330-259-7	Av. Rio Grande do Sul, 340 (Termas)	15860-000	
02	Sandra Rodrigues Fenez	14.171.934	Av. Prefeito Rubens de Aquino 45	15860.000	
03	Elisabete Kasuko de Souza	92.51807	Av. 10 nº 555 Jardim Esplanada	15860000	
04	Suely Perez	18380485	R. Dos Orquídeas 47	15860.000	
05	Erik André Caristo de Souza	40.166.782-0	Av. Distrito Federal 258	15860-000	
06	Miriam Aps Martins Bubeler	22 60 10 20 X	R. Das Orquídeas 391	15860-000	
07	Douglas Henrique Lucio		Av. José Bueno Carvalheira 801 B14 133	15860-000	
08	Guilherme Morzim	48.315.389-0	Av. Ibirá, 1135	15860-000	
09	Priscila Toni Carvalho	42753235-8	Rua das Orquídeas, 575 Termas	15860-000	
10	Mônika R. Galhardi	24 114 990-3	Av. Ibirá, 601	15860-000	
11	Reginaldo Ferreira	41750-bor	Rua 7 265	15 Pooo 000	
12	Alan Castro dos Santos	40 41P. 7116	Av. Rio Grande do Sul 340 (Termas)	15860-000	
13	Emilia Catarina Souza	5.025633	Rua 9 nº 85	15860.000	
14	MARCIA A. G. Valone.	27743931-0	R. José Batista de Alba quiosque 143	15860.000	
15	Fidelcino O. R. Soares	3596978-7	Av. Ibirá 928	15860-000	
16	Francisco B. Ramos	559 439.268 87	Rua Ajax 310	15868 000	
17	Ivan de Paula	47.667.434-7	Av. Ibirá 642	15860.000	
18	Sonia M. Broetzler	53.606.228.6	R. Das orquídeas nº 391	15860000	
19	Ismael C. Araújo	17762.8	R. Minas Gerais	15860 000	
20	Carlos Luiano de Oliveira	36940184-5	Av. 7 de Setembro - 1141	15860 000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deborah L. Ferreira	28.940.145-8	R: Pio doze nº 16	15.860.000	
02	José Roberto	7304564	JOÃO BAT FERNANDES 644	15860000	
03	Edu Luiz Silva	43.384.700-1	Bernardino Ferreira nº 652	15.860.000	
04	Conceição Aparecida Orrigan Olando	6.947.636	Rua Ibirá nº 1192	15.860-000	
05	Mario B. dos Santos		Rua 3 nº 406	15860.000	
06	Vicente [illegible]	9251822	João B Fernandes	15.860 000	
07	Simone Apª Pinoto	40.166.674-8	R: Cel. Jonas G. Gonzaga nº 122	15.860.000	
08	Francisco S. da Mota	6663898	Av Antonio P. de Barros 969	15-860.000	
09	Maria B. da Silva	39244269	João B. Fernandes 551	15860000	
10	José Alberto Ferreira	20-851.120	R. Pio 12 nº 16	15860.000	
11	Carmen E Negri Simonetti	15-408502	Rua João Batista Fernandes 644	15860.000	
12	Denise Rosato F. Ilgenfritz	9.086.518	AV. Antonio P. Barros, 703	15860-000	
13	José Aparecido [illegible]	4-710.437	R. Art. Alves Mello 114	15.860.000	
14	Vera Lúcia	13.915.376	Sq. São José	15.860.000	
15	Ione S. Mota	15408535	Av Antonio P Barros 969	15860.000	
16	Gabriel Amorim	13276786	Silvia Cruz Bivolo	15860000	
17	Maria Aparecida [illegible]	10123282	Francisco Lazaro Ferreira	15860000	
18	José Roberto Polfuni	10123127	Rua 1 de Maio	15.8600	
19	Claudeni de Paes	15408512	Gabriel Sanches 851	15.860.000	
20	Terezinha [illegible]	17232020	Av Armando B. Rangel 645	15.860.000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações

15 [illegible] 5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Pais Gouveia do Barro	33.206.168-X	AV do saudade 588	15860.000	Guilherme P. G. Barros
02	Gonçalves Fernandes Pais		AV da saudade 588	15860.000	Gonçalves F. Pais
03	Valdemarina de Jesus Gouveia Barros	28.426.976-3	AV da saudade 588	15860.000	Valdemarina D. G Barros
04	Clinton Fernandes Pais	32-394.067-2	AV da Saudade	15860.00	Clinton F Pais
05	Nair Francisco Pais	29-102-778-X	AV da Saudade	15.860-00	Nair F Pais
06	Maria Fernandes da Silva	24-234-199-6	CHACARA ST. maria	15860-000	Maria F Silva
07	Mayara Cristina da Silva	48.626.600-2	AV. da saudade 561	15860-000	Mayara C da Silva
08	Laurent Gouveia de B	11-476-670	CDA Saudade 588	15860-000	Laurent G B
09	Luiza Almeida Prado	32.210.761-1	Av. da Saudade 578	15860.000	[illegible]
10	Abel Roman Pereira	37-385-870-2	AV da saudade 591	15860.000	Abel R Pereira
11	Anderson A. Santos	41.543.249-0	AV. da Saudade 591	15.860.000	Anderson A. Santos
12	Ginamilda F. da Silva	19-652-171	Rua João Batista fernandes	15860	Ginamilda F. da Silva
13	Francinildo Soares	3268905	Rua João Batista fernandes 36	15860000	Francinildo Soares
14	Madalena [illegible]	13954834	AV. da Saudade	15860	[illegible]
15	Juliano D. C Moraes	41543197-2	AV: Campo n. capela 549	15860000	[illegible]
16	Karina Naomi S. Carvalho	24233169-6	av: da Saudade - 588	15.860.000	Karina
17	Elza Carolina Fuzo de Barros	29.021.770-2	av: da Saudade - 588	15.860.000	Elza C Fuzo de Barros
18	NATHALIA ALVES	46758626-3	João Batista Fernandes n. 500	15860.000	[illegible]
19	William Dias Gouveia de Barros		AV da Saudade 588	15.860.000	[illegible]
20	Leandro Gouveia de Barros	41.[illegible]12-7	AV da Saudade 588	15860-000	[illegible]

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL/SSCE COM O ORIV
01 SET 2011

Comunicação
SSC - Fls.
6 = B

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michele Fernanda Medi	48.391.466-6	Rua Fuerte 808	15860-000	
02	Louise Cristina Medi	00014979.460-4	Rua Fuerte 808	15860-000	
03	Sergio da Silva Gonçalves	23.006.334-9	Rua Cinco Lagoas 205	15860-000	
04	Marcelo Aparecido Gomes	27.053.994-X	Rua Dom Bosco 443	15860-000	
05	Marinalva Lima Fernandes	27.243.887-X	Rua Cinco Lagoas 243	15860-000	
06	Adriana Cristina Medi	26.615.212-4	Avenida Orlando Quadros 108	15860-000	
07	Vilma M Medi	30554334-4	Antonio C Barros 1580 Fundos	15860-000	
08	Kátia Rodrigues da Silva	49.776.772-2	Avenida Cel Pedroso 1264	15860-000	
09	Renata C Medi	2-[illegible]	Cinco Lagoas 809	15860-000	
10	Carolina Maria Fernandes	28.542.930-9	Virgilio Tavares 759	15860-000	
11	Cinthia R. Pedro	49.896.479-6	Av. Benedito R. Bernardi	15860-000	
12	Laiza da Silva Gonçalves	49.812.985.8	Sitio Esperança	15860-000	
13	Karoline Daiane De Morais	100725945-0	Rua Guiomar Loretto	15860-000	
14	Rafael Moreno Escobar	100.990.5005	Rua Santo Antonio	15860-000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSC - Ministério das Comunicações
FLS. 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Liliam Kelen da Silva	35369076-3	Rua Francisco Pagliusi 1258	15860000	L.Silva
02	Erizania Honorio da Silva	8.064.569	Av Luiz rezende 207	158600-000	Eri Silva
03	Sergil moura	23599104	Av Luiz Rezende 207	158600-000	moura
04	Roberlania Alves de sousa	21287743	AV Arminda de Barros Rangel	158600-000	Roberlania
05	Erivaldo da silva	39.741.536-9	AV. Arminda de Barros Rangel	158600-000	Erivaldo
06	Cassia da Silva	2338752	AV Arminda de Barros Rangel	158600-000	Cassia
07	Lindinalva Sabino de santa	1958778	AV Arminda de Barros Rangel	158600-000	Lindinalva
08	Kelly Joanaino da Silva	43 398455 9	Av Luiz rezende, 207 fundo	158600-000	Kelly J. da Silva
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O OPIN...
01 SET 2011

SSCE - Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Ap. Fonseca	17.517.852	AV: Gabriel Sanches 889	15.860.000	
02	Maria Carolina Calastri	9089970-5	AV Gabriel Sanches 889	15.860.000	Maria Carolina
03	Maria Clara G. Calastri	47.351.198-8	AV Gabriel Sanches 889	15860000	
04	Mikaelly Mioranci Morais	0001000216615	Rua Gino Fiorotto nº 1100	15.860-000	M Kaelle
05	Eliana Damaris Do Prado	49.896.421-1	AV: José Bueno carvalheiro	15.860-000	
06	Paulo Gustavo Sena da Silva	49.811.653-0	Centro Rua João B. Fernandes	15860-000	Paulo Gustavo
07	Rayana Oliveira	000 80 826 48 67-7	Rua Joice Oliveira	15860 000	
08	Mariane B. Nunes		R. José Alves de Mello nº 058	15.860-000	Mariane
09	Giovana M B Camargo	000100201944-9	AV Salvador Bruno 246	15860000	Giovana
10	Isabella Gomes	0000 9989 2771-4	AV: Adriana Pinto maia Nº 699 ap 332	15860000	
11	Marcela Colombo		Rua Gino Fiorotto	15860.000	marcela
12	Bianca Ferrari		AV: Gabriel Sanches, 232	15860.000	Bianca
13	Filipe P Bonatto	000100 90 000	AV. Antonio Pedroso de Barros	15.860.000	F P Bonatto
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ofício das Comunicações - COM O ORIG
01 SET 2011

N. das Comunicações

marcela C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcela Ramos		Rua Gino Fioreto 1135	15860000	Marcela
02	Marina B. Previdelli	00004 9892	AV. Antonio P. de Barros, 609	15860000	Marina
03	Bianca Ferrari		AV. Gabriel Sanches, 232	15860-000	Bianca
04	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Cônego Mauricio Caputo, nº 985	15860-000	
05	Isabella Gomes	00004 9892 7724	AV. Adriana Pinha maia n: 699 apt 332	15860-000	Isabella Gomes
06	Bianca M. Nascimento	53.003.225-9	R: Violetas n: 45	15860-000	Bianca
07	Giovana B. Francisco	49.390.182.6	Rua: Fabio nº 1400	15860-000	Giovana
08	Giovana M. B Camargo	00 1001018411-9	AV Salvador Bruno 246	15860-000	Giovana
09	Mikaelle Giovanni Moraes	0001000216615	Rua Gino Fioretto nº 1100	15860-000	Mikaelle
10	Maria Jaine Cardoso de Souza	50 090 673-7	rua arthur pagliuzi nº 1196	15.860-000	
11	Rayane V. Pereira		Rua: Jardim Olivio	15.860-00	Rayane
12	Elenai Domarin Do Prado	49.896.921-7	AV: José Bueno castalheiro	15.860-00	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 76

Renan Lopasso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eliana Damaris Do Prado	49.896.542-1	AV. José Bueno Carvalheiro	15860-000	Eliana
02	maria faine cardoso de sousa	50.090.683-7	Rua artur pagliusi nº 1590	15.860-000	maria faine
03	Paula G. Lima da Silva	49.811.653-0	Rua joão Batista fernandes	15.860000	Paula Gustavo
04	Isabella Gomes	000049891277-1	AV. Adriano Pinto maia nº 699 apt 332	15800000	Isabella Gomes
05	Rayana Oliveira		Rua Joise Oliveira	15860-000	Rayane
06	maria caroline Galastri	000.100908980-5	AV. Gabriel Sanches 889	15860-000	maria caroline
07	Edevaldo Fabio Martins		AV. Benedito R. Bernardi	15860.000	Edevaldo
08	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua: dois Begonias	15860.000	
09	Giovana E. Francisco	49.890.122-6	Rua: Bruno nº 1400	15860-000	Giovana
10	Bruno Fausto de m. Pereira		Rua: feliz José gatas	15.860.000	Brunninho
11	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Cônego Maurício Caputo, nº985	15.860-000	
12	Renan Lopasse		AV. Antonio pedroso de Barros, 89	15.860-000	
13	Filipe P. Bonatto	000100980102	AV. Antonio pedroso de Barros	15860-000	
14	Jonatha dos S. Vieira		Rua campinas nº 211	15860-000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mariane B. Nunes	44.816.447-7	R. José alves de melo 958	15.860	Mariane B. Nunes
02	[illegible]	24234508-6	R. José alves de melo 959	15.860	Ivone P. de Oliveira
03	Rosaria J. S. Silva	20270684	R. José Alves melo 948	15860	
04	Rosangela T. Cristaldo	017-900	R. José Alves melo 936	15860	Rosangela T. Cristaldo
05	Anesio Brás Mota	9251853	R. José Alves melho 936	15860	Anesio B. Mota
06	Edmar A. Ferreira	8.358.048	R José Alves Mello 846	15860	[illegible]
07	Giovana M B Camargo	00010020184 1-9	AV Salvador Bruno 276	15860-000	Giovana
08	Bianca m nascimento	53.003.225-9	R Violetas n 75	15860-000	Bianca
09	Rayana Oliveira		Rua Jose Oliveira	15860-000	Rayana
10	maria Carolina Calastri	9089979-5	AV - Gabriel Sanches 889	15860-000	maria Carolina
11	Marina B. Previdelli	00004989279445	AV. Antonio P. de Barros 909	15860-000	Marina
12	Eliane Damasio Do Prado	19.896.402-3	AV. José Bueno carvalheiro	15860-000	[illegible]
13	Mikaelle Moranci Morais	00010002166L-5	Rua Gino Fiorotto nº 1100	15860-000	Mikaelle
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SSCE - Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cuparecida S Pereira	19.974.472	R Cl Dº Cantonio P Barros	15.860.000	Cuparecida
02	Marlene Barbosa Pereira	41.839.874-4	Av. Cantônio P. de Barros 361	15.860000	Marlene B Pereira
03	Andreza Fernandes Pereira	34.163.677-0	R: Cathuro Paglinsi 1528	15860000	Barbosa
04	Paulo Rogério Barbosa	21.992.486-7	R: Cathuro Paglinsi 1528	15860-000	Paulo Rogério Barbosa
05	Pedro Monsete Ponsa	11.226.06	AV. Cantônio P de Barros	15.860.000	Pedro D. Ponsa
06	Gilberto Bonatto	13.115.477	AV. Cantonio P. de Barros 351	15860 000	G Bon
07	Filipe P. Bonatto	000100904029-7	AV. Cantônio P. de Barros 351	15.860.000	F P Bonatto
08	Mikaelli Fiorenci Morais	000100021663	Rua Gino Fiorotto nº1100	15860-000	Mikaelli
09	Elienai Tamaris Do Prado	49.896.521-1	AV. José Bueno castalheiro	15860.000	Elienai
10	Paulo Henrique da Silva	49.811.632	Rua João B. Fernandes	15.860-000	Paulo Henrique
11	Rayana Alves		Rua José Oliveira	15960-000	Rayana
12	Mario Jaime cardoso dias	50.090673-7	rua arthur paglinsi nº1190	15.860-000	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bianca Ferrari		Gabriel Sanches	15860 000	Bianca
02	Marcela Colombo		Rua Gino Fioroto	1586000	Marcela
03	Rayana Oliveira		Rua Jose Oliveira	1586000	Rayana C.
04	Eduardo Felipe Mateus		AV. Benedito P. Bernardi	1586000	Eduardo
05	Leonardo P. Morin		R: Dr. José Rabelo Reis	1586000	Leonardo.
06	Isabella Gomes	0000 49892770-4	AV: Adriana pinho maia N: 699 apt 332	15860000	Isabella Gomes.
07	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Cônego Maurício Caputo, nº 985		
08	Bianca M Nascimento	53.003.2259	Violetas nº 45	15860000	Bianca.
09	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua: das Begonias	15860000	
10	Maria Carolina Calastri	908970-5	AV- Gabriel Sanches 889	1586000	Maria Carolina
11	Rayane V. Pereira		Rua: Jardim Olimpio	15860000	Rayane
12	Marina B. Previdelli		AV. Antonio P. de Barros	1586000	Marina
13	Gustavo Eduardo Francisco	49.390.188-0	RUA: Ibino nº 1400	15860000	Giovana
14	Eliana Damasia Do Prado	49.896.581-1	AV: José Bueno carvalheira	1586000	Eliana
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SCE - MC
Fls.
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Irene Cristina da Cruz Mateus	15.630.375-9	AV. Benedito R. Bernardi, 244 - Centro	15.860-000	
02	Elienai Donaria De Prado	49.896.821-1	Av. José Bueno Carvalheiro	15860-000	
03	Rayana Oliveira		Rua José Alves	15860-000	
04	Eduardo Felipe Mateus		AV. Benedito Renaldo Bernardi	15.860-000	
05	Paula G. Lima da Silva	49.846.6620	Rua Jacob Batista Fernandes	15860-000	
06					
07	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Cônego Maurício Caputo, nº 985	15860-000	
08	Isabella Gomes	0000 49892775-4	AV. Adriana Pinto maia n-699 qd 332	15860-000	
09	Rayane V. Pereira		Rua Jardim Olimpio	15860-000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SSC - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra Silvia Borges	3f.875.092-6	Rua Ibirá nº 1400	15860.000	Sandra Borges
02	Alessia Bruna Francisco	46.910.734-0	Rua Ibirá nº 1400	15860.000	Alessia Bruna Francisco
03	Giovana Eduarda Francisco	49.390.182-6	Rua Ibirá nº 1400	15.860.000	Giovana Eduarda Francisco
04	Juliana C. G. Falcão	43.543.437-3	Rua José Pedro Reis 1082	15.860.000	
05	Giovana M. B Camargo	000[illegible]1841-9	AV Salvador Bruno 276	15860000	Giovana
06	Paula C. Lourenço da Silva	49.811.652-0	Rua João B Fernandes	15860-000	Paula Cristina
07	Bianca mauri	53.003.225-9	Rua Violeta nº 75	15.860000	Bianca m
08	Marcela Colombo		Rua Gino Fiorato	15.860.000	Marcela
09	Bruno Roberto de M. Pereira		Rua Felix José Gatão	15860.000	Bruninho
10	Leonardo P. Murari		Sr. Dr. José Pedro Reis	15860.000	Leonardo
11	Marina B. Previdelli		AV: Antonio P. de Barros, 609	15860000	Marina
12	Isabella Gomes		AV: Adriana Pinto maia nº 600 apt 332	15860000	Isabella Gomes
13	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua: das Begonias	15860000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ass. das Com. Fis. Jurídica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Brumma B. de Bortoli	53.003.241-7	AV: Adriano Pinho Maia	15860-000	Brumma B. de B.
02	Diego A. Previato		Av: Arthur Paglussi	15860-00	Diego A. P.
03	Regiane Bonelli de Bortoli	43.354.929-4	AV. Adriano P. Maia	15.860.000	Regiane B. de Bortoli
04	Claudete P. S Bortoli	29.226878	AV. Adriano P. maia.	15860.000	
05	Mauricio João de Bortoli	9086444	AV Adriano P. maia 364	15860,000	
06	Cristiane de Freitas Crivellaro	43.354.674-7	Av. Adriano P. maia 377C	15860.000	Cristiane Crivellaro
07	Gabriela Ferreira Dias	42254852 1	Alfio Rossetto nº 1995	15860000	
08	Fabiano Bonelli	34163695-2	AVE Benedito R. Bernardin: 372	15860-000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SSCE - MC - Fls. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elizete Venâncio Morais	5799374	R. Cel Jonas G. Gonzaga 578 FD	15.860-000	Elizete Venancio M.
02	José Ronaldo da Silva Morais	58063 11	R. Cel Jonas G. Gonzaga 578 FD	15.860-000	José Ronaldo
03	Antonio Soares Morais Neto	236173	R. Cel Jonas G. Gonzaga 578 FD	15.860-000	Antonio S. Morais N.
04	Renata P. O. Morelli	37.340.2d-6	Rua Cinio Prado 808	15.860.00	Morelli
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelino C. Neto	25.300.502-4	Rua: José Rabelo Reis nº88	15860000	Adelino
02	Brumma B. de Botteli	53.003.241-7	AV: Adriano Pinho Maia	15860-000	Brumma B. de B.
03	Jane Mônica C. dos Santos	25.300.502-4	Rua: José Rabelo Reis	15860000	
04	Sérgio Antonio C.	19.577.873	Rua: José Rafelo Reis	15.860.000	
05	Samuel P. Teixeira		José Rabelo Reis 1082	15.860.000	Samuel P. Teixeira
06	Alzira da Silva C.	53.203.957-4	Rua nº 16 Barra dão Bento	15.860.000	Alzira da Silva
07	Beatriz H. Geraldini	25.300.502-4	Rua: José Rabelo Reis nº88	15.860.000	Beatriz H. Geraldini
08	Terezinha Alves dos S.	19.598.64	AV: Adriano Pinho Maia	15.860.000	Terezinha
09	Maria Joana Rossi	11589261	Rua dos Lyrios nº926	15860000	Joana Rossi
10	Nivaldo P. Oliveira Filho	29-097-529-7	R José Rabelo Reis 852	15 860 000	Nivaldo P. Oliveira Filho
11	Simone Cristina Valente	48.391.508-7	Rua dos Lyrios nº926	15860-000	Simone C. Valente
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Co

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Brunna Bonelli de Bortoli	53.003.241-7	AV. Adriano Pinho Maia	15860-000	Brunna B. de B.
02	Santina Bolini	9126984 1	AV. Gabriel Sanches	1586-000	Santina
03	Lourdes Gp R. Cardoso	37094086 6	Conego Mauricio Caputo 127	15860000	Lourdes G.P.R. Cardoso
04	Fatima R dos Cardoso	26.645883	conego mauricio caputo 127	15860-00	Fatima
05	ANISIO BATISTA CARDOSO	10123247	AV CONE MAURICIO CAPUTO 127	15860.000	A. Cardoso
06	Marcel Carlos Cardoso	00102450214-0	AV Conego mauricio Caputo	15860000	[illegible]
07	Delcinéia S. Moraes	24.842957-7	AV Conego mauricio Caputo	15.860-000	[illegible]
08	Cristiano Carlos Cardoso	40166590-2	AV: Conego mauricio caputo 127	15860000	[illegible]
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sônia C. F. Cavalheiro	26.348.351-4	AC Benedito Bueno de carvalho 276		Cavalheiro.
02	Anésia Asp. R. Garcia	20851130	Rua José Alves de mello	11190250870	
03	Cristian Martins Garcia	25212654-9	Rua José Alves de mello	26360598-75	Cristian
04	Fernanda Dias Berblim		R: Coronel J. G. Gonzaga	15860-000	Fernanda D.B.
05	Felipe Jean Valeria		R: Salvador Bueno		Felipe J.V.
06	José Hélio Mapeli	53.565.924-2	R: Ten. Geraldino Ferreira	15.860-000	
07	Bruno Siqueira Cavalheiro		R: Benedita Bueno de carvalho 270	15860-000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Co... 10... FE... ...ades - SC...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Cristiano Martins	[illegible]	Rua Dino Fioretto 797	15860-000	Leonardo
02	Karoline Daiane De Moraes	100755945-0	Rua Dino Fioretto 797	15860-000	Karoline D de Moraes
03	Aniele G. Costa	49.896.479.6	Av. Benedito R. Bernardi	15860-000	
04	Tainá da Silva Gonçalves	49.812.985.8	Sitio Esperança	15860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luana de Lima	49.851.066-9	A. V. conceição mauricio cap	15860-000	
02					
03	Claudia Gabriela Batalia	459217640	Francisco Padinesi	15860000	
04	Natanael Moranci Escola	100.900.5005	Sitio Santo Antonio	15.860.000	Natanael
05	Bara C. do Vale	49.897.238-0	R. Ibirá 1490	15860-000	Bara do Vale.
06	Jaina da Silva Gonçalves	49.812.985.8	Sitio Esperança	15860-000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosa Conegliano do Vale	49.897.238-0	R. Ibirá nº 1490	15.860-000	Rosa do Vale
02	Bruno Ferreira Dias	40.166.749-2	Rua Alfio Antonio Rossetto	15.860.000	Bruno Dias
03	Lucineia Ap. F. Dias	19.874.939-0	R. Alfio Antonio Rossetto	15.860.000	Dias
04	Mauro Dias	13.115.492	R. Alfio Antonio Rossetto	15.860.000	
05	[illegible]	10.123.229	R. IBIRÁ Nº 1490	15.860.000	
06	[illegible]	40.166.855-1	AV. Francisca de Souza Murgóia, 433	15.860-000	
07	Aparecida M. C. do Vale	15.408.501	R. Ibiró 1490	15860.000	
08	Taina da Silva Gonçalves	49.812.985-8	Setor Esperança	15860.000	
09	Claudia G. Bartolim	49.921.764-0	Rua Francisco Pagliusi	15860.000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Com... 108 ...Sões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Cristiano Marcelo	[illegible]	Rua Dona Vicentina Dias	15860-000	[signature]
02	Taina da Silva Gonçalves	49.812.985.8	Sitio Esperança	15860.000	[signature]
03	Claudia G. Bastolin	49921766	R. Francisco Pagliusi	15860.000	[signature]
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - MC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emilli Cy Costa	49.896.479.6	Av. Benedito R. Bernardi	15860.000	
02					
03	Dainá da Silva Gonçalves	49.812.985.8	Sítio Esperança	15860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas Mateus Januário	19 Anos	José Rabelo Reis	15860-00	
02	Maria Ap. Souza Prandini	49 Anos	" "	"	
03	Jacir Januário	39 Anos	" "	"	
04	Eliane Cristina Prandini	32 anos	José Bruno Craveiro	"	
05	João paulo Serante	38 anos	" "	"	
06	Gabriel Serante	15 anos	" "	"	
07	Luan Henrique Januário	13 anos	José Rabelo Reis	"	
08	Alessandro Alves	20 anos	Salvador Bruno	"	
09	Esmaildo Januário	48 anos	" "	"	
10	Jair Januário	49 anos	" "	"	
11	Adriano Alves Januário	23 anos	" "	"	
12	Valdir Alves Souza	40 anos	Gino Fiorotto	"	
13	Katiusse Alves Souza	35 anos	" "	"	
14	Leonardo Alves Souza	15 anos	" "	"	
15	Endri Luis Collas Caetano	11 anos	R. dos Ipês, 1155	"	
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 11
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eva Pinto Pollar	11.2.1087	R. dos Ipês 1155	15.860000	Eva P. Pollar
02	Sonia Regina Collar	18096214-0	R. dos Ipês, 1155	15.860000	
03	André Luis Collar Caetano	52.483.168-3	R. dos Ipês, 1155	15.860-000	André Luis C. Caetano
04	Luan Henrique Januario	[redacted]	R. José rabelo reis	15.860-000	Luan
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Fls. 112
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinado , nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	André Ferreira Valente	50.004.856-3	Cor. Cônego Maurício Caputo, nº 985	15860000	
02	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua: das Begonias	15860000	
03	Angela Batista Ferreira Valente.	24.294.606-6	Cor. Cônego Maurício Caputo, nº 985	15.860-000	
04	Claudenir AP. Valente	21.372.295.	Cor. Cônego maurício caputo, nº 985	15.860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kelvin Kenji Tsunaka Lima	40100630414	AV. 10 Nº 555 Jardim Esplanada	15860-000	
02	Sheidy Bernardo de Souza	32793144-9	AV. Ibira 728	15860 000	
03	Dimitrius de O. Campos	24.521.159-7	R. 7 de Setembro, 600	1586-000	
04	Claudio Garcia		R: Conceição Nº 12	15860-00	
05	Maria Do Carmo Lucas	35653 42	Av. 7 de Setembro nº 600	15860.00	
06	Elisabeth Kazuko de Souza	9251807	Av. 10 nº 555 Jardim Esplanada	15860000	
07	Elena Duran Garcia de Souza	6 613.090	Av. Sete de Setembro, 610	15.860,000	
08	Maria Cristina da Silveira	6.548.868	Rua Dr. Cervante Angulo, 463	15868-00	
09	Romeu Rodrigues Jr.	34232 28	AV. IBIRA 1032	15860.000	
10	Marcos Fernandes Santana	91.379 242	Rua dos Ipês 977	15860000	
11	Edson G. Jr.	20 023 317	Rua S. J. Olímpica	15860.00	
12	Luiz Rocha	27.558.123	Rua 5 de Olímpico Nº 85	15.860,00	
13	Avilton de Medeiros	21.992.465 X	Francisco Paglioni N. 845	15.860.000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFER - SP
01 SET 2011

das Comunicações
SSCE - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciene B. F. Mapeli	32.793.091-8	R. Dª Bernardina Ferreira nº 970	15.860-000	
02	Julio Cesar Mapeli	30.671.111-4	R. Dª Bernardina Ferreira nº 970	15.860-000	
03	José Vitor Mapeli	53.385.944-2	R. Dª Bernardina Ferreira nº 970	15.860-000	
04	Rosa G. Lopes de Freitas	28.206.960-4	Av. Salvador Bruno nº 227	15.860-000	
05	Maria Cristina Carneiro	27.786.627-1	R. 4 bairro do limão	15.860-000	
06	Roseangela Aparecida Pereira	22.584.953-7	Av. Salvador Bruno 224	15860.000	
07	Wanderlei Aparecido de Freitas	43.354.707-8	Av. Salvador Bruno nº 227	15.860.000	
08	Salvio José Ferreira	53.321.629-1	Rua João mariano R. nº 371	15860.000	
09	Maria Benedita R. Benedito	14.727-471	Av. Salvador Bruno 215	15860.000	
10	Luciana D'Lopes Ferreira	28.426.464-7	Rua João m. Rodrigues n. 371	15.860.000	
11	Franciele S. Leme.	46592931	Av. Salvador Bruno n. 236	15.860.000	
12	Aneli Leonel Leme.	36.345377	Av Salvador Bruno n. 236	15.860.000	Aneli Leonel
13	Marli Rodrigues	25.083.308-6	Av Salvador Bruno nº 265	15.860-000	
14	Francisco Cassiano	4.777.388-1	Av Salvador Bruno nº 239	15.860-000	Francisco Cassiano
15	Bernardete Barbosa Vaz	25.241.218-4	Av Salvador Bruno nº 241	15.860-000	
16	Antonio Lopes de Freitas	21.206.961-6	Av Salvador Bruno nº 227	15.860.000	
17	Odair José Ferreira	27.558.109-3	Rua João M. Rodrigues nº 371	15.860.000	
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações
SCE - Fls.
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neusa Aparecida de Almeida	18.380.287	Rua dos Eucaliptos nº 1038	15 860 000	
02	Aparecido D. Almeida	29.584.100-9	RUA DOS EUCALIPTOS Nº 1038	15 860 000	
03	Cleide de Jesus R Befi	29.02.7989-9	Av. José Bueno Cavalheiro nº 1065	15.86000	Cleide de J R Befi
04	Claudio Benedito Guzo	13.216 PCP	Av. José Bueno Cavalheiro nº 1073	15.860.000	
05	Luana Caroline Guzo	48.391 444-8	Av. José Bueno Cavalheiro nº 1073	15.860.000	
06	Sandra de Fatima P. Cotrim	26-340-380	AV. José Bueno Cavalheiro 1035	15 860.000	
07	Flavia Fernanda Cotrim	43.898.321-X	AV. José B. Cavalheiro 1035	15860.000	
08	Marilio Cotrim	15.630.386-3	AV. José B. Cavalheiro 1035	15860000	
09	Fatima Ap. Macedo	19.226.839	Rua dos Eucaliptos 1038	15860.000	
10	Nilma Ap Valente	41.543.270-4	Rua dos Eucaliptos nº 1000	15860000	
11	Fernando Valente	46.252.173-5	Rua dos Eucaliptos 1000	15860000	Fernando Valente
12	Ap de Fatima Fiorenti Valente		Rua dos Eucaliptos 1000	15860000	Ap. de Fátima F. Valente
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marina Brito Previdelli	0000498927945	AV. Cintonio Pedroso de Barros, 609	15860-000	Marina
02	Waldecir Previdelli	7.533.537	Av Benedito B. Bernardi	15860.000	
03	[illegible]	6758 MG	Av Gremio Socios, 242	15.860.000	
04	Cleuza Aparecida Arruda	13.915.388	AV Cintonio pedroso de Barros	15.860000	Cleuza
05	Mario Luis Previdelli	L6818359	AV. Cintonio P. de Barros, 609	15.860.000	Mario Luis Previdelli
06	Elza P. de Brito Previdelli	L7143759	Av. Cintonio P. de Barros, 609	15.860.000	
07	Mario Luis Previdelli Filho	41543022-7	AV. Cintonio P. de Barros, 609	15.860.000	Mario Luis Previdelli Filho
08	Marcela Colombo		Rua Guia Fioreto 1135	15.860000	marcela
09	Mariana B. Nunes	00000[illegible]-7	R. [illegible]	15.860000	mariana
10	Leonardo P. Morin		R. Dr. José Pabelo Reis	15860.000	Leonardo
11	Bianca M Na	53.003.225-9	Violeta N - 75	15860.000	Bianca
12	Mikaelli Nascanci Morais	000000216615	Rua Gino fiorotte nº1100	15860000	Mikaelli
13	Giovana E. Francisco	49.390-182-6	Rua Ibino no 1400	15860-000	Giovana
14	Bianca Ferraci		AV. Gabriel Sanches 232	15860-000	Bianca
15	Beatriz Fernanda Teixeira		Rua das Begonias, 1855	15860000	
16	Eduardo Felipe Mateus		AV. Benedito B. Bernardi	15860000	Eduardo
17	Francinara P. Ho da Silva		Rua Francisco Penaglus	15860000	Francinara
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cecília P. de Oliveira	23.178.044.8	R. Coronel Theodoro Bicudo	15860000	Cecília P. de Oliveira
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Ferraz de A Nunes	00004989761	AV. Benedito A. Bernardi 453	15860-000	
02	Romeo Fernandes Andrade	23178012-6	Av. Benedito A. Bernardi 453	15860-000	
03	Laura Ferraz de Andrade	45478831-9	Av. Benedito A. Bernardi 453	15860-000	
04	Maria de [illegible] Ferraz de Andrade	46[illegible]3009-X	AV Benedito A. Bernardi 453	15860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Talissa Cardina S. Audsena	49.665010-5	R: 1, nº 183 - Jardim Olímpico	15860 000	Talissa
02	Roseneia Ap Ramos Galli	28.426.479-9	Jd São Vicente	15860000	Roseneia Ap Ramos Galli
03	Wondana F. Silva Teixeira	45.067833-7	Rua 535	15.860 000	Wondana F. Silva Teixeira
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	André Luiz Moura Pinheiro	45.526.580-X	Av. Felix Halfid José Gattaz, 151	15 860 000	André L. M. Pinheiro
02	Antonio José Pinheiro	23178053-9	Av. Félix H. José Gattaz, 151	15.860-000	Antonio José Pinheiro
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Talissa Carolina S. Audisio	49665010-5	R: 1, nº 183 - Jardim Olímpio	15860000	~~Talissa~~
02	Mariana de Barros Bortolim	49896639 2	R: Francisco Pagliusi 757	15860000	
03	Valkiria Costa	44.262.898-5	R. Francisco Pagliusi 1.327	15.860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MC - Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bendy Maria S Rodrigues	49.813.172-5	Francisco Poduse 560	15860-000	Bendy M Rodrigues
02	Paulo Cesar Tosse	29.031.480-X	Francisco Poduse 560	15.860-000	
03	Eliana dos Santos	27.887.335-2	Francisco Poduse 560	15.860-000	Eliana dos Santos
04	Luis Antonio dos Santos Jr.	10.249.910-8	Francisco Poduse 560	15.860-000	Luis Antonio
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Luciara da Silva Reis	42.765.109-8	Rua: Quatro nº 340 jd do Bosque	15860-000	
02	Fabricio A. Bozzi	7636809	Rua Cinco 110	15860-00	Fabricio A. Bozzi
03	Lucia L. de Araujo	37.874.168-8	R: cinco Nº 13 Bairro jardim do Bosque	2.379.652.68-54	Lucia L. de Araujo
04	Pilar Eduardo de Araujo	28.394.195-1	R: Cinco Nº 13 Bairro jardim do Bosque	166.179.668-82	Pilar Eduardo de Araujo
05	Isabela C. P. Salvadora	48.826.163-6	R: jardim do Bosque Rua: 4 n: 220	15866-000	Isabela
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

...s Comunicações
...SS -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edinéia P. de Oliveira	21.992.405	Rua 6 no Fioreto Nº 870	15860000	Edinéia Oliveira
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 125
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziele F dos Anjos	153705272-1	Rua: Gino Ferreto 979	15860-000	
02	Ourânia Fh da Silva	29442735-1	Av. Luiz Rosante 207	15860-000	Ourânia
03	Sergio maurão	293847	Av. Luiz Rosante 207	15860-000	Sergio
04	Robert matheus de medeiros	49.371.367-9	Rua Francisco Pagliuse	15860-000	
05	Nayara Facundini Teixeira	031-801-634-1	José alves de mello	15.860-00	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

S.C.E. - M. das Comunicações Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Barbosa Nunes		R. José alves de melo		Gabriel B. Nunes
02	Mariane Barbosa Nunes	00010326407-7	R. José alves de melo		Mariane B. Nunes
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - Protocolo 127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziella Ferreira de Araujo	15370321-21	Rua: Gino Pierre 979	15860-00	Graziella
02	Eurânia R. da Silva	29644542-3	Av: Luiz Rosante 207	15860-000	Eurânia R.
03	Sergio marcião	29339194	Av: Luiz Rosante 207	15860000	Sergio
04	Robert matheus m.	49.811.361-9	Francisco Paglusi	15860000	Robert
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações - SS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Bernadete da Silva	37.723.124-1	Rua 4 Borigon 537	15860-000	Bernadete.
02	Ana Paula da Silva	39.561.783-2	João Mariano Rodrigues 462	15860 000	Ana Paula
03	Isoquel Ribeiro Soares	38.38.0268-0	Rua 4 Borigon 537	15860000	Isoquiel
04	Longrido Ferreira dos Santos	37.25.029.2	João mariano rodrigues 462	15860.000	Longredo
05	Vanessa Rodrigues da Silva	52.483.160-9	rua Itava 1218	15860.000	vanessa
06	Cosmo Rodrigues da Silva	51.563.1209	Av. avinda da Itarra marqil	15860.000	Cosmo
07	Robert matheus de medeiros	49.817.861-9	R. Francisco Pagluise	15.860-00	Robert.
08	Graziele Reis dos Anjos	153705272-1	R. Gino fioreto 979	15.860-000	Graziele
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mariangela Amarante	15.106.270	Av. Mario V. Brasil C, nº428	15860.000	
02	Luiz Carlos Amarante	12.884.964	Av. Mario V. B. Conte, 428	15.860.000	
03	Luiz Carlos Amarante Jr.	53.607.348	Av. Mario V. B. Conte, 428	15.860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bianca M Nascimento	53.003.225-9	R: Violetas nº 75	15860-000	Bianca M.N
02	Roxely F. Mauri	10.123.120	R.: Violetas nº 75	15860-000	Roxely
03	Lucas M Nascimento	45.478.1726	R: Violetas nº 75	15860-000	Lucas M.N
04	José Renato do Nascimento	13.216.772	R: Violetas nº 75	15860-000	
05	Giovana M B Camargo	00010201841-9	AV Salvador Bruno Nº 276	15860-000	Giovana
06	Mariane B. Nunes	[illegible]	R. José Alves de Mello nº 958	15860-000	Mariane B Nunes
07	Giovana E. Francisco	49.390.182-6			
08	Marcela Colombo		Rua Gino Fioreto	15860.000	marcela
09	André Ferreira Valente	50.004.856-3	AV. Coronel Maurício Caputo nº 985		
10	Mikaelle Mayoranci Morais	00010002166213	Rua Gino Fioretto nº 1100	15860000	Mikaelle
11					
12	Leonardo P. Mauri		R. Dr José Rabelo Reis	15860-000	Leonardo
13	Maria Carolina Celestri		AV - Gabriel Sanches 889	15860-000	maria Carolina
14	Isabella Gomes		AV. Adriana Pinto Maia	15860.000	Isabella Gomes
15	[illegible]	[illegible]	João B. Fernandes	15860-000	Paulo Gustavo
16	Leda de B Porto	13216720-7	R. José Mello, 1495	15860.000	
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Noeli Paloma Michachi	43784351-1	Al José Brasilhiro Bloco 1B apart 133B	15860-000	Noeli
02	clarice Ap. Borges da Silva	43355559-4	Av. José B. Cavalheiro bloco 1B apart 143B	15860-000	Clarice Borges
03	Mônica Ap. F. Michachi	35162447-7	Al José B. Cavalheiro bloco 1B apart 133B	15860-000	Mônica Ap. F. Michachi
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações
SS - SE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mª Estela Ap. Motta	7.770.556	Av. Luís Rosante 565	15860000	
02	Ivete Coqui Silva Menegutti	15.630.331	Ant. Pedroso de Barros 422	15860000	
03	Egídio Motta	7.533.318	Av. Luís Rosante 595	15860000	
04	Mª José Ap. Motta Costa	12534860	R. Cel Jonas G. Gonzaga 1315	15.860000	
05	Luís P. Costa Neto	45212110-3	Al. Jonas G. Gonzaga 1315	15.860000	
06	José Francisco Motta	9086457	Av. Luís Rosante 615	15.860000	
07	Daniela S. Motta Machado		João Batista Fernandes 545	15.860000	
08	Leonardo P. da Costa	49897 2495	R. Cel Jonas G. Gonzaga 1330	15.860000	Leonardo P. da Costa
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Larissa Lopes C. Santos	[illegible]	Haras JP	15.860-000	
02	João Vitor L. S. dos Santos	49839696-5	Haras JP	15.860-000	
03	Cassia Lopes A. dos Santos	17.143.803	Haras JP	15 860000	Cássia
04	Luis Carlos Amaro dos Santos	39.334389-7	Haras JP	15.860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações
Fls. 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Evelyn Lilian Garcia de Souza	66133090	Av. Sete de Setembro, 610	15.868-000	
02	Maria Cristina A. Vilanova	6.548.768	Rua Dr. Cerqueira Antunes, 463	15.868-000	
03	Maria Aparecida F. de Oliveira	17801919	Rua das Orquídeas, 575	15.860.000	
04	Elisabeth Kazuko de Souza	9251807	Av. 30 nº 555 Jardim Esplanada	15860000	
05	Romeu Kuhlmann	3425283	Av. Bahia 1032	15860000	
06	Marcos Fernandes Santana	21.372.242	Rua dos Ipês nº 977	15.860.000	
07	Garbim	20.023.317	Rua 5 J. Olimpico	15.860.00	
08	Lucilei Gabrini	27.558.112-3	Rua 5 J. Olimpico nº 85	15860,60	
09	Aparecida de Medeiros	21.992.465-x	Francisco Paglioni Nº 845	15.860,00	
10	Renato Cardoso	17143798	Francisco Paglioni - 1040	15.860,00	Renato Cardoso
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Macil Salustiano Jr	30966609	Jardim do Bosque 2	15860-000	Macil Salustiano
02	Lúcia I. de Araújo	37.874.168-0	R. 5 Nº 13 Jardim do Bosque 2	379652-068-54	Lúcia I. de Araújo
03	Pedro Eduardo de Araújo	RG 344.195-1	R. 5 Nº 13 Bairro Jardim do Bosque 2	166129668-82	Lúcia I. de Araújo
04	Mª Luciana da Silva Vita	22.765.609-8	Rua Quatro 381 Jd do Bosque	15860-00	Luciana da Silva Vita
05	Michele da S. A. Feroz	27.452.282-2	R: Quatro, 381 Jd. dos Bosques	15860000	Michele Feroz
06	JORGE LOGERIO FEROZ	17.727.164-5	R: Quatro, 381 JD. BOSQUES II	15860-000	Jorge
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - MC das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Correia Leite Teixeira	33.842.540-8	Av. Dois. nº 275	15860-000	Leonardo C.L.Teixeira
02	Robson Fernando Correia	41543260-1	Av. Dois nº 275	15860.000	Robson F. Correia
03	Roseli Correia Leite Teixeira	42.753.208-5	Av. Dois Nº 275	15860 000	Roseli C.L Teixeira
04	Nivia Correia Leite	20.270.655	Av. Dois nº 275	15860-000	Nivia Correia Leite
05	Elias Ricardo Pelli	29389235-0	Av: Dois Nº 275	15860-000	
06	Mirama correia leite	26.673.024-3	Av. Dois Nº 275	15860000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexandra F. Lemes Carvalho	32.044.266-4	Sítio Santa Elena	15860.000	Alexandra F. Lemes Carvalho
02	Valdécir Alves de Carvalho	30.522.933-3	Sítio Santa Elena	15860.000	Valdécir A. de Carvalho
03	Letícia Fernanda Alves de Carvalho	53.585.965-X	Sítio Santa Elena	15860.000	Letícia F. A. de Carvalho
04	Victor Gustavo Alves de Carvalho	49.811.683-9	Sítio Santa Elena	15860-000	Victor G. A. de Carvalho
05	Elaine [illegible] do Carmo	25.083.317-7	Cel José Bueno Carvalheiro 214	15860-000	[illegible]
06	Eliete V. Carvalho	30027938-4	Jardim Olímpio nº 132	15860000	Eliete Vieira Carvalho
07	Marcia C. S. dos Prados	34-163-674-9	Jardim Olímpio nº 173	15860000	[illegible]
08	Edmara Fernanda Bueno de Pontes	35.162.610-4	Jardim Olímpio	15860000	[illegible]
09	José Cristovão do Amaral	32.210.790-8	Jardim Olímpio	15860-000	José [illegible]
10	Antonio J. C. Filho	35.369.104-5	Jardim Olímpio	15860-000	[illegible]
11	Luis Fernando M. Moreira	35.369.100-8	Jardim Olímpio	15860-000	Fernando
12	MATEUS TAVARES	21.992.384-X	R. - JOÃO BATISTA FERNANDES Nº 1165	15.860.000	[illegible]
13	S. Gracio	16-818-319	R Cruzeiro Conjunto 209	15860-000	S. Gracio
14	[illegible]	41.[illegible]-3	Av. Jo. Batista Fernandes 1165	15860-m	[illegible]
15	Andreia S. Moraes Favaro	20.851.097	R. 02, 801. Olímpia	15.860.000	Thalia
16	Maciel Luiz Bardoatto	46.759.497-2	R. Talhador nº 32. SB.	15.860.000	[illegible]
17	Roseita Ap. Mauri.	19.967.037	Av. José Bueno Carvalheiro, 349	15.860-000	[illegible]
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexandra Garcia	34.163.698-8	Av. Luiz Rosanti nº 341	15860-000	
02	Aparecida Garcia	25.395.361-7	AV Luiz Rosanti	15860-000	
03	Sidney Antonio	32.493.443-4	AV. Luiz Rosanti nº 341	15.860-000	
04	Rivaldo Morgado	28.544.239	AV. Francisco Moreira F. nº 425	15.860-000	
05	Roseangela Teixeira	29.739.124-1	Av José Wilson de melo	15.860-000	
06	Julio Henrique B	44.269.725	Rua José Alves de mello	15.860-00	
07	Guilherme Paiva Cavalheiro Barros	53.206.450-4	AV Luiz rosanti nº 6	15.860-000	
08	Marcos de P. Morgado		Bairro São Luiz	15-860-000	
09	Estela Maria Fiorotto Rosetto	5096194	Av. Luiz Rosanti, 351	15.860 000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amilton Cip. Carvalho	16.523.192	Sitio Nossa S. Aparecida	15860-000	x Amilton Cip. de Carvalho
02	Márcia P. Carvalho	19580448-x	Sitio Nossa S. Aparecida	15860-000	x Márcia P. Carvalho
03	Rodrigo A. P. Carvalho	41.543.098-7	Sitio Nossa S. Aparecida	15860-000	x Rodrigo Cip Carvalho
04	Gisell Cip Lopes Messias	40.166.634-7	Sitio Nossa S. Aparecida	15860-000	x Gisell Cip. Lopes Messias
05	Priscila Carvalho	46.257.207-9	Sitio nossa S. Aparecida	15860-000	x Priscila Carvalho
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sheny Lourdes de Almeida Prado	49756614-X	R. Francisco Paglinse nº 1160	15860-000	
02	Nerci de Maria Hellenbach	8529507	R. Francisco Paglinse 1160	15860-000	
03	Wesley R Almeida Prado	44852680 3	AV Antonio P Bano 383	15-860-000	
04	Luiz Antonio de Almeida Prado	13216762-	R Francisco Paglinse	15-860-000	
05	Andreyk Rivaldo Prado	40.166.569-0	R. Francisco Paglinse	15.860.000	
06	Sabrina Aparecida Munhoz		AV Antonio P Bano 383	15 860 00	
07	Mariana Bertolino	49896639-2	R. Francisco Paglinse 757	15860000	
08	Valkiria Escola	44.262.898-5	R. Francisco Paglinse 1327	15.860.000	
09	Gustavo H. P dos Santos	49.665.728-8	R. Artur Paglinse 1096	15.860.000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Comunicações
141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joseli de F. Miorani Gonçalves	24234601-7	Av. Conego Mauricio Caputo 702	15860000	
02	Marcelo Miorani Gonçalves	48.818.385-6	Av. Conego Maurício Caputo 702	15.860-000	
03	Lucelene Batilan Soares	33892552-4	AV: Conego Mauricio Caputo 661	15860000	
04	Heloisa L. de Carvalho Cardim	15413979-8	Rua João Batista Fernandes 227	15860000	
05	Thiago de S. Soares	40166659-5	AV. Conego mauricio caputo 661	15860000	
06	Jhenifer Larissa Castilho	000049833661	AV. Cônego Mauricio Caputo	15860-000	
07	Sônia Gesse Tavares	20718750	R São Vicente de Paulo	15860000	
08	Clóvis José Torres	7.956564	R São Vicente de Paulo	15860000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sucinei Felise de Paula	33.844.877	Fazenda Bela Vista	15860000	Sucinei F. de Paula
02	José Marcio de Paula	14.170.732	Fazenda Bela Vista	15860000	José M. de Paula
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

das Comunicações - SS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Antonio da S. Ledo	F.28E.306	R: Joaquim Lemos 85	15 860 000	
02	Elba Gorostiaga Ledo	W.656887-6	R: Joaquim Lemos 85	15 860000	
03	BRUNO G. LEDO	26.185070-2	R: Joaquim Lemos 85	15 860000	
04	Camila Gp Romani	48.057.094-2	R: Joaquim Lemos 85	15 860 000	
05	Marcia Cr. Monteiro Aragão	30.689.825-1	R: Joaquim Lemos nº 43	15 860 000	
06	Adinael Santos Aragão	30.523.076-1	R Joaquim Lemos nº 43	15860000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neusa de Almeida Gomes	29.021.985-1	Fazenda São Luiz.	15860000	*Neusa A. G.
02	Ciomar da Costa Gomes	35.369.090-9	Fazenda São Luiz.	15.860.000	* Ciomar Gomes
03	Ciro Almeida Gomes	41.543.018-5	Fazenda São Luiz.	15.860.000	* Ciro A. Gomes
04	Maria Luiza S. Gomes	35.369.097-1	Sítio Santo Antonio	15860.000	Maria L. S. Gomes
05	Marcos Almeida Gomes	32.793.118-8	~~35.369-0~~ Sítio Santo Antonio	15860.000	Marcos A. Gomes
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 147
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Roberto m. Della Giustina	29.031.502-5	Avenida Ceará, 300	15860-000	
02	Adriana P Moran Salazar	552823-8	R. Ibiá nº 587	15860.000	
03	Larissa Carla Salazar	37.202.653-9	R Ibiá nº 587	15860.-000	
04	Juan de Morais Salazar		R Ibiá nº 587	15860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jaures Pereira Costa	52980 30	Av. 7 Setembro 1071	15860-000	
02	Luciana Santana Costa	26266713-7	R. Dois	15860,00	
03	Maria Flavia Brunetti Costa	13.215.147	Av. 7 de Setembro 1071	1586.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleontina Prado	399 662	AV DOS 811 termas de Ibirá-SP	15868-000	Cleontina Prado
02	Elisana Amaro dos Santos	27559137-4	AV 3 chacara SãoLucas	15860,000	Elisana dos Santos
03	Jorge dos Santos Filho	26818392-2	AV 3 Chacara São Lucas	15860 00	
04	José Vitor dos Santos	42002757-9	AV 3 chacara São Lucas.	15860,00	José Vitor dos Santos
05	Joemerson A. dos Santos	30027828-7	Rua campinas 740	15860,000	Joemerson dos Santos
06	Ivonilde T. de Jesus	25214557-4	AV 3 chacara são Lucas	15860,00	Ivonilde T de Jesus
07	José Bibiano dos Santos	9309.962	Rua Dr. José Pinheiro Reis 944	15860.000	José Bibiano
08	Luano Fernando dos Santos	49684819-7	AV 3 Chacara são Lucas	15860,000	Luano
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSC
Fls. 148
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia Valéria Garcia	23177990-2	AV: da Saudade nº 476	15860-000	
02	Marcela Garcia Sório	00004989727	Av: da Saudade nº 476	15860-000	
03	Kauã Bueno Santomé	483914253	Av. da Saudade 277	5860-000	
04	Felipe Rossi	48.391.358-9	Rua do CARRINHO 144	15960-000	
05	Rafael C. Moura		Rua Damasco Paglussi 534	15860-000	
06	Leonardo Fernando Gomes	48387144-8	R. Francisco Paglius nº 401	15860-000	
07	Rafael Gospel Menegueti	47.339.583-6	R. Maria Thiza . 215	15860000	
08	Roberto Sousa	19969033	R. Arthur Paglius . 432	15 860-000	
09	Gianluca Vidal da Silva	49-892-7489	Rua Arthur paglussi-432	15869-000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações - SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ketlin Cristina S. Samarossi	49812[illegible]-8	Chacara Pamela	15860-000	[illegible]
02	Elaine Cristina da S. Samarossi	28536[illegible]-6	Chacara Pamela	15860-000	[illegible]
03	João Ricardo Samarossi	28.344.194-x	Chacara Pamela	15860-000	[illegible]
04	Sandra Negrão de Brito	26.645-998-6	Chacara Pamela	15860-000	[illegible]
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maysa Aparecida Lima Moreira	53.213.959-8	Sitio Alvorada	15.860.000	Maysa P.S
02	Liliam Cristina G. de Carvalho	47.123.928-8	Rua Dr. Bernardino Ferreira	15.860.000	Liliam C. G. de C.
03	Claudia C. L. do Prado	34.163.674-5	Rua 2 Jardim Olimpio	15.860.000	Claudia C. L. do Prado
04	Fabiana Ap. de Lima	36.469.712	Fazenda São Pedro	15860000	Fabiana Ap. de Lima
05	José Carlos Lima	13.419.544	Sitio Alvorada	15860.000	José Carlos G. L.
06	Olinda Alves Gomes Lima	34.163.718-X	Sitio Alvorada	15860.000	Olinda
07	Daniela Cristina Moreira	47.740.999-4	Avenida da Saudade nº 57	15860.000	Daniela
08	Ana Carolina B. Lopes	50.045.495-4	Arminda de Barros Ramos	15860.000	Ana Carolina
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
Fls. 151
Rubrica
SCS - SE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	NEUZA MARTA LAZARETI		R. CONEGO MAURICIO CAPUTO 714	15860000	
02	MANILO PINTO FERRAZ	3.924.268	R. DAS BEGONIAS Nº 1905	15860.000	
03	LUIS CARLOS PIRES	9.086.513	R. DAS GUCA LIPTOS Nº 1070	15860-00	
04	Regiane Reinoso Ruedas	25.214208-1	Av. Adriano P. Maia, 643	15860-000	
05	Aline Angelica Bosqueiri	46.253.201-x	R. EDUARDO BERNARDO DA SILVA 144	15.860.000	
06	Fernanda G. de Bortoli	34.163.684-8	R. José Rabelo Reis 772	15.860.000	Fernanda G. de Bortoli
07	MARGARETE SETOZI	16818314	AV. Adriano P. Maia Nº 780	15860.000	
08	Aime Donizeti Castioni	21.992.498-X	Rua Dos Ypês 1143	15860000	
09	Frenedo G. Talarara	21992 367	Av. Adriano Pinho Maia 983	15860.000	
10	Ledina Gonzalez Talarara	20.429.437	Av. Adriano Pinho Maia 983	15.860.000	
11	SILVIO LUIS AMOROSO	18.553.739	AV. ANTONIO AMOROSO BARROS 897	15.860000	
12	JONAS FERREIRA de SOUZA	18.450.148	AV. ADRIANO P. NHO MAIA 652	15860000	
13	Rubens Russo Jr.	35.369.069-7	RECANTO STA MARINA	15860-00	
14	Roberto ALVes Neto	12534844	R. Eucalipto 1010	15860.000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

M. das Comunicações - SSCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Nunes Lopes	49.899.516-1	R: Três Jardim Bela vista 78	15860-000	Fernanda
02	Maria Clara da S. L. Oliveira		Av. Sete de Setembro, 1141	15860-000	
03	Adilson Lopes	20/06/1975	R: Três, Jd Bela Vista	15860-000	
04	Adriana M. N. Lopes	29.103.753-7	R: tres, JD Bela vista	15860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elionalda B. da Silva	26383694	Av. Felix HAFFID. Gattaz		Elionalda
02	José Edson Rodrigues da Silva	403396927	AV. Felix HAFFID. Gattaz		José Edson
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Liliane C. Amaral Andrade	20851100-3	AV. Ibiá 1335	15860000	
02	Daniela Andrade	00004969259 70	AV. Ibiá 1.325	15860.000	Daniela Andrade
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

SSC - Min. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renan Telles de Alves		Rua Francisco Paglioni 123	15860-000	
02	Elaine C Machado	35.052.655-2	Rua: conego theodoro Bec: 1009	15860.000	
03	Antonio R Carolino	20-851.050	Rua conego theodoro Bec 1009	15860.00	
04	Fernanda Mizubami		Rua Benedito reinaldo Bernadi	15860.00	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleide de Jesus R Bafi	29.027.983-9	Av José Bueno Cavalheiro nº 1065	15860000	Cleide J R Bafi
02	Graziela Valeria	25 725 258-5	Começo Teodoro Bea 897	15.860.000	Graziela Valeria
03	Sidnei Perpetuo Dalvia	26838669	Começo Teodoro Bea 897	15-860-000	Sidnei P. Dalvia
04	Ricardo Rossi Barboza	34.163.713-0	AV. JOSÉ B. CAVALHEIRO - 221-A BL. 2 A	15-860-000	Ricardo Rossi Barboza
05	Geni Rossi Barboza	11.083.484	AV. Gabriel Sanches Nº 865	15-860-000	Geni Rossi Barboza
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUZIA CAETANO GOMES	27555775	R. 5 nº 115	15860.000	Luzia C. gomes
02	Audimeri gomes de Sales	8.065.458	R. 6 Nº 304 J. olimpia	J-5860-00	Audimeri g. d. S
03	Maria Goreti da silva	30045480-2	R. 5 nº 7020 olimpio	158000	Maria goreti da silva
04	Nhaida Escola	890385900	R 5 n 7020 olimpio	J-5860-00	Nhaida Escola
05	mauro gomes de sales	2.009.787	R-5 Nº 115	15860-00	mauro gomes de sales
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SCE - SSCE - Seção das Comunicações
M. Fls. 158
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO APAR 131-A	CEP	ASSINATURA
01	Senhor henrique talente	53.321.624-2	José Bueno cavaleiro Bloco 1-A	15-860	
02	Marcia C.P. Ramos	30671147 3ª	José Bueno 1A-APAR 131 Cavaleiro Bloco	15-860	
03	Raul Ameida dos S Pa		Fazenda São Vicente	15-860	
04	Selma C. Amaral	32.834.521-0	José Bueno cavaleiro Bloco 1-A APA 131	15-860	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE/DF
Fls. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Carlos Fernandes	14454716-8	AV IBIRA Nº 439	15868000	
02	Roseana		AV. IBIRÁ Nº 439	15868000	
03	Roseli Gabriel	19342957-3	AV. IBIRA 439	15868000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maciel Salustiano Gomes	30866609	Jardim do Parque 2	15860-00	Maciel Salustiano
02	Lúcia Lourenço de Araújo	37-874.168-8	R-5 nº 13. Bairro Jardim do Bosque	339652.068-59	Lúcia L. de Araújo
03	Pedro Eduardo de Araújo	28-344.195-1	R-5 nº 13. Bairro Jardim do Bosque 2	166.129.668-82	Pedro E. de Araújo
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson Cadeja da Costa	30.522.940-0	Rua (04) Jr Olimpio	15860-000	
02	Bruna Vedi	40.166.762-5	Rua 04 Jr Olimpio	15860-000	Bruna Vedi
03	Ygor Henrique Escola	53.327.631-9	segunda garagem	15860-000	Ygor Henrique Escola
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações - 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabel Moura dos Santos	33.073.549-4	AV: Adriano Pinto maia nº 699 apt 332	15860000	
02	Isabella gomes	00009989771-4	AV: Adriano Pinto maia nº 699 apt 332	15860000	
03	Izalenira Costa de Souza	26.021.803-2	AV: Adriano Pinto maia nº 699 apt 333	15860000	
04	Maria Jaine cardoso de sousa	50.090.673-7	Rua arthur pagliuri nº 1190	15860000	
05	Paulo C. Lima da Silva	49.311.653-0	Rua João Batista Fernandes	15860-000	
06	Eliana Damaris Do Prado	49.896.421-1	AV: José Bueno carvalheira	15860-000	
07	Marcela Colombo		Rua Gino Fiorotto	15860.000	
08	Mikaelle Mayarinci Morais	00010002166215	Rua Gino Fiorotto nº 1100	15860-000	
09	Maria Carolina Calastri	908970-5	AV-Gabriel Sanches 889	15860-000	
10	Renan Sapasso		AV PINTO ANTONIO PEDROSO DE BARROS, 80	15860000	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raissa Natacha de Mello	38612142	R. José B. Cavalheiro Bloco 1B		
02	RUBENS DE MELLO	5803289.7	R. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO B. 1	15.860.000	
03	Raissa Natacha de Mello	38612142	R: José Bueno Cavalheiro 1B	15.860,000	
04	Mario José	21543.111	R José B Cavalheiro 13	15.860.000	
05	Ivani marinho da Silva	41.543.058-6	Av. José Bueno Cavalheiro 301, Bloco 13 Ap 113	15.860,000	
06	Luiza de Bortali	27.552.858-6	Rua José Bueno Cavalheiro Bloco 3 Ap	15.860,000	
07				15.860.000	
08				15.860,000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Margarida Pinto Perez	14.426.064-5	Avenida Felix H. José Gattas 272	15860000	Margarida P Perez
02	Gilcidi Delboni Galdiano	27.743.919-X	Rua José Alves de Mello 1163	15860.000	Gilcidi Delboni Galdiano
03	Edinéia Perez	6.947.631	Av. Felix H. José Gattaz - 272	15860000	Edinéia Perez
04	Sabrina P. Ferreira	40.166.773-X	Av. Felix H. J. Gattaz 272	15860-000	Sabrina P
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
Fls. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucimara C.F. dos Santos	28.940.121-5	AV. 2 nº 115	15860.000	
02	Angelica Camil dos Santos	30.027.789-1	AV.-4 nº 113	15860.000	
03	Thereza Cristina R. Teixeira	7841606	Av. 4 nº 195	15860.000	
04	Silvio Roberto dos Santos	18096133	AV 4 nº 113	15860.000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudia Rabelo maia Nunes	53003.231-4	Rua dos Ipês nº 946	15960.000	Claudia Nunes
02	Fátima Rodrigues Maia Nunes	19.3782-2	Rua dos Ipês nº 946	15860.000	
03	Rubileide D. dos Santos Rodrigues	50045993O	Rua Ipês nº 957	15860000	Rubileide
04	Bismarck N. Maia	2967708	Rua dos Ipês nº 957	15860000	Bismarck N. Maia
05	Edicleide Gomes da Silva maia	27862S0	Rua José Rabelo Reis nº 1021	15860-000	Edicleide Gomes da Silva maia
06	Osmar Rodrigues maia	2742478	Rua José Rabelo Reis nº 1021	15860-000	Osmar Rodrigues maia
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - Min. das Comunicações - 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karoline Daiane De moraes	100725945-0	Rua Gino Fioretto Nº 797	15860-000	Karoline D. Moraes
02	Landiva Alves de Oliveira Moraes	32.044.250-0	Rua Gino Fioretto Nº 797	15.860.000	Landiva AO Moraes
03	José Roberto Cardozo de Moraes	17.143.789	Rua Gino Fioretto Nº 797	15.860.000	José RC Moraes
04	Alzira Poiani de Oliveira	19.176.756-4	Rua Gino Fioretto Nº 797	15.860.000	Alzira P. de Oliveira
05	Marcela Fernanda de Oliveira	46.758.561-1	Rua Gino Fioretto Nº 797	15.860.000	Marcela F. de O. da Silva
06	Cinderson Dalvio da Silva	49.653[illegible]-4196532	Rua Nove Nº 797		[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	Natanael Moranci Ocida	100.900.500.5	Sitio Santo Antonio	15860.000	Natanael
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Anexo à Informação nº 168 / 2011 / SSCE / SRE / MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ariella G. Costa	49.896.479.6	Av. Benedito R. Bernardi	15860.000	
02	Claudia G. Bartolim	49982176-0	Francisca pagliusi	15860000	
03	MARCIO GOMES	16918859	José Rocco Neto	15860.000	
04	Natanael Mioranci Escola	100.900.500-5	Sitio Santo Antonio	15860.000	Natanael M. Escola
05	Luana de Sima	49.851.066-9	Av. Conego mauricio caputo	15.860.000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiula Aparecida Dedin	32 920 046-x	Av. Antônio Pedroso de Barros 928	15860-000	Fabiula Cap. Dedin
02	Eliana marcela Dedin	32920047-1	Av. Antonio P. de Barros 938	15860-000	Eliana m. Dedin
03	Lucimar D. Thomé	29021960-7	Av. Armindo B. Rangel nº 181	15860-000	
04	Adaís Sebastião Bonelli	48.816.372-9	Av: Benedito Reinaldo Bernardi 110	15860-000	Adaís S. Bonelli
05	Samuel Gustavo Santos	14.316-691	AV: Antônio Pedroso de Barros 1054	15860-000	Sa Santos
06	Leticia C. P. Martins da Silva	34.006.509-6	Av. Vereador Diego A. Alcalde 38	15860-000	Leticia Martins
07	Vanessa De Bortoli	41.543.080-0	AV. José Bueno Carvalheiro	15860.000	
08	Keila Collar de Brito	41.263.367-x	AV. Da Saudade, 245 S. Benedito	15860.000	
09	Daniele Aparecido Ferreira	48.315.349-7	Rua: José Rabelo Reis, nº 1093	15860-000	Daniele Ferreira
10	Cleiton Cardoso	48.391.344-3	AV: Cônego Mauricio Caputto Nº 127	15860-000	Cleiton Cardoso
11	Marina Cerca de Andrade	40.166.714-5	Rua Manoel Francisco Filho, 130	15860-000	
12	Valéria da Silva Oliveira	43.898.416-x	Rua 3, Bairro do Limão Nº 582	15860-000	Valéria S. Oliveira
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das C... Fls. Rubrica
SSCE - ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Paulino	26.503.338-x	José Bueno Caldeira	15.860.000	
02	PAULO PEROZIN	41 543 416-6	" "	15860 00	
03		39 762 456 9	" "	15.860000	
04	Fátata Gperto	43.385 903-6	" "	15960.000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSR - DRC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zulmira ef Mattos	15408523-6	Eugenio T. Faria 337	15860000	
02	Ejane Bueno	17462862-6	Av. José B. Cavalheiro 470	11	
03	Aglenda Bueno	45.759.849-9	Av. José B. Cavalheiro 470	11	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

M. das Com... Fls. ... Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Christiano Milanez de Castro	18.158.576	Av. Antonio Franquim 355	15.560-00	
02	Regiane Franquim Castro	25.595.074	Av: Cintonio Franquim 355	15.860.000	R Castro
03	Wellen Cristina de Oliveira	17/12/1987	Leonina D Avila 2	15.860000	
04	Cintonio Rebelatto Neto	8.853.234	Av Coronel Capistrano 809	15860000	
05	Escolástico Marques	16727495	Rua Sao Vicente do Paulo 501	15 860000	
06	Francisco A de Assunção	32.220.814-7	Avenida que é prolongamento 599	15860.000	
07	Jessica Dias Franquim	47.403.788-8	R: José Alves de Melo 927	15.860.000	
08	Daiane Negrão	41.543.410-5	Av Gabriel Sanches 446	15860 000	
09	Fernanda L Franquim	17.1	Av - Antonio Pedroso de Barros 261	15860 000	
10	Maria P Silva	29.426.462-3	Antonio Pedroso 261	15860000	
11	Maria José L Thomé	27.352.186	Rua José Rabelo Reis, 935	15860000	
12	Rodrigo Aristoteles Lucci	21.992.411-9	Av Antonio Franquim, 380	15860.000	
13	Maria Fernanda Soares Mingória	40166671-2	Av Antonio Franquim, 375	15860-000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE/MC/MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lícera Pereira da Silva	1.588.092	Rua Ibirá nº 972	15860000	Lícera
02	Jéssica Ramussa Freire	44.498.336.84	Rua Ibirá nº 972	15860000	Jéssica
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE/Fa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Laila Bertolin Simão	49-666-910-0	Rua Arthur Paglussi 954	15860.000	
02	Ana maria B Simão	13-216-302	R. Arthur Paglussi 954	15.860000	Ana m B Simão
03	Rose da Garcia Ferrari	13.115.405	R. Ibira nº 1435	15.860000	
04	João Antonio Ferrari	13 115 432	R. Ibira nº 1435	15860.000	
05	Marlene Cpa - Ferrari Poleto	4.525.152	Av. Felix H J. Gattaz 334	15860.000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - MC - Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andre Augusto Ortiz Esteves	41.631.515-X	R. Ana Maria Marquetto Cola	15860-000	André Esteves
02	Luciana Perpétua Costa	25.595.1-02	R. Ana Maria Marquetto Cola	15.860.000	Luciana Costa
03	Ademir Ortiz Esteves	23.440.682-3	R. Ana Maria Marquetto Cola	15.860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruna H. Soares Medeiros	49.811322-X	Rua Francisco Paolini Nº 845	15860-000	Bruna H.
02	Adeilda Marques da Silva	7.921.509	Rua Francisco Paolini Nº 844 F	15860-000	Adeilda marques
03	Elen Rose Paolini	41.543.100-1	Rua Francisco Paolini Nº 824 F	15860-000	Elen Rose Paolini
04	Luana Mara Paolini	41.543.222-4	Rua Francisco Paolini Nº 824 F	15860-000	Luana mara Paolini
05	Patricia Fraiz	27.743.936-X	Rua 2 Nº 692	15 2-000	Patrícia Fraiz
06	Elvis Martin	44.800.869-5	Rua 1 Joaquim Queiroz Nº 43	15860-000	Elvis martin
07	Suelen Martin Cluezi	45.473.019-6	Rua 1 Joaquim Queiroz Nº 34	15860-000	Cluezy
08	Maria M. Machado	18899 40	Rua 1 Joaquim Queiroz Nº 401	15860-000	Maria M
09	Benedita Moreira da Silva	17522??	Rua 1 Joaquim Queiroz Nº 401	15860-000	Benedita Moreira da Silva
10	Faustino Alves Dias Sobrinho	23.389.795-9	Rua Francisco Paolini Nº 824	15 2-000	Faustino
11	Manuel L. Nº Alcantara	8.353.996	Rua 1 Nº 547	15 2-000	Manuel
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 122

Ofício

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adair Carlos Voltan		Arruda de Barros Ragel	15.860-000	
02	José Batista Rocha		Cond Jeno's 9 Serviço		
03	ANISIO M. CARDOSO	10123247	AV. CONEGO M. CAPUTO	15860.000	
04	José Luis Alves	12.143 804	Rua José Alves Mello	15.860.00	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oleandra Mattos	30.522.943-6	R: Eugenia T. de Faria	15.860-000	
02	Maria Cp de Souza	19776747-3	R: Eugenia T de Faria	15.860.000	maria cp. de souza
03	Gutiane gábia Soares	46129953-7	R. Três	15-860.000	gutiane gabia soares
04	Pedro Luiz	12.409.976	R. Eugenia T de faria	15-860.000	
05	João Santana	26.818.6455	R: Américo José Dia 578	15860.000	João santana
06	Celso Barbosa do Sergo	47.334.495	R: Americo José Dias 560	15860-000	
07	Rosangela Barbosa	28344.205-0	R americo José dias 560	15.860.000	Rosangela Barbosa
08	Everaldo S da Silva	21992466-1	américo José Dias 578	15.860,000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - MC - das Comunicações
179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELZA RODRIGUES MAZINI	209-380-9	R. 4, limão, 1027	15860-000	Elza R mazini
02	MANIP dell'Amori	18330649-1	Rua 4 B Limão 1027	15860-000	
03	Shiego R mazini	816-384-2	Rua 4 B limão 1207	15860-000	Shiego
04	Luanhara de Souza	354-394-3	Rua 4 B do limão 1207	15860-000	Luanhara
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Cardozo da Silva	49.812.738-2	AV. Antonio Pedroso de Barros Nº 414	15.860-000	Cristiane C. da Silva
02	Antonio Marcelo Mazin	27.743.873-1	AV. Antonio Pedroso de Barros Nº 414	15.860-000	Antonio M. Mazin
03	GUSTAVO CARDOZO MAZIN	49.812.738-2	AV. Antonio Pedroso de Barros Nº 414	15.860-000	Gustavo
04	Elaine Fernanda Galhardi	45.600.282-4	AV Adriano Linhares Maia	15.860-000	
05	Rachel Alves de Sousa dos Santos	50.381.678-4	R. José Alves de Mello	15.860-000	Rachel Santos
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana Estabile	28.426.506-8	Adriano Pinho Maio Nº 404	15860-000	Luciana Estábile
02	João Fernando Dias	47.335.117-1	Adriano Pinho Maio Nº 404	15860-000	João F. Dias
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15860-000	[illegible]
04	Luciano Estabile	32.210.757-X	João Mariano Rodrigues Nº 405	15860-000	Luciana E. Maio
05				15860-000	
06				15860-000	
07				15860-000	
08				15860-000	
09				15860-000	
10				15860-000	
11				15860-000	
12				15860-000	
13				15860-000	
14				15860-000	
15				15860-000	
16				15860-000	
17				15860-000	
18				15860-000	
19				15860-000	
20				15860-000	

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Fernandes da Silva	17.706.483	Av: Maria F. Neves Miranda 96	15860000	Maria Aparecida Fernandes da Silva
02	José Lourenço Cardoso da Silva	19.967.491-7	Av: Maria F. Neves Miranda 96	15 860000	
03	Tiago Fernandes da Silva	42.139.548-5	Av. Maria F. Neves Miranda 96	15.860000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Ap. H. Carola	20355081	Rua America Jose Dias n917	15860000	
02	Raquel Apº Ricardo Mariano	26645935-3	Av. Antonio Franquim Nº 240	15860000	
03	Aparecida J. M. Bordin	20.270683-3	Rua Bernardino Ferreira nº 722	15860@0	
04	JOSE NUCCIARO	13915364	RUA. PIO - XII. Nº 76	15860,000	NUCCIARO
05	Andrea C. Rima	43.354.920-8	Rua Maria Cyp de Souza nº 3054	15.860-000	Andrea C. Lima
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - M. das Comunicações
FL. 184
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José João Moriano	5526763	Rua Artur Pizglun 144	15860000	
02	Erika Bueno Gonzaga	26188146-2	Av. Ceará 268	15860-000	
03	Reginaldo Antonio Poleti	18.096.202	Rua Arthur Pizglusi nº 952	15860-000	
04	Francisco dos Santos de Araujo	15630509	Rua 1 Bairro do limão -553	15860-000	
05	[illegible]	6653365	Rua José Rabelo Reis 1165	15860-000	
06	Antonio Sgarbi	7245827	CX - 23 Ibirá	15860-000	
07	André Roberto Martins	21.372.243-4	Rua Eugênia T. Farias, 750	15860-000	
08	Silvio Tadeu Garcia	7.688980-4	Rua José Rabelo Reis 672	15860-000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marta Eleodora Ferreira Pinheiro	29389231-3	Felix Alfid Jose Gattaz	15860-000	Marta E.F.Pinheiro
02	José Pinheiro	13.115.462	Felix Alfid Jose Gattaz	15860-000	José Pinheiro
03	[illegible]	21.372.327	Comunidade Barro	15860-000	[illegible]
04	Rita Ferreira Paulo	19.334.406	Comunidade de Barro	15860-000	Rita Ferreira Paulo
05	Valdeci Araujo Moura Junior	40.166.575-6	Av. Comendo B. Rangel, 141	15860-000	Valdeci Araujo Moura Junior
06	Valdeci Araujo Moura	8.069.721	Av. Armindo B. Rangel, 141	15860-000	[illegible]
07	MARCELO SILVA DE ARAUJO	22.584.943-4	R. MARIA AP. DE SOUZA, 652	15860-000	[illegible]
08	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	22.584.943-4	R. MARIA AP. DE SOUZA, 652	15860-000	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO
09	JOSÉ VALDOMIRO ARAUJO	22.584.943-4	R. MARIA AP. DE SOUZA, 652	15860-000	JOSE V. ARAUJO
10	Edson José Porto Rodrigues	25.083.320-7	Rua Pinto 512	15860-000	Edson José P. Rodrigues
11	Lucia Maria Franco de Souza	26.645.915-8	Rua Maria Ap. Souza 632	15860-000	Lucia M. F. Souza
12	Rute Fernandes F. Rodrigues	26.348.387-3	AV. Benedito R. Bernardi 407	15860-000	Rute F. F. Rodrigues
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações - SC
Fls. 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Simone aparecida da Silva	28206936-7	Rua: curitiba na 220	15860000	
02	Daniele Rodrigues da Silva	45526812-5	Rua: Curitiba nº 220	15860000	
03	Elza Rodrigues da Silva	22.624.269.7	Rua: Curitiba nº 220	15860000	
04				15860000	
05				15860000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Talarara Ramos	45525930-6	Av: Antonio P. de Barros 1029	15.860-000	Camila T. Ramos
02	Amanda Talarara Ramos	40110855 7	Av: Antonio P. de Barros 1029	15.860-000	
03	Ana Carolina Talarara	32191936-1	av: Antonio P. de Barros 1029	15860000	
04	Sara G. Talarara	11.520.745	AV: Antonio P. Barros 1029	15.860.000	Sara G. Talarara
05	João Marcos Venturini	44.800.872-5	R: Elza Pole Nº 1075	15860-000	JMarcos
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo A. Souza	49.529.433-0	Rua Gino Fiorotto 1150	15.860-000	
02	Sonia Pp Matias Borges	29.022-005	Rua Gino Fiorotto 1059	15.860-000	
03	MARCIEL F. BORGES	35.725.282-0	GINO FIOROTO 1090	15860	
04	Pedro Borges	79132441	gino fiorato 1059	15860	
05	Katiussa Borges de Souza	33.842.573-1	Gino Fiorotto 1.150	15.860-000	
06	Waldir Cleris de Souza	24 342 896-0	Gino FIOROTTO 1.150	15860-000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Igor Gabriel Geraldi	49898673-4	Rua do Caminho n:107	15860-000	Igor G. Geraldi
02	Leonice Sulato Cupaldi	19.334.419	Rua do Caminho nº 107	15860-000	Leonice Sulato Cupaldi
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego Augusto Previato	10308543-61	Rua Arthur Paglussi	15860-000	
02	Brunna B. de Bortoli	53.003.241-7	AV. Adriano Pinho Maia	15860-000	Brunna B de B.
03	Hugo do Prado Medeiros		Rua Francisco Paglussi	15860-000	Hugo P. Medeiros
04	Gabriel m. de Oliveira		R. João Batista Fernandes	15860-000	Gabriel m. Oliveira
05	Joana C. Barbiere P°	27.709.997-3	Americo Loredas	15860-00	
06	Cpareado Regina B. Natti		Rua Maria Jai de Souza	15860-000	
07	Sonia D. D. Previato	15.630.313	AV Arthur Paglussi	15 860-000	Sonia B P
08	Tiago Luis Previato		Rua Arthur Paglussi	15860-000	
09	João Luis P.		Rua Arthur Paglussi	15 860-000	
10	Eduarda G. Natti		Maria Aparecida Cal	15 860-00	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Min. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica
SSCE - Agência

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karen Bueca Sentoma	48391425-3	Av. da Saudade 2 ff	15.860-000	
02	Juely Bueca Sentome	42206783	Av. Da saudade 127	15860000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

1375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdirio Escob	44.262.898-5	R. Francisco Pagliusi	15.860.000	x Valdi
02	Mariana de Barros Bortolim	49896639-2	R: Francisco Pagliusi	15860.000	x
03	Talissa Cardine S. Cardoso	49.665.010-5	K-1, nº 183 - Jardim Olímpico	15860000	x Talissa
04	Julio Henrique Bussoli	44.268.782-5	R. José Alves de Mello	15.860000	x Bussoli
05	Neuza Almeida Gomes	29.021.985-1	Fazenda Dão Luiz	15.860.000	x Neuza A. G.
06	Cyenor da Costa Gomes	35.369.090-9	Fazenda Dão Luiz	15.860.000	Cyenor
07	Cirê Almeida Gomes	41.543.018-5	Fazenda Dão Luiz	15.860.000	x Cirê A. Gomes
08	Marcos A Gomes	32.793.318-8	Sítio Santo Antonio	15.860.000	x Marcos A Gomes
09	Maria Pala S Gom	35.369.097-1	Sítio Santo Antonio	15.860.000	Maria
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 193 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA ISABEL SALLA RAMOS	9251836	R. ARTHUR PAGLIUSI, 631	15860-000	Maria Isabel S. Ramos
02	Aparecida Reis Alvarenga Macherini	4456 147-7	Rua Arthur Pagliusi 582	15860-000	Macherini
03	Rosangela A.N. Alvarenga	8358033	Rua J. Vicente Paulo 813	15860-000	Alvarenga
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Com.
Fls. 114
Rubrica
SSC - SEDE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria José Barbosa Ferreira	7658416	R: Francisco Pagliusi nº 818	15860000	Mª José Barbosa F.
02	Valdinete Porfírio da Silva	53.213.949-5	Av Adriano Penho maia 1023	15860000	Valdinete P.
03	Aparecida B. Aguiar Mazzi	13915349	Rua Bauru 1275	15860000	Aparecida Mazzi
04	Regiane O. B. Silva	29091500 L	Rua 2 160	15860000	
05	Gisela Ap Tavares	29.021.777-5	R: Salvador Bruno nº 167	15860000	
06	Giovana Ferrari	11.543.240-6	R: Arthur Pagliusi, 652	15860-000	
07	Raquelzine Falarara	15.630.317	Jose Bueno Carvalheiro 801	15860000	
08	Thaís Vieira de Moraes	29.389.273-8	Antonio Franquim 422	15860000	
09	Marlene Pina Bofi	21992430.2	R: Francisco Pagliusi 1123	15860000	
10	Nilza Ap. Marques	20.233.233.3	R: José Alves de Mello nº 1567	15860000	Nilza Ap. Marques
11	Sandra M. de Azevedo	JS. 206.988	R: José Alves de Mello nº 826	JS. 860.00	Sandra Azevedo
12	Maria Helena O. Gaiger	9.251.873	R. Francisco pagliuse 805	15860000	
13	Naiz Stabile dos Santos	25.083.283-5	R Ettore Polli nº 2093	15860000	Naiz Stabile Santos
14	Lucilene P. dos Santos de Paula	24234614-5	AV: Conego Mauricio Caputo 262	15860000	Lucilene P. dos Santos
15	Camila Negrão	30.227.786-6	Av. Gabriel Sanches 446	15.860-000	Camila Negrão
16	Maria L. Albarello	10123450	R: Arthur Pagliusi 572	15.860-000	M. L. A.
17	Cipriano de Almeida	9.251.507-1	Av Benedito R Bernardi 177	15.860-000	Cipriano de Almeida
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 197 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antenor Lisboa de Souza	4.525.155	Rua Ibirá 1312	15860-000	
02	Maria Ap. Briaticosqui	4.525.156-3	Av. Adriano Pinho Maia	15.860.000	
03	Antonio Pelucci Filho	20.718.725	Rua Sirio Fiorotto, 674	15860.000	
04	Osmar Rita de Souza Pelucci	18.096.144-5	Rua Sirio Fiorotto, 674	15860.000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Cristina de Oliveira	47.406.242-9	R. Francisco Paglioni, 560	15860-000	Rafaela
02	Maria Eduarda Bortoli de Freitas	48391220-7	AV. Adriano Pinho Maia, 215	15860-000	Freitas
03	Yuri Scorante Bertholin	48.386.806-1	Sítio Boa Vista	15860-000	Yuri
04	Fernanda Murilo Cardoso	48.511.160-3	Gir: Cidriano Pinhos Maia 376	15860-000	Fernanda
05	Ana Maria D. da Cruz	18096200 0	Av. Cyguni T. Faria 361	15800000	
06	Caio Vicente Miroseva	47.667.380-X	R. 09 Nº 30	15860,000	Caio Miroseva
07	Andresa P. Inacio	47.130.056	Rua: Coronel Mauricio	15860,00	
08	Luiza C. de R. Martins	14.727.454	R. Antonio Peloso 14 21.	15860,000	
09	Rosnei J. S. de Sá	29.226-835	Av. Vereda Anuda Zagueiro	15860,000	
10	Andressa J. Garcia	43.354.676-1	R. 3 nº 160	15.860.000	
11	Elisabete Mabel	7.274.381-5	R. Antonio P. Bueno 160	15860	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 171 - Patrícia - FE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Antonio dos Reis	47.760.275-7	AV. Ceará 459	15860-000	
02	Claudecí Conceição Lopes Junior	47.424.021-6	Rua: Coronel Teodoro Bela 584	15860-000	
03	Patrícia Fernanda Rossi	47.765.741-2	Rua dos Ipês nº 1095	15860-000	
04	Caio Sampaio	40.166.648-7	R: João Batista Fernandes 1270	15860-000	
05	Giovanna C. Lobo	40.166.608-6	R: dos Ipês 1155	15860-000	
06	Guilherme C. Gaudêncio	48.667.254-2	R: Ibirá 685	15860-000	
07	Leandro Ferrarezi Guedes	46.253.700-6	Rua João B. Fernandes, 1093	15860-00	
08	Gabriela Conceição do Vale	47.425.013-1	R. Ibirá 1490	15860-00	
09	Ana Teresa Schiavinatto Ferreira	43.898.566-7	R: João Batista Fernandes, 1143	15860-000	
10	JONATAS TESSARO	32210855X	RUA ARTHUR PAGLIUSI 1191	15860000	
11	Carlos Henrique Violatti	41543203-0	R. José Alves de Mello 804	15860-000	
12	Adelino Luiz Boschetti	41892910-8	R: José Alves de Mello 540	15860-000	
13	Amarildo da Silva Lima	11010769	R Cong. Maria Apto 100	15860000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

M. das Comunicações - SSC
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alão Donizetti Graciano	20.851.067-9	R: Francisco Pasciusi nº 385	15.860-000	
02	Samara B. de Godoy Fuertes	41.273.720.6	R. Das Rosas nº 79	15.860-000	
03	Marina ellis B. de Souza	43.462.457-3	Av: 7 de setembro nº 600	15.860000	marina ellis
04	Edvard Goncalves	45.739.926-0	R: coronel Theodoro Bica Nº 461	15.860.000	Edvard Goncalves
05	Dáncio Graciano Fernand	47.147.195-1	R: Francisco Pasciusi 388	15.860-000	
06	Jovina Souza Graciano	25-595-089-5	R: Arthur Pasciusi 480	15-860-000	
07	Dirvane de Brito Antonio	40.166.775-3	R: Coronel Teodoro Bica, Nº 987	15860-000	Dirvane de Brito
08	Andreia m. Brito	41543397-6	Av: Gabriel Sanches nº 265	15860-000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações
199

1929

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LINO SUSTANO PIRES	RG 17441900-0	R. Alcides J. Silva Nº 356	15.860-000	
02	SERGIO HILARIO DURANTE	36.926.555-5	R. ALFIO ANTONIO FOSSATO 1815	15860.000	
03	Danilo Nilo de Araujo	43.354.627-7	R. 5 . 230	15.8600	
04	MARCO ANTONIO BARBON	18.096.193	RUA ARTHUR PAGLIUSI, Nº 555	15 860.000	
05	Thamara Dias de Marcato	22-584-426-4	AV. São Paulo Nº 456	15 8600	
06	HEIDY C. BARBOSA DE SOUZA	32044219-6	AV. 10 555 JARDIM ESPLANADA	15 860.000	
07	VINICIUS VIEIRA DE MORAES	21.992.463-6	AV. VEREADOR DIEGO ALONSO CHICOTE, 322	15.860.000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosalvo de Freitas	26348443-9	Av. Salvador Bruno 339	15860-000	
02	Izabela V. Modena	45.527.068-5	" " " 352	15860-000	
03	Miriam V. A. Modena	18856 56-89	" " " "	15860-000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelino Pereira da Silva	31416871	Avenida da Saudade 141	15860-000	Marcelino P. Silva
02	Rita de Cássia Cardoso Silva	26.302942-6	R: Travessa 1 nº 534 FD	15.860-000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

SCE - M. das Comunicações
FLS. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana caroline Santana V	00004981299-9	Rua Jaice Socorro de oliveira	15860-000	Ana Caroline SV
02	Santina Santana	25.244.231-7	Rua Jaice socorro de oliveira	15860-000	Santina Santa-
03	Elso henrique tomaz	26.348.419-1	Rua Jaice socorro de oliveira	15860-000	Elso henrique
04	Ricardo Vinicius santana V.	44.199.200-6	Rua Jaice socorro de oliveira	15860-000	Ricardo Vinicius
05	Edilson Perpetuo Bueno	22-793065	Maria J. M. Miranda	15860,000	Edilson
06	Fernanda R. Vieira	46.193.470-X	R. 1 Bairro do limão	15860,000	Fernanda
07	José Carlos Vieira	24.234.6352	R. 1 Bairro do limão	15860,000	José Carlos
08	Jair de Jesus Vieira	23.178-9	R. 1 B. do limão	15860,000	Jair Vieira
09	Sergio Vieira	12.034.067	R. 1 B. do limão	15860,000	Sergio Vieira
10	Cleyton Cardoso da Silva	00041148715-2	Gov. Salvador Bruno	15860,000	Cleyton Cardoso
11	Gabriel Marcelo Alves Gomes	45.471.950-4	R. Dt. Bernadino Ferreira	15860-000	Gabriel
12	Michele Cristina Bortolin	45500755x	A. americo José dias	15860-000	Michele
13	Ramces Aparecida Araujo	45501030-4	Av. Felicio Rafid José Gattaz	15860-000	Ramces Araujo
14	Giovanna Cardim Graciano	45502.39-3	Jd. Olimpia Rua: 2 nº 160	15860-000	Giovanna
15	Julio Martin Cluzi	45.43.30-196	Rua 4 Jardim Olimpia nº 434	15860-000	Cluzi
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neuza de Almeida Gomes	29.021.985-1	Fazenda São Luiz	15.860.000	x Neuza A. G.
02	Gleiber da Costa Gomes	35.369.090-9	Fazenda São Luiz	15.860.000	x
03	Cirlo Almeida Gomes	41.543.018-5	Fazenda São Luiz	15.860.000	x Cirlo A. Gomes
04	Maria Patricia S. Gomes	35.369.097-1	Sítio Santo Antonio	15860000	Maria P. S.
05	Marcos A. Gomes	32.793.118-8	Sítio Santo Antonio	15.8.6000	Marcos A. Gomes
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

M. das Comun
Fls.
Rubrica
SS - 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luz Gilberto Pereira	19337382	Sitio Recanto da cruzeiro	15 860 000	
02	Neusa Duarte pereira	21022-0130	Sitio Recanto da cruzeiro	15860000	Neusa
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações - SC
Fls. 205
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helaine Cristina Tomé Martins	RG: 25.792.794	Av: Vereador Diego Alonso Chacon 384	15.860-000	
02	Gilberto carlos da Silva	RG: 25.093.310-4	Rua São Vicente de Paulo 1197	15.860-000	
03	Daiane de C. M. Fagan	49.688.861-4	Rua Pio XII nº 56	15.860-000	
04	VANDA A.P. BONATTI	14727487	SP AV: Armind. R. Rangel 447		
05	HIGOR DE OLIVEIRA	49.688.964-3	Rua Pio XII nº 47	15.860.000	
06	Claudine Aparecido Carniel	13915335	Rua Orquídeas nº 46	15860000	
07	Deborah Aparecida Huffenbacher	15408574	AV: Adriano Pinho Maia, 563	15860 000	
08	[illegible]	14 451 431-8	Rua Ibirá, 1440	" "	
09	Jaquelline Gomes de Souza	43.354.772-8	Rua: Maria Ap. de Souza, 747. São Benedito	15860 000	
10	Emiliane Fonseca de Jesus		João Batista Fernandes nº 183	15860-000	
11	[illegible]	21992247 9	R. Sud. sul 883		
12	Emileide Mirion Poli	43355549-x	Av: Adriano Pinho Maia 196	"	
13	Ana Ap. M. Carola	20355081	R. America jose Dias 917	"	
14	Manoel Bonfim Carola	963.954	" " " " "	"	
15	Solange G. Hernandes	23676094-4	Adriano Pinho Maia 197	"	
16	Alina G. M. Poli	23-178-0950-4	AV Adriano Pinho Maia 196	"	
17	Maria P. Zeferino Poli	29.389.187-4	Av: Antonio Pedro de Barros 495	15860.000	
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

M. das Com... Fls. 206 ... Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marineis Alves de Souza		Avenida Ibirá 1135	15860-000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra P Brito	26 945 928-6	Sitio chacara Brasil	27582-360	
02	José Mariano Marcondes	25 260 432-4	Chacara Pamela	350.803.318-28	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucimara de Souza		R: H bairro do Limão		Lucimara
02	Maria Cipriano da Silva		Samaritana Adriana P Maia		Maria A P.
03	JESUS DE ARAUJO	16.878.281	AV. DA SAUDADE Nº 867		
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonia Aparecida S. Sanches Gomes	17143768	R: Jose Alves de melo nº 420	15860-000	Antonia Ap S Gomes
02	Benedita F Gomes	14 402 464	Rua José Alves de melo 420	15860-000	Benedita F Gomes
03	Elzira S. Sanches	21-369-306	Rua José Alves de melo 420	15-860-000	Elzira S. Sanches
04	Gustavo Ap. Foltan	35-162-613	R: José Alves de melo 378	15-860-00	Gustavo Ap. Foltan
05	Cleiso Aparecida [illegible]	21372246	JOSÉ ALVES MELO 378	15860000	[illegible]
06	Irani Felippe marconi	20354300	AV: Saudades nº 205	15860000	Irani Felippe M
07	Marina Foltan	35.162.452-1	Av: Da Saudade nº 228	15860-000	Marina Foltan
08	maria m mapeli	29.389.191-6	Avi: Rio Grande do sul 290	15860.000	maria mapeli
09	Cassiano Mapeli	19776737	Rua José Alves de melo 379	15860,000	Cassiano Mapeli
10	Rafael Marconi Ferracini	48.873.201-3	RUA. José Alves de Melo 411	15860-000	Rafael M F
11	Priscila F. Gomes	48.823.537-6	R: José, alves de melo 420	15860-000	Priscila F. Gomes
12	MARCOS [illegible] GOMES	91.593.185-2	R José alves de melo 420	15860 000	MARCOS [illegible]
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Com... Fls. ... 2/0 ... Sapopemba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Ap. Jean Costa	1F.143.738-X	Av. Armindo de Barros Rangel nº 778	15.860.000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriano Fiorato	7.245.832	Av. Adriano Pinho Marcal 611	15860.000	
02	Gabriel Fiorato Pagliusi	48.823.210-7	Rua João Batista Fernandes	15860-000	
03	Guilherme Fiorato Pagliusi	400100900402-5SP	Rua João Batista Fernandes 674	15860-000	
04	Adriana Fiorato Pagliusi	18.096.137-8	Rua João Batista Fernandes 674	15.860-000	
05	Izaura Pasini Fiorato	19.874.458	Rua João Batista Fernandes 674	15.860-000	
06	Aparecida Rossi Pagliusi	29.389.195-3	R. Felix Alfredo José Gattas 1091	15860000	
07	Elide Fiorato	3.269.829	Av. Adriano Pinho Marcal	15860-000	
08	Francisco A Pagliusi	21.992.402-8	João Batista Fernandes	15.860-000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Co...
Fls.
...S - SEDE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nayara Cuparecida Ferreira	0000499125533-2	Sitio São João	15.860.000	Nayara
02	Marcia cristina gimenes	32.920.068-9	Sitio São João	15.860.000	Marcia
03	Maria de Fatima S.B.F.	20.718.723	Sitio São Joao	15-860-00	Fatima
04	Edvaldo cristian Garcia	35.397.969-7	Sitio São João	15.860.000	Edvaldo
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio Luiz Ferrari	11288006	Rua dos Ipês 2052	15.860.000	
02	Mirlei Cristina Facundini	38.963.239-9	Rua Gino Fiorato 1066	15.860.000	
03	Renato Zambelli	13.216.794	Rua dos Ipês 1041	15860.000	
04	Miguel Facundini	27.967.736-4	R. Gino Fiorato 1066	15860.000	
05	João Gabriel Lopes Bonilha	47.405.038-3	R: Gino Fiorato 1160	15860.000	João Gabriel
06	Juliana Ferreira de Oliveira	48898-526-6	Rua dos ypês n:1108	15860.000	Juliana Ferreira
07	TANIA REGINA PAULO	15.167649	RUA DOS EUCALIPTOS 1020	15860.000	TRP
08	Sandra R. M. Oliveira	28940157-4	Rua dos Ipês 1071	15860.000	
09	Leandro L. Pereira	35052638-2	Rua dos Ipês 1120	15860.000	Leandro
10	Elisangela Gallardi	43.355.568-3	Rua dos Ipês 1120	15860.000	Elisangela
11	Nadir M. S. de Oliveira	32.044.245-7	Rua dos ypês 1108	15860.000	Nadir M. Oliveira
12	Petrogilena de Sandes Jacinto	24.342.909-5	Rua Gino Fiorato 1090	15860.00	Sandes Jacinto
13	Antonio Marques e C.	4.986.515	Av. Com. Mauricio Lapa 1090	15860.000	
14	Denise Paulino Fernandes	42.389.946-6	Av. Conego Mauricio Lapeta 1070	15860.000	
15	Andrei Moisés Borges	41.643.221-1	R. João Batista Fernandes 1243	15.860-000	
16	Aparecida de Sandes V. Borges	35.369.060-0	R. João Batista Fernandes 1243	15860.000	Aparecida Borges
17	Marcelo Luiz de Oliveira	26.671.957	R. Francisco Cardoso 11-898	15860.000	
18	Suely Ap Polizel Baldin	27.558-133-0	R: dos ypês nº 1061	15860.000	Suely Ap. P. Baldin
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julio Cesar Lanza	29616963-8	R. José Rabelo Reis 1117	15860-000	
02	Benedito Eduardo		R 3 JARDIM OLIM P 178	15860600	
03	Lazaro Aparecido Medeiros	14402694-6	R SÃO VICENTE PAULA Bloco	15860000	
04	[illegible]	7.155271-6	Cruz. Benedito Ribeiro 738	15.860	
05	Josimar A. Fanfossi	20.720614	Rua das Begonias 1955	15.860-000	
06	Claudinir Dias	7466725-7	Benedito R. Bernardi 765	15860.000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de ~~2010~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Cp. em. da Silva	43.352.499-1	Sitio: Santa Luzia	15860.000	Adriana A. m. Silva
02	Jusicleide Amaro dos Santos	38.273.184-0	Av. Adriano Pinho maia - 238	15.860.000	Jusicleide Amaro dos Santos
03	Elaine Cristina Marino	40.166.579-3	Rua 2 Jardim Olimpio	15860.000	Elaine C. Marino
04	Teresinha da S Gonçalves	29.021.794-5	Av. Adriano Pinho maia 238-F.	15.860.000	
05	Zenira maria de Jesus	6399575-10	Rua Dois - 717 -	15.860.000	Zenira M Jesus
06	Cidilei de moura Leandro	32141 72	Av. Antonio Pedroso de Barros 238	15.860.000	Cidilei de moura
07	Eberson B. Lopes de Souza	27.967.698-0	R. Eugenio Teodoro Faria 752	15.860.000	Eberson Barbosa
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2011

M. das Comunicações
SCS - Quadra 1 - Bloco D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mª da Pe. T. de Almeida	3.950.812	Av. A. Sidney de Paula 600	15.860.00	
02	Evanda de Almeida		Av. Cultura Caldeirão	15860000	
03	Paulo Eduardo Soares	7.688.986	Praça 9 de Julho, 818	15-860000	
04	Wilson H Dana	23-177-9707	Praça 9 de Julho 778		
05	Maria Ap Rosemi da Silva	27.352.181-0	AV José Bueno Carvalheiro Bloco 14 Apt 143	15860.000	
06	Terezinha Bernardo de Souza	3.931.514	AV Ibirá - 1032	15.860 000	Bernardo
07	Fabiele Ap. Freitas Piccinin	45.792.097X	AV: Rio Grande do Sul, 290	15.860000	
08	Neidi Ap. Freitas Piccinin	10.639.297	AV: Rio Grande do Sul 290	15860000	M.A.F.P.
09	CARLOS A. TSUNADA	19874494	" " " " " 300	15860.000	
10	Aparecida T. Jorge	4.964.931	AV. Rio Grande Sul 810	15860	
11	Luiz Rodrigues Junior	M.164.021	" " " "	15566	
12	Rosita Lopes Pican	8.403.640	" " " "	15860-000	
13	Jose B Vanson	21992.405-3	AV Felix H José Gattaz, 993	15860 000	
14	Maria Ap Vanson	29.031.521-9	" " " " 993	15860.000	Maria Ap Vanson
15	Cristiane T. Vanson	30.671.156-4	" " " " 993	15.860-000	Cristiane T. Vanson
16	Mauricio Colen	15.630.384-3	Jose Bueno Cavalheiro 1035	15.860.000	
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Ass. M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julio Henrique Bussoli	44 268 782-5	R: José Alves de Mello	15860000	
02	Samuel Nogueira Rodrigues	454787571	Av. Luiz Bozonte	15860000	
03	Valkiria Escolo	49.262.898-6	R. Francisco Pagliusi 1.327	15.860.000	
04	Mariana de Barros Bortolin	498966392	R: Francisco Pagliusi 757	15860000	
05	Talvita Cardim S. Audsema	49665010-5	R-1, nº 183 – Jardim Olímpico	15860000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvanice de O. Borges	17.143.775-5	Rua: Quatro nº 1229 Chácara Recreio	15.860.000	Silvanice O. Borges
02	Paulo Carlos Borges	15.402.532	Rua: Quatro nº 1229 Chácara Recreio	15.860-000	
03	Leidiany Priscila Borges	41.543.215-7	Rua: Quatro nº 1229 Chácara Recreio	15.860.000	Leidiany P. Borges
04	José Borges de Oliveira	19.226.864	Rua: Eugenia Teodoro de Faria nº 1009	15.860.000	José Borges de Oliveira
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO x	CEP	ASSINATURA
01	José Daniel Gonçalves.	16 816 957	Av. Salvador Bruno nº 367	15 860-000	José Daniel Gonçalves
02	Magali Modena Gonçalves	30 924 200-9	Av. Salvador Bruno nº 367	15860-000	Magali M. Gonçalves
03	Wellington José Gonçalves	33.892.570-6	Av. Salvador Bruno nº 367	15860-000	Wellington José Gonçalves
04	Marco Antonio Lopes	25.212.672-5	Av. Salvador Bruno 339	15860.000	
05	Gizonia Ap. Marangoni Lopes	41.543.029-X	Av. Salvador Bruno 339	15860.000	
06	Fabiana Vitor moderna	50.999.750-8	Av. salvador Bruno 352	15860.000	
07	Marcia Matos Dantas	26-647.766-X	Avenida Salvador Bruno 346	15860.00	Marcia M. Matos
08	Tereza Garcia da Silva.	25.214.213-5	Av. Salvador Bruno nº 364	15.860-000	Tereza G. da Silva
09	Miriam V. moderna	18565 6-89	Av. Salvador Bruno 352	15.860.000	
10	[illegible]	43.898.403-1	AV. SALVADOR BRUNO Nº 346	15.860.000	
11	Geraldo V. Moreli	25.214.787-8	Av Salvador Bruno 346	15.860.000	
12	Silva P. Lazarini G.	26.645.903	Av. Salvador Bruno 327	15.860.000	Silva P. Lazarini Gerente
13	Victor Hugo Canidade Cortioli	48.820.677-7	Av. Salvador Bruno, 338	15860-000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações - SSR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Cmorara	18.765.167-X	Rua Cithur Pladuse nº 1180	[redacted]	Renato Cmorara
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michele da Silva Alves Ferraz	27.452.282-2	R: Quatro 381 Jd. do Bosque II	15860-000	
02	Fátima Aparecida Boni	7636409	R: Cinco 110 J. Bosque I	15860-000	
03	Tatiana Michelle Ferraz M. Silva	29.022849-9	AV. Tiburcio Pinto Ferraz - Centro	15860-000	
04	Adriano Ferraz Matias Silva	10.005.627-0	AV. Tiburcio Pinto Ferraz centro	15860-000	
05	Orlando Ferraz Junior	5.820.525-7	AV Francisco Lazaro Ferreira 38	15860-000	
06	Julio Cesar Mandini	17.143.730	AV Francisco L Ferreira 361	15.860-000	
07	Adriane Mª Dal Ferraz	21804962-000	Av. Francisco Lazaro Ferreira	15860	
08	Daniela R Pardini	24697169-8	Av " " "	15.860	
09	Patricia Cp Possatti	42.668.913-6	R: Francisco Lazaro Ferreira 382	15.860	
10	Julia Ferraz	54.037.836-7	R: Quatro, 381 Jd. Bosque II	15.860-000	
11	Diana Ferraz	54.087.835-5	R: Quatro, 381 Jd. Bosque II	15.860-000	
12	Jorge Rogério Ferraz	19.727.164-9	R: Quatro 381 Jd. Bosque II	15.860-000	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos de Lima	15.887.818-8	R. Ibirá 1391	15.860.000	
02	MARIA GREGATI AGUIAR	35725270	R. IBIRÁ, 1383	15.860.000	em anexo que pede segunda
03	STRUEL AP. FREITAS	16231076	R. IBIRÁ, 1391	15.860.000	Struel Aparecida Freitas
04	ANDREIA DIAS DA CRUZ		R. IBIRÁ, 1405	15.860.000	Andreia D. da Cruz
05	Sebastião Batista de Aguiar	8211145	R. IBIRÁ Nº 1383	15862000	Sebastião B. Aguiar
06	Matheus S. Aguiar	47.136.220-X	R. Ibirá 1383	15 860-000	Matheus S. Aguiar
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ariele G. Costa	49.896.479-6	Rua - Benedito Reinaldo Bernardi	15860-000	
02	Benedicto Bortolim	24 842967 x	Rua Francisco Paglusi	15860000	
03	Silvana Bortolim	28 940116-1	Rua Francisco Paglusi	15860.000	
04	Mariana Bortolim	49896639-2	Rua Francisco Paglusi	15860-000	
05	Ana Clara Ferreruzi Garcia	48 321.519-5	Rua José Rabelo Reis	15860.000	
06	Victor Daniel	48.213.231-0	Rua Francisco Paglusi	15860.000	
07	Cassia P. M. Castro de Paiva	27.268.842-3	Rua Francisco Paglusi nº765	15.860000	
08	Claudemir de Paiva	23 179852-0	R: Francisco Paglusi nº 765	15860 000	
09	André Luiz G. Costa	44.204.101-9	Av. Benedito Reinaldo Bernardi - 70	15860-000	
10	Juliana Amaro dos Santos	47 106380-0	Rua-Benedito Reinaldo Bernardi	15860-000	Juliana Amaro
11	Anderson Amaro dos Santos	48.498.592-9	Rua Benedito Reinaldo Bernardi	15860 000	Anderson Amaro
12	Joaquim Amaro do Sal	19-874-447	Rua Benedito Reinaldo Bernardi	15.860.000	Joaquim Amaro
13	Antonio Luiz Costa	17.143.785.8	Av. Benedito R. Bernardi nº 70	15860-000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2011

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sancha Hristania F. de Oliveira	19.282-023	R. Conceição nº 45	15860-000	
02	WELLINGTON R. O. FILHO	11.100107-9	R. CONCEIÇÃO Nº 45	15.860-000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

M. das Comunicações - SSC
Fls. 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erivânia Honório da Silva	29456319-6	AV: Luiz Rosanto 207	15860-000	Erivânia H.A.S.
02	Serano Mourão	29389 1904	AV: Luiz Rosanto 207	1580.00	Serano
03	Gabriela Pereira de Araujo	15.376.377.21	RUA Getúlio Vargas 979	15860-000	Gabriela
04	Guilherme Rois Fagundes de Barros	43-208-762-1	AV do saudade 532	15860-000	Guilherme R. F. Barros
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEC
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wendell M. da Paz Junior	38.861.801-2	Rua 1 nº 101	15.860-000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra Regina Rodrigues	37.103.753-X	R: Espirito Santo 231	15860000	Sandra Regina
02	Wendell M. Lopes Junior	38.861.801-2	Rua 1 nº 101	15860000	[illegible]
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações - SCE

1705

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sidineia Piassi Castilho	21578062	Conego M. Caputo 690	15860000	Sidineia
02	Valquiria Cesar Castilho	22.584975-6	Conego M Caputo 690	15.860.000	Valquiria.
03	Jhenifer L. Castilho	0000 49533661	Conego M. Caputo 690	15.860.000	Jhenifer.
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 2195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elis Regina moderno	30.027.824-X	AV: São Vicente de Paulo 1187	15.860-000	Elis R. moderno
02	Santa Aparecida S. Modena	26.949.976-2			Santa Ap. S. Modena
03	Alexandre S. Carniello	32.044.236-6	AV: Luiz Rosante 725	15.860-000	
04	Vera L. Mingoia Motta	10.123.180	AV. Luiz Rosante 619	15860-000	
05	Jacinta Rodrigues	21372259	Av Luiz Rosanti 725	15860000	Jacinta Rodrigues
06	Paula R. I. Ebeda	23.178.038-2	AV: Luiz Rosanti 725	15860000	Paula R. I. Ebeda
07	Fabiana da Silva Faria	6803659	Sitio Boa esperança	15860000	Fabiana da Silva Faria
08	Yara Cristina Ebeda	18.820.879-9	Segundo Garcia Fabrício nº 76	15860000	Yara Cristina Ebeda
09					
10	Yasmin Henrique Ebeda	53.327.636-9	Segundo Garcia Fabrício nº 76	15 860000	Yasmin Henrique Ebeda
11	Maria Ap. Ebeda	24232-487	Segundo 1576	15.800	Maria Aparecida Ebeda
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudio Bortolin	24849966-8	Rua Francisco Paglusi 757	15860-000	
02	Silvana Cap. B. Bortolini	28940116-71	Rua Francisco Paglusi 757	15860-000	
03	Maria Graciela Bortolin	25212641-3	Rua Francisco Paglusi 757	15860-000	
04	Leonardo Bortolin	25214180-5	Rua Francisco Paglusi 757	15860-000	
05	Rachelino Bortolini	28842967-X	Rua Francisco Paglusi 757	15860-000	
06	Jerusinha de Bortoli	6868931	Rua Francisco Paglusi 79.	15860-000	
07	Cinelli A. Costa	49.896.479-6	Rua Benedito R. Bernardo	15860-000	
08	Cassia Pom Costa de Paiva	22.268-842-3	Rua Francisco Paglusi nº 765	15.860-000	
09	Ana Clara Ferrarezi Garcia	48821519-5	Rua José Rabelo Reis nº 672	15.860-000	
10	Clandemir de Paiva	23.179852-0	R: Francisco Paglusi n. 765	15860-000	
11	Vitor Paiva	48.213.331-0	Rua Francisco Paglusi nº 765	15.860-000	
12	Guilherme Paiva P. de Barros	37061682-X	Avenida Saudade 588	15860-000	
13	Mariana Bortolin	49896392	R: Francisco Paglusi nº 757	15860-000	
14	Tatiana Prado	44.262.898-8	R: Francisco Paglusi 327	15860-000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE 01 SET 2011

SSCE M. das Comunicações Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonilio J. de Oliveira	003330	FAZENDA CAHOEIRA	15860 000	Leonilio J. de Oliveira
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Suerlainy Moreira da Silva	42.753-188-3	Av. 7 de Setembro nº 215	15.860-000	Suerlainy M. Silva
02	Juvenal Moreira Macedo	46.189.785-4	Av. 7 de setembro nº 215	15.869-000	Juvenal Moreira
03	Débora C. Ferreira da Silva	48.916.034-1	Av. 7 de setembro nº 215	15.860-000	Débora C. Ferreira da Silva
04	conceição cornelia moreira	MG 7175643	Rua Três nº 155	15.860-000	conceição cornelia moreira
05	Aneli Cp. Pachoni Moreira	20.023.319.1	Rua três nº 145	15.860.000	Moreira
06	maria laurenço moreira	M.6045385	Av. 7 de Setembro nº 215	15.860.000	Moreira
07	Ygor Henrique Escada	53329.636-9	segundo garcia valeria	15.860.000	Ygor Henrique Escada
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Santina Iglesias	16-816.895	R: J. Alves melo 1565	15860.000	
02	Vilma Iglesias.	27.743-875	R: Artur Paglusi. 1-172	15860.000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Regiane M. Santimario	27.967.734-0	Vila Ventura Sítio São José	29391475825	
02	Waldir Adriano Santimario	27.967-765-0	Vila Ventura Sítio São José	25046296802	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO,	CEP	ASSINATURA
01	Laisa Cristina Galvão	48.315.464-7	Fazenda São Vicente	15860-000	Laisa
02	Lucia Peruchio Ribeiro Galvão	25.401.914-6	Fazenda São Vicente	15860-000	Lucia
03	José Carlos Galvão	15.408.514	Fazenda São Vicente	15860-000	José
04	Carlos Alexandre Mangaroni	46.883.435-7	Fazenda São Vicente	15860-000	Alexandre
05					
06	Geralda Vieira	21333391-3	Fazenda São Vicente	15860-000	Geralda Vieira
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana de Oliveira	30027825	Rua: Das Begonias 1855	15860000	Adriane
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

M. das Comunicações
237
Fls.
SSS

Cirma Flávia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neusa Aparecida Zizo	9.086 526	Antonio Pedroso Barros	15.860.000	
02	Flávia Darci V. Braga	21.372.257	R. JOÃO BATISTA FERNANDES	15860.000	FLAVIA Braga
03	Elizabeth Vp. Braga	17. 143 808 5	Av. Antonio Pedroso de Barros, 731	15 860 000	Elizabeth Braga
04	Carlos Roberto Santos Junior	32.975.948-6	Av. Rio Grande do Sul 240	15 860 000	
05	Ana Flora Fiorello Ramos	41543170-0	R. João Vicente de Paulo 720	15860-000	
06	maria José Ramos Carlos	20.851.069	Av. Felix Rafid José Jotha 724	15860.000	
07	Rosilene M. V. Sousa	19.581.207	Américo José Dias 655	15860 000	Rosilene M. V. Sousa
08	Claudinei Plaza	19226004	AMERICO S. DIAS 655	15 860000	claudinei p.
09	Guilherme Fernandes de Oliveira	47.765.733-3	AV. Antonio P. de Barros, 703	15.860-000	
10	Edalberto Nascimento Lito	2.816.882	av. Antonio Pedroso de Barros. nº 716	15.860.000	
11	Célia Maria L. Rosseto Lito	3573262	Av. Antonio P. de Barros, 916	15860000	
12	Neusa Carvalheiro	3129679	Av. João Batista Fernandes 848	15.860000	NC
13	Elza Carvalheiro Alves	14.895-393	Av. João Batista Fernandes 848	15.86000	E. C A
14	Clarisse Carvalheiro	3.198241-4	Av. João Batista Fernandes 848	15.860000	Cl C.
15	Joaquim Tavares Vieira	11.608 170	Av. João Batista Fernandes 848	15.860.000	
16	Guelunice P. Carneiro	15.630.381-4	Av. Antonio Pedroso de Barros	15-860.000	Guelunice
17	Luiz Amorim Filho	10-123-221	AV. Adaiano Pinho MAIA 699	15-860-000	
18	Anna Flávia B. Carvalho	50.045-501-5	Av. Antonio Pedroso de Barros 731	15.860.000	
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

M. das Com. SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANEZIO B. PONTO	8224974	Rua Dr. José Rubilo Reis, 1191	15860000	
02	Rigiane C. P. Miguin	25.707.287-3	R: Dr. José Rubelo Reis, 1199	15.860000	
03	Lobrdes F. Pinto	25.741.272-4	R. Dr. José R. Reis, 1191	15.860000	
04	Luzia Ap. S Ramos	17.143.779.2	Av. José B. Carvalhino 953	15.860-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Samuel Nogueira Rodrigues	45478757-1	Cir. Luiz Rozonte, 381	15860-000	
02	Julio Henrique Busnardi	44268782-5	R. José Chaves de Melo	15860-000	
03	Valkiria Escolo	44.262.898-5	R. Francisco Pagliuesi 1327	15.860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Franciele Eduarda Faria	44.825.876-5	AV: José Bueno Carvalheiro apart 111-1B	15860-000	Franciele Faria
02	Iraci Aparecida de Souza	21.372.293-8	AV: Gabriel Sanches	15860-000	Iraci Aparecida de Souza
03	Silmara Cristina de Souza	29.021.808-1	AV: José Bueno Carvalheiro	15860-000	Silmara C. de Souza
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
241
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wandara Fernanda da Silva	45067833-7	Rua 3 535	15.860-000	Wandara
02	Deudy Maro C.S.R.	49.813.172-5	Francisco Paglusi 360	15.860-000	Deudy Maro
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

das Comunicações
2422
SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erisangela Matias dos Stos	71 16797	Rua: Campinas	15.860.000	Erisangela Matias
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camille Cx. Costa	49.896.479.6	Av. Benedito R. Bernardi	15860-000	
02	Rosemeire Mioranci Escola	26.672.961-7	Sitio Santo Antonio	15860-000	Rosemeire M. Escola
03	Natanael Mioranci Escola	100.900.5005	Sitio Santo Antonio	15860-000	Natanael M. Escola
04	Larissa Cristina Manfi	49.896.450-4	Rua Gino [illegible]	15860-000	[illegible]
05	Luana de Lima	49.851066-4	AV. Conego mauricio caputo	15860-000	Luana
06	Claudia G. Bortolin	493217640	Francisco pagliusi	15860-000	[illegible]
07	Karolina Daiana De moraes	100329945-0	Gino Sciretta	15860-000	Karol D. De Moraes
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nereide M. Huffenbrachen	8529507	Rua Francisco Paglusi 1160	15860-000	
02	Valderley R. Alves de Prado	41.852.680-3	A V. Antonio P. Ramos 383	15860-00	
03	Luiz Antonio de Almeida Prado	13.216.762-	R. Francisco Paglusi	15860-000	
04	Fabia Ap. Murgi		AV Antonio P Ramos 383	15860-00	
05	Cindyeia Kerry de A. Prado		Rua Francisco Paglusi	15860-00	
06	Andreia Kerry A. Prado	40.166.569-0	Francisco Paglusi	15860-00	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 SET 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leticia Carvalho Rossi	00001989788-2	Rua do Carrinho nº 125	15.860.000	Letícia C. Rossi
02	José Roberto Ross	13216763 3	Rua do carrinho Nº 125	15 860 00	José Roberto R.
03	Rosli Carvalho Rossi	25387557-2	Rua do Carrinho 125	15.860 000	Rosli C. Rossi
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréa Paula Scarante Tsunoda	20.023.315	Rua: Gino Fioroto nº 951	15.860.000	
02	Victória Scarante Tsunoda	000100900049-4	Rua: Gino Fioroto Nº 951	15.860.000	Victória S. Tsunoda
03	Victor Scarante Tsunoda	48.386.786	Rua Gino Fioroto nº 951	15860.000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo Gonçalo Michachi	25.083.330-X	Fazenda São Luiz	15860 000	
02	Alessandra M. Zani Michachi	32.920.030-8	Fazenda São Luiz	15860 000	
03	João Vitor Michachi	39.561.784-4	Fazenda São Luiz	15860.000	
04	Leticia Fernanda L. de Carvalho	53.585.965-X	Sitio Santa Helena	15860.000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 248
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01				15 860 000	
02	José Carlos de Arruda	26.188.152-8	R: Eugênia Teodoro de Farias	15860000	
03	Sandra [illegible] de Arruda	30.981.845-X	R: Eugênia T. de Farias	15.860.000	
04	Daniel Elias Sellos de Arruda	40.166.619-0	AV. José Bueno Cavalheiro	15.860.000	
05	Vera-Lucia Borelli de Carvalho	30.027834-2	AV. José Bueno Cavalheiro	15.860.000	
06	Karina Pereira de Carvalho	45.068.030-1	AV. José Bueno Cavalheiro	15.860.000	
07	MAURICIO CÂNDIDO	17.113.766	AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO	15.860.00	
08	João Francisco Cândido	11.228.035	AV. José Bueno Cavalheiro	15.860.000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SSC - Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	APARECIDA D. Gaspar	21578041-3	Conego Teodoro Bez nº755	15-860-000	A Gaspar
02	Arlete F. Gaspar	27.558.131-7	conego Teodoro Bez nº755	15-860-000	Arlete Gaspar
03	Aguinaldo Gaspar	19226001	Jardim Olimpico nº90	15-860-000	
04	Isabella G.D. Leite	49 785 2330	Conego Teodoro Bez nº805	15- 860-000	Isabella
05	Fabricio D. Dias	43814969-5	Conego Teodoro Bez nº805	15 860-000	Fabrício D. Dias
06	Paulo C.C. Dias	96443347	Conego Teodoro Bez nº805	15 860-000	
07	Solange A. G. Dias	21.676 8902	conego Teodoro Bez nº805	15 860-000	Solange A. G. Dias
08	Osvaldo Gaspar	21.676 8902	conego Teodoro Bez nº755	15 860-000	
09	Solange A. G. Dias	21.577.994	conego Teodoro Bez nº805	15 860-000	Solange A. G. Dias
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

07 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	16076609-6	R joão Batista Fernandes	15860.000	[illegible]
02	Rosana gonçalves	27.967.727-7	R joão Batista fernandes	15860 000	Rosana gonçalves
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kathy Paulo Bento	46.754.491-8	R: Maria Ap de Souza 810	15860 000	Kathy Paulo Bento
02	Ana Ribeiro Luiz		R: Maria Ap de Souza 810	15860000	
03	Angela M. M. Dedini	26175317-4	Rua 5 1288 Limão	15860000	Angela Dedini
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

Fls. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine Cristina de Bortoli	41.543.370-8	Av: Diego Alonso Chicote, 477	15.860-000	Elaine Bortoli
02	Priscila Jacinto Gomes	48.823537-6	R. José alves de mello 420	15.860-000	Priscila J. Gomes
03	Simone de Cassia Rodrigues	40166774-1	R José alves de mello 1065	15.860-000	Simone Rodrigues
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

das Co... 259 ... S. - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Fonseca	12341397	R Mal Deodoro 1052	15860-000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE - 254

Damarina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcia Solange de O. Leite Mori	17142940	R. João Batista Fernandes 948	15860000	
02	Elaine Cristina de Bortoli	41.543.370-8	Av. Diogo Alonso Chicoti 477	15860.000	
03	Nathália Rodrigues	47.766.579-2	Av. Diogo Alonso Chicoti 334	15 860.000	
04	Milena Rodrigues Venturini	40.166.746-9	R. José Alves de Mello, 1058	15860-000	
05	Simone de Cássia Rodrigues	40166774-1	R. José Alves de Mello 1068	15860.000	
06	Andrea Lima	50.381.671-1	Praça 9 de Julho 791	15.860-000	
07	Rosabra Cristina Ferreira	46257247-x	R. Francisco Paduvsin 1260	15860.000	
08	Rogério [illegible]	[illegible]0069-0	R. Francisco Paduvsin nº 1260	15860.00	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2011

Min. das Com.
Fls.
Rubrica
1552
SSS - SRTVD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdivino Escola	44.262.898-5	R. Francisco Pagliuesi 1327	15.860.000	
02	Mariana de Barros Bortolim	49896639-2	R: Francisco Pagliuesi	15860000	
03	Talissa Cardine S. Audisio	49665010-5	R: 1, nº 183 – Jardim Olímpia	15860.000	
04	Julio Henrique Buscali	49.268.782-5	R: José Alves de Mello	15560 000	
05	Valdeci Escola	18.553.233	R: Francisco Pagliuesi	15860 000	
06	Luis Carlos Escola	24 342 875-3	AV. Felix H. J. Gattas nº 553	15860 000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 2 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliane C. Amaral Andrade	20851003	Av. 1 Dino 1335	15860000	
02	Maria Aparecida Guzzo Amaral	21.372.335	R. Gino Fioroto Nº 787 Centro	15860000	
03	Rosana Aparecida Alves Amaral	20.853.083.7	R. Dos Rosas 74 - Jd. Aparecida	15.860.000	
04	Cinieli P. Costa	49.896.479.6	Av. Benedito Reinaldo Bernardi	15.860.000	
05	claudia gabriela bartolini	49921764-0	francisco paglusi	15860-000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 01 SET 2011

M. das Comunicações - SSC - Fls. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Laina da Silva Gonçalves	49.812.985-8	Sitio Esperança	15860.000	
02	Ciriele C. Costa	49.896.479.6	Av. Benedito reinaldo Bernardi	15860.000	
03	Geresinha da S Gonçalves	29.021.794-5	Sitio Esperança	15860.000	
04	Larissa Cristina Morelli	49.256450-4	Rua Lino Fioretto 808	15860.000	Larissa
05	Bara C. da Cal	49.897.2380	R. Ubiratã 1490	15860-000	Bara da Cal.
06	claudia e. Bortolin	49.921.7640	R. Francisco Nadiuti	15860-000	
07	Natanael Mioranci Ascola	100.900.500.5	S.tio Santo Antonio	15860 000	Natanael
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

01 FEV 2011

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lidia Colleone Macedo	26.188.160-7	R. José Alves de Mello	15860-000	Lidia C. Macedo
02	Mariana Colleone Macedo	49.665.644-2	R. José Alves de Mello	15860-000	Mariana C. Macedo
03	Jasmar Antonio Macedo	15.208.541	R. José Alves de Mello	15860000	
04	Thiago Colleone	41.543.210-8	RUA DAS ORQUIDEAS	15860000	Thiago Colleone
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maicon da Silva Batista	48922513-5	R. Artur Pagliusi 683	15860000	maicon da silva batista
02	Mara Bruna Ottobone	46200570058	R. Artur Pagliusi 695	15860000	Mara Bruna Ottobone
03	Lourdes Braga		R. Artur Pagliusi 695	15860000	Lourdes Braga
04	DIVINO SALA	Je 3541592	Dr Pru Pagliusi 50	15860000	Divino Sala
05	Leonor Galhardi Gregatti	27.558-1147	R. Artur Pagliusi 473	15860000	Leonor G Gregatti
06	Washington Luiz Oliveira	27.346-118	Conselheiro Barros 897	15860000	Washington Luiz Oliveira
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

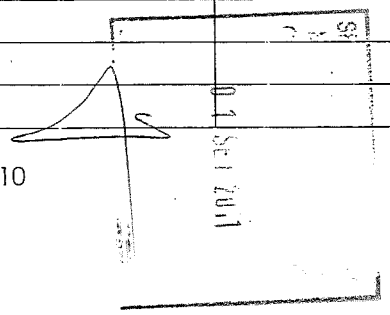

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: VOLUME: II

PROCESSO Nº 53000.017908/2009-65
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

OUTROS DADOS:

IBIRÁ / SP
VOL. II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

RADCOM

430

290

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014135/2010-07
SEAPA/SCE
24/03/2010-08:12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º **53000.017908/2009**
IBIRÁ - SP

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, com sede à Rua João Batista Fernandes, n.666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º.01/2010, apresentar a documentação de que trata o **item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subseqüente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	68
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	74
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATÓRIO	142

IBIRÁ/SP, 17 de março de 2010.

Felipe Negrão
FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/04/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco J. J. Cavalcante	6.721.862	AV. GABRIEL SANCHES 694	15860.000	
02	Katia Milena Lacerda	29.242.609-6	AV. J. P. Lopes 255	14990000	
03	Rita de Cassia A. Rocha	16287878-3	AV. Adriano P. Maia, 882	15.860-000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MANOEL A. F. DOMINGUES	9.251.875-8	R. ARTHUR PAGLIUSI, 708	15.860-00	
02	Luiz Aparecido Vicente	34163655-1	Av. conego M. Caputo 356	15860.000	
03	Emili S. Mauri	47.339.163.6	R. Conego Theodoro Bela, 552	15860 000	
04	Mariano Barbon	40.566.693-1	R: Arthur Pagliuse 1235	15860 000	
05	Natalia Ap. Dias Pestana	43.898583-7	R. Ibirá nº 1082	15860000	
06	Iair G. Arielmi	34.440.887-1	Av. Armindo 3 Rangel 393	15860-000	
07	Maria Helena	32101.310	Rua 01 nº 341 J.B. Jardim	15860000	
08	Yasmin Carolina B. Souza	48.920.144-1	Rua: América José Dias 560	15860-000	Yasmin
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

das Comunicações
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sergio Aparecido da Cruz	20.270.623-1	R. A. P. Alves 275	15860.000	
02	Edaine Cap. Duzzi Batista	42.753.048-9	R: Artur Paduisi 683	15860 000	
03	Maria Cristina Cardoso Santos	21.578.075	R: Francisco Vagliisi 625	15860 000	
04	André Luis Carvalho de Oliveira	46.167.158-X	R: Campo Limpo 101	15860000	
05	Allan Rafael de Oliveira	47.479833-1	AV: Francisco Lazaro Ferreira nº 405	15860000	
06	Michell dos S. Jacomo	41.097.107-8	Benedito Reinaldo Bernardes	15860000	
07	Ana Paula F. Santos Silva	41.631.207-2	Av. Almirão de D. Rangel 316	15860-000	
08	Gesiele Borges Lima	093962.2823	R: Gino Fiorot 901	15860000	
09	Hercules Daniel Bonelli	47.597.902	AV: Benedito Reinaldo Bernardes 110	15860000.	
10	Jessica Gramoro	47.450.578-9	Av: Adriano P. Maia 946	15860-000	
11	Fernanda Zili Pereira	48.386.929-6	R: Bernardino Ferreira 1020	15860 000	
12	Beatriz da S. Oliveira	47.864.022-5	R: José Ribeiro Coelho nº 338	15860-000	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GILBERTO AP. DIAS	21392366-8	RUA 4 - Nº 400	15860.000	
02	JOÃO CARLOS FERNANDES	11112150	AV. SHINA 813	15860.000	
03	ELIEZER HUBERSON DE SOUZA	34163706-3	RUA TACHA dos 37	15860.000	
04	ALEXANDRE PENTEADO	26188215-6	AV SALVADO BRUNO 225	15860.000	
05	PEDRO LUIS CALASTRI	15608620	GABR. SANCHES	15860.000	
06	OSVALDO GASPAR NETO	32920048-3	RUA DR. BERNARDINO BARREIRA 942	15860.000	
07	GISLEI C. A. BATTILANI	15408572	AV. CEARA 427	15860.000	
08	ANTONIO BISPO	20.211-228-5	FELIX RAFITT SOBRATAS 281	15860.000	
09	SILVIO CARLOS PAULO	20275937	MARIA APECIDA DE SOUZA	15860000	
10	ANTONIO REIS FERREIRA DE CARVALHO	21372297	RUA DR. BERNARDO PEREIRA 784	15860.000	
11	VALTER LUIS SANTOS	32210410-4	RUA NOV HUGO 495	15.860.000	
12	NELCI APDA GONÇALVES DE BARROS	19.353.266	RUA JOÃO BATISTA FERNANDES 1.465	15.860.000	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Ass. M. das Com.
Fls. 272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRE SOS. BONILLO	19968062	RUA ARTHUR PAGLIUSI 1412	15860000	
02	ADACIR DA SILVA ALVES	11.954862-8	AV. CEARÁ 427	15860,000	
03	MARCOS E. VESCHIETTA	40166754-6	R: JOSÉ ALVES DE MELO 1516	15860000	
04	Myriam C P. Ferreira	16.818278.6	Trav H. J. Salazar 272	15860 00	
05	Aline Gonçalves de Oliveira	48.391.306-6	Av: José B. Carvalhaes 896	15860.000	Aline Gonçalves de Oliveira
06	Gabriel Soares da Mota	48.386.447-X	R. Conego Teodoro Bea 867	15860.000	
07	WELSON CARDOSO DE MORAES JR	43.898.560-6	R. TRAVESSA Hum 88	15860.000	
08	João Paulo Bonilha	35.053.100-6	Rua um 1510	15560.000	
09	João Antonio Ferreira	32210847	AV. GABRIEL SANCHES 183	15860.000	
10	Sandra Maria Gerenchez	35725245-7	AV. GABRIEL SANCHES 183	15860,000	
11	Eduardo de Souza Filho	43898388-9	Rua Ibiza Nº 1025	15860,000	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Assoc. Cult. e Com. das Termas de Ibirá

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonia Martins Comiani	R. Conego Teodoro BA no 1074 Sentros		15.860-000	
02	Maria Flauzia Brunetti Cota	13.2[illegible]5.147	Av. Sete de Setembro 1071	15.860.000	
03	Nilma de Matta Patutti	50.551.162-2	José Alves de Melo - 804	15.860-000	
04	[illegible]	14.727.472	José Alves de Mello - 825	15.860.000	
05	Aparecida Marzim Ferreira	19.967-006	Francisco Palhuci - 12-60	15.860.000	
06	Maria Sebastiana F mello	22.584.960-4	Coronel Jonas G. S. 501	15.860.000	
07	Amelio S.S. Tomito	4.645.904	Av. Ibira 455	15.860.000	
08	Idalina Dias Silva		Av. Ibirá, 405	15.860.000	
09	Massayoshi Tomita	4221824	Av. Ibirá, 455	15.860-000	
10	Fidelio Benedito Silva	2152230	Rua Conego J. Bela 1068	15860.000	
11	Antonia Grigoreto	30.027.773-8	Rua Conego Teodoro Be	15860,00	
12	Joaio Carlos de Souza	2.028.388	Rua Conego Theodoro Be 1075	15.860.00	
13	Diolinda P. Silva	3513.837.3	Rua das Begonias 1821	15860000	
14	Dirce P. da Silva	8.245 136	Rua das Begonias 1821	15860000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE PROTOCOLO
01 SET 2011

M. das Com... Fls. 1792

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Carlo Ferrari	8.853.245	Ad A Pinto Maia 327	15860.000	
02	Roseria Morcado.	29022029	AV. Adriano P. Maia 327	15860.000	Roseria Morcado.
03	José Carlos Mor	1987891	Rua 3 = 595 Limão	15860 000	José Carlos Mor
04	Carlos Eduardo Modena	33842566-2	AV. CEARÁ Nº 511	15860000	Carlos Eduardo Modena
05	Sergio Valentim Tessaro	15.926.092	Antonio Pedroso de Barros	15.860.000	
06	Ribamar Eduardo de Carvalho	30 027766-0	R. IBIRA 1294	15860 000	
07	Celso R. Cunha Alves	15630310	AVSA. GENESTOR B. SILVA	15860.000	
08	Marcelo Cp. Ramos	30.671.147-3	Rua Antonio Pagliuca 651	15860.000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18.					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações
SSCE - Fls. 817
Rubrica

ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA – IBIRÁ

FUNDADOR – EDSON GENOVÊSE

Reg. no S.E.P.S. /C.R.R Nº 1967 – 26/10/68 – Considerado de Utilidade Pública Municipal Lei 406-12/05/69

Registro de Pessoa Jurídica Nº 154, em 27/05/67 – Reg. no C.N.S.S. nº 241.641-68, em 30/10/70

Considerado de Utilidade Pública: Federal – Decreto Lei Nº 90.935–11/02/85 / Estadual - Lei Nº 11.786 - 09/09/0

CNPJ: (MF) 49.021.389/0001-40

Av. Gabriel Sanches, 674 – Fone:- (17) 3551-1087– CEP. 15.860-000 – Ibirá – Estado de São Paulo

IBIRÁ - SP

EDUQUEMOS A CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO CORRIGIR O ADULTO (Pitágoras)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORIDNÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DE 28 DE JANEIRO DE 2.010.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois e dez , às vinte horas , nas dependências do prédio da Entidade, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Lar da Criança – Ibirá , sob a presidência do Prof. José Francisco Moreira , Presidente da Diretoria Executiva . A referida Assembléia Geral Ordinária está sendo convocada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Entidade para prestação de contas do Biênio 2008/2009, Assuntos de interesse da entidade e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2010 / 2011. Havendo quorum legal o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária proferindo uma oração sendo acompanhado por todos os presentes . A seguir o Sr.Presidente passou a discorrer sobre as atividades desenvolvidas na entidade. A grande Missão da Associação Lar da Criança é oferecer aos atendidos oportunidades de Lazer , Educação e Cultura . Desta forma a instituição procura acompanhar o desenvolvimento das crianças conforme os conteúdos programáticos trabalhados nas Escolas que freqüentam . A entidade oferece ainda atividades de Lazer e Esporte , enfatizando sempre que criança que cresce valorizando o Esporte não procurará cigarro e bebidas pois sabe que estará prejudicando a sua saúde e o seu desempenho esportivo. Deve haver então um entrosamento entre Família , Escola e Entidade pois é este tripé que afastará as crianças das situações de risco pessoal e social . Discorreu ainda o Sr,. `residente sobre a Situação Financeira da Entidade informando a todos que no Ano de 2009 esta Entidade movimentou mais de cem mil reais , fruto de Verbas originárias de Convênios Federal, Estadual e Municipal repassadas pela Prefeitura da Estância de Ibirá . De público deve-se ressaltar que através da Cozinha- piloto é oferecida o almoço para as crianças atendidas. A Secretaria municipal da Educação disponibilizou uma professora junto a entidade para as atividades de Reforço Escolar . Através de Recurso proveniente do Governo Federal repassado à Entidade péla Prefeitura Municipal pudemos oferecer aos pais Cursos de Computação , Pintura , Culinária e Crochê . A entidade manifesta seus agradecimentos ao casal Paulo w Marlene que ofereceu toda a pintura do prédio que abriga esta instituição. Agradece ainda ao Casal pela doação dos presentes de Natal, roupas e calçados às crianças. Agradece também à Maçonaria Ibiraense que presenteou as crianças com brinquedos pela passagem do Natal. A entidade através de sua Diretoria manifesta sua satisfação em poder ter realizado em 2009 um trabalho de boa qualidade em benefício destas crianças, sempre contando com a colaboração sempre presente de toda a comunidade Ibiraense. Esta é a Missão da Entidade, oferecer às crianças da comunidade um atendimento de Boa Qualidade . Para alcançar os objetivos propostos ao item Esportivo do Planejamento da Entidade a Prefeitura Municipal disponibilizou dois estagiários do Curso de Educação Física para desenvolver estas atividades em dois dias da semana . Esclarece o Sr. Presidente que no ano de 2.009 esta Diretoria conseguiu abater grande parte da dívida existente , ficando apenas algumas pendências com alguns funcionários . Atualmente há um saldo em caixa no valor de cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos . A entidade está aguardando o início das aulas na Rede Municipal para definir com a Secretaria da Educação quais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Crianças serão atendidas e a assinatura do Convênio de parceria para este ano. A seguir o Sr Presidente informou que o mandato desta Diretoria expira no dia de hoje e coloca todos os cargos em disponibilidade para que os presentes possam compor uma Chapa para concorrer à Eleição. Esgotado o tempo concedido para a Apresentação de uma Chapa concorrente à Eleição, o Sr. Presidente informou a todos que estaria disposto a continuar no cargo e apresentou a seguinte Chapa :**Diretoria Executiva : Presidente : Prof. José Francisco Moreira ; Vice – Presidente :Profª. Lourdes Miguel José Miziara Soares ; Primeiro Secretário : Profª. Marilda de Lolo Guilherme ; Segundo Secretário : Profª. Antonia Aparecida Durigan da Silva ; Primeiro Tesoureiro : Profª. Regiani Alberti ; Segundo Tesoureiro : Sílvio Simão ; Diretor de Patrimônio : Luiz Alberto Colombo; Vice Diretor de Patrimônio: Paulo César Gonçalves ; Conselho Fiscal : Rosângela Aparecida Nascimento Alvarenga , Giuliano Antonio Colombo , Kátia Rosângela Dias Moreira - Suplentes :Renato Ferrari , Rosineide Lopes , Maria Lúcia Lopes de Brito .**
Apresentada a Chapa aos presentes a mesma foi aclamada Eleita . O Sr. Presidente conclamou todos os Diretores e pessoas amigas da entidade para realizar um trabalho de ótima qualidade priorizando o desenvolvimento harmonioso das crianças atendidas . Por final o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em votação a presente Ata que foi lavrada por mim, Maria de Lourdes da Silva Roman, secretária "AD-HOC". Colocada em votação a presente foi aprovada e por todos assinada . Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária da Associação Lar da Criança – Ibirá .
Seguem as assinaturas .

Declaro que extrai a cópia desta Ata das páginas 38 , 38 v , 39 e 39 v. do Livro próprio.

Ibirá-Sp, 03 de fevereiro de 2.010

Profª. Marilda de Lolo Guilherme
Primeira Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

De acordo.

Prof. José Francisco Moreira
Presidente

ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA – IBIR
FUNDADOR – EDSON GENOVÊSE
Reg. no S.E.P.S. /C.R.R Nº 1967 – 26/10/68 – Considerado de Utilidade Pública Municipal Lei 406-12/05/69
Registro de Pessoa Jurídica Nº 154, em 27/05/67 – Reg. no C.N.S.S. nº 241.641-68, em 30/10/70
Considerado de Utilidade Pública: Federal – Decreto Lei Nº 90.935–11/02/85 / Estadual - Lei Nº 11.786 - 09/0
CNPJ: (MF) 49.021.389/0001-40
Av. Gabriel Sanches, 674 – Fone:- (17) 3551-1087– CEP. 15.860-000 – Ibirá – Estado de São Paulo
EDUQUEMOS A CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO CORRIGIR O ADULTO (Pitágoras)
IBIRÁ - SP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

A ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA– IBIRÁ localizada na Av.Gabriel Sanches nº 674 , Centro , CEP- 15.860-000 na cidade de Ibirá , no estado de são Paulo , vem / através de seu representante legal, declarar para os devidos fin s , que :**APOIA A** INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE **IBIRÁ** ,Pessoa Jurídica sem fins lucrativos , **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Ibirá –sp, 09 de fevereiro de 2010.

Repres.legal- José Francisco Moreira
CPF - 056.379.708-82
RG - 4.321.118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.769.761/0001-66, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **IBIRÁ/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilene Amoroso	19.226.003	Av. Gabriel Sanches 151	15.860 000	Amoroso
02	Terezinha S. Souza	30671091-2	R. José Alves Prado 525	15860.000	Souza
03	Sonaira Fernanda Fuzzo	98.386.464-x	Av. Antonio Pedroso de Barros - 937	15860-000	
04	Angélica Ap. Moreira	25.595.071-8	Av. Cônego Mauricio Caputo 298	15860-000	Angélica Ap. Moreira
05	Renata de Souza	44.121.271-2	Rua Salvador Bruno 257	15860-000	Renata de Souza
06	Maria de Lourdes S Roman	6 933 365	Rua Francisco Paglioni - 1245	15.860-000	
07	Aparecida Izabel Silva	55.551.768	Av. Gabriel Sanches - 22	15 860-000	
08	Elisângela de Fátima Daleia	32.793 090-1	Av. Bernadino Ferreira n:540	15.860.000	Elisângela F Daleia
09	Rosana de Fatima Jesus	29.199.276-3	R 1 Nº 598 - S.B.	15.860 000	
10	Monique F Macedo	41.543.205-4	Av Armindo Cdo	"	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

IBIRÁ/SP, 08 de Fevereiro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

M. das Comunicações
SSCE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRA

n.º _____ localizada na AV. JOSE BUENO

CAVALHEIRO nº 600

_____ CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal:

MANOEL A. F. DOMINGUES
Ger. Administrativo

CPF:
033.938.858-71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MICROFILMADO SOB Nº
25207
1º R.T.D. Cotia - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ, PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCICIO DE MARÇO DE 2009 Á JANEIRO DE 2011.

das Comunicações - SSCE - Fls. 274

ÀS VINTE HORAS DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE (02/03/2009), NA SALA DE REUNIÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ, SITA A AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO Nº.600 REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DEVIDAMENTE CONVOCADO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2009, FIXADO NOS LOCAIS PÚBLICO DA CIDADE. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NÃO TENDO NÚMERO LEGAL, FOI CONVOCADA PELO PROVEDOR EM SEGUIDA, A PRÓXIMA REUNIÃO, QUE SERIA REALIZADA EM DUAS (02) HORAS. APÓS ESTE PERÍODO, DEU-SE NÚMERO LEGAL DE IRMÃOS VOTANTES PRESENTES E TEVE INICIO A REUNIÃO SOB A PRESIDENCIA DO IRMÃO PROVEDOR, DR. LUIZ ALBERTO SPAGNA, O QUAL AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS; FALOU SOBRE A AUDITORIA FEITA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ; COMENTOU SOBRE O BALANÇO DO ANO DE 2.008, E OS BALANCETES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2.009 FICANDO OS MESMOS APÓS CONCLUIDOS SEREM APROVADOS. E PASSOU A PALAVRA AO AUDITOR SR. FIRMINO, O QUAL FEZ A EXPLANAÇÃO DA AUDITÓRIA FEITA JUNTO A SANTA CASA AOS PRESENTE. EM SEGUIDA, O PROVEDOR ESCLARECEU QUE A NOVA DIRETORIA TOMARÁ POSSE ATÉ O DIA 16/03/2009, PARA QUE NESTE PERÍODO SEJA FEITA A NOTIFICAÇÃO À EMPRESA CLAUDIA BELMIRO DE FREITAS - ME, CNPJ. 02.927.917/0001-61, Á CERCA DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE REFORMA DO CENTRO CIRURGICO; PROMOVER AÇÃO CÍVIL EM RELAÇÃO AOS VALORES EFETIVAMENTE DESVIADOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA. CASO O PRAZO SEJA INSUFICIENTE, A NOVA DIRETORIA DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONCLUSÃO DAS COBRANÇAS JÁ INICIADAS; E QUE SEJA CUMPRIDO OS CONTRATOS FEITO COM O AUDITOR E COM OS ADVOGADOS JÁ CONTRATADOS E QUE OS VALORES AINDA A SEREM PAGOS, DEVERA A NOVA DIRETÓRIA ASSUMIR. A SEGUIR, O MORDOMO, JULIO CESAR PAGLIUSI GOMES PEDIU A PALAVRA, E APRESENTOU UMA RELAÇÃO DE PESSOAS, PROPONDO QUE OS MESMOS SEJAM ENQUADRADOS COMO IRMÃOS BENEMÉRITOS, RELAÇÃO ESTA NOMINADA POR ELE, TENDO EM VISTA NÃO HAVER REGISTRO DOCUMENTADO. NESTE MOMENTO O PROVEDOR DEU INÍCIO A ELEIÇÃO DA MESA CONJUNTA PARA O EXERCÍCIO DE MARÇO DE 2.009 À JANEIRO DE 2.011, FOI APRESENTADO UMA RELAÇÃO COM OS 20 (VINTE) IRMÃOS DEFINIDORES, QUE DEVERA COMPOR A MESA CONJUNTA PARA O BIENIO DE 2009/2011, E CONSEQUENTEMENTE A APRESENTAÇÃO DOS NOMES DE COMPORÃO A MESA CONJUNTA, FICANDO ELEITO OS SEGUINTES MEMBROS: FRANCISCO JANUARIO DA SILVA NETO, PEDRO DONIZETE RUIZ, WLADECIR ALVES BENEVELLI, ROBERTO PEREIRA, ATAUALPA RAMOS E SILVA, CLAUDIR CORNIANI, TOMÁS AMOROSO NETO, ROGERIO BREZOLINE, JOÃO RENATO TAVARES, PAULO ZACUR AUDI, OSMAR GARCIA DE OLIVEIRA, JOSÉ MAURILO FERRARI, JOSÉ ROBERTO MAROUELI, ADACIR PELINSON, PASCHOAL MACHERINI NETO, NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, JOSÉ ROBERTO MEGDA, LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, JOSÉ AMADEU COUTO e ROBERTO DA SILVA. A SEGUIR FOI APRESENTADA PELOS IRMÃOS DEFINIDORES, CHAPA ÚNICA, (CHAPA TRABALHO E UNIÃO) PARA COMPOSIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA, COMPOSTA DOS SEGUINTES IRMÃOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SET 20..

PROVEDOR, FRANCISCO JANUARIO DA SILVA NETO, MORDOMO, JOÃO RENATO TAVARES, PRIMEIRO SECRETÁRIO, TOMÁS AMOROSO NETO, SEGUNDO SECRETÁRIO, PAULO ZACUR AUDI, PRIMEIRO TESOUREIRO, OSMAR GARCIA DE OLIVEIRA, SEGUNDO TESOUREIRO, ROBERTO DA SILVA, E PARA O CONSELHO FISCAL, ROGERIO BREZOLINE, JOSÉ MAURILO FERRARI E PEDRO DONIZETE RUIZ E COMO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, WLADICIR ALVES BENEVELLI, JOSÉ ROBERTO MAROUELI E LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, DIRETOR CLINICO, ROBERTO PEREIRA, E DIRETOR DE PATRIMONIO, JOSÉ ROBERTO MEGDA, TENDO SIDO APROVADO POR ACLAMAÇÃO GERAL DOS PRESENTES, CONFORME ART. 41 DO ESTATUTO, NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR NESSA REUNIÃO ENCERROU-SE ÁS 23:40 HORAS, ESTA ATA APÓS APROVADA, VAI POR MIM ASSINADA, TOMAS AMOROSO NETO, SECRETARIO E PELO PROVEDOR DR. LUIZ ALBERTO SPAGNA. IBIRÁ, 02 DE MARÇO DE 2.009.

- LUIZ ALBERTO SPAGNA -
- PROVEDOR.

- TOMÁS AMOROSO NETO -
- SECRETÁRIO.

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CNPJ. 51.840.114/0001-80
Rua Treze de Maio nº 248
Comarca de CATANDUVA-SP
NOACIR SABATINI COMBO-Oficial designado

PROTOCOLADO SOB Nº 4.804 E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 25207, NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
(ATA DE 02/03/2009-REMISSAO REG 80 L9A)
Catanduva, 24 de MARÇO de 2009

LEONARDO ONOFRE
Preposto Escrevente

Oficial:*******26,18 ;Estado:********8,01
IPESP:*******5,93 ; SINOREG:*********1,49
Justica:********1,49; TOTAL:********45,10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Mauro Batista Cardoso ME

n.º 00.685.284/0001-05 localizada na Praça Ernesto Bernardo Silva nº 665, São Benedito CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: MAURO BATISTA CARDOSO

CPF: 085262158-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações 276 M. das - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Batista Cardoso, portador da carteira de identidade nº 16.818.321 SSP/SP, residente Rua Maria Aparecida de Souza nº 1021, São Benedito, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome MAURO BATISTA CARDOSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações - SPOA - MC 277

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.685.284/0001-05 MATRIZ		**05/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
MAURO BATISTA CARDOSO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ENESTOR BERNARDO SILVA	**665**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:27:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

MAURO BATISTA CARDOSO
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

SOLTEIRO(A) (ESTADO CIVIL) | (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de BENEDITO BATISTA CARDOSO
AUGUSTA BONATO CARDOSO

nascido em 21/11/67 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 08526215825 | identidade 16.818.321 - SSP - SP

residente RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA | 1021 (COMPLEMENTO) | SAO BENEDITO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

25

1 - CONSTITUIÇÃO | 2 - Abertura de Filial | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | 6 - Alteração de Dados da Sede | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 8 - Cancelamento de Filial | 9 - Cancelamento de SEDE | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial

03 MAURO BATISTA CARDOSO - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35113921780
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 PRAÇA ENESTOR BERNARDO DA SILVA | 665 (COMPLEMENTO) | 07 SAO BENEDITO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

CNPJ - BÁSICO
12 00.685.284/0001-05

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 29/08/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO BATISTA CARDOSO / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MAURO BATISTA CARDOSO - ME / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2003

000024120651

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
Renato Selfulho dos Santos
Estado de São Paulo
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original. Do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO VÁLIDA PARA JUNTA COMERCIAL.
SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
0383AA074136
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 191.399/03-6
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

J.E Tavares & Irmão LTDA ME

n.º 66038696/0001-53 localizada na Rua Eugenio Teodoro nº 905

Farias

, São Benedito CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que:

APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: JOSÉ ERNESTO TAVARES

CPF: 118 491 518-06

RG - 20718 721

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ernesto Tavares, portador da carteira de identidade nº 20.718.721 SSP/SP, residente Rua das Rosas nº55, Jd. Aprazível, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

JOSÉ ERNESTO TAVARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.038.696/0001-53 MATRIZ		**03/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
J E TAVARES & IRMAO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA SAO BENEDITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIA TEODORO FARIAS	**905**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:22:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. E. TAVARES & IRMÃO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

JOSÉ ERNESTO TAVARES, brasileiro, natural de Catanduva/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 20.718.721/ SSPSP e do CPF nº 118.491.518/06, residente e domiciliado à Rua das Rosas, nº 55, Jd Aprazivel, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e

CARLOS AMONICO TAVARES, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens comerciante, portador do RG nº 20.355.111-4/SSPSP e do CPF nº 147.712.468/31, residente e domiciliado à Av Benedito Reinaldo Bernardi, nº 270, Bairro São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunica
CONFERE COM O ORI
01 SET 20.1

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de **J. E. TAVARES & IRMÃO LTDA ME**, com sede social à Rua Eugenia Teodoro Farias, n.º 905, Bairro São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35210167831, em sessão de 03/06/1991, e última alteração arquivada sob nº 69.948/96-3 em sessão de 15/05/1996, inscrita no CNPJ sob nº 66.038.696/0001-53, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07413
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

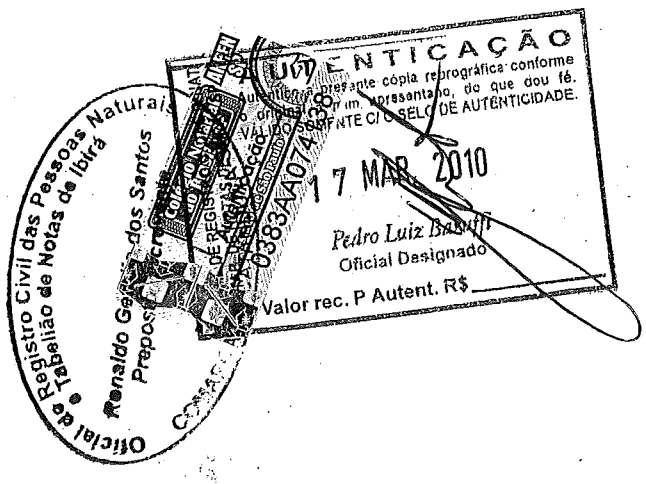
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Bassuti
Oficial Designado
17 MAR. 2010
Valor rec. P Autent. R$
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

1ª. A sociedade gira sob a firma social de **J. E. TAVARES & IRMÃO LTDA ME**, com sede social à Rua Eugenia Teodoro Farias, n.° 905, Bairro São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JOSÉ ERNESTO TAVARES
5.100 Quotas no valor de.....R$ 5.100,00

CARLOS AMONICO TAVARES
4.900 Quotas no valor de.....R$ 4.900,00

01 SET 20..

3ª. O objeto é **DROGARIA.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/06/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas à terceiros.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Renaldo Ge... Prepos...
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA074138

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

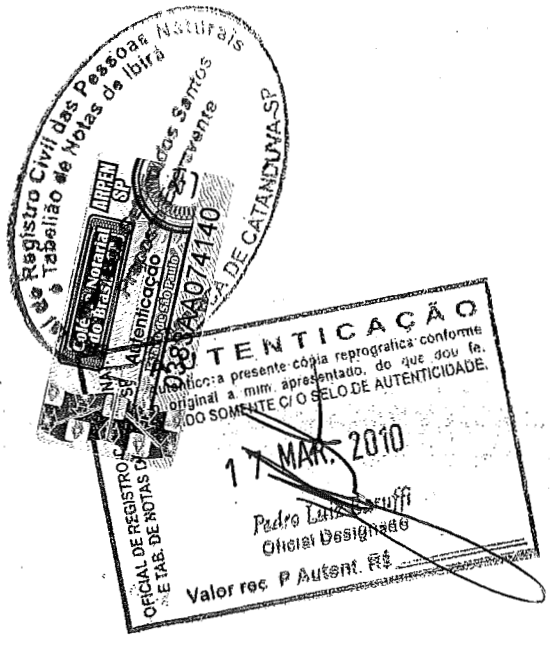
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
Rua Dr. Cândido dos Santos
Cartório
Autenticação
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Caruffi
Oficial Designado
Valor rec. p Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
COMARCA DE CATANDUVA-SP

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ ERNESTO TAVARES e CARLOS AMONICO TAVARES**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunica
CONFERE COM O ORI
01 SET 20..

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Catanduva
COMARCA DE CATANDUVA
Coleção Notarial do Brasil
Autenticação
0383AA07421

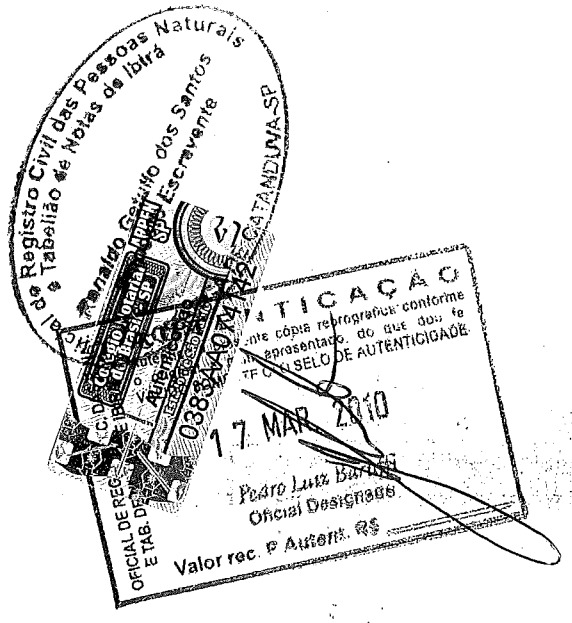
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Ibirá
Reinaldo Cassiano dos Santos
Escrevente
CATANDUVA-SP
TICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR 2010
Pedro Luiz Barbosa
Oficial Designado
Valor rec. e Ausent. R$

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **JOSÉ ERNESTO TAVARES e CARLOS AMONICO TAVARES,** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **JOSÉ ERNESTO TAVARES e CARLOS AMONICO TAVARES,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticação
Preposto 0383AA07458
COMARCA DE CATANDUVA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

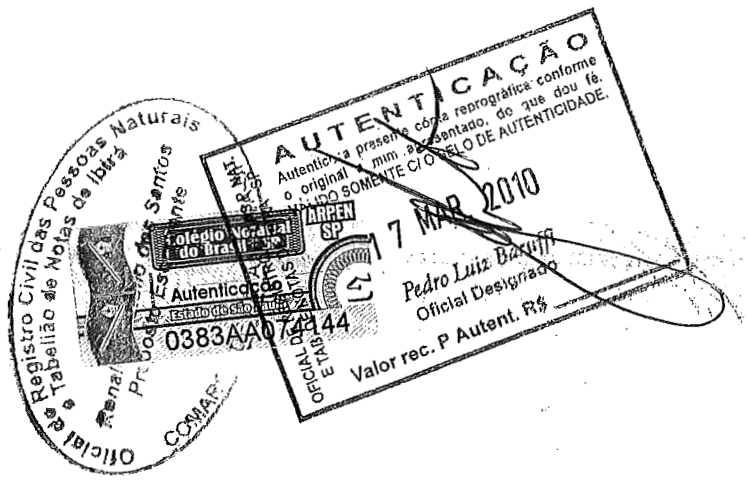
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
Autenticado
0383AA07444
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
ARPEN SP

Comunicações
286
Fls.
SSCE

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 02 de Outubro de 2003

JOSÉ ERNESTO TAVARES — **CARLOS AMONICO TAVARES**

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
07 MAR. 2011
Pedro Luiz Barufi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 243.859/03-0
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

LUIZ CARLOS PIRES ME

n.º 58.458.647/0001-47 localizada na RUA JOÃO BATISTA FERNANDES

nº 715 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: LUIZ CARLOS PIRES

CPF: 00515664863

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ CARLOS PIRES, portador da carteira de identidade nº 9.086.573 SSP/SP, residente RUA DOS EUCALIPTOS nº 1030, JARDIM SUDESTE, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome LUIZ CARLOS PIRES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
01 SET 2010

Receita Federal

Ministério das Comunicações 289 SCS - Bl. A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.458.647/0001-41 **MATRIZ**		**04/01/1988**

NOME EMPRESARIAL **LUIZ CARLOS PIRES ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BAR E MERCEARIA SANTO ANTONIO**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **R JOAO BATISTA FERNANDES**	NÚMERO **715**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:45:45** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

OK

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO
E.R. - S.J. Rio Preto

00 NÃO PREENCHER

LUIZ CARLOS PIRES
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP. | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO. (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de FELICIO PIRES
MARIA DE LOURDES VANSAN PIRES

nascido em 17/07/56 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 00515664863 | identidade 9.086.513 - SSP - SP

residente RUA DOS EUCALIPTOS , 1030 (COMPLEMENTO) JD SUDESTE (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

2 5 — 1 - CONSTITUIÇÃO; 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF; 5 - Alteração de Dados da Sede; 7 - *Transferência de Sede para outra UF.*; 9 - Cancelamento de SEDE; 0 - Proteção de Nome Empresarial; 2 - *Abertura de Filial*; 4 - Abertura de Filial em Outra UF; 6 - Alteração de dados da Filial; 8 - *Cancelamento de Filial*

03 LUIZ CARLOS PIRES - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35108909131
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA JOAO BATISTA FERNANDES , 715 (COMPLEMENTO) 07 CENTRO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1 — 1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 58.458.647/0001-41

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunic
CONFERE COM O ORI

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18 01 SET 2011

DATA 29/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS PIRES / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LUIZ CARLOS PIRES - ME / Empresário

000023477451

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticado
0383AA07416
7 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do Brasil
COMARCA DE CATANDUVA - Estado de São Paulo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 160.353/04-0
PEDRO LUIZ BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Comunicações 291 MC SSCE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Lourdes Aparecida Rodrigues Cardoso ME

n.º 09606982/0001-34 localizada na Rua Coronel Jonas nº 1288

G. Gonzaga

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Lourdes Aparecida Rodrigues Cardoso

Repres. Legal: LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO

CPF: 313301958-92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lourdes Aparecida Rodrigues Cardoso portador da carteira de identidade nº 37.094.086-6 SSP/SP, residente Av. Cônego Maurício Capuleo nº 127, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Lourdes Aparecida Rodrigues Cardoso

LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.606.982/0001-34 MATRIZ		21/05/2008

NOME EMPRESARIAL LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CORONEL JONAS G. GONZAGA	NÚMERO 1288	COMPLEMENTO D	
CEP 15.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:24:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comunicações ... 297 ... Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São José do Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
	INDIVIDUAL 35 1 2328844 3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
GERMANO RODRIGUES	IRMA GORRERI RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR / UF	CPF (número)
14/02/1970	37.094.086-6	SSP / SP	313.301.958-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV CONEGO MAURICIO CAPUTO	127
BAIRRO/DISTRITO / CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO / 15860-000	5084
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)	
Constituição Normal;	
NOME EMPRESARIAL	
LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA	1288
BAIRRO/DISTRITO / CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO / 15860-000	5084
COMPLEMENTO	
D	
MUNICÍPIO / UF / CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Ibirá / SP	
VALOR DO CAPITAL (R$) / VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00 / CINCO MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 5611202	BAR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/04/2008				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO Lourdes Ap. Rodrigues Cardoso

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
25/04/2008	LOURDES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO (Empresário) Lourdes Ap. Rodrigues Cardoso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

002195776-2

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Comarca de Ibirá
Selo de Autenticidade 0383AA07414147
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é conforme o documento que me foi apresentado, do que dou fé.
Ibirá, 15 MAR. 2010
Pedro Luiz Batuta
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Das Comunicações - SSCE - M. Fls. 294

MAY 21 2008

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

E. R. S. LINO PINTO — COORDENADOR GERAL

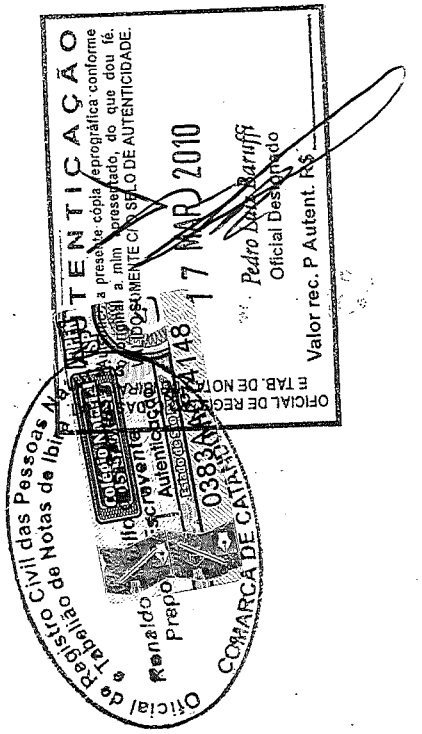

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 295

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Construtora Beetim E Silva Ltda
n.º 10695531/0001-08 localizada na R. Francisco Paglusi
nº630, Centro CEP 15.860-000
na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: LINCOLN GABRIEL DE PAULA BEETIM
CPF: 343.179.628-10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

das Comunicações - SSCE 296

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lincoln Gabriel de Paula Beetim, portador da carteira de identidade nº 41 543 338-1 SSP/SP, residente R. Francisco Paglusi nº 630 Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome LINCOLN GABRIEL DE PAULA BEETIM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Receita Federal

Ministério das Comunicações
297
SCE - M
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.695.531/0001-08 **MATRIZ**		**13/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BERTIM & SILVA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PAGLIUSI	**630**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:01:34** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010
OK

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Pr. 19

Ministério das Comunicações - SSCE - 298

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

SOCIEDADE LIMITADA

CONSTRUTORA BERTIM & SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

LINCOLN GABRIEL DE PAULA BERTIM, *brasileiro, natural de Ibira/SP, solteiro, nascido em 14/10/1984, comerciante, portador do RG nº 41.543.338-1/SSPSP e do CPF nº 343.179.628/10, residente e domiciliado à Rua Francisco Pagliusi, nº 630, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e*

LUCIANA APARECIDA DA SILVA, *brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, solteira, nascida em 02/02/1984, comerciante, portadora do RG nº 41.906.565-9/SSPSP e do CPF nº 338.612.328/71, residente e domiciliada à Rua João Batista Fernandes, nº 551, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.*

Luciana A. Silva

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA BERTIM & SILVA LTDA**, *e terá sede e domicilio à Rua Francisco Pagliusi, nº 630 - A, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.*

Parágrafo Único *- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Selo de Autenticidade
Renata [illegible] 0383AA07474
COMARCA DE CATANDUVA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO - CODES
Ministério das Comunicações
CONFERIDO
01 SET 20.1

MAR 13 2009

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá

AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do que dou fé. SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR. 2010

Pedro Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 299

2ª. O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

LINCOLN GABRIEL DE PAULA BERTIM 70
10.500 Quotas no valor de.....R$ 10.500,00

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
4.500 Quotas no valor de.....30 R$ 4.500,00

3ª. O objeto será CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SANEAMENTO BASICO, SINALIZAÇÃO VIARIA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PAISAGISMO, ESTRUTURA METALICA E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: *Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.*

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Luciana A. Silva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna
Autenticação
0383AA074151
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MAR 13 2009

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibiúna
Reginaldo Getúlio dos Santos
Preposto Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
me foi apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS
Autenticação Digital
Autenticação Digital
Autenticação Digital
Autenticação Digital

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio ***LINCOLN GABRIEL DE PAULA BERTIM****, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

Parágrafo Único *– Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.*

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: *A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.*

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: *A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.*

14ª. O sócio ***LINCOLN GABRIEL DE PAULA BERTIM****, poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDA SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
Autenticação
Selo de Autenticidade
Santos 17 MAR. 2010
Preposto
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SP
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MAR 13 2009

NIRE 35222929811

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que esta documento foi registrado sob número e data acima expostos mecanicamente.

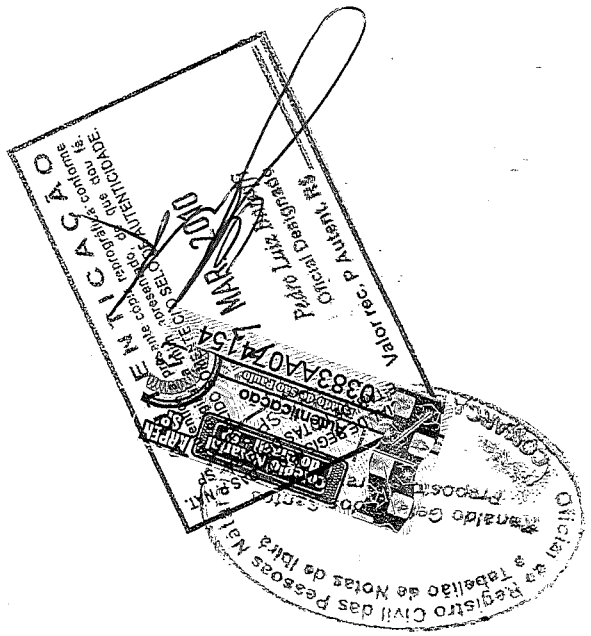

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único *– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **LINCOLN GABRIEL DE PAULA BERTIM,** *declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** *para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 11 de Março de 2009

LINCOLN G. DE PAULA BERTIM

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.682.879/SSPSP

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
0383AA07415

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

MAR 13 2009

352292981-1

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO o registro deste documento sob o número e data indicados pela autenticação eletrônica.

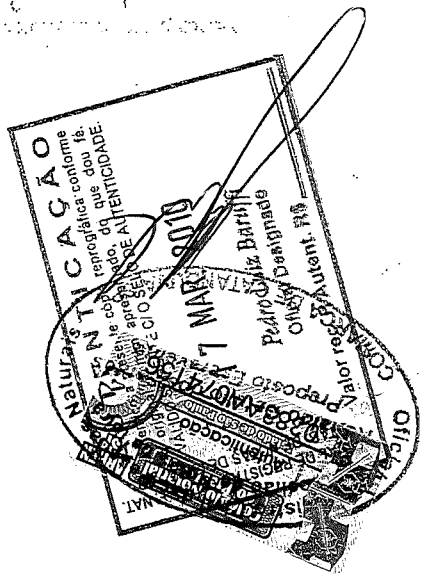

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

C.R. Bonilio Zaparolli ME

n.º 00389037/0001-53 localizada na R. João Batista Fernandes nº 355

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: CESAR RENATO BONILHO ZAPAROLLI

CPF: 090.725.728-31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

César Renato Bonilho Zaparolli portador da carteira de identidade nº 18096151 SSP/SP, residente Rua João Batista Fernandes nº355 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

CESAR RENATO BONILHO ZAPAROLLI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comunicações 304 Fls. Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.389.037/0001-53 MATRIZ		**13/12/1994**

NOME EMPRESARIAL **C. R. BONILIO ZAPAROLLI - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ARTGRAF**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **R JOAO BATISTA FERNANDES**	NÚMERO **355**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:29:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Das Comunicações 305 Fls. Rubrica

CESAR RENATO BONILIO ZAPAROLLI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de MARILIA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ARNALDO ZAPAROLLI
DOLORES AP. BONILIO ZAPAROLLI

nascido em 28/02/65 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 09072572831 | identidade 18.096.151 - SSP - SP

residente RUA JOAO BATISTA FERNANDES , 355 | FUNDOS (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

5

1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - *Transferência de Sede para outra UF.* | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial

03 C. R. BONILIO ZAPAROLLI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35113525264
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA JOAO BATISTA FERNANDES , 355
ENDEREÇO DA SEDE | COMPLEMENTO

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 CNPJ - BÁSICO 00.389.037/0001-53

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13
14
15
16
17

ex

DATA 03/11/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CESAR RENATO BONILIO ZAPAROLLI / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) C. R. BONILIO ZAPAROLLI - ME / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010

000024028241

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Ibirá SP
Coleção Nacional do Brasil SP
Selo de Autenticidade
Selo Digital de Autenticidade
1106 0383AA07457
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
P. Nac. SP
Autentico a presente cópia reprográfica (TESTO GRÁFICO/ECONÔMICO/FINANCEIRO)
Oficial a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 275.822/03-5
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 306

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

VALDENOR DE ALMEIDA - LANCHONETE - ME

n.º 10.739.625/0001-23 localizada na PC JOSE BERNARDINO DE SEIXAS nº S/N, CENTRO CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Valdenor de Almeida

Repres. Legal: VALDENOR DE ALMEIDA

CPF: 078.937.748-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDENOR DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 8.466.843 SSP/SP, residente AV. ARMINDO DE BARROS RANGEL nº 221, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Valdenor de Almeida

Nome VALDENOR DE ALMEIDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.739.625/0001-23 MATRIZ		**25/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
VALDENOR DE ALMEIDA - LANCHONETE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE DO NEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOSE BERNARDINO DE SEIXAS	**S/N**	**QUIOSQUE N 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:11:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VALDENOR DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
FIDELCINO JOSEFINO DE ALMEIDA	ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
13/08/1959	8.466.843	SSP	SP	018.931.748-59

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV ARMINDO DE BARROS RANGEL	221

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Ibirá	SP	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
VALDENOR DE ALMEIDA - LANCHONETE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS	S/N°

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO
QUIOSQUE N° 2

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP		

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 5611203	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/03/2009				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
VALDENOR DE ALMEIDA - LANCHONETE Valdenor de Almeida Lanchonete

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
03/03/2009	VALDENOR DE ALMEIDA (Empresário) Valdenor de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

003899243-4

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
COMARCA DE IBIRÁ
Reconhecimento por Autenticidade
05° Estado de São Paulo
0383AA074158

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

MAR 25 2009

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna

Coleção Notarial do Brasil

Autenticado

0383AA074439

COMARCA DE CAIEIRAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR. 2010

Pedro Luiz Batuffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Silva, Rodero & Cia Stda M.E

n.º 05274290 localizada na Av. Gabriel Sanches

nº 842 Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

José Danilo Rodero da Silva

43505663-1

Repres. Legal: JOSÉ DANILO RODERO DA SILVA

CPF: 328.677.748-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nº 311

Nevir Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº 14402468-8 SSP/SP, residente Av. Tiburcio Pinto Ferraz nº 350 Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome NEVIR FRANCISCO DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO | SDE/
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.274.290/0001-85 MATRIZ		06/09/2002

NOME EMPRESARIAL
SILVA, RODERO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GABRIEL SANCHES	842	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **14:06:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CORREIOS - 236
E.R. - S. J. Rio Preto
SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.665.434/08-0

das Comunicações
3/3

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVA, RODERO & CIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular as abaixo assinadas:

NEUIR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG n° 14.402.468-8/SSPSP e do CPF n° 045.572.578/01, residente e domiciliada á Av. Tiburcio Pinto Ferraz, n° 350, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA, brasileira, natural de Ibira/SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG n° 13.915.370/SSPSP e do CPF n° 166.937.308/84, residente e domiciliada á Av. Tiburcio Pinto Ferraz, n° 350, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **SILVA & RODERO LTDA ME**, com sede social à Rua Cel. Jonas G. Gonzaga, n° 577, Fundos, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n° 35217809731, em sessão de 06/09/2002, e última alteração arquivada sob n° 44.402/04-1 em sessão de 23/01/20004 e inscrita no CNPJ sob n° 05.274.290/0001-85, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
7 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Coleção Notarial do Brasil
Autenticação Especial
0383AA07426
COMARCA DE CAMPINAS

José Carlos Rocha de Ibi

Sandra M. Arruda Pereira de Ibi

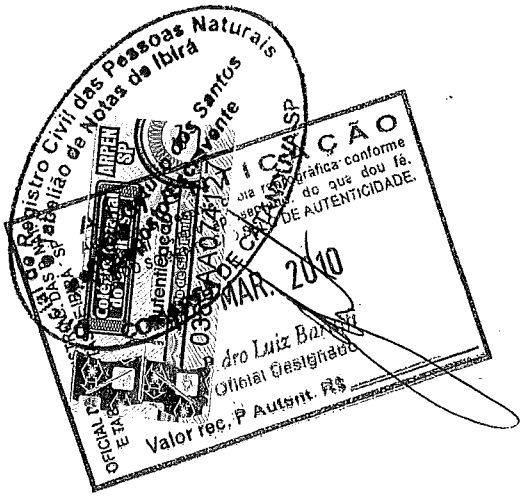

das Comunicações - SSC
Fls. 3/4

1ª. A sócia **SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA,** cede e transfere parte de suas quotas ou seja R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) do capital social ao sócio ora admitido **JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** brasileiro, natural de Ibira/SP, solteiro, nascido 19/03/1984, comerciante, portador do RG nº 35.052.663-1/SSPSP e do CPF nº 328.611.748/03, residente e domiciliado á Av. Tiburcio Pinto Ferraz, nº 350, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NEUIR FRANCISCO DA SILVA
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

JOSE DANILO RODERO DA SILVA
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

3ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **NEUIR FRANCISCO DA SILVA, SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA e JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Os sócios **NEUIR FRANCISCO DA SILVA, SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA e JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª. Resolvem os sócios alterar a firma social para **SILVA, RODERO & CIA LTDA ME.**

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticidade
0383AA07
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do que dou fé.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

José Arnaldo Rodrigues da Silva

Daniela M. Arruda Rodrigues da Silva

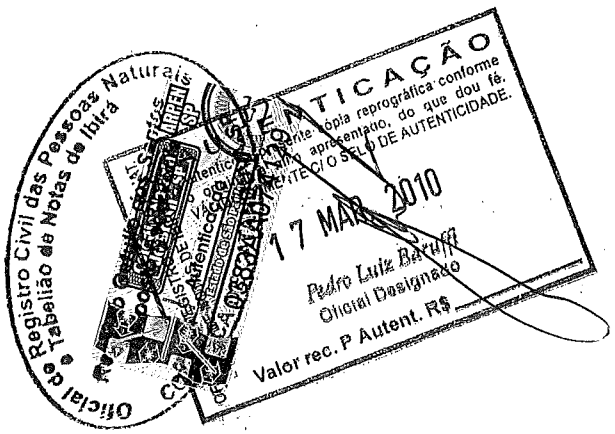

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **NEUIR FRANCISCO DA SILVA, SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA e JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

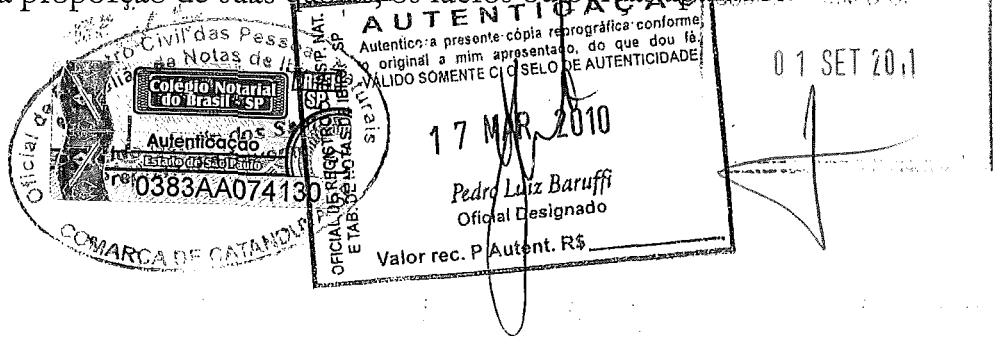

Jaí, Anib Kadri da Silva.

Santo In. Arruda Pedro de Lia

6ª. A partir deste ato a sede da sociedade passa ser à Av Gabriel Sanches, n° 842, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

7ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. (4530-7/03 e 4520-0/03)**

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a firma social de **SILVA, RODERO & CIA LTDA ME**, com sede social à Av Gabriel Sanches, n° 842, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NEUIR FRANCISCO DA SILVA
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

JOSE DANILO RODERO DA SILVA
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

3ª. O objeto é **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. (4530-7/03 e 4520-0/03)**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/08/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

Ministério das Comunicações - SCS - Fls. 3/6 - Fone 313-6035

Ofício Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autoridade
0383AA07433
COMARCA DE CATANDUVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **NEUIR FRANCISCO DA SILVA, SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA e JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Leis 6.404/76.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação eletrônica
0383AA074133
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

José Carlos Rocha de Melo

Sandra M. Arruda Rocha de Melo

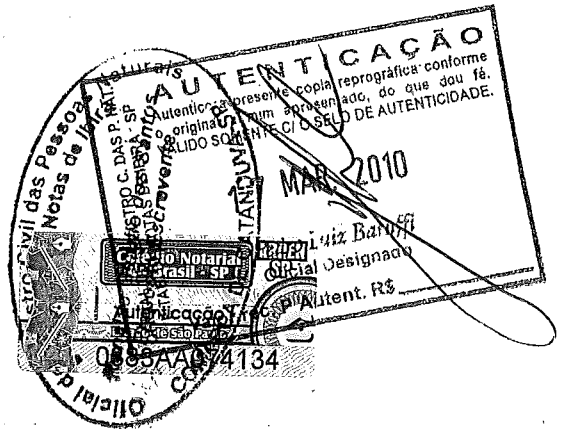

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **NEUIR FRANCISCO DA SILVA, SANDRA MARIA ARRUDA RODERO DA SILVA e JOSE DANILO RODERO DA SILVA,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 11 de Agosto de 2008

JOSE DANILO RODERO DA SILVA — **NEUIR FRANCISCO DA SILVA**

SANDRA M. ARRUDA RODERO DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

TESTEMUNHAS

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 242.834/08-5
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETARIA GERAL
JUCESP

AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Autenticação (083AA074135)
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor réc. P Autent R$

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

PAULO EDUARDO SOARES IBIRÁ ME.

n.º 65.458.267/0001-72 localizada na PRAÇA 9 DE JULHO

nº 814 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Paulo Eduardo Soares Ibirá ME

CPF: 060.488.858-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO EDUARDO SOARES, portador da carteira de identidade nº 7.688.986 SSP/SP, residente PRAÇA 9 DE JULHO nº 814, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Paulo Eduardo Soares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

Receita Federal

Ministério das Comunicações SSCE - MC 321

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.458.267/0001-72 **MATRIZ**		**01/02/1991**

NOME EMPRESARIAL **PAULO EDUARDO SOARES IBIRA ME.**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PIRILAMPO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**814**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:52:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011
OK

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO
E.R. - S.J. Rio Preto
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

PAULO EDUARDO SOARES
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ANTONIO SOARES FILHO
LOURDES MIGUEL JOSE MIZIARA SOARES

nascido em 16/02/59 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 06048885890 | identidade 7.688.986 - SSP - SP

residente PRAÇA 9 DE JULHO , 814 (COMPLEMENTO) CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 PAULO EDUARDO SOARES IBIRA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35110883798
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 PRAÇA 9 DE JULHO , 814 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 65.458.267/0001-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 25/09/03
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PAULO EDUARDO SOARES / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO EDUARDO SOARES IBIRA - ME / Empresário

Paulo Eduardo Soares Ibira

000023530011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
(VALIDO SOMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 248.660/03-2
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO - ME

n.º 06.747.838/0001-99 localizada na RUA JOÃO BATISTA FERNANDES nº 643, CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal:

CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO, portador da carteira de identidade nº 7.304.564 SSP/SP, residente RUA JOÃO BATISTA FERNANDES nº643, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.147.838/0001-99 MATRIZ		10/03/2004

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROBERTO SIMONATTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	643	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:22:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CC
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

JOSE ROBERTO SIMONATTO
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de PEDRO SIMONATTO
NEYDE BIROLLI SIMONATTO

nascido em 24/12/55 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 01873171862 | identidade 7.304.564 - SSP - SP

residente RUA JOAO BATISTA FERNANDES, 643, FUNDOS (COMPLEMENTO), CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS: 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - Abertura de Filial
3 - Insc. de Transf. de Sede de Outra UF
4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
6 - Alteração de dados da Filial
7 - Transferência de Sede para outra UF.
8 - Cancelamento de Filial
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial

03 JOSE ROBERTO SIMONATTO - ME
NOME EMPRESARIAL

INDIVIDUAL
35 1 1982667 3

04 NIRE DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA JOAO BATISTA FERNANDES, 643 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09 R$ 8.000,00 (CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL)
Oito Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/04

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

12 CNPJ - BÁSICO

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
MERCEARIA, COMERCIO DE AGUA, GÁS, BEBIDAS, SUCOS, BEBEDOUROS E SUPORTES EM GERAL.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5213202
14 5224800
15
16
17

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério dos Comércios
CONFERE
01 SET 2011

DATA: 26/02/04
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: JOSE ROBERTO SIMONATTO / Empresário

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): JOSE ROBERTO SIMONATTO - ME / Empresário

000025373601

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Cartório dos Santos
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado, dou fé.
Selo(s) Eletrônico(s) de Autenticidade.
0383AA073936
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

MAR 10 2004

REGISTRADO Nº 351 19826673

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado no qual dou fé.
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Em mim apresentado (do qual) PARA SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Iolita
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: [illegible]
Selo(s): 0383AA03838937
Selo Digital de Autenticidade
Iolita-SP

das Comunicações
327
Fls.
Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Ronaldo Pereira Franco - M.E

n.º 09622658/0001-00 localizada na R. Maria Aparecida de Souza nº 901, S. Benedito CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

RONALDO PEREIRA FRANCO

Repres. Legal: Ronaldo Pereira Franco

CPF: 325.088588-29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSCE - Fl. 328

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.622.658/0001-00 **MATRIZ**		**04/03/2008**

NOME EMPRESARIAL **RONALDO PEREIRA FRANCO - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **41.20-4-00 - Construção de edifícios** **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas** **81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA APARECIDA DE SOUZA	**901**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:27:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONFERIDO
E.R. - S. J. Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | INDIVIDUAL | ente para filial)
35 1 2309441 0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RONALDO PEREIRA FRANCO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SEBASTIÃO PEREIRA FRANCO	SEBASTIANA DE MEDEIROS PEREIRA FRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
09/03/1984	34.163.644-7	SSP	SP	325.058.588-29

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA	901

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
SÃO BENEDITO	15860-000	5084

COMPLEMENTO	

MUNICÍPIO	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
RONALDO PEREIRA FRANCO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA	921

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
SÃO BENEDITO	15860-000	5084

COMPLEMENTO		

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099 Atividade(s) Secundária(s) 4120400 4213800	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO, ARTEFATOS DE CIMENTO, EMPREITEIRA, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/02/2008				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
RONALDO PEREIRA FRANCO x Ronaldo P Franco

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
12/02/2008	RONALDO PEREIRA FRANCO (Empresário) x Ronaldo P Franco

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

001824038-1

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original, a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Correio Nacional
Autenticação
Estado de São Paulo
0380AA07382B
Preposto
COMARCA DE CATANDUVA - SP

MAR - 4 2008

JUCESP PROTOCOLO 0.235.123/08-0

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

C.R.E. - SÃO PAULO — OSSIMAR [illegible] - SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica: a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec.: P. Autent.: R$
OFICIAL DE REGISTRO E TAB. DE NOTAS
Selo de Autenticidade 0383AA07633
Selo de Fiscalização
Selo de Controle
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Itirapina
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
COMARCA DE CAJ[illegible]

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

das Comunicações - SSC - MF 330

L. C. A. Andrade & Amaral Ltda ME

n.º 07 436 466/0001-83 localizada na Rua Ibira

nº 685, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Silvane Cristina Amaral Andrade

CPF: 147.747.108-14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

das Comunicações 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liliane Cristina Amaral Andrade portador da carteira de identidade nº 28.851.100-3 SSP/SP, residente Av. Ibirá nº 1335 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Liliane Cristina Amaral Andrade

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Fuzzo Amaral portador da carteira de identidade nº 21.372.335 SSP/SP, residente Rua Gino Verdo nº 87, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Maria Ap. Fuzzo Amaral

R.21.372.335

Maria Aparecida Fuzzo Amaral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA

01 SET 2011

Receita Federal

Comunicações 333 DGE - RFB - MF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.436.466/0001-83 MATRIZ		06/06/2005

NOME EMPRESARIAL L.C.A. ANDRADE & AMARAL LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IBIRA	685	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:25:11** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

JUCESP PROTOCOLO
395377/05-5

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

SOCIEDADE LIMITADA

L. C. A. ANDRADE & AMARAL LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

LILIANE CRISTINA AMARAL ANDRADE, brasileira, natural de Ibira/SP, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 20.851.100-3/SSPSP e do CPF nº 147.747.108/14, residente e domiciliada à Av Ibira, nº 1335, Thermas de Ibira, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo,

MARIA APARECIDA FUZZO AMARAL, brasileira, natural de Ibira/SP, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 21.372.335/SSPSP e do CPF nº 147.746.988/57, residente e domiciliada à Rua Gino Fioroto, nº 787, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob a firma social **L. C. A. ANDRADE & AMARAL LTDA ME**, e terá sede e domicilio a Rua Ibira, nº 685, Centro, Cep. 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Selo de Autenticidade
Autenticação
0383AA07385
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRA

JUN - 6 2005

Maria Ap. Luzzi Arruda

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.

VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

0383A07362

16 MAR. 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

COMARCA DE IBIRÁ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

das Comunicações - SSCE - 3135

2ª. O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre as sócias:

LILIANE CRISTINA AMARAL ANDRADE
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

MARIA APARECIDA FUZZO ANDRADE
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. O objeto será **COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, BAZAR, ARMARINHOS, CALÇADOS E ROUPAS FEITAS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividade na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Selo de Autenticidade 1006384A073833
ARPEN AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
COMARCA DE CAT

Procuradora
Maria Ap. Suzzo Amaral

JUN - 6 2005

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARPEN SP

Autenticação

Estado de São Paulo

0383AA0873834

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

16 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi

Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO C. E TAB. DE NOTAS DE IBIÚNA

9ª. A administração da sociedade caberá as sócias **LILIANE CRISTINA AMARAL ANDRADE e MARIA APARECIDA FUZZO AMARAL**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Maria Gp. Luzzo Amaral

0410/81 2383 MM

- 6 2005

Registro Civil das Pessoas N
Tabelião de Notas de Ibiúna

Colégio Notarial do Brasil

Autenticação

0383AA0[illegible]836

COMARCA DE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.

16 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$ _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIÚNA

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. As sócias **LILIANE CRISTINA AMARAL ANDRADE e MARIA APARECIDA FUZZO AMARAL**, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. As Administradoras **LILIANE CRISTINA AMARAL ANDRADE e MARIA APARECIDA FUZZO AMARAL,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticação
0383AA07383

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Maria Cp. Luzzo Amaral

Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Ibirá
Getulio dos Santos
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original que me foi apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AA
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

JUN - 6 2005

IBIRA/SP, 23 de Maio de 2005

LILIANE CRISTINA A. ANDRADE

MARIA APARECIDA F. AMARAL

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
DE CATANDUVA
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIV. DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRA

8116/51 12 [illegible]

JUN - 6 2005

Oficial de Registro de Pessoas Naturais e Tab. de Notas de Ibiraçu

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado e dou fé.

Preposto Escr.

16 MAR. 2010

COMARCA DE CATANDUVA

Pedro Luiz Baruffi

Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

das Comunicações
339
SSCE - MC

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Felipe Negrão - ME

n.º 08.633.385/0001-36 localizada na Av. Adriano Pinho Maia nº 589

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Felipe Negrão

Repres. Legal: Felipe Negrão

CPF: 326.349 388 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe Negrão, portador da carteira de identidade nº 32.210.796-9 SSP/SP, residente Praça 9 de Julho nº454, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Felipe Negrão

Felipe Negrão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.633.385/0001-36 **MATRIZ**		**09/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE NEGRAO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	**589**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:36:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO
E.R. - S. J Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE	INDIVIDUAL 35 1 2214362 0	FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE NEGRÃO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Ibirá	UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	SEXO: Masculino	
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):			
FILIAÇÃO (pai): NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO	(mãe): MARLI LUZIA ESCOLA NEGRÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/05/1984	IDENTIDADE (número): 32.210.796-9	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 326.549.388-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): PRAÇA 9 DE JULHO				NÚMERO: 454
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 15860-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5084
COMPLEMENTO:				
MUNICÍPIO: Ib				UF: SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL: FELIPE NEGRÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA ADRIANO PINHO MAIA			NÚMERO: 589
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 15860-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5084
COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: Ibirá	UF: SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):	
VALOR DO CAPITAL (R$): 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.			
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF:	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): FELIPE NEGRÃO Felipe Negrão				
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador): FELIPE NEGRÃO (Empresário) Felipe Negrão			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
000097875-2

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

JAN - 9 2007

JUCESP
REGISTRADO Nº 351 221436 20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data acima apostos eletronicamente.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO
E TAB. DE NOTAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Autenticação
0383AA07387

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Marli Luzia Escola ME

n.º 03.708.109/0001-76 localizada na Praça 9 de Julho nº 464

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Marli Luzia Escola

CPF: 102.807.438-42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações - SSC
344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Luzia Escola, portador da carteira de identidade nº 19.226.830-2 SSP/SP, residente Praça 9 de Julho nº 454 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Marli Luzia Escola

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Correios Comunicações 345

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.708.109/0001-76 MATRIZ		**17/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
MARLI LUZIA ESCOLA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**464**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:08:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511711900-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARLI LUZIA ESCOLA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
DOMINGOS ESCOLA	ARCILA MARQUES ESCOLA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
04/10/1966	19.226.830-2	SSP	SP	102.801.438-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	454

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNIC	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
MARLI LUZIA ESCOLA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	464

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400 Atividade(s) Secundária(s) 4755503 4782201 7722500	COMÉRCIO VAREJISTA E COMPLEMENTOS DO ARTIGOS DO VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, PRESENTES, CALÇADOS E LOCADORA DE FITAS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2010

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	03.708.109/0001-76			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
MARLI LUZIA ESCOLA - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
25/05/2007	MARLI LUZIA ESCOLA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
000725194-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 196.927/07-9
CRISTIANE DA SILVA T. CORREA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Ofício Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticado
Prot. AA073900983
COMARCA DE IBIRÁ

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAI 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS

das Comunicações
347

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Gilmar Antônio De Doni ME
n.º 67 746 990/0001-82 localizada na Rua Cel. Joras Gonçalves nº 1132
, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Gilmar Antonio Dedoni
CPF: 14727465

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações 348 SPS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Antônio de Doni portador da carteira de identidade nº 14.727.465 SSP/SP, residente Rua José Rabelo Reis nº 185, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Gilmar A. Doni

14727465

gilmar Antonio Doni

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

das Comunicações - SC 349 Fls.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.746.990/0001-82 **MATRIZ**		**31/03/1992**

NOME EMPRESARIAL **GILMAR ANTONIO DE DONI ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BAR UNIAO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JONAS G GONZAGA	**1132**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:41:27** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

O.K.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCESP PROTOCOLO 99732/92-0

GILMAR ANTONIO DE DONI
NOME DO TITULAR

natural de Potirendaba - SP — bra
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACION

filho de Aparecido De Doni e Apparecida A. Ferreira De Doni
FILIAÇÃO

nascido em 21/11/62 — profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 051806458 16 — identidade 14.727.465 — S.S.P. — S.P.
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente à Rua José Rabelo Reis, nº. 1.185 - Centro - IBIRÁ - S.P. -
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

C.E.P. = 15.860 -
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 GILMAR ANTONIO DE DONI ME

NIRC
04 35 1 1169896 0

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA CEL JONAS G GONZAGA 1154

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF
08 15860 — IBIRÁ — S.P

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 2.000.000,00 — (Dois milhões cruzeiros) -
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO
10 01 04 92

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico — ordem — controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Empório, Bar e Sorveteria

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5122 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
01/04/92

ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE 01 SET. 201

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelião de Notas — Comarca de Catanduva — Renato [illegible] Preposto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AA073860
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$ _____
OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TAB. DE NOTAS

Or. 6414-7

MAR 30 1992

NIRE 35511698960

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a Tabela de Atividades Econômicas, instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Ibirá
Comarca de Catanduva

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP

Autêntico o(a) presente documento
0383AA03961

Preposto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a(s) página(s) 1 mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

16 MAR. 2010

Pedro Luiz Baraffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

das Comunicações
351
Fls.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Bernardi & Moreca I Ltda ME
n.º 00396509/0001-03 localizada na Praça 9 de Julho
nº 770, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Bernardi

Repres. Legal: Silvia Dalva Bernardi

CPF: 018593058-14.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvia Dalva Bernardi, portador da carteira de identidade nº 6272655 SSP/SP, residente Praça 9 de Julho nº 768 Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Silvia Dalva Bernardi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comunicações 357 SSCE - M. das

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.396.509/0001-03 MATRIZ		**28/12/1994**

NOME EMPRESARIAL
BERNARDI & MONREAL LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA MARISOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**770**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:41:55** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDE... Ministério das Comunica... CONFERE... 01 SET 20..

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
451336/04-5

230

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BERNARDI & MONREAL LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

SILVIA DALVA BERNARDI, brasileira, natural de Ibira-SP, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 6.272.655/SSPSP e do CPF nº 018.593.058/14, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, nº 768, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e

ANDREA BERNARDI MONREAL, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, solteira, nascida em 05/04/1987, estudante, emancipada por outorga dos pais, portadora do RG nº 40.166.645-1/SSPSP e do CPF nº 347.837.828/14, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, nº 768, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de **BERNARDI & MONREAL LTDA ME**, com sede à Praça 9 de Julho, nº 770, Bairro Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35212756469 em sessão de 28/12/1994, ultima alteração sob nº 154.276/04-2 em sessão de 31/03/2004 e CNPJ sob nº 00.396.509/0001-03, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

1ª. A administração da sociedade caberá a sócia **SILVIA DALVA BERNARDI**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Comarca de Catanduva
Selo Digital 0883AA07392..

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Andrea B. Monreal.

Bernardi

2ª. Somente a sócia **SILVIA DALVA BERNARDI,** poderá de comum acordo, *fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições* regulamentares pertinentes.

3ª. A Administradora **SILVIA DALVA BERNARDI,** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E assim por estarem justos e combinados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunha que a tudo presenciaram.

IBIRÁ/SP, 01 de Maio de 2004

SILVIA DALVA BERNARDI — **ANDREA BERNARDI MONREAL**

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.821.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
6 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Autenticação 038SAA07325

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 258.095/04-0
PEDRO LUIZ BIANCARDI BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

das Comunicações - SSCE - 356 - Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Supermercado Santo Antonio de Ibirá LTDA

n.º 49238009/0001-24 localizada na Praça 9 de Julho nº 449

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Vanderli Terezinha Cola Tavares

CPF: 165.077.378-10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SSCE - MC
Fls. 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderli Terezinha Cola Tavares, portador da carteira de identidade nº 16.818.322-5 SSP/SP, residente Rua Cel Jonas G. Gonzaga nº625 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Vanderli Terezinha Cola Tavares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCS - Ed. 358

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.238.009/0001-24 MATRIZ		**28/06/1973**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO SANTO ANTONIO DE IBIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO SANTO ANTONIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**449**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:17:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

OK.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
555494/03-8

Comunicações
359
Fls.
Rubrica

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SUPERMERCADO SANTO ANTONIO DE IBIRÁ LTDA

Pelo presente instrumento particular as abaixo assinadas:

JOÃO RENATO TAVARES, brasileira, natural de Catanduva/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 16.818.316/SSPSP, e do CPF nº 102.801.848/75, e

VANDERLI TERESINHA COLA TAVARES, brasileira, natural de Ibira/SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 16.818.322-5/SSPSP e do CPF nº 165.077.378/10, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 625, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO SANTO ANTONIO DE IBIRA LTDA**, com sede social à Praça 9 de Julho, nº 449, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 659.962/73 em sessão de 07/06/1973, e NIRE sob nº 35200959599, em sessão de 07/11/1995, e última alteração arquivada sob nº 127.353/02-1 em sessão de 21/06/2002, inscrita no CNPJ sob nº 49.238.009/0001-24, resolvem de mutuo acordo consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Comarca de Catanduva
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Selo: 0388AA07381A
Prepostos

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luis Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
COMARCA DE IBIRÁ
Renata Cristina dos Santos
Preposta
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07365
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO SANTO ANTONIO DE IBIRA LTDA**, com sede social à Praça 9 de Julho, nº 449, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 45.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 45.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JOÃO RENATO TAVARES
22.500 quotas no valor de..... R$ 22.500,00

VANDERLI TERESINHA COLA TAVARES
22.500 quotas no valor de..... R$ 22.500,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

3ª. O objeto é **SUPERMERCADO**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/05/1973 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Autenticação
prel83AA0739

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

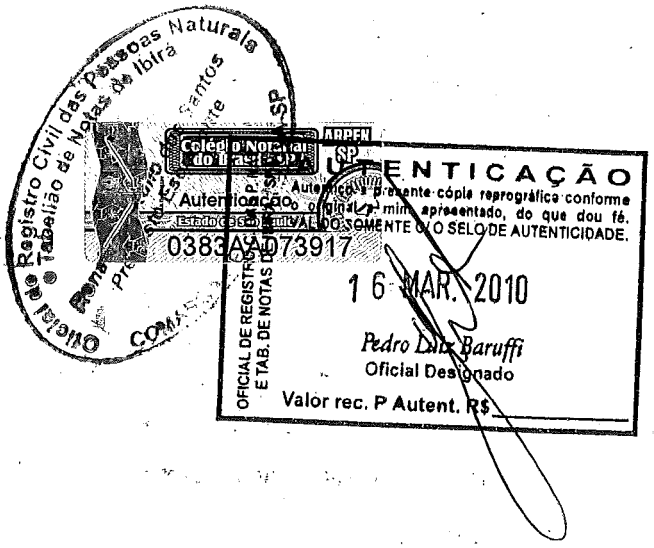
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Estado de São Paulo VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AAD73917
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

das Comunicações - SSCC
Fls. 14
Rubrica

JUCESP

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO RENATO TAVARES e VANDERLI TERESINHA COLA TAVARES**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Colégio Notarial do Brasil - SP
Ronaldo Getulio Santante
Estado de São Paulo
0383AA07391
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/Autent. R$

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Selo dos Santos
Escrevente

ARPEN SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AA07399

16 MAR. 2010

Pedro Luis Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. p/ Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **JOÃO RENATO TAVARES e VANDERLI TERESINHA COLA TAVARES** poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **JOÃO RENATO TAVARES e VANDERLI TERESINHA COLA TAVARES** declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 362
SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0683AA073920
Ofício Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e de Notas de Catanduva - SP
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 18 de Setembro de 2003

JOÃO RENATO TAVARES — **VANDERLI T. COLA TAVARES**

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2003

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

Cartório Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme me foi apresentado, do que dou fé.
Autenticado sob nº 03804A073922
16 MAR. 2010
CATANDUVA - SP
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
O ORIGINAL É CONFERIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 207.039/03-3
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

das Comunicações
364
Fls.
Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Carvalho & Tavares Ltda ME

n.º 64.857.246/0001-67 localizada na Praça 9 de Julho nº 510

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Cleusa Tavares Carvalho

CPF: 6.994.479.86

CPF: 270.177.248/60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Crevsa Tavares Carvalho, portador da carteira de identidade nº 6.994.479 SSP/SP, residente Cel. Jonas G. Gonzaga nº 854 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Crevsa Tavares Carvalho

Crevsa Tavares Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Amorico Tavares, portador da carteira de identidade nº 20.355.111-4 SSP/SP, residente Av. Benedito R. Bernardi nº 279 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Carlos Amorico Tavares.

SERVIÇO PÚBLICO - EXTERNO
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE
01 SET 2010

Comunicações 367 Mat. - SSC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.857.246/0001-67 MATRIZ		**19/11/1990**

NOME EMPRESARIAL **CARVALHO & TAVARES LTDA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PADARIA E CONFEITARIA TAVARES**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **10.91-1-00 - Fabricação de produtos de panificação**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**510**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:11:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011
OK

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
905844/03-8

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARVALHO & TAVARES LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

JOSE DONIZETE CARVALHO, brasileiro, natural de Novo Horizonte-SP, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 8.853.081/SSPSP e do CPF nº 854.923.618/72, residente e domiciliado à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 854, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e

CREUSA TAVARES CARVALHO, brasileira, natural de Ibirá-SP, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 6.994.479/SSPSP e do CPF nº 270.177.248/60, residente e domiciliada à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 854, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de **CARVALHO & TAVARES LTDA**, com sede à Praça 9 de Julho, nº 510, Bairro Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35209774818 em sessão de 12/11/1990, ultima alteração sob nº 2.645/94-4 em sessão de 07/01/1994 e CNPJ sob nº 64.857.246/0001-67, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O capital social que era CR$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais) que em virtude da sua transformação passou a ser R$ 0,01 (Um centavo), fica neste ato elevado para à importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento esse realizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Pedro Ramos Carvalho

Renata Ramos Carvalho.

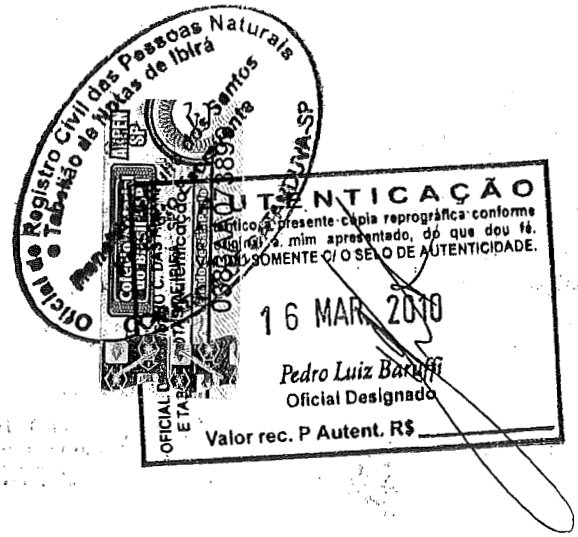

JUCESP

JOSE DONIZETE CARVALHO
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

CREUSA TAVARES CARVALHO
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

2ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE DONIZETE DE CARVALHO e CREUSA TAVARES CARVALHO**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª. Os sócios **JOSE DONIZETE CARVALHO e CREUSA TAVARES CARVALHO,** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a firma social **CARVALHO & TAVARES LTDA**, com sede à Praça 9 de Julho, nº 510, Bairro Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JOSE DONIZETE CARVALHO
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

CREUSA TAVARES CARVALHO
5.000 quotas no valor de.....R$ 5.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO
01 SET 2010

3ª. O objeto é **CONFEITARIA, PADARIA E LANCHONETE.**

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07390
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/11/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE DONIZETE CARVALHO e CREUSA TAVARES CARVALHO**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
É autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$ _____

Colégio Notarial do Brasil - SP
Cod Autenticação
0383AA07392

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baroffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **JOSE DONIZETE CARVALHO e CREUSA TAVARES CARVALHO,** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
1 6 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor res. P/ Autent. R$

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
Cartório dos Santos
AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 dá mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **JOSE DONIZETE CARVALHO e CREUSA TAVARES CARVALHO,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRÁ/SP, 05 de Novembro de 2003

JOSE DONIZETE CARVALHO **CREUSA TAVARES CARVALHO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
COMARCA DE CATANDUVA
Autenticação Gratuita
0383AAE39905

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 56.654/04-2
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

das Comunicações
377
- 3055

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Heloísa Carla de Mello - ME

n.º 08.893.834/0001-85 localizada na R. Cel. Jonas G. Gonzaga nº 443

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Heloisa Carla de Mello

Repres. Legal: Heloisa Carla de Melo

CPF: 250.028.128.05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heloísa Caula de Mello, portador da carteira de identidade nº 28.426.514-7 SSP/SP, residente R. Cel. Jonas G. Gonzaga nº501, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Heloisa Caula de Mello

Heloisa Caula de Mello

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.893.834/0001-85 **MATRIZ**		**15/05/2007**

NOME EMPRESARIAL **HELOISA CARLA DE MELLO - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **R CORONEL JONAS G. GONZAGA**	NÚMERO **443**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **15/05/2007**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:12:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

O.K

Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO
C.R. - S. J. Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
INDIVIDUAL 35 1 2241459 3				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
HELOISA CARLA DE MELLO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO
Catanduva		SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(			
Divorciado(a)				
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
OSORIO CARLOS DE MELLO		MAURA SEBASTIANA FERREIRA DE MELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
26/12/1975	28.426.514-7	SSP	SP	250.028.128-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA				501
BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			15860-000	5084
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO				UF
Ib				SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
HELOISA CARLA DE MELLO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA			443
BAIRRO/DISTRITO	CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000		5084
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Ibirá	SP		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4530703 Atividade(s) Secundária(s) 4520002	COMERCIO DE PEÇAS, PINTURA E FUNILARIA PARA AUTOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/ /2007	00.000.000/0000-00			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garente/procurador)
HELOISA CARLA DE MELLO Heloisa Carla de Mello

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
24/01/2007	HELOISA CARLA DE MELLO (Empresário) Heloisa Carla de Mello

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
000211651-1

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticado
PP38BAA07825
COMARCA DE CAMPINAS
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica conforme o original que a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE,
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO - SDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MAY 15 2007

JUCESP
REGISTRADO Nº 351224145/93

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

E. N. G. J. DO PRETO — CHRISTINE S. F. COVOLO - SECRETÁRIO GERAL

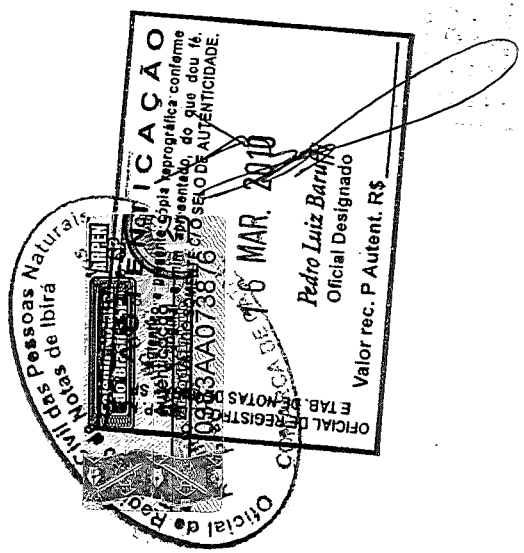

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Viviane de Bruto Antonio ME

n.º 09.519.256/0001-84 localizada na R. Coronel Teodoro Bernº 987 A

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Viviane de Bruto Antonio

Repres. Legal:

CPF: 40.166.775-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Viviane de Brito Antonio, portador da carteira de identidade nº 40.166.775-3 SSP/SP, residente Rua Conego Teodoro Bea nº987, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

2ºViviane de Brito Antonio

Viviane de Brito Antonio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Das Comunicações - SSCE Fls. 379

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.519.256/0001-84 MATRIZ		**17/03/2008**

NOME EMPRESARIAL **VIVIANE DE BRITO ANTONIO - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **VIVI MODAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO TEODORO BEA	**987**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:25:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMETT
01 SET 2011

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 235
E.R. - S. J. Rio Preto

das Comunicações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		INDIVIDUAL 35 1 2310986 7	nente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
VIVIANE DE BRITO ANTONIO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá		SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(			
Solteiro(a)				
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
ZILMO ANTONIO		ODETE MARQUES DE BRITO ANTONIO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
03/03/1985	40.166.775-3	SSP	SP	340.762.378-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA CONEGO TEODORO BEA				987
BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			15860-000	5084
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO				UF
Ibirá				SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
VIVIANE DE BRITO ANTONIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CONEGO TEODORO BEA			987
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		15860-000	5084
COMPLEMENTO			
A			
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Ibirá	SP		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400 Ativ[illegible]a(s) Secundária(s) 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/[illegible]008				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
VIVIANE DE BRITO ANTONIO Viviane de Brito Antonio

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
25/02/2008	VIVIANE DE BRITO ANTONIO (Empresário) Viviane de Brito Antonio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

001889441-1

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá - Estado de São Paulo
Selo de Autenticidade 1038 NA07388
AUTENTICAÇÃO
Pelo presente cópia reprográfica conforme original que me foi apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
COMARCA DE ANDRADINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MAR 17 2008

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estão lançados mecanicamente.

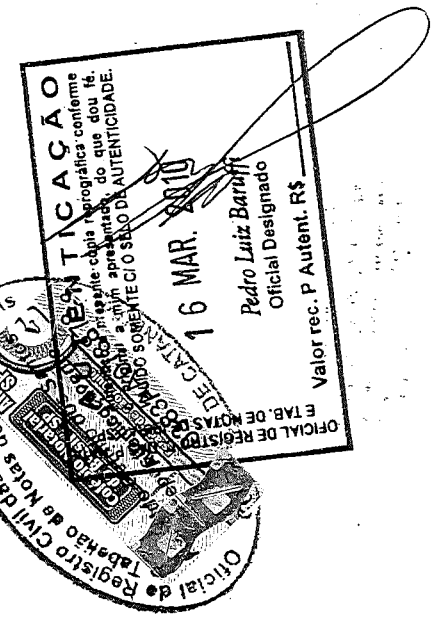

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Mello & Bortoli LTDA ME

n.º 01 390 760/0001-15 localizada na Rua João Batista Fernandes nº 790

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Floriberto de Bortoli

CPF: 928 499 468/34

CNPJ 01 390 760/0001-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.390.760/0001-15 **MATRIZ**		**19/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
MELLO & BORTOLI LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	**790**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:20:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comunicações 382 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011

JUCESP PROTOCOLO
761948/03-0

SINGULAR

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MELLO & BORTOLI LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

FLORISBERTO DE BORTOLI, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 7.533.317/SSPSP e CPF nº 928.499.468/34, e

MARIA APARECIDA MELLO DE BORTOLI, brasileira, natural de Ibira/SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 19.226.877/SSPSP e CPF nº 166.129.488/09, ambos residentes e domiciliados à Av Adriano Pinho Maia, nº 995, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MELLO & BORTOLI LTDA**, à Rua João Batista Fernandes, n.º 790, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35213979640, em sessão de 19/08/1996, e última alteração arquivada sob nº 44.295/02-9 em sessão de 06/03/2002, inscrita no CNPJ sob nº 01.390.760/0001-15, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07385

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

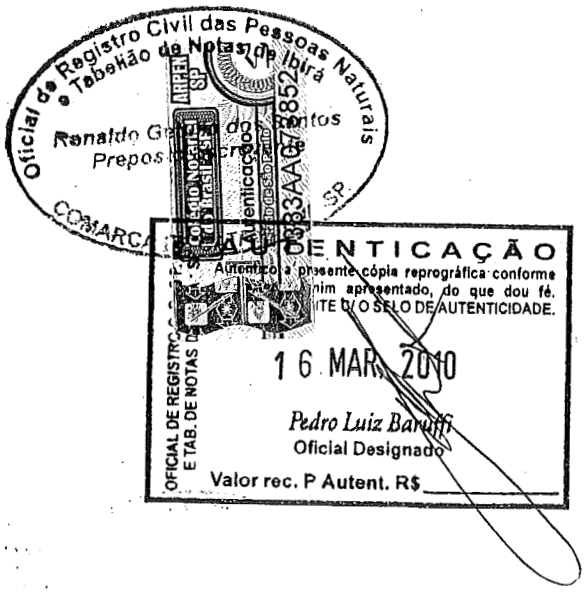
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Ibirá
Ronaldo
Prepos
COMARCA
SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
nim apresentado, do que dou fé.
TE DO SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO
E TAB. DE NOTAS

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

1ª. A sociedade gira sob a firma social **MELLO & BORTOLI LTDA**, à Rua João Batista Fernandes, n.º 790, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

FLORISBERTO DE BORTOLI
2.500 quotas no valor de..... R$ 2.500,00

MARIA APARECIDA MELLO DE BORTOLI
2.500 quotas no valor de..... R$ 2.500,00

3ª. O objeto é **COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGROPECUARIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/08/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

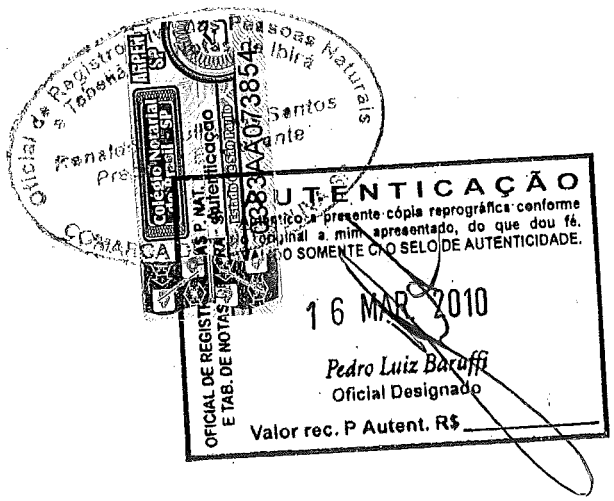
Oficial de Registro de Pessoas Naturais
Tabeliã
Santos
Tenente
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE P. NAT.
E TAB. DE NOTAS
Selo de Autenticidade
1133AA073854

Jucesp Comércio 385 SSCE Fls.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **FLORISBERTO DE BORTOLI e MARIA APARECIDA MELLO DE BORTOLI,** com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 SET 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas e Tabelião de Notas de Ibi
Comarca de Catanduva
Colégio Notarial do Brasil - SP
Reinaldo Julio dos Santos
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07388

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

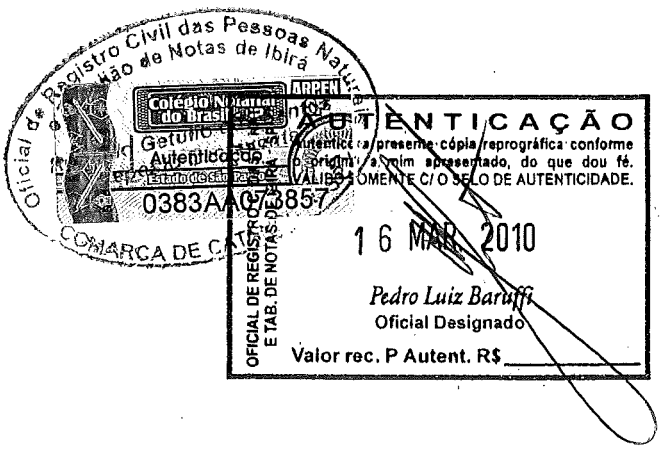
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
Getulina
Autenticada
0383AA07385
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDA SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **FLORISBERTO DE BORTOLI e MARIA APARECIDA MELLO DE BORTOLI,** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **FLORISBERTO DE BORTOLI e MARIA APARECIDA MELLO DE BORTOLI,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SERVIÇO PÚBLICO
01 SET 2011
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirama
COMARCA DE CATANDUVAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRAMA

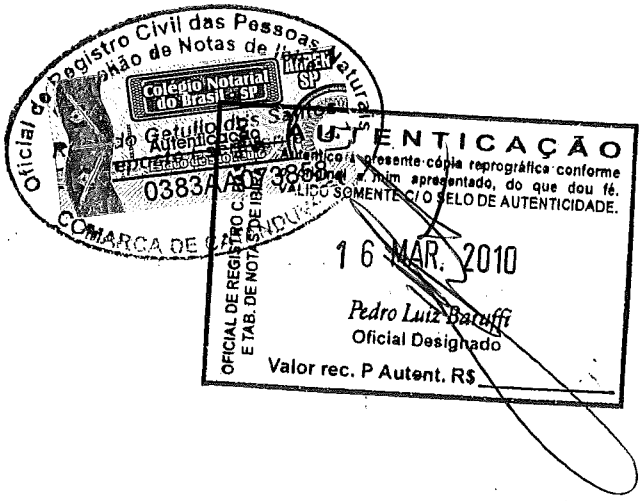
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
16 MAR. 2010

das Comunicações - SSCE - Fls. 387

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 21 de Setembro de 2003

FLORISBERTO DE BORTOLI **MARIA AP. MELLO DE BORTOLI**

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2003

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
COMARCA DE CATANDUVA
Renata Santos
Autenticação
0383AA073859

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO E TAB. DE NOTAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 256.544/03-7
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Maria Isabel Simonato ME

n.º 03.233.253/0001-01 localizada na Av. Benedito R. Bernardi nº 624

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Maria Isabel Simonato

Repres. Legal: Maria Isabel Simonato

CPF: 11889609 8-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.233.253/0001-01 MATRIZ		**04/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
MARIA ISABEL SIMONATO-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAR E MERCEARIA SAO JORGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDITO REINALDO BERNARDI	**624**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:27:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

MARIA ISABEL SIMONATO
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

SOLTEIRO(A) (ESTADO CIVIL) | (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de PAULO VICENTE SIMONATO
NAIR SAES GARCIA SIMONATO

nascido em 24/11/66 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 11889609897 | identidade 19.334.396 - SSP - SP

residente AV BENEDITO REINALDO BERNARDI , 624 | FUNDOS (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
7 - Transferência de Sede para outra UF.
2 - Abertura de Filial
8 - Cancelamento de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
9 - Cancelamento de SEDE
4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
0 - Proteção de Nome Empresarial
6 - Alteração de dados da Filial

03 MARIA ISABEL SIMONATO - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35116582960
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AV BENEDITO REINALDO BERNARDI , 624 | COMPLEMENTO
ENDEREÇO DA SEDE

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 03.233.253/0001-01

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 30/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA ISABEL SIMONATO / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARIA ISABEL SIMONATO - ME / Empresário

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2010

00002388209

Registro Civil de Notas de Ibira
Selo de Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07387
COMARCA DE IBIRA

AUTENTICAÇÃO
Extraído a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
SELO DE AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COM
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - IBIRA - SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 300.498/03-2
ROBERTO MUNERATI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

das Comunicações 391

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Paulo Cesar Perpetuo de Souza ME

n.º 09133654/0001-68 localizada na Rua Eugenio Teodoro de Farias nº 690

, São Benedito CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Paulo Cesar P. de Souza

Repres. Legal: Paulo Cesar Perpetuo de Souza

CPF: 25-212-653-1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

Comunicações 392 M.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo César Perpétuo de Souza, portador da carteira de identidade nº 25.212.658-1 SSP/SP, residente Rua Dois nº 54, S. Benedito centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Paulo Cesar P. de Souza

Paulo César Perpetuo de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2010

Comunicações - SSCE - Fls. 393

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.133.654/0001-68 MATRIZ		**04/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR PERPETUO DE SOUZA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-01 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIA TEODORO DE FARIAS	**690**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:24:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 336
E. R. - S. J. Rio [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	INDIVIDUAL 35 1 2253874 8	ra filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) - PAULO CESAR PERPETUO DE SOUZA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Catanduva		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado(Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) MARIA JULIA ANSELMO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1970	IDENTIDADE (número) 25.212.653-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 147.680.438-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA DOIS				NÚMERO 54
BAIRRO/DISTRITO SÃO BENEDITO			CEP 15860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084
COMPLEMENTO JE RIGAN				
MUNICÍPIO Ibirá				UF SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR PERPETUO DE SOUZA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EUGENIA TEODORO DE FARIAS				NÚMERO 690
BAIRRO/DISTRITO SÃO BENEDITO		CEP 15860-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Ibirá	UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$) 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4721101	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA			
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO CESAR PERPETUO DE SOUZA / Paulo cesar P. de Souza				
DATA DE ASSINATURA 12/06/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) PAULO CESAR PERPETUO DE SOUZA (Empresário) / Paulo cesar P. de Souza			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
000788446-0

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
COMARCA CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Certifico o presente cópia reprográfica conferme o apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunica
CONFERE
01 SET 20..

JUCESP
REGISTRADO SOB Nº 225387/08

JUL - 4 2007

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob o número e data estampados mecanicamente.

E. R. S. J. SP/INDEC

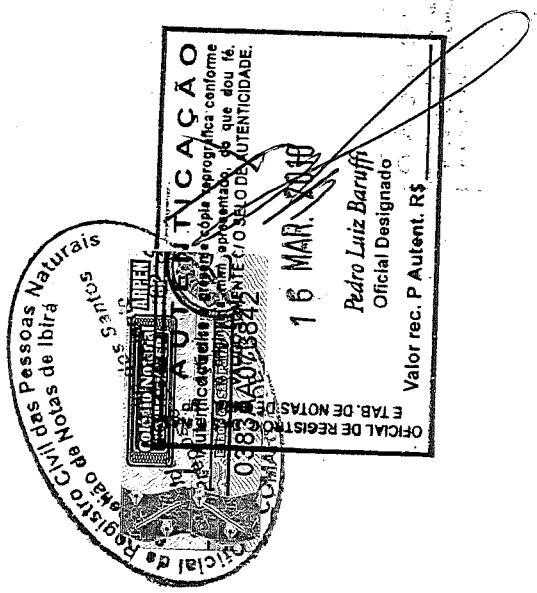

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 395

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Supermercado Tavares de Ibirá Ltda

n.º 60.979.317/0001-43 localizada na R. Eugenia Teodoro Farias nº 940

, São Benedito CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

101342698/87

Repres. Legal: Benedito Tavares

CPF: 101342698/87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações - SSCE - M. das - Fls. 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliberto dos Santos Tavares, portador da carteira de identidade nº 13.915.341 SSP/SP, residente Av. Antonio P. de Barros nº336, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Eliberto do Santos Tavares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ireocides Tavares, portador da carteira de identidade nº 41573334 SSP/SP, residente R. José Bueno Cavalheiro nº 495 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

RG. 41573324

SERVIÇO PÚBLICO FUDIS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.979.317/0001-43 MATRIZ		**17/07/1989**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TAVARES DE IBIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO TAVARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIA TEODORO FARIAS	**940**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **08:57:07** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIG
01 SET 20.1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

OK

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
616866/06-9

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SUPERMERCADO TAVARES DE IBIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

DEOCLIDES TAVARES, brasileiro, natural de Potirendaba/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 4.157.334/SSPSP e do CPF nº 145.710.648/53, residente e domiciliado à Rua José Bueno Cavalheiro, nº 495, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 13.915.341/SSPSP do CPF nº 101.342.698/37, residente e domiciliado à Av Antonio P. de Barros, nº 326, São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunic
CONFERE COM O ORI
01 SET 201

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO TAVARES DE IBIRA LTDA**, com sede social à Rua Eugenia Teodoro Farias, nº 940, São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35208716369, em sessão de 11/07/1989, e última alteração arquivada sob nº 155.514/03-9 em sessão de 01/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº 60.979.317/0001-43, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibira - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07388
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Auten. R$

1ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **SUPERMERCADO, PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, AÇOUGUE, LOJA DE VARIEDADES E COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

2ª. O capital social que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já integralizado em moeda corrente do pais, fica neste ato elevado para a importância de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento esse integralizado neste ato com aproveitamento da Conta Reserva de Lucros, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DEOCLIDES TAVARES
35.000 Quotas no valor de.....R$ 35.000,00

ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES
35.000 Quotas no valor de.....R$ 35.000,00

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **SUPERMERCADO TAVARES DE IBIRA LTDA**, com sede social à Rua Eugenia Teodoro Farias, nº 940, São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do pais, e R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) com aproveitamento da Conta Reserva de Lucros, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DEOCLIDES TAVARES
35.000 Quotas no valor de.....R$ 35.000,00

ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES
35.000 Quotas no valor de.....R$ 35.000,00

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
0383AA07389
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO - EDEC
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

3ª. O objeto é **SUPERMERCADO, PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, AÇOUGUE, LOJA DE VARIEDADES E COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/06/1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **DEOCLIDES TAVARES** e **LIBERTO DOS SANTOS TAVARES**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

01 SET 20..

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
0383AA07893

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **DEOCLIDES TAVARES e ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES,** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Ministério das Comunicações - SSC - Protocolo 402

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
Santos
16 MAR 2010
Pedro Luiz Barum
Oficial Designado
Valor Fls. P Autent: R$

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Colégio Notarial do Brasil
Renaldo Gatti
Autenticações
0383AA07

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **DEOCLIDES TAVARES e ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 19 de Julho de 2006

DEOCLIDES TAVARES **ELIBERTO DOS SANTOS TAVARES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Selo de Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07389

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 218.442/06-3
CRISTIANE DA SILVA F. CORREA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Supermercado Termas de Ibirá Ltda

n.º 67.268.581/0001-18 localizada na Rua Minas Gerais nº 220

, Termas de Ibirá CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Valtair de Paula

Repres. Legal: Valtair de Paula

CPF: 118 487 758 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações - SSC - 405 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Santo de Paula, portador da carteira de identidade nº 398.193.618-34 SSP/SP, residente Av. Pará nº 137, centro, Termas de Ibirá na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

José Santo de Paula

José Santo de Paula

SERVIÇO PÚBLICO - SDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valtair de Paula, portador da carteira de identidade nº 21.992.385-1 SSP/SP, residente Rua Pará nº 137, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Termas de Ibirá

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Valtair de Paula

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.268.581/0001-18 MATRIZ		**21/11/1991**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	**220**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**TERMAS DE IBIRA**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:17:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO 236
589063/06-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SUPERMERCADO
TERMAS DE IBIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular as abaixo assinadas:

JOSÉ SANTO DE PAULA, brasileiro, natural de Catanduva/Sp, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG n° 7.913.315/SSPSP e do CPF n° 398.193.618/34, residente e domiciliado á Av. Pará, n° 137, Bairro Termas de Ibira, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo;

VALTAIR DE PAULA, brasileiro, natural de Catanduva/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG n° 21.992.385-1/SSPSP e do CPF n° 118.487.758/06, residente e domiciliado á Rua Pará, n° 137, Termas de Ibira, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRA LTDA**, com sede social à Rua Minas Gerais, n° 220, Termas de Ibira, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n° 35210585241, em sessão de 18/11/1991, última alteração arquivada sob n° 226.946/03-4 em sessão de 03/11/2003, e inscrita no CNPJ sob n° 67.268.581/0001-18, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticado
0383AA07368
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

1ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **SUPERMERCADO, PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, AÇOUGUE, LOJA DE VARIEDADES E COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRA LTDA**, com sede social à Rua Minas Gerais, n° 220, Termas de Ibira, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

VALTAIR DE PAULA
49.999 Quotas no valor de.....R$ 49.999,00

JOSÉ SANTO DE PAULA
1 Quotas no valor de.....R$ 1,00

3ª. O objeto é **SUPERMERCADO, PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, AÇOUGUE, LOJA DE VARIEDADES E COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 10/11/1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações - SCS - M. das

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **VALTAIR DE PAULA e JOSÉ SANTO DE PAULA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **VALTAIR DE PAULA e JOSÉ SANTO DE PAULA,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 4

SERVIÇO POSTAL - CORREIOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Catanduva - SP
Ronaldo Carlos Filho dos Santos
Preposto
Autenticidade
Escrevente
0383AA07[illegible]86
COMARCA DE CATANDUVA-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
É VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS

18ª. Os Administradores **VALTAIR DE PAULA** e **JOSÉ SANTO DE PAULA,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 19 de Julho de 2006

VALTAIR DE PAULA

JOSÉ SANTO DE PAULA

TESTEMUNHAS

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 41/42 - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme documento original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Autenticação
0383AA07
Renaldo Gettmann
Preposto Estrela

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 194.161/06-7
CRISTIANE DA SILVA E CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Iracy Zanuto de Souza ME

n.º 02 662 820/0001-74 localizada na Av. Ibirá nº 728

Vila Pompeia de Ibirá CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Iracy Zanuto de Souza

Repres. Legal: Iracy Zanuto de Souza

CPF: 166.129.348-40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iracy Zanuto de Souza portador da carteira de identidade nº 29.031.461 SSP/SP, residente Av. Ibirá nº 726, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Iracy Zanuto de Souza

Iracy Zanuto de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações - SSCE Fls. 415 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.662.820/0001-74 **MATRIZ**		**22/07/1998**

NOME EMPRESARIAL **IRACY ZANUTO DE SOUZA ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV IBIRA**	NÚMERO **728**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **TERMAS DE IBIRA**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:25:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Comunicações - SSCE Fls. Rubrica

IRACY ZANUTO DE SOUZA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de ELIZIARIO/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

VIÚVO(A) (ESTADO CIVIL) | (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de PEDRO ANTONIO ZANUTO
ADELIA MALDARINI

nascido em 07/10/29 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 16612934840 | identidade 29.031.484-7 - SSP - SP

residente AV IBIRA | 728 | FUNDOS (COMPLEMENTO) | TERMAS DE IBIRA (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS: 2 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 IRACY ZANUTO DE SOUZA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35116041748
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AV IBIRA | 728 (COMPLEMENTO) | 07 TERMAS DE IBIRA (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 CNPJ - BÁSICO 02.662.820/0001-74

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13
14
15
16
17

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

DATA 01/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO IRACY ZANUTO DE SOUZA / Empresário

x Iracy Zanuto de Souza

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) IRACY ZANUTO DE SOUZA - ME / Empresário

x Iracy Zanuto de Souza - me

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCESSÃO

01 SET 2011

00002334000 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Coleção Notarial do Brasil - Selo de Autenticação - Estado de São Paulo - 0383AA07338

COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO DE NOTAS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 202.283/03-3
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Morada do Sol Caçambas LTDA

n.º 04.619.978/0001-97 localizada na Rua José Alves de Mello nº 621

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Claudinei Dias

CPF: 8.450.793

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudinei Dias, portador da carteira de identidade nº 8 450 793 SSP/SP, residente Rua José Alves de Melo nº621, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Claudinei Dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunica
CONFERE COM O ORI
01 SET 2011

Ministério das Comunicações
SSCE
419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Bernardo de Souza Dias portador da carteira de identidade nº 35 369 095-8 SSP/SP, residente Rua José Alves de Melo nº621, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Aparecida B. de S. Dias

Aparecida Bernardo de Souza Dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
Fls. 428
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.619.978/0001-97 MATRIZ		**10/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
MORADA DO SOL IBIRA CACAMBAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ALVES DE MELLO	**621**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:07:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011
OK.

E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
134830/04-0

SINGULAR

236

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MORADA DO SOL IBIRA CAÇAMBAS LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

CLAUDINEI DIAS, brasileiro, natural de Ibira-SP, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 8.450.793/SSPSP, e do CPF nº 736.868.838/72, residente e domiciliado à Rua José Alves de Mello, nº 621, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

APARECIDA BERNARDO DE SOUZA DIAS, brasileira, natural de Jales-SP, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 35.369.095-8/SSPSP, e do CPF nº 311.734.478/06, residente e domiciliada à Rua José Alves de Mello, nº 621, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MORADA DO SOL IBIRA CAÇAMBAS LTDA**, com sede à Rua José Alves de Mello, nº 621, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35216975335 em sessão de 10/08/2001 e CNPJ sob nº 04.619.978/0001-97, resolvem de mutuo acordo consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

01 SET 2011

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **MORADA DO SOL IBIRA CAÇAMBAS LTDA**, com sede à Rua José Alves de Mello, nº 621, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Selo de Autenticidade
0383AA073863
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

Ass. Comunicações - SSCE
Fls. 472

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CLAUDINEI DIAS
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

APARECIDA BERNARDO DE SOUZA DIAS
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS, LIXOS, TRANSPORTE DE CARGAS POR MEIO RODOVIARIO, SERVIÇOS AGRICOLAS, MÃO DE OBRA RURAL, DESMATAMENTO E TERRAPLANAGEM.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna
Selo de Autenticidade
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07386
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIÚNA

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDINEI DIAS**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
26 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente o sócio **CLAUDINEI DIAS,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **CLAUDINEI DIAS,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
18 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Ofício Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Catanduva
Selo de Autenticidade
Autenticação

IBIRÁ/SP, 05 de Novembro de 2003

CLAUDINEI DIAS

APARECIDA B. DE SOUZA DIAS

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Civil das Pessoas de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Selo: 0383AA07387
COMARCA DE CITRUS

AUTENTICAÇÃO
A(O) oficial(a) apresente cópia reprográfica conforme o(a) original(a) a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 44.849/04-7
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

Comunicações
SPO
476

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Alessandra Pelinson ME

n.º 03.106.061/0001-26 localizada na Rua Ibirá nº 652

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Alessandra Pelinson

Repres. Legal: Alessandra Pelinson

CPF: 260 524 788-69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
427
SSCE - 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra Pelinson, portador da carteira de identidade nº 27.352.193-7 SSP/SP, residente Rua Arthur Paglioni nº 695 centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Alessandra Pelinson

Alessandra Pelinson

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações - SCS - Fls. 426

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.106.061/0001-26 MATRIZ		**13/04/1999**

NOME EMPRESARIAL **ALESSANDRA PELINSON-ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IBIRA	**652**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:21:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Ministério das Comunicações 4271

ALESSANDRA PELINSON
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de CATANDUVA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

SOLTEIRO(A) (ESTADO CIVIL) | REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ANTONIO PELINSON
MARIA APARECIDA DA SILVA PELINSON

nascido em 12/02/77 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 26052476869 | identidade 27.352.193-7 - SSP - SP

residente RUA ARTHUR PAGLIUSI | 692 (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 ALESSANDRA PELINSON - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35116486049
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA IBIRA | 652 (COMPLEMENTO) | 07 CENTRO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 03.106.061/0001-26

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 01/08/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALESSANDRA PELINSON / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ALESSANDRA PELINSON - ME / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

000023109851

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO DE NOTAS

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07388

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Preparo Especial
COMARCA DE CATANDUVA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
161.711/03-0
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

das Comunicações
439

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

COLOMBO & GONZAGA LTDA

n.º 10583147/0001-05 localizada na RUA CINCO

nº 510 , J. DO BOSQUE CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Sergio Eduardo Colombo

CPF: 157.815.258-58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Eduardo Colombo, portador da carteira de identidade nº 19225991-X SSP/SP, residente R. Das Rosas nº 99, J. Aprazível na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Sergio Eduardo Colombo

CPF 157.815.258-58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Receita Federal

Comunicação 432

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.583.147/0001-05 MATRIZ		**14/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
COLOMBO & GONZAGA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VILA CORONEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 5	**510**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**JD DO BOSQUE**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:48:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO - 236
E.R. - S.J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.020.579/09-3

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

SOCIEDADE LIMITADA

COLOMBO & GONZAGA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

SERGIO EDUARDO COLOMBO, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1972, comerciante, portador do RG n° 19.225.991-X/SSPSP e do CPF n° 157.815.258/58, residente e domiciliado à Rua Rosas, n° 99, Jd Aprazivel, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR, brasileiro, natural de Catanduva/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1974, comerciante, portador do RG n° 23.178.046-1/SSPSP e do CPF n° 250.253.148/95, residente e domiciliado à Av Ceara, n° 268, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **COLOMBO & GONZAGA LTDA**, e terá sede e domicilio à Rua 5, n° 510, Jd do Bosque, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMPES
01 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

2ª. O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SERGIO EDUARDO COLOMBO
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. O objeto será **BAR E RESTAURANTE.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE
01 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRAÇU - ES
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO EDUARDO COLOMBO e CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

OFICIAL DE REGISTRO DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

14ª. Os sócios **SERGIO EDUARDO COLOMBO e CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **SERGIO EDUARDO COLOMBO e CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

01 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO C. PESS. P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
AUTENTICO
Pedro Luiz Barbosa
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

IBIRA/SP, 07 de Janeiro de 2009

SERGIO EDUARDO COLOMBO

CLAUDIO LEAL GONZAGA JUNIOR

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n° 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n° 3.689.879/SSPSP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Autenticado GRATUITAMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Rombolá & Cia Ltda - ME

n.º 15.926.090/0001-13 localizada na Etn. Rancho do Vale Est. Mun. Ibirá Pouso Alegre Termas Ibirá nº s/nº , km 01. Caixa Postal 23, Zona Rural CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Emi L. Nacaro Rombolá

Repres. Legal: Emiliana Terezinha Nocaroto Rombolá

CPF: 046 935 598 - 06

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emiliana Terezinha Nacarato Rombola portador da carteira de identidade nº 8.725.035-4 SSP/SP, residente Est. Rancho do Vale Estr. Municipal Ibirá Pouso Alegre s/n, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Emiliana Terezinha Nacarato Rombola

SERVIÇO PÚBLICO - EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.926.090/0001-13 MATRIZ		**01/10/1987**

NOME EMPRESARIAL
ROMBOLA & CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ETN RANCHO DO VALE EST MUNIC IBIRA POUSO ALEGRE TERMAS IBIRA	**S/N**	**KM 01 CAIXA POSTAL 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**ZONA RURAL**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:08:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

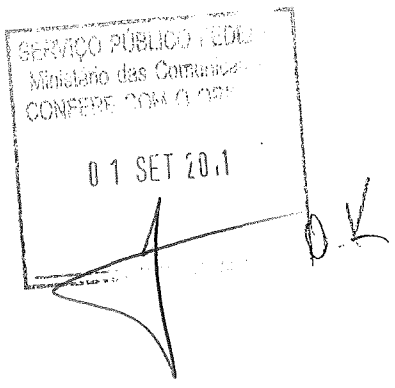

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROMBOLA & CIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA, brasileiro, natural de Potirendaba/SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG nº 8.725.035-4/SSPSP e do CPF nº 046.935.598/06, residente e domiciliada na Estância Rancho do Vale, Estrada Municipal Ibira – Pouso Alegre, Termas de Ibira, s/nº, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

DENY CLAUDIO CERQUEIRA, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 14.175.692/SSPSP, e do CPF nº 060.839.398/36, residente e domiciliado à Rua das Acácias, nº 1823, Jd Aprazível, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de **ROMBOLA & CIA LTDA ME**, com sede social à Av Antonio Pedroso de Barros, nº 761, Fundos, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35213683597, em sessão de 26/03/1996, última alteração arquivada sob nº 14.774/05-7 em sessão de 24/01/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 15.926.090/0001-13, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato conforme as cláusulas e condições seguintes:

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Catanduva – Colégio Notarial do Brasil – SP – 0383AA07360

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **DENY CLAUDIO CERQUEIRA,** que cede e transfere parte de suas quotas ou seja R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) a sócia **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA**, e o restante no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) ao sócio ora admitido **RUI PILOTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Pompeia/SP, solteiro, nascido em 28/12/1976, comerciante, portador do RG nº 30.446.207-X/SSPSP, e do CPF nº 249.731.318/06, residente e domiciliado à Av Gabriel Sanches, nº 851, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já integralizado em moeda corrente do pais, fica neste ato elevado para a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento esse integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA
49.500 Quotas no valor de.....R$ 49.500,00

RUI PILOTO DA SILVA
500 Quotas no valor de.....R$ 500,00

3ª. A administração da sociedade caberá à sócia **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Somente a sócia **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA,** poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

6ª. A partir deste ato a sede da sociedade passa ser na Estância Rancho do Vale, Estrada Municipal Ibira – Pouso Alegre, Termas de Ibira, s/nº, Km 01, Caixa Postal 23, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedadé gira sob a firma social **ROMBOLA & CIA LTDA ME**, com sede social na Estância Rancho do Vale, Estrada Municipal Ibira – Pouso Alegre, Termas de Ibira, s/nº, Km 01, Caixa Postal 23, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA
49.500 Quotas no valor de.....R$ 49.500,00

RUI PILOTO DA SILVA
500 Quotas no valor de.....R$ 500,00

3ª. O objeto é **COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/1987, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá à sócia **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado a administradora, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

01 SET 20..

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Autenticação 0383AA07391

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente a sócia **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA,** poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. A Administradora **EMILIANA TEREZINHA NACARATO ROMBOLA,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Autenticado
Renato Prior
0883AA07381
COMARCA DE CATANDUVA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

IBIRÁ/SP, 29 de Julho de 2009

EMILIANA T. NACARATO ROMBOLA

DENY CLAUDIO CERQUEIRA

RUI PILOTO DA SILVA

TESTEMUNHAS

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.121.689/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Selo(s) Digital(is) Pedido(s) nº 1109AA073943
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 250.811/09-1
ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Ass. Comunicações - SSCE
Fls. 446

Comunicações 447 M. das SSCE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Escritório Lex Contabil de Ibirá Ltda - ME

n.º 07.808.691/0001-01 localizada na Rua Ibirá nº 691

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Pedro Donizeti Ruiz

CPF: 787 210 248-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações
448
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Donizeti Ruiz, portador da carteira de identidade nº 9.086.540 SSP/SP, residente Av. Benedito R. Bernardi nº253, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

RG: 9.086.540-sp.
CPF: 787.210.248-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.808.691/0001-01 MATRIZ		**25/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ESCRITORIO LEX CONTABIL DE IBIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IBIRA	**691**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:09:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CONTRATO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO

0.014.230/08-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESCRITORIO LEX CONTABIL DE IBIRA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

ADEMIR SEIXAS JUNIOR, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, solteiro, nascido em 08/06/1980, comerciante, portador do RG n° 29.389.245-3/SSPSP e CPF n° 225.321.798/05, residente e domiciliado à Av Benedito Reinaldo Bernardi, n° 350, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, e

ONDINA FERRARI RUIZ, brasileira, natural de Ibirá/SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG n° 21.992.358-9/SSPSP e CPF n° 114.600.288/21, residente e domiciliado à Av Benedito Reinaldo Bernardi, n° 253, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **LEX CONTABIL IBIRÁ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio à Rua Ibirá, n° 668, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n° 35220440530, em sessão de 25/01/2006 e inscrita CNPJ sob n° 07.808.691/0001-01, resolvem de mutuo acordo alterar e consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA073843
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

1ª. Os sócios **ADEMIR SEIXAS JUNIOR** e **ONDINA FERRARI RUIZ**, cedem e transferem a totalidade de suas quotas do capital social aos sócios ora admitidos **ADEMIR SEIXAS**, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/02/1946, técnico em contabilidade, inscrito no CRC nº 1 SP 056540/0-2, portador do RG nº 3.689.879/SSPSP e CPF nº 479.855.268/20, residente e domiciliado à Av Benedito Reinaldo Bernardi, nº 350, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e **PEDRO DONIZETI RUIZ**, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/08/1957, técnico em contabilidade, inscrito no CRC nº 1 SP 107474/0-4, portador do RG nº 9.086.540/SSPSP e CPF nº 787.210.248/04, residente e domiciliado à Av Benedito Reinaldo Bernardi, nº 253, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), divididos em 18.000 (Dezoito mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ADEMIR SEIXAS
11.700 quotas no valor de..... R$ 11.700,00

PEDRO DONIZETI RUIZ
6.300 quotas no valor de..... R$ 6.300,00

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

3ª. A administração da sociedade incumbe aos sócios **ADEMIR SEIXAS** e **PEDRO DONIZETI RUIZ**, ao qual receberão a denominação de administrador, cabendo a ele, isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

4ª. Os sócios administradores **ADEMIR SEIXAS** e **PEDRO DONIZETI RUIZ**, assinando isoladamente ou ao(s) procurador(es) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

Colégio Notarial do Brasil - S.P. Autenticação 0383AA07398484

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2016
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

5ª. A partir deste ato a sede social passa ser à Rua Ibirá, nº 691, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

6ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM EXCEÇÃO DOS PREVISTOS NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 25 do Decreto-lei 9295/46.**

7ª. A partir deste ato a denominação social passa ser **ESCRITORIO LEX CONTABIL DE IBIRÁ LTDA – ME.**

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade tem a denominação de **ESCRITORIO LEX CONTABIL DE IBIRÁ LTDA - ME.**

2ª. A sociedade tem sede e domicilio na Rua Ibirá, nº 691, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

3ª. A sociedade tem por objeto **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM EXCEÇÃO DOS PREVISTOS NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 25 do Decreto-lei 9295/46.**

Parágrafo-Único: A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portando, uma sociedade empresaria.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), divididos em 18.000 (Dezoito mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ADEMIR SEIXAS
11.700 quotas no valor de..... R$ 11.700,00

PEDRO DONIZETI RUIZ
6.300 quotas no valor de..... R$ 6.300,00

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07384

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração da sociedade incumbe aos sócios **ADEMIR SEIXAS e PEDRO DONIZETI RUIZ**, ao qual receberão a denominação de administrador, cabendo a ele, isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

7ª. Os sócios administradores **ADEMIR SEIXAS e PEDRO DONIZETI RUIZ**, assinando isoladamente ou ao(s) procurador(es) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticação
0383AA07[illegible]846
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

8ª. A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro - O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9ª. As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no artigo 997 da Lei 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

10ª. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de ambos os sócios, com exceção da alínea "c" do artigo 25 do decreto Lei 9295/46.

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

Parágrafo único - Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sétima deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25,do Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

EXERCÍCIO SOCIAL

11ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

12ª. Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13ª. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14ª. A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

das Comunicações - SSCE
Fls. 456 Rubrica

15ª. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na JUCESP, a segunda no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, ficando as demais vias na sede da sociedade.

IBIRÁ/SP, 19 de Novembro de 2007

ADEMIR SEIXAS JUNIOR

ONDINA FERRARI RUIZ

ADEMIR SEIXAS

PEDRO DONIZETI RUIZ

Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Ibirá
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Autenticação
Valor rec. P Autent. R$
16 MAR. 2010
Pedro Luiz Borges dos Santos
Oficial Designado

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
~~RG 6.021.689/SSP/SP~~

CLEBER F. PEREIRA DE SOUZA
RG 29.505.066-4/SSP/SP

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) assinatura(s) de CRISTIANE AZEVEDO
Analista Administrativo

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 16.452/08-2
CRISTIANE FELDA DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

das Comunicações - SSCE 457

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

CLUBE RECREATIVO DA MULHER IDADE

n.º 02.654.263.0007-40 localizada na RUA CEL G. GONÇALVES

nº 1288

_____ CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Antonia Martins Corniani

Repres. Legal: ANTONIA MARTINS CORNIANI

CPF: 178.320.768-77

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

"CLUBE RECREATIVO DA MELHOR IDADE DE IBIRÁ - CREMI"

"Fundado em 17 de Fevereiro de 1998"
Sede: Rua Cel. Jonas Gonçalves Gonzaga, 1288 - C - Centro
CEP 15860-000 - IBIRÁ / SP

ATA 424 DE REUNIÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO "CLUBE RECREATIVO DA MELHOR IDADE DE IBIRÁ - CREMI", REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010.-

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2010, realizou-se na sede do Clube Recreativo da Melhor Idade de Ibirá, na Rua Coronel Jonas Gonçalves Gonzaga, 1288-C, Centro, em Ibirá-SP, Assembléia Geral Ordinária de reunião da Diretoria, da qual participaram todos os seus membros. Declarada aberta a reunião, para deliberarem a ordem do dia, o afastamento de um membro da Diretoria, por vontade própria, que foi aceito por todos. Deixando o cargo de primeira tesoureira a senhora Luzia Gomes de Souza Torralvo. Nesta mesma reunião foi decidida a nova Diretoria. Assim encerrou-se a reunião com assinatura dos doze componentes da nova Diretoria, sendo a nova diretoria com: **Presidente: Antonia Martins Corniani,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.992.348-6, e inscrita no CPF/MF n.º 178.320.168-17; **Vice-Presidente: Geni Cardoso Soares,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 00473510, e inscrita no CPF/MF n.º 293.313.868-93; **1ª Tesoureira: Maria de Lourdes Souza Voltan,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.727.472-2, e inscrita no CPF/MF n.º 247.346.728-57; **2ª Tesoureira: Nilma de Mattos Poletti,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.551.116-2, e inscrita no CPF/MF n.º 595.917.145-49; **1ª Secretária: Maria Flauzia Brunetti Costa,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.215.147, e inscrita no CPF/MF n.º 256.264.238-42; **2ª Secretária: Olga Laranja Romera,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.426.372, e inscrita no CPF/MF n.º 288.769.138-40; **CONSELHEIROS: Nair Saes Garcia Simonato,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.251.833, inscrita no CPF/MF n.º 247.200.598-99; **Elza Tessari Vargas,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.237.707-1, e inscrita no CPF/MF n.º 370.510.558-28; **e Maura Sebastina de Mello,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.584.560-4, e inscrita no CPF/MF n.º 166.129.458-85; **SUPLENTES: Manoel Rufino da Silva,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.051.290-6, e inscrito no CPF/MF n.º 066.606.608-60; **Paulína Dias Ramos,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.905.203-X, e inscrita no CPF/MF n.º 851.798.688-15; **e José Romera Sanches,** portador da Cédula de Identidade RG n.º

Antonia Martins Corniani
Maria Flauzia Brunetti Costa

01 SET 2011

4.875.787-1, inscrito no CPF/MF n.º 204.866.618-20; **e conforme o disposto no Art. 17, § 1º do Estatuto do "Clube Recreativo da Melhor Idade de Ibirá – CREMI", a Diretoria retro constituída regerá o destino da Entidade pelo período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012.** Depois os membros encerram a reunião e fizeram a oração de costume. Nada mais havendo a ser tratado, foi então declarada encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Maria Flauzia Brunetti Costa, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por mim, e por todos os presentes que assim o desejarem.

"Declaramos que a presente constitui-se cópia fiel e autêntica, extraída do livro de atas deste Clube".

Ibirá, 01 de fevereiro de 2010.

CARTÓRIO DE IBIRÁ

Antonia Martins Corniani

Presidente

CARTÓRIO DE IBIRÁ

Maria Flauzia Brunetti Costa

Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ/SP
Pedro Luiz Baruffi - Oficial Designado
Rua Ibirá, 673 - Centro - Ibirá/SP - CEP: 15860-000 - Fones: (17) 3561-1955 - e-mail: cartorioibira@ondanet.com.br

Reconheço, em documento sem valor economico, por semelhança, as firmas MARIA FLAUZIA BRUNETTI DA COSTA, ANTONIA MARTINS CORNIANI. Dou fe.

Ibirá(SP), 26 de fevereiro de 2010 16:[illegible]18 hs.

Em test. da verdade

Valido somente c/selo Autenticidade. Vrb/firma: R$ 4,00

0383AA09[illegible]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá - SP
Ronaldo Getulio dos Santos
Preposto Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA-SP

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do que dou fé.
Estado de São Paulo - VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AA09[illegible]3992
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

GADI (Grupo de apoio ao deficiente de Ibirá)
n.º 04.715.988/0001-26 localizada na Av. Benedito Reinaldo Bernardi nº 326, Centro CEP 15.860-000
na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Hilma Mender Dangel
Repres. Legal:

CPF: 523 178 208-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ibirna Mender Dangel, portador da carteira de identidade nº 11.201.583 SSP/SP, residente Rua Arthur Paglioni nº 703, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Ibirna Mender Dangel
Nome

SERVIÇO PÚBLICO - UDE
Ministério das Comunic
CONFERE
01 SET 20..

GADI - GRUPO DE APOIO AO DEFICIENTE DE IBIRÁ

Reconhecido como Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1463 de 23/11/2001 e Lei Estadual Nº 100/2005 de 06/01/2006
Av. Benedito Reinaldo Bernardi, 357 - Centro - Fone: (17) 3551-1502
CEP 15.860-000 - IBIRÁ - SP - CNPJ: 04.715.988/0001-26

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica
FLS. 2
Catanduva SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO DEFICIENTE DE IBIRÁ PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.

MICROFILMADO SOB Nº
24376
1º R. T. D. P. J. - Catanduva - SP

Às vinte horas do dia nove de fevereiro de dois mil e sete, na Casa de Cultura de Ibirá , localizada à Rua Ibirá, número oitocentos e noventa e seis, reuniu-se o GADI (Grupo de Apoio ao Deficiente Ibirá) para uma Assembléia Geral Extraordinária. A senhora presidente Hilma Mender Rangel. A senhora digo instalou a Assembléia em primeira convocação, e após decorrida meia hora, com o número de vinte e duas pessoas presentes, a reunião foi iniciada. Inicialmente a senhora presidente agradeceu a presença de todos e disse-nos que o objetivo da reunião seria a Eleição e Posse da diretoria do GADI. Após várias sugestões e indicações ficou concluída a formação da nova diretoria, sendo que a maioria dos membros foram reconduzidos no seu referido cargo, ficando assim constituída: Presidente: Hilma Mender Rangel; Vice Presidente: José Roberto Tavares, 1ª Secretária: Aparecida Reis Alvarenga Macherini; 2º secretária: Nilma Mattos Poletti; 1º Tesoureira: Hilda Mender Rangel; 2º Tesoureiro: Pedro Donizeti Ruiz; Diretor de Relações Públicas: Willian Marcelino da Silva; Conselho Fiscal Titulares: José Amadeu Couto, Ataualpa Ramos e Silva e Noberto Poletti; Suplentes: Paulo Zacur Audi, Carlos Alberto Fiusa e Pedro José Bueno. Conforme o atigo 2º alínea h do Estatuto, foi criado uma Comissão de Apoio, com o objetivo de prestar colaboração às atividades inerentes ao GADI, que ficou assim constituída: Verna Simão Alves, Waldecira Catropa Bueno, Silvia Aparecida de Souza Rossi, Maria Aparecida Marzin de Lima, Edna Emília Couto Baffi, Maria Silésia Quadros, Marta Maria Nascimento Peschiera, Aparecida Cristina Pando,Maria de Lourdes Voltan e José Carlos Bernardo. A senhora presidente Hilma declarou empossada a diretoria, parabenizando a todos e desejando-lhes uma boa gestão, enfatizou novamente a idéia que a diretoria, por unanimidade, concordou que o GADI não exerça atendimento aos pacientes, temporariamente, mas que continue pleitear verbas para sua infra-estrutura. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente Hilma Mender Rangel encerrou a reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu Aparecida Reis Alvarenga Macherini, primeira secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela presidente.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
15 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P NAT.
ETAB DE NOTAS DE IBIRÁ SP
COMARCA DE CATANDUVA - SP
Autenticação
0383AA0739
Renato Ge... Prepost...

CARTÓRIO IBIRÁ - SP

Aparecida Reis Alvarenga Macherini
1ª Secretária

CARTÓRIO IBIRÁ - SP

Hilma Mender Rangel
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-1958
Reconheço, em documento sem valor econômico por semelhança, as firmas APARECIDA REIS ALVARENGA MACHERINI, HILMA MENDER RANGEL. Dou fé.
Ibirá (SP), 05 de março de 2010
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade. Vr. p/firma: R$ 2,45

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas
Pedro Luiz Baruffi
Preposto
FIRMA
0383AA002524
COMARCA DE CATANDUVA - SP

MINISTÉRIO PÚBLICO - EDU...
Ministério das Comunic...
CONFERE COM O ORIG...
01 SET 20...

das Comunicações - SSCE
463
Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

NORIVAL JOSÉ FERRARI - ME

n.º 04.079.303/0001-00 localizada na R. CORONEL JONAS G. GONZAGA

nº 593, CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Norival José Ferrari

CPF: 060.483.108-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NORIVAL JOSÉ FERRARI, portador da carteira de identidade nº 13.216.705 SSP/SP, residente RUA DOS EUCALIPTOS nº 1160, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Norival Jose Ferrari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Das Comunicações - SSCE 465

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.079.303/0001-00 **MATRIZ**		**28/09/2000**

NOME EMPRESARIAL **NORIVAL JOSE FERRARI-ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JONAS G. GONZAGA	**593**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:23:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações CONFERE 01 SET 2011 OK

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO
E.R. - S.J. Rio Preto

00 _____ NÃO PREENCHER

Comunicações 466

NORIVAL JOSE FERRARI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por _____

filho de ACHILLES FERRARI
DIONISYA RITA FERREIRA FERRARI

nascido em 21/05/61 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 06048310803 | identidade 13.216.705 - SSP - SP

residente RUA DOS EUCALIPTOS, 1160 (COMPLEMENTO) CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS: 25

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 NORIVAL JOSE FERRARI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35117495611 (NIRE DA SEDE)

05 _____ NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA, 593 (ENDEREÇO DA SEDE, COMPLEMENTO)

07 CENTRO (BAIRRO)

08 15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09 _____ CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 _____ OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

CNPJ - BÁSICO
12 04.079.303/0001-00

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 04/07/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NORIVAL JOSE FERRARI / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) NORIVAL JOSE FERRARI - ME / Empresário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

18 _____ (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 151.415/03-1
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

0000236767-91

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07421

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
(AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL)

17 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$ _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE IBIRA - SP

Comunicações - SSC - MC
467

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

TOMASSO & SANTOS LTDA ME

n.º 00.613.633/0001-75 localizada na R. ARTHUR PAGLIUSI

nº 784, CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Edemilton José dos Santos

CPF: 837.403448-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDEMILTON JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 9.476.200 SSP/SP, residente R. SÃO VICENTE DE PAULA nº 565, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Edemilton José dos Santos

Edemilton José dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Obras Comunicações - SSLC - M. Rubrica 461

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.613.633/0001-75 MATRIZ		**18/05/1995**

NOME EMPRESARIAL **TOPASSO & SANTOS LTDA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACOUGUE SANTA LUZIA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR PAGLIUSI	**784**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:24:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONTROLE 01 SET 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
199452/04-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TOPASSO & SANTOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

EDEMILTON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, natural de Itabuna/BA, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 9.476.200/SSPSP, e do CPF nº 837.408.488/04, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paula, nº 565, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

BRUNNO TOPASSO DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 22/01/1981, comerciante, portador do RG nº 33.842.563-9/SSPSP e do CPF nº 296.878.448/09, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paula, nº 565, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de ***TOPASSO & SANTOS LTDA ME***, com sede à Rua Arthur Pagliusi, nº 784, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35213067276 em sessão de 12/05/1995, ultima alteração sob nº 66.065/04-5 em sessão de 05/02/2004 e CNPJ sob nº 00.613.633/0001-75, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **BRUNNO TOPASSO DOS SANTOS,** que cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ora admitido **RAPHAEL TOPASSO DOS SANTOS,** brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 11/06/1982, comerciante, portador do RG nº 33.842.558-5/SSPSP e do CPF nº 225.906.408/62, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paula, nº 565, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dá ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
COMARCA DE CATANDUVA
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA0711
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ SP
01 SET 20..

Raphael Santos

Eduardo José dos Santos

BRUNO P.

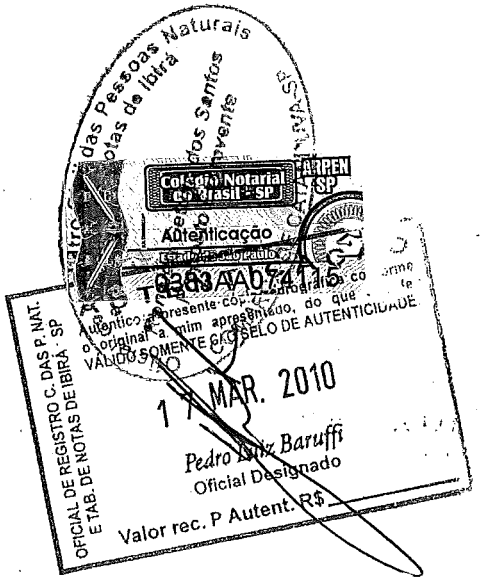

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

EDEMILTON JOSE DOS SANTOS
4.500 quotas no valor de..... R$ 4.500,00

RAPHAEL TOPASSO DOS SANTOS
500 quotas no valor de..... R$ 500,00

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDEMILTON JOSE DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Somente o sócio **EDEMILTON JOSE DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro. labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª. Fica retificado o preâmbulo da alteração contratual registrada sob nº 66.065/04-5 em sessão de 05/02/2004, onde foi citado erroneamente o RG e o CPF do sócio **EDEMILTON JOSE DOS SANTOS**, sendo que o correto é RG nº 9.476.200 SSP/SP e CPF nº 837.408.488-04.

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E assim por estarem justos e combinados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunha que a tudo presenciaram.

Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07476

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Raphael Sant

Edmundo José c/os Santos

BRUNO P.

IBIRÁ/SP, 12 de Fevereiro de 2004

EDEMILTON JOSE DOS SANTOS

RAFHAEL TOPASSO DOS SANTOS

BRUNNO TOPASSO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é conforme o documento que me foi apresentado do que dou fé.
VALE SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
Autenticação: 0383AA074118
MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
72.398/04-8
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Edson Bonello M.E

n.º 00 610 690/000 1-09 localizada na Av. Saudade nº 130

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que:

APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Edson Bonello

Repres. Legal: Edson Bonello

CPF: 051783718-18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações - SSCE - 474

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Bonello, portador da carteira de identidade nº 13216777 SSP/SP, residente Av. Luis Rosante nº 217, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Edson Bonello

Edson Bonello

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

das Comunicações 4957

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.610.690/0001-09 MATRIZ		**11/05/1995**

NOME EMPRESARIAL **EDSON BONELLO ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BONELLUS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA SAUDADE	**130**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:25:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FACESP - S. J. RIO PRETO

00 NÃO PREENCHER

EDSON BONELLO
NOME DO TITULAR

natural de: CATANDUVA SP | BRASILEIRA | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de: JOÃO BONELLO E DALVA DE BRITO GONDIM BONELLO
FILIAÇÃO

nascido em: 02-05-62 | profissão: COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01: 051703778 18 | identidade: 13.216.777 | SSP | SP
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente: AV LUIZ ROSANTE Nº 217 CENTRO IBIRA SP CEP: 15860-000
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02: 5

1 CONSTITUIÇÃO
3 INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 CANCELAMENTO DE SEDE
0 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 ABERTURA DE FILIAL
4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03: EDSON BONELLO ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04: 3511381577 7

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05:

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06: AV LUIZ ROSANTE Nº 217 FUNDOS

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07: CENTRO

CEP | NOME DO MUNICÍPIO | SIGLA UF

08: 15860 | IBIRA | SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09:

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA | MÊS | ANO

10:

(USO DA JUNTA)

11: 1 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico | ordem | controle

12: 006106900 0001 09

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13: 2
14: 0
15: 9
16: 7
17: 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

DATA | ASSINATURA DO TITULAR

22-11-95 | Edson Bonello

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA | MÊS | ANO

18:

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Autenticação
Pr0383AA07479
COMARCA DE IBIRÁ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR. 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
194.541/95-2

ANTONIO CARLOS GUIDO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Cód. 2304

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

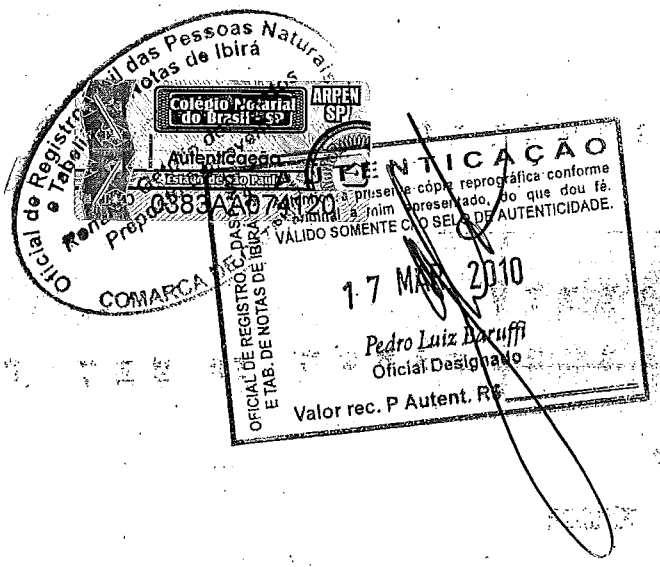

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Auto Mecanica Faria & Cardoso LTDA-ME

n.º 09.225.927/0001-02 localizada na AV. Conego Mauricio Caputo nº 137., Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Cardoso

Repres. Legal: Amauri Aparecido Cardoso

CPF: 12534851

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amauri Aparecido Cardoso, portador da carteira de identidade nº 12.534.851 SSP/SP, residente Av. Conego Maurício Caputo nº 127, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

A Cardoso

Nome Amauri Aparecido Cardoso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.225.927/0001-02 **MATRIZ**		**13/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
AUTO MECANICA FARIA & CARDOSO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA FARIA & CARDOSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONEGO MAURICIO CAPUTO	**137**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:07:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
OK
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO - 235
E.R. - S. J. Rio Preto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO MECANICA FARIA & CARDOSO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

AMAURI APARECIDO CARDOSO, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1960, comerciante, portador do RG nº 12.534.851/SSPSP e do CPF nº 018.735.168/60, residente e domiciliado à Av Cônego Mauricio Caputo, nº 127, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

EDILSON HENRIQUE FARIA, brasileiro, natural de Ibira/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/01/1979, comerciante, portador do RG nº 45.817.503-1/SSPSP e do CPF nº 295.340.598/46, residente e domiciliado à Rua Cinco, nº 95, Jd Olimpio, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **AUTO MECANICA FARIA & CARDOSO LTDA - ME,** e tem sede e domicilio à Av Cônego Mauricio Caputo, nº 137, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35221822703 em sessão de 13/11/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.225.927/0001-02, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Catanduva
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Autenticação
0383AA07410
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRA

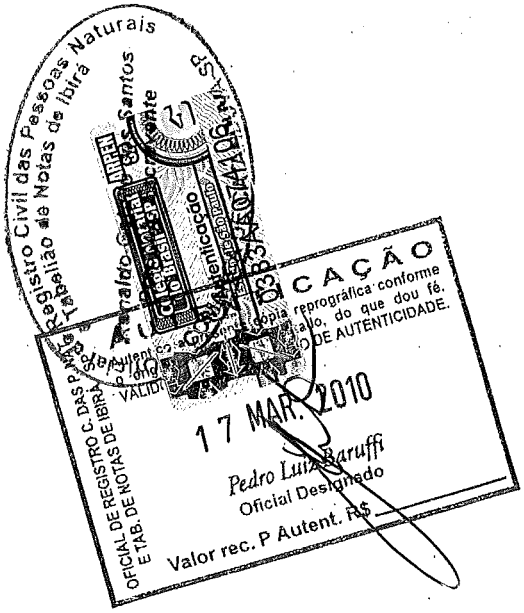
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT.
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
Autenticação
CAÇÃO
cópia reprográfica conforme
tado, do que dou fé.
DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

1ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. (4520-0/01 e 4530-7/03)**

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO MECANICA FARIA & CARDOSO LTDA - ME**, e tem sede e domicilio à Av Cônego Mauricio Caputo, nº 137, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

AMAURI APARECIDO CARDOSO
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDILSON HENRIQUE FARIA
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. (4520-0/01 e 4530-7/03)**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades 24/10/2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

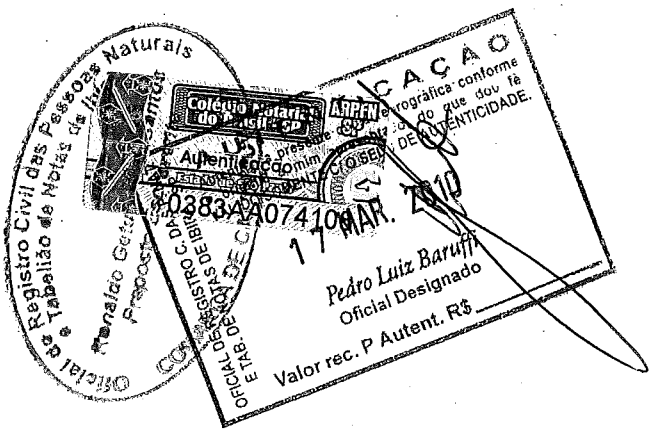
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de
Colégio Notarial do Brasil - CF
Autenticação
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
17 MAR. 2010

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **AMAURI APARECIDO CARDOSO e EDILSON HENRIQUE FARIA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Comunicações 481 - SSCS
01 SET 2011
Colégio Notarial do Brasil - SP
0383AA074109
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

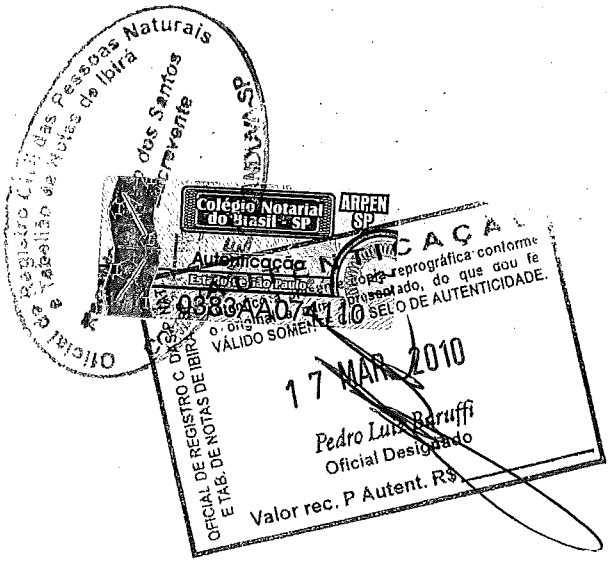
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
OFICIAL DE REGISTRO C
E TAB. DE NOTAS DE IBIR
VÁLIDO SOMEN
SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Lui
Oficial Desig
Valor rec. P Autent. R$

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **AMAURI APARECIDO CARDOSO e EDILSON HENRIQUE FARIA,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **AMAURI APARECIDO CARDOSO e EDILSON HENRIQUE FARIA,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA0741

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

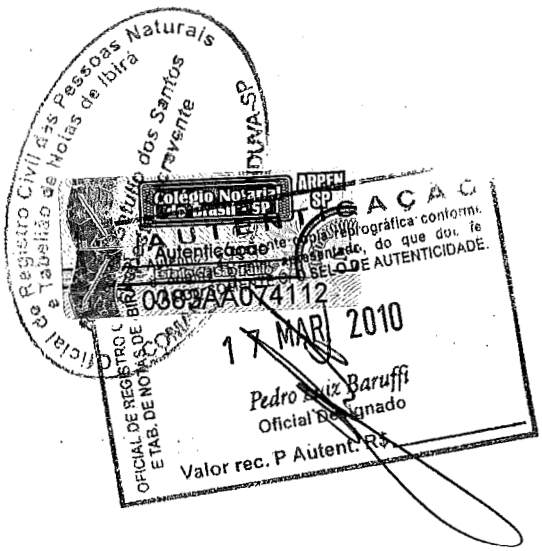
Colégio Notarial
ARPEN-SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticado sob o nº
SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent.: R$
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Ibiúna

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 12 de Fevereiro de 2009

AMAURI APARECIDO CARDOSO

EDILSON HENRIQUE FARIA

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07413
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS - IBIRÁ-SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 47.103/09-7
ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Comunicação
4.85
M. das C. S.C.E.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

P.E. DE BRITO E SIMPLICIO LTDA

n.º 07.876.774/0007-67 localizada na RUA DOS IPES

nº 1130, JARDIM SUDESTE CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Paulo Eduardo de Brito

CPF: 166129728-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO EDUARDO DE BRITO, portador da carteira de identidade nº 18.096.187-7 SSP/SP, residente RUA DOS IPÊS nº 7730, JARDIM SUDESTE, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Paulo Eduardo de Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE PROTOCOLO
01 SET 2011

Receita Federal

Comunicações 484 SPO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.876.174/0001-61 MATRIZ		23/02/2006

NOME EMPRESARIAL
P. E. DE BRITO & SIMPLICIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS IPES	1130	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	JD SUDESTE	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:12:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPESP - SPO - MC
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

JUCESP PROTOCOLO
0.129.528/10-9

CO... - 236
E.R. - S... Rio Pret...

SINGULAR

Ges Comunicações 487

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P. E. DE BRITO & SIMPLICIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

PAULO EDUARDO DE BRITO, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, solteiro, nascido em 25/01/1971, comerciante, portador do RG n° 18.096.187-1/SSPSP e do CPF n° 166.129.728/58, residente e domiciliado à Rua dos Ipes, n° 1130, Fundos, Jd Sudeste, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

GIOVANNA CAROLINA DE BORTOLI SIMPLICIO, brasileira, natural de Ibira/SP, solteira, nascida em 24/08/1979, comerciante, portadora do RG n° 30.027.797-0/SSPSP e do CPF n° 295.370498/17, residente e domiciliada à Rua dos Ipes, n° 1130, Fundos, Jd Sudeste, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE... Ministério das Comunic... CONFERE COM O ORIG... 01 SET 20...

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **P. E. DE BRITO & SIMPLICIO LTDA - ME**, com sede social à Rua dos Ipes, n° 1130, Jd Sudeste, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n° 35220490596 em sessão de 23/02/2006 e inscrita no CNPJ sob n° 07.876.174/0001-61, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro e Tabel... Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Selo Digital de Fiscalização 0883AA07410... Ronaldo Ge... Preposto Es... COMARCA DE CATANDU...

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$ _____
OFÍCIO DAS P. NAT. E TAB. DE IBIRA - SP

1ª. O capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), já integralizado anteriormente, fica neste ato elevado para a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento esse integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

PAULO EDUARDO DE BRITO
45.500 Quotas no valor de.....R$ 45.500,00

GIOVANNA CAROLINA DE BORTOLI SIMPLICIO
4.500 Quotas no valor de.....R$ 4.500,00

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a firma social de **P. E. DE BRITO & SIMPLICIO LTDA - ME**, com sede social à Rua dos Ipes, n° 1130, Jd Sudeste, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

PAULO EDUARDO DE BRITO
45.500 Quotas no valor de.....R$ 45.500,00

GIOVANNA CAROLINA DE BORTOLI SIMPLICIO
4.500 Quotas no valor de.....R$ 4.500,00

3ª. O objeto é **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL, EMPREITEIRA, E PAVIMENTAÇÃO.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Autenticado
Renaldo
Prefeitura
0383AA094101
COMARCA DE CATANDUVA

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO EDUARDO DE BRITO**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
PUBLICO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Autenticação
0383AA07402
COMARCA DE CATANDUVA

01 SET 2011

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente o sócio **PAULO EDUARDO DE BRITO,** poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
COMARCA DE CATANDUVA-SP
AUTENTICAÇÃO
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **PAULO EDUARDO DE BRITO,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 28 de Janeiro de 2010

PAULO EDUARDO DE BRITO

GIOVANNA C. DE BORTOLI SIMPLICIO

TESTEMUNHAS

CLEBER F. PEREIRA DE SOUZA
RG nº 29.505.066-5/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação Digital
Selo de Segurança
P10883AA07415D4

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 26.621/10-1
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Das Comunicações - SCS
Fls. 493

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Auto Elétrico Ibirá LTDA ME

n.º 52.176.237/0001-21 localizada na Av. Luiz Rosante

nº 510, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Carlos Imamura

CPF: 887 911 068 /34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações
494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Imamura, portador da carteira de identidade nº 8.636.273 SSP/SP, residente Rua das Acácias nº 1980, Jd. Aprazível, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome

Carlos Imamura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMEFER/COM/SP
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.176.237/0001-21 MATRIZ		**14/03/1983**

NOME EMPRESARIAL
AUTO ELETRICO IBIRA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO ELETRICO IBIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ROSANTE	**510**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:12:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

O.K.

SERVIÇO PÚBLICO - UDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
480603/03-0

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTO ELÉTRICO IBIRÁ LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

CARLOS IMAMURA, brasileiro, natural de Taquaritinga/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 8.636.273/SSPSP, e do CPF nº 887.911.068/34, residente e domiciliado à Rua das Acácias, nº 1980, Jd. Aprazivel, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

ROBERTO NISIKAVA, brasileiro, natural de Santa Adélia/SP, solteiro, nascido em 28/10/1957, comerciante, portador do RG nº 9.085.954/SSPSP, e do CPF nº 932.555.868/87, residente e domiciliado à Av. Luiz Rosante, nº 510, Fundos, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **AUTO ELÉTRICO IBIRA LTDA ME**, com sede à Av. Luiz Rosante, nº 510, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35202327930 em sessão de 14/03/1983 e CNPJ sob nº 52.176.237/0001-21, resolvem de mutuo acordo consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

1ª. A sociedade gira sob a firma social **AUTO ELÉTRICO IBIRA LTDA ME**, com sede à Av. Luiz Rosante, nº 510, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

01 SET 20..

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

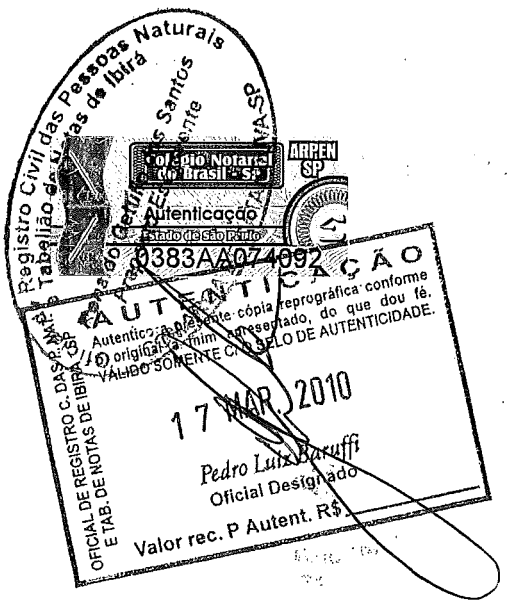
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT.
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA074092
AUTENTICAÇÃO
Autentico a(s) presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. p Autent. R$

Das Comunicações
497
Pública

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CARLOS IMAMURA
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

ROBERTO NISIKAVA
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **COMÉRCIO DE BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 04/03/1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibitinga SP
Colégio Notarial do Brasil SP
Estado de São Paulo
0383AA074093
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBITINGA - SP

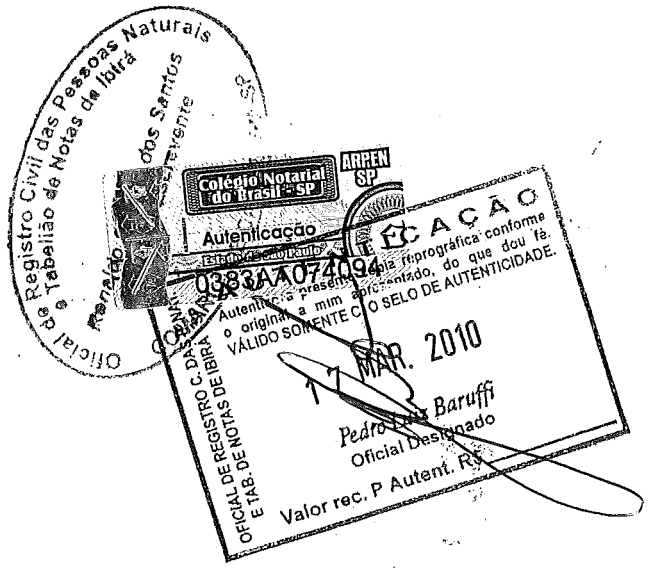
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Renato das Santos
Oficial
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
0383A1074094
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
Valor rec. P Autent. R$

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS IMAMURA e ROBERTO NISIKAVA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

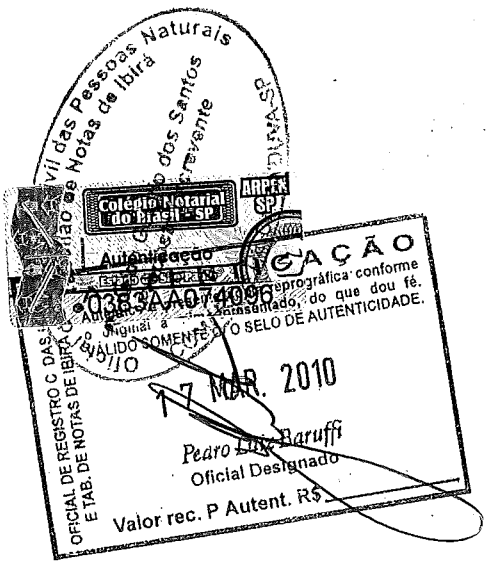
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
1038AA07496
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C DAS
E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **CARLOS IMAMURA e ROBERTO NISIKAVA,** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **CARLOS IMAMURA e ROBERTO NISIKAVA,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Ofício das Comunicações - S.S.C. Fls. 499

Ofício Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Selo de Autenticidade
0383AA07400
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

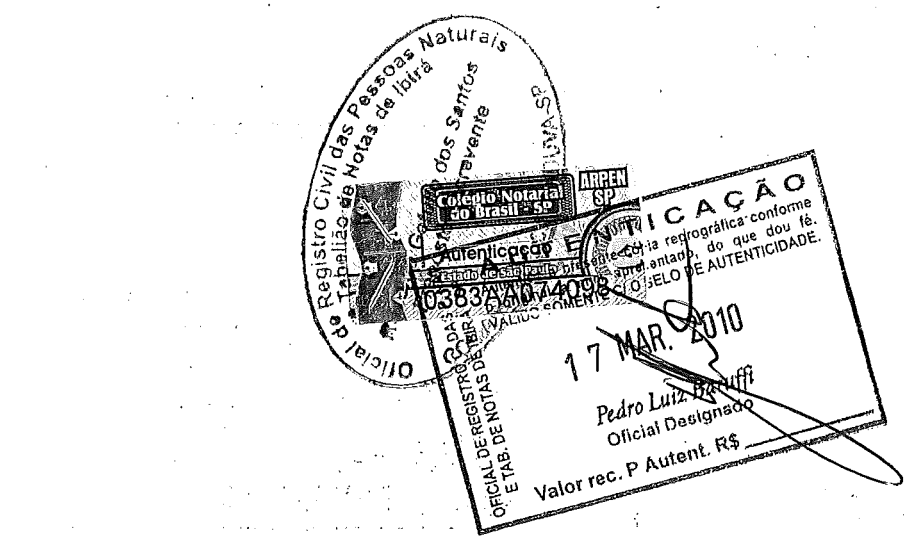
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Itirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAB. DE NOTAS DE ITIRÁ
17 MAR. 2010
Pedro Luiz
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

IBIRÁ/SP, 02 de Julho de 2003

CARLOS IMAMURA

ROBERTO NISIKAVA

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil SP
ARPEN SP
Reconhecimento
Para conferência
Autorizo a reprodução
Autorizo a divulgação
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/03
SOB O NÚMERO 177.644/03-5
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
501
- SSCE -

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

AUTO FUNILARIA E PINTURA FARIA DE IBIRA LTDA

n.º 08.854.702/0007-86 localizada na AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS

nº 795 , SÃO BENEDITO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

João Carlos Faria

Repres. Legal: João Carlos Faria

CPF: 166.142.468-60

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARLOS FARIA, portador da carteira de identidade nº 24.697.773-3 SSP/SP, residente RUA CÔNEGO THEODORO BEA nº7764, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

João Carlos Faria

Nome

João Carlos Faria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.854.102/0001-86 MATRIZ		02/05/2007

NOME EMPRESARIAL
AUTO FUNILARIA E PINTURA FARIA DE IBIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	195	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	SAO BENEDITO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:47:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.216.821/07-1

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

Comunicações - SSCE
Fls. 1

SOCIEDADE LIMITADA

AUTO FUNILARIA E PINTURA FARIA DE IBIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

JOÃO CARLOS FARIA, brasileiro, natural de Ibira/SP, solteiro, nascido em 23/07/1973, comerciante, portador do RG nº 24.697.173-3/SSPSP e do CPF nº 166.142.468/60, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, nº 1164, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

MANOEL HENRIQUE FARIA, brasileiro, natural de Catigua/SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do RG nº 19.874.443/SSPSP e do CPF nº 018.647.838/00, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, nº 1164, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **AUTO FUNILARIA E PINTURA FARIA DE IBIRA LTDA,** e terá sede e domicilio à Av Antonio Pedroso de Barros, nº 195, Bairro São Benedito, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA074061
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

José Carlos Santos

Manuel Henrique Faria

MAY - 2 2007

das Comunicações - SSCE
Fls. 505
Rubrica

2ª. O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JOÃO CARLOS FARIA
9.000 Quotas no valor de.....R$ 9.000,00

MANOEL HENRIQUE FARIA
1.000 Quotas no valor de.....R$ 1.000,00

3ª. O objeto será **COMERCIO DE PEÇAS, FUNILARIA E PINTURA PARA AUTOS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SET 2011

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ibiúna
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA0740B3

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

João Carlos Faria

Manoel Henrique Faria

MAY - 2 2007

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS FARIA**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07408
AUTENTICAÇÃO
Para fins probatórios cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Jose Carlos Sousa

Manoel Hermenegildo Freire

REGISTRADO SOB O Nº 2 213476 14

MAY - 2 2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO o registro sob o nº 213.476/14-4 em 02/05/2007
sob NIRE 35 2 0213476 4 e protocolo nesta mesma data.

AUTENTICAÇÃO
Certifico o presente cópia reprográfica conforme
apresentado, do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE.
Autenticado
Pedro Luiz Barreiro
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
0383AA07408617 MAR 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Pedro Luiz Barreiro
Oficial
Paraíso do Norte

14ª. O sócio **JOÃO CARLOS FARIA,** poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **JOÃO CARLOS FARIA,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Ofício Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas de Catanduva
Colégio Notarial do Brasil - SP
Selo de Autenticidade
PT00383AA07408
COMARCA DE CATANDUVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAI 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

João Carlos Faria

Manoel Henrique Faria

MAY - 2 2007

das Comissões
508

IBIRA/SP, 16 de Abril de 2007

JOÃO CARLOS FARIA

MANOEL HENRIQUE FARIA

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Reconhecido Getulio dos Santos
Em Testemunho
0383AA074085
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

João Carlos Faria

Manoel Henrique Faria

MAY - 2 2007

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 509
Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOVINO MARTINS DE CARVALHO ME

n.º 00.263.185/0007-27 localizada na RUA EUGENIO T. DE FARIAS

nº 732 , SÃO BENEDITO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Jovino Martins de Carvalho

Repres. Legal: Jovino Martins de Carvalho

CPF: 590374238-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOVINO MARTINS DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 7.491.894 SSP/SP, residente AV. BENEDITO REINALDO BERNARDI nº252, SÃO BENEDITO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Jovino Martins de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO - LDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.263.185/0001-27 MATRIZ		**21/10/1994**

NOME EMPRESARIAL **JOVINO MARTINS DE CARVALHO ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACOUGUE DO JOVINO**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **R EUGENIO T. DE FARIAS**	NÚMERO **732**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **SAO BENEDITO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:24:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JOVINO MARTINS DE CARVALHO
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de CONDEUBA/BA | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de JORDELINO MARTINS DE CARVALHO
ALBERTINA DA CRUZ PRATES

nascido em 30/08/42 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 59037423868 | identidade 7.491.894 - SSP - SP

residente AVENIDA BENEDITO REINALDO BERNARDI , 252 (COMPLEMENTO) | SAO BENEDITO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - *Transferência de Sede para outra UF.*
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - *Abertura de Filial*
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - *Cancelamento de Filial*

03 JOVINO MARTINS DE CARVALHO - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35113410785
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA EUGENIA T DE FARIAS , 732 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 SAO BENEDITO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 00.263.185/0001-27

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 19/08/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOVINO MARTINS DE CARVALHO / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOVINO MARTINS DE CARVALHO - ME / Empresário

000024256381

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil - CNSP
Autenticação
Estado de São Paulo
Prep 0383AA074080
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO (INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 77, DE 18 DE MARÇO DE 2020)
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 179.248/03-0
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

das Comunicações - SCS - Fls. 5/5

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Serviços de Consertos de Máquinas Agrícolas Ibirá
n.º 08284467/0001-12 localizada na R. Hum
nº 15 Jardim Dorigan CEP 15.860-000
na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Douglas Chiquini

Repres. Legal: Douglas Chiquini da Silva

CPF: 226 310 778 69

SERVIÇO PÚBLICO - ECT
Ministério das Comunicações
COMCE
01 SET 2011

Comunicações - SSC
5/14
M. Fls. Padrão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Douglas Chiquini da Silva, portador da carteira de identidade nº 27.743.960-7 SSP/SP, residente R. Rum nº 15, Dutigon II, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Douglas Chiquini

Nome

Douglas Chiquini da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.284.467/0001-12 MATRIZ		23/08/2006

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS DE CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS IBIRA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORTE SUL MONTAGENS INDUSTRIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HUM	15	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	JD DURIGAN II	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:33:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS IBIRA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

ELIANE SANTANA DEDIN, brasileira, natural de Catanduva/SP, casada, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do RG n° 33.842.532-9/SSPSP e CPF n° 347.084.778/99, residente e domiciliada à Rua Hum, n° 15, Jd Durigan II, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

DOUGLAS CHIQUINI DA SILVA, brasileiro, natural de Guarulhos/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1977, comerciante, portador do RG n° 27.743.960-7/SSPSP e do CPF n° 266.310.778/69, residente e domiciliado à Rua Hum, n° 15, Jd Durigan II, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SERVIÇOS DE CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS IBIRA LTDA ME**, e tem sede e domicilio Rua Hum, n° 15, Fundos, Jd Durigan II, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob n° 35220886562 em sessão de 23/08/2006, última alteração arquivada sob n° 335.115/07-0 em sessão de 29/10/2007 e inscrita no CNPJ sob n° 08.284.467/0001/12, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Autenticação
0383AA074075
COMARCA DE IBIRA

01 SET 20..

1ª. O capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), já integralizado em moeda corrente do pais, fica neste ato elevado para a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento esse integralizado neste ato em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DOUGLAS CHIQUINI DA SILVA
25.000 quotas no valor de..... R$ 25.000,00

ELIANE SANTANA DEDIN
25.000 quotas no valor de..... R$ 25.000,00

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **SERVIÇOS DE CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS IBIRA LTDA ME**, e tem sede e domicilio Rua Hum, n° 15, Fundos, Jd Durigan II, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DOUGLAS CHIQUINI DA SILVA
25.000 quotas no valor de..... R$ 25.000,00

ELIANE SANTANA DEDIN
25.000 quotas no valor de..... R$ 25.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO
01 SET 2011

3ª. O objeto é **SERVIÇOS DE CONSERTO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades 07/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA074076
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRA - SP

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **DOUGLAS CHIQUINI DA SILVA**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

das Comunicações
Fls. 57
SSCE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Sandra Aparecida Voltan da Cruz ME
n.º 02.132.277/0001-01 localizada na Rua Eugenia Teodoro de Frarias nº 900, São Benedito CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Sandra Aparecida Voltan da Cruz
CPF: 25328258800

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Ap. Voltan da Cruz, portador da carteira de identidade nº 27.743.935 SSP/SP, residente Av. Benedito R. Bernardi nº367, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Sandra Aparecida Voltan da Cruz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Das Comunicações 513 S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.132.277/0001-01 MATRIZ		12/09/1997

NOME EMPRESARIAL
SANDRA APARECIDA VOLTAN DA CRUZ ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.10-6-00 - Curtimento e outras preparações de couro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIA TEODORO DE FARIAS	900	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	SAO BENEDITO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:10:50** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

SANDRA APARECIDA VOLTAN DA CRUZ
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de LUIZ CARLOS VOLTAN
MARIA DE LOURDES ZOPPI VOLTAN

nascido em 25/01/75 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 25328258800 | identidade 27.743.935 - SSP - SP

residente AV BENEDITO R. BERNARDI | 367 (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - *Transferência de Sede para outra UF.*
8 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - *Abertura de Filial*
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - *Cancelamento de Filial*

03 SANDRA APARECIDA VOLTAN DA CRUZ - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35115433049
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA EUGENIA TEODORO DE FARIAS | 900 (COMPLEMENTO) | 07 SAO BENEDITO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 02.132.277/0001-01

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 29/08/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO SANDRA APARECIDA VOLTAN DA CRUZ / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SANDRA APARECIDA VOLTAN DA CRUZ - ME / Empresário

000024391641

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Pedido 0383AA074074

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2003

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 191.719/03-1
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Jacir Aparecido de Bortoli ME

n.º 62.142.666/0001-31 localizada na Av. Adriano Pinho Maia nº 736, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Jacir Aparecido de Bortoli

CPF: 7636814

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comunicações 576

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacir Aparecido de Bortoli, portador da carteira de identidade nº 7636814 SSP/SP, residente Av. Adriano Pinho Maia nº 736 Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Jacir Aparecido de Bortoli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

das Comunicações - SSCE - 527

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.142.666/0001-31 **MATRIZ**		**17/01/1990**

NOME EMPRESARIAL
JACIR APARECIDO DE BORTOLI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVICULTURA IBIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	**736**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:53:22** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2010
OK.

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO nº 2/93
J.C.R. - S.J. Rio Preto

Boas Comunicações 528 Fls.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511006895-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACIR APARECIDO DE BORTOLI				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ibirá	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado(Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) JACIR DE BORTOLI	(mãe) BETY DE OLIVEIRA DE BORTOLI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1957	IDENTIDADE (número) 7.636.814	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 005.221.238-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA ADRIANO PINHO MAI			NÚMERO 736	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084		
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Ibirá	UF SP	País Brasil		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL JACIR APARECIDO DE BORTOLI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ADRIANO PINHO MAIA			NÚMERO 736	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084		
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Ibirá	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 0155504 Atividade(s) Secundária (s) 4789004	DESCRIÇÃO DO OBJETO AVICULTURA E COMÉRCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.142.666/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JACIR APARECIDO DE BORTOLI - ME x Jacir Aparecido de Bortoli				
DATA DE ASSINATURA 28/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JACIR APARECIDO DE BORTOLI (Empresário) x Jacir Aparecido de Bortoli			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

005419725-2

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Comarca de Santos
Autenticação/Abonação
0383 A0074073

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.
Confira o selo de autenticidade.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

Página 1 de 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 SET 2010

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
20.765/10-1 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

SANSÃO E CIOCA LTDA-ME

n.º 09.579.264/0001-20 localizada na RUA IBIRÁ

nº 856 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Maria Claudia Sansão

CPF: 063.226.988-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.519.264/0001-20 **MATRIZ**		**04/04/2008**

NOME EMPRESARIAL **SANSAO & CIOCA LTDA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ANJINHOS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **R IBIRA**	NÚMERO **856**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/04/2008**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:13:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

CONVERSÃO 296
E.R.S. - São José do Rio Preto
N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.218.918/08-2

Das Comunicações 531

SOCIEDADE LIMITADA

SANSÃO & CIOCA LTDA

Pelo presente instrumento particular as abaixo assinadas:

SILENI CRISTINA CIOCA, brasileira, natural de Catanduva/SP, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1975, comerciante, portadora do RG n° 19.969.020-0/SSPSP e do CPF n° 254.894.068/36, residente e domiciliada à Rua Arthur Pagliusi, n° 1021, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, e

MARIA CLAUDIA SANSÃO, brasileira, natural de Ibira/SP, casada, no regime de parcial de bens, nascida em 21/04/1964, comerciante, portadora do RG n° 10.123.126/SSPSP e do CPF n° 063.226.988/00, residente e domiciliada na Fazenda São Carlos, s/n°, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **SANSÃO & CIOCA LTDA,** e terá sede e domicilio à Rua Ibira, n° 856, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PUBLICO - SEM CUSTO
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
Preposto Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA074063

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS - IBIRÁ - SP

2ª. O capital social será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SILENI CRISTINA CIOCA
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

MARIA CLAUDIA SANSÃO
2.500 Quotas no valor de.....R$ 2.500,00

3ª. O objeto será **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS. (4781-4/00)**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAI 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

9ª. A administração da sociedade caberá as sócias **MARIA CLAUDIA SANSÃO e SILENI CRISTINA CIOCA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado as administradoras, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAI 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Selo Digital de Autenticidade
P0383AA07405
Santos
COMARCA DE CATANDUVA - SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

ARQUIVO PÚBLICO - Cód.
Município das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

14ª. As sócias **MARIA CLAUDIA SANSÃO e SILENI CRISTINA CIOCA,** poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. As Administradoras **MARIA CLAUDIA SANSÃO e SILENI CRISTINA CIOCA,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

SERVIÇO PÚBLICO SOR
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
Santos 17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Registro Civil de Pessoas Naturais
Tabelião de Notas
COMARCA DE CATANDUVA-SP
0383AA074069

IBIRA/SP, 05 de Março de 2008

SILENI CRISTINA CIOCA

MARIA CLAUDIA SANSÃO

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG n° 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n° 3.689.879/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Comarca de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de JOSÉ CARLOS PERES
Reconhecido
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comissões
536
Fls.
3099

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JULIO CESAR ROSSI ME

n.º 00.872.999/0001-73 localizada na AV. ADRIANO PINHO MAIA

nº 598 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Julio Cesar Rossi

Repres. Legal:

CPF: 290.308.028-76

Julio Cesar Rossi

CRED-CENTER DE IBIRÁ
Av. Adriano Pinho Maia, 598
Centro-CEP 15860-000
Fone:(17) 3551-1539

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO CESAR ROSSI, portador da carteira de identidade nº 16.818.332 SSP/SP, residente AV. LUIZ ROSANTI nº697, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Julio Cesar Rossi

CRED-CENTER DE IBIRÁ
Av. Adriano Pinho Maia, 596
Centro-CEP 15860-000
Fone:(17) 3551-1539

SERVIÇO PÚBLICO - SDC
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.812.999/0001-73 MATRIZ		**18/08/1995**

NOME EMPRESARIAL **JULIO CESAR ROSSI ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CRED CENTER**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV ADRIANO PINHO MAIA**	NÚMERO **598**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **08/01/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:15:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511400798-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JULIO CESAR ROSSI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Catanduva	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
IRINEU ROSSI	PETRONILHA JOAQUIM ROSSI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/09/1967	16.818.332	SSP	SP	090.309.028-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA LUIZ ROZANTI	691

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço; Alteração/Re-Ratificação do Código de Atividade Econômica/Atividade Social;

NOME EMPRESARIAL
JULIO CESAR ROSSI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV ADRIANO PINHO MAIA	598

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8291100	SERVIÇOS DE COBRANÇAS, INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DA RESOLUÇÃO 2707 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DATA I O DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	00.812.999/0001-73			Permanece Inalterado

ASSIN DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
JULIO CESAR ROSSI - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
27/02/2008	JULIO CESAR ROSSI (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
001906107-2

01 SET 20..

Ofício Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
F0383AA074062
COMARCA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C. DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL
40.567/08-4

JUCESP

Obs Com. 540

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

RENATO CARVALHO FERRARI - ME

n.º 11.862.674/0001-53 localizada na AV. ADRIANO PINHO MAIA

nº 327 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Renato Carvalho Ferrari

Repres. Legal: Renato Carvalho Ferrari

CPF: 064 605 808-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO CARVALHO FERRARI, portador da carteira de identidade nº 8.853.245 SSP/SP, residente AV. BENEDITO REINALDO BERNARDI nº 335, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome
Renato Carvalho Ferrari

SERVIÇO PÚBLICO - ECT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.862.619/0001-53 MATRIZ		**22/07/1993**

NOME EMPRESARIAL **RENATO CARVALHO FERRARI - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DEPOSITO DE BEBIDAS FERRARI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	**327**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:24:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

RENATO CARVALHO FERRARI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ALCIDES FERRARI
ANA BUENO DE CARVALHO

nascido em 09/11/59 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 06460580880 | identidade 8.853.245 - SSP - SP

residente AV BENEDITO REINALDO BERNARDI , 335 (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Insc. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 RENATO CARVALHO FERRARI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35112536726
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AV ADRIANO PINHO MAIA , 327 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 71.862.619/0001-53

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 22/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RENATO CARVALHO FERRARI / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) RENATO CARVALHO FERRARI - ME / Empresário

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2003

000023571841

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Selo de Autenticidade
Cartório Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Preposto
0385AA07468

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 210.631/03-0
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

das Comunicações 544 Fls. Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOÃO APARECIDO THOME ME

n.º 04.656.206/0001-25 localizada na AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS nº 749, SÃO BENEDITO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

João Aparecido Thome

Repres. Legal: João Aparecido Thome

CPF: 787.354.918-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO APARECIDO THOMÉ, portador da carteira de identidade nº 7.304.558 SSP/SP, residente nº 749, SÃO BENEDITO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome João Aparecido Thomé

João Aparecido Thomé

SERVIÇO PÚBLICO - SSC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Receita Federal

das Comissões 546 SSCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.656.206/0001-25 **MATRIZ**		**11/09/2001**

NOME EMPRESARIAL **JOAO APARECIDO THOME ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	**149**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**SAO BENEDITO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:18:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 NÃO PREENCHER

JOAO APARECIDO THOME
NOME DO TITULAR

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | CASADO(A) (ESTADO CIVIL)

filho de MARIO THOME
SOLIDEA PALHARINI THOME

nascido em 14/2/1953 profissão COMERCIANTE

CPF 01 78735491868 identidade 7.304.558 - SSP - SP

residente AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS 149 (COMPLEMENTO) SAO BENEDITO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - *Transferência de Sede para outra UF.*
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - *Abertura de Filial*
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - *Cancelamento de Filial*

03 JOAO APARECIDO THOME - ME.
NOME EMPRESARIAL

INDIVIDUAL
35 1 1816594 1
04 NIRE DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS 149 FUNDOS
ENDEREÇO DA SEDE (COMPLEMENTO)

07 SAO BENEDITO
BAIRRO

08 15860-000 IBIRA SP
CEP MUNICÍPIO UF

09 R$5.000,00
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
Cinco Mil Reais

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/9/2001

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

12 CNPJ - BÁSICO ... / -

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5232900
14
15
16
17

DATA 27/8/2001 ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR João Aparecido Thome

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
18

000024148921

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Comarca de Catanduva

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE: 0383AA074060
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

das Comunidades
548
Fls.
SSCE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

MARIO LUIS PREVIDELLI ME

n.º 07.583.316/0001-76 localizada na AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS nº 609, CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Mário Luis Previdelli

Repres. Legal: Mário Luis Previdelli

CPF: 072169498-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 549

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIO LUIS PREVIDELLI, portador da carteira de identidade nº 16.818.354 SSP/SP, residente AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS nº609, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Mário Luis Previdelli

Nome Mário Luis Previdelli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Correios Comunicações - SSCE - 2 FEV 2010 550

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.583.316/0001-16 MATRIZ		**04/12/1996**

NOME EMPRESARIAL **MARIO LUIS PREVIDELLI ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RELOJOARIA PREVIDELLI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	**609**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:40:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público - Justiça
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO - 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511487721-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIO LUIS PREVIDELLI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ibirá	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARIO PRIMO PREVIDELLI	VICENTINA FRANCO PREVIDELLI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/07/1964	16.818.354	SSP	SP	072.169.498-54

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	609

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO
A

MUNICÍPIO	UF	País
Ibirá	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
MARIO LUIS PREVIDELLI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	609

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	01.583.316/0001-16			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
MARIO LUIS PREVIDELLI - ME Mario Luis Previdelli

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/09/2009	MARIO LUIS PREVIDELLI (Empresário) Mário Luis Previdelli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
ARPEN SP
Reconhecimento por Autenticidade
Reconheço a(s) cópia reprográfica conforme o(s) documento(s) apresentado, no que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
0383AA00215
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
COMARCA DE CATANDUVA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
004775971-2
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 354.183/09-6
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

das Comunicações
551
Fls.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

J.F. de Araújo Padaria - ME

n.º 10.236.828/0001-05 localizada na Av. Antônio Pedroso de Barros nº 761, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Joaquim Ferreira de Araujo

CPF: 428-544-824-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO NACIONAL
01 SET 2011

das Comunicações - SSCE - MC 559

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Ferreira de Araújo portador da carteira de identidade nº 899/836 SSP/SP, residente Av. Gabriel Sanchez nº 851, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Joaquim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.236.828/0001-05 **MATRIZ**		**21/07/2008**

NOME EMPRESARIAL **J. F. DE ARAUJO PADARIA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.21-1-01 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	**761**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:40:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512339266-6	NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Princesa Isabel	UF PB	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	(mãe) MARIA TEREZINHA DE ANDRADE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1963	IDENTIDADE (número) 899.836	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PB	CPF (número) 428.544.824-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV GABRIEL SANCHES				NÚMERO 851
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15860-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Ibirá		UF SP	País	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL J. F. DE ARAUJO PADARIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS				NÚMERO 761
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15860-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5084
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Ibirá	UF SP	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.236.828/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/~~solicitante~~/gerente/procurador) J. F. DE ARAUJO PADARIA - ME J F de Araujo Padaria - ME				
DATA DE ASSINATURA 08/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO (Empresário) Joaquim			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
004403593-4

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Ibirá e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Selo de Fiscalização
0383AA07465
AUTENTICAÇÃO
Confere cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent R$
OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
COMARCA DE IBIRÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 178.050/09-0
ANA CRISTINA DE S. F. GALANDRO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Comunicações · SSC
5576
SEP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Comercial Ibirá de Peças LTDA-ME

n.º 44.217.560/0001-78 localizada na R. Cel Joaquim G. Gonzaga nº 1414, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Léci maria Bueno da Silva

Repres. Legal:

CPF: 021 647.088.90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCEPE / ANATEL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.217.560/0001-78 MATRIZ		23/07/1980

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL IBIRA DE PECAS LTDA ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL IBIRA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JONAS G GONZAGA	1414	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **14:01:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONV. J - 236
R. P. J. Rio Preto

das Comunicações
559

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cível das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Autêntico Selo Digital
Reconhecimento por Semelhança
Cartório de Catanduva-SP

COMERCIAL IBIRA DE PEÇAS LTDA ME

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

MARCILIO BUENO CAVALHEIRO, brasileira, natural de Ibira/SP, viúvo, comerciante, portador do RG nº 3.992.005/SSPSP, e do CPF nº 168.239.408/59, e

LÉIA MARIA BUENO, brasileira, natural de Ibira/SP, desquitada judicialmente, comerciante, portadora do RG nº 6.571.933/SSPSP e do CPF nº 021.647.088/90, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 1422, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **COMERCIAL IBIRA DE PEÇAS LTDA ME**, com sede social à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 1414, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35200658394 em sessão de 23/07/1980, última alteração arquivada sob nº 255.223/03-1 em sessão de 07/11/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 44.217.560/0001-78, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **MARCILIO BUENO CAVALHEIRO,** que cede e transfere parte de suas quotas ou seja R$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia remanescente **LÉIA MARIA BUENO,** e o restante no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) ao sócio ora admitido **JESUS DONIZETE DE FARIA**, brasileiro, natural de Potirendaba/SP, solteiro, nascido em 24/09/1961, comerciante, portador do RG nº 13.915.530-2/SSPSP e do CPF nº 068.345.108/18, residente e domiciliado à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 1422, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

LÉIA MARIA BUENO
3.000 quotas no valor de..... R$ 3.000,00

JESUS DONIZETE DE FARIA
1.000 quotas no valor de..... R$ 1.000,00

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JESUS DONIZETE DE FARIA, com os poderes e atribuições de assinatura sempre em conjunto com o outro sócio**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Somente o sócio **JESUS DONIZETE DE FARIA,** poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL IBIRA DE PEÇAS LTDA ME**, com sede social à Rua Coronel Jonas G. Gonzaga, nº 1414, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado do São Paulo.

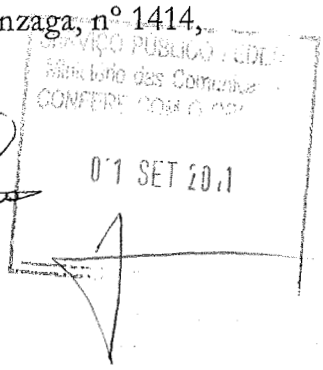

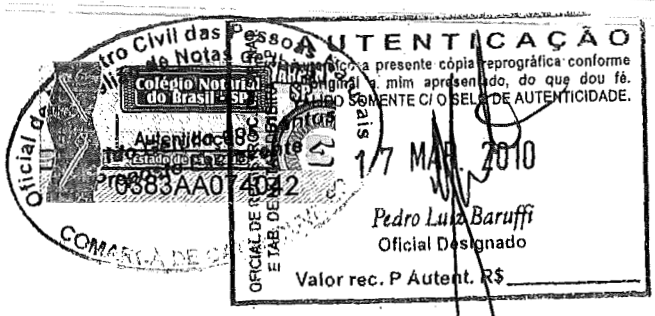

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

LÉIA MARIA BUENO
3.000 quotas no valor de..... R$ 3.000,00

JESUS DONIZETE DE FARIA
1.000 quotas no valor de..... R$ 1.000,00

3ª. O objeto é **COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PEÇAS, BAR E MERCEARIA.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
COMARCA DE CATANDUVA
0383AA074043

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JESUS DONIZETE DE FARIA, com os poderes e atribuições de assinatura sempre em conjunto com o outro sócio**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Oficial de Registro Civil das Pessoas e Tabelião de Notas de Ibi... Colégio Notarial do Brasil - SP ... Estado de São Paulo ... 0383AA07... COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé. VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR. 2014

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

das Comunicações 563

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. O sócio **JESUS DONIZETE DE FARIA,** poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. O Administrador **JESUS DONIZETE DE FARIA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

01 SET 2011

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 13 de Outubro de 2008

MARCILIO BUENO CAVALHEIRO

LÉIA MARIA BUENO

JESUS DONIZETE DE FARIA

TESTEMUNHAS

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 313.087/08-8
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

C.F.C. Centro de Formação de Condutores de Ibira LTDA n.º 03.713.170/0001-01 localizada na R. João Batista Fernandes nº 657, Centro CEP 15.860-000, na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: OCIRÉDE SANSÃO

CPF: 787.209.078-34.

01 SET 20.1

Min. das Comunicações
566
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oairde Sansão, portador da carteira de identidade nº 3.966.182 SSP/SP, residente Fazenda Boa Esperança nº S/N, Zona Rural, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome

SERVIÇO PUBLICO - Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.713.170/0001-01 MATRIZ		23/03/2000

NOME EMPRESARIAL C. F. C. CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE IBIRA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	657	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:04:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

JUCESP PROTOCOLO
728945/03-4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C. F. C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE IBIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

OCIREDE SANSÃO, brasileira, natural de Ibira/SP, solteira, nascida em 20/09/1947, comerciante, portadora do RG nº 3.966.182/SSPSP e do CPF nº 244.726.208/63, residente e domiciliada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e

MARIA TERESA SANSÃO, brasileira, natural de Ibira/SP, solteira, nascida em 25/05/1952, comerciante, portadora do RG nº 5.415.900/SSPSP e do CPF nº 787.209.078/34, residente e domiciliada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples, que gira sob a denominação social de **C. F. C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE IBIRA S/C LTDA**, com sede social à Rua João Batista Fernandes, nº 657, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado no Cartório Privativo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas microfilmado sob nº 21.423 em 23/03/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 03.713.170/0001-01, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Ronaldo Getulio de Souza
Preposto Escrevente
COMARCA DE CATANDUVA-SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
0383AA00004

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRA - SP

1ª. A sociedade que era Sociedade Simples passa a partir deste ato a ser uma Sociedade Limitada, passando a girar sob a denominação social de **C. F. C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE IBIRA LTDA.**

2ª. A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portando, uma sociedade empresaria.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social **C. F. C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE IBIRA LTDA**, com sede social à Rua João Batista Fernandes, nº 657, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social será de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), divididos em 1.800 (Um mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

OCIREDE SANSÃO
900 Quotas no valor de.....R$ 900,00

MARIA TERESA SANSÃO
900 Quotas no valor de.....R$ 900,00

3ª. O objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Junta Comercial do Estado de São Paulo
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiraçu
Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
0383AA07400
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

OCT 30 2003

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Gestão 2009 / 2013

Ana Paula Bacan Santos
Oficial Titular

Ibirá - SP

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica conforme me foi apresentado, do que dou fé.
Dou fé, a mim apresentado. SELO DE AUTENTICIDADE.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR. 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. p Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

EVA 07400

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá à sócia **OCIREDE SANSÃO**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital sócia, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

3355 3505 3513 3268 3801 3824 3838 4033 4

OCT 30 2003

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente a sócia **OCIREDE SANSÃO,** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. A Administradora **OCIREDE SANSÃO,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OCT 30 2003

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
Autenticação
0383AA01401
Renato
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

das Comunicações - SCCE
Fls. 579
Autos

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 30 de Setembro de 2003

OCIREDE SANSÃO | **MARIA TERESA SANSÃO**

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Renaldo Getulio
Preposto Esc
COMARCA DE CATANDUVA-SP
Autenticação
0383AA07402

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17/MAR/2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Oficial de Registro de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Renato Jeffe dos Santos
Preposto
Coleção Notária do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07401
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS - IBIRÁ - SP

OCT 30 2003

Das Comunicações - SCC
594
Fls.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Nelson Garcia de Oliveira M.E
n.º 15 158 177/0001-59 localizada na Av. Adriano Pinto Maia nº 594
, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Nelson Garcia de Oliveira
CPF: 479 847 598.04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

das Comunicações
579

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Garcia de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 9086447 SSP/SP, residente R. José Alves de Melo nº 1214, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nelson Garcia de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.158.177/0001-59 **MATRIZ**		**23/10/1974**

NOME EMPRESARIAL **NELSON GARCIA DE OLIVEIRA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MERCEARIA E EMPORIO OLIVEIRA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	**594**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:03:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Comunicações 5764 SSCE - 44

NELSON GARCIA DE OLIVEIRA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
THEREZA MASCHIETO

nascido em 04/11/37 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 47984759804 | identidade 9.086.447 - SSP - SP

residente RUA JOSE ALVES DE MELO , 1214 (COMPLEMENTO) CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

5

1 - CONSTITUIÇÃO | 2 - Abertura de Filial | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | 5 - Alteração de Dados da Sede | 6 - Alteração de dados da Filial | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 8 - Cancelamento de Filial | 9 - Cancelamento de SEDE | 0 - Proteção de Nome Empresarial

03 NELSON GARCIA DE OLIVEIRA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35101911288 (NIRE DA SEDE) | 05 (NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL))

06 AVENIDA ADRIANO PINHO MAIA (ENDEREÇO DA SEDE) , 594 (COMPLEMENTO) | 07 CENTRO (BAIRRO)

08 15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09 R$1.000,00 (CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL) — Um Mil Reais (CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO)

10 (INÍCIO DAS ATIVIDADES)

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

12 CNPJ - BÁSICO 45.158.177/0001-59

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
MERCEARIA E EMPORIO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5213202
14
15
16
17

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Ministério das Finanças
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 16/12/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NELSON GARCIA DE OLIVEIRA / Empresário

(USO DA JUNTA) 18 DATA DO DEFERIMENTO 01 DEZ 2010

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) NELSON GARCIA DE OLIVEIRA - ME / Empresário

0000251527 Civil

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ibirá

Coleção Notarial do Brasil - SP

Selo de Autenticação

Estado de São Paulo

0383AA07409

COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO (JUNTA COMERCIAL)
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 481.361/04-2
PEDRO LIVO BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Comunicações SSCE 577 Fls. Nº

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Transluar Ibirá Ltda ME

n.º 04.898.074/0001-48 localizada na Avenida Luiz Rosante (Turda) nº 510, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Roberto Nisikava

Repres. Legal: ROBERTO NISIKAVA

CPF: 932.555.868-87

CNPJ 45.188.193/0001-41

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Nisi Karvat, portador da carteira de identidade nº 9.085.954 SSP/SP, residente Avenida Luiz Rosante nº 510, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Roberto Nisi Karvat

Nome

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.898.074/0001-48 **MATRIZ**		**14/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
TRANSLUAR IBIRA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ROSANTE	**510**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:52:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

OK

CONVÊNIO
E.R. - C. J. Rio Preto
das Comarcas - SSCE - 2ª Fase

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSLUAR IBIRÁ LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

ROBERTO NISIKAVA, brasileiro, natural de Santa Adélia/SP, solteiro, nascido em 28/10/1957, comerciante, portador do RG nº 9.085.954/SSPSP, e do CPF nº 932.555.868/87, residente e domiciliado à Av. Luiz Rosante, nº 510, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

LUCIMARA DO CARMO PUNHAGUI FAQUIM, brasileira, natural de Potirendaba-SP, solteira, nascida em 23/11/1973, comerciante, portadora do RG nº 21.858.358/SSPSP, e do CPF nº 172.528.808/77, residente e domiciliada à Rua General Osório, nº 1070, Largo do Rosario, Cep 15105-000, na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Registro Civil das Pessoas Naturais
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **TRANSLUAR IBIRÁ LTDA ME**, com sede à Av. Luiz Rosante, nº 510, Fundos, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35217389049 em sessão de 14/02/2002, última alteração arquivada sob nº 177.830/03-7 em sessão de 28/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº 04.898.074/0001-48, resolvem de mutuo acordo consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticidade
0383AA07399
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Lucimara C. P. Faquim

José Carlos Mota

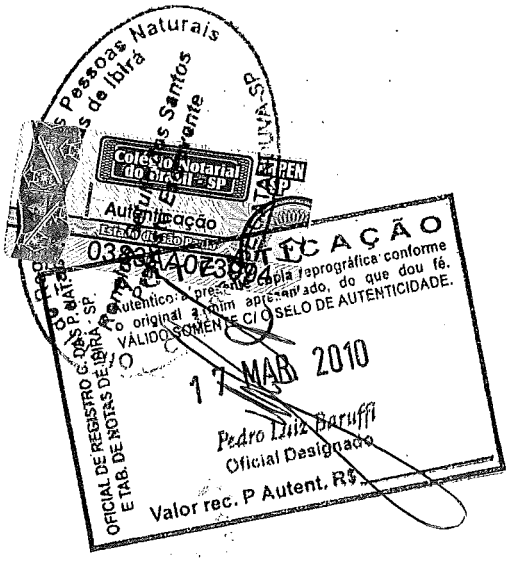

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **LUCIMARA DO CARMO PUNHAGUI FAQUIM,** que cede e transfere parte de suas quotas ou seja R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) ao sócio **ROBERTO NISIKAVA,** e o restante no valor de R$ 100,00 (Cem reais) ao sócio ora admitido **JOSE CARLOS NISIKAVA,** brasileiro, natural de Santa Adélia/SP, casado, no regime de comunhão uiversal de bens, comerciante, portador do RG nº 11.954.689/SSPSP, e do CPF nº 057.081.268/25, residente e domiciliado à Av. Luiz Rosante, nº 510, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ROBERTO NISIKAVA
9.900 quotas no valor de..... R$ 9.900,00

JOSE CARLOS NISIKAVA
100 quotas no valor de..... R$ 100,00

3ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTO NISIKAVA e JOSE CARLOS NISIKAVA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Os sócios **ROBERTO NISIKAVA e JOSE CARLOS NISIKAVA,** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **TRANSLUAR IBIRÁ LTDA ME**, com sede à Av. Luiz Rosante, nº 510, Fundos, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAIO 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Lucimara do C. P. Faquim

José Carlos Nunes

Registro Civil das Pessoas Naturais
Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Reconhecimento de Firma
Por Autenticidade
Selo: 1038AA07398
Confere com o original apresentado e dou fé.
VERIFIQUE O SELO DE AUTENTICIDADE.
Em 03 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO C. DAS P. NAT. E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ - SP
Rua Dr. Carlos Santos Barbosa, 1000 - Centro - IBIRÁ - SP

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ROBERTO NISIKAVA
9.900 quotas no valor de..... R$ 9.900,00

JOSE CARLOS NISIKAVA
100 quotas no valor de..... R$ 100,00

3ª. O objeto é **TRANSPORTE DE CARGAS POR MEIO RODOVIARIO.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Lucimara do C. P. Joaquim

José Carlos Mulas

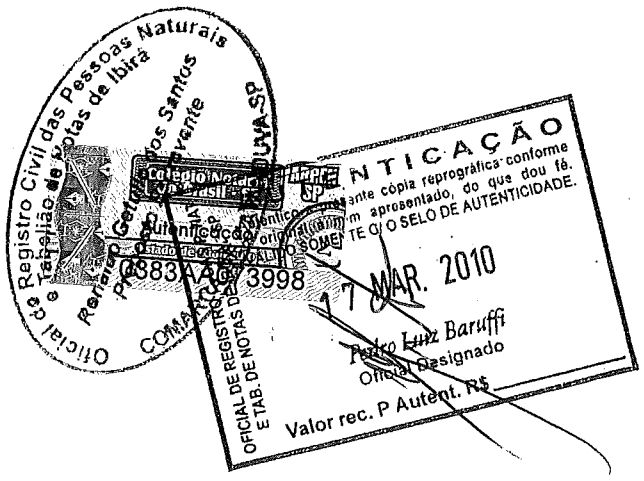

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTO NISIKAVA e JOSE CARLOS NISIKAVA**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Lucimara do C. P. Joaquim

José Carlos Martins

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **ROBERTO NISIKAVA e JOSE CARLOS NISIKAVA,** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **ROBERTO NISIKAVA e JOSE CARLOS NISIKAVA,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
17 MAR. 2010
Valor rec. P Autent. R$

Lucimara da C. P. Joaquim

José Carlos Muniz

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiá

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

CONFERE COM O ORIGINAL
E.R. - S. J. do Rio Preto

Das Comunicações - SSCE
Fls. 575
Rubrica

IBIRÁ/SP, 15 de Maio de 2006

ROBERTO NISIKAVA

LUCIMARA DO CARMO P. FAQUIM

JOSE CARLOS NISIKAVA

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

JOSÉ CARLOS PERES
RG n.º 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG n.º 3.689.879/SSPSP

Selo de Autenticidade
Autenticação
Autentico a presente fotocópia reprográfica, conforme apresentado, do que dou fé.
Prenotação Escrevente
17 MAR. 2006
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 131.672/06-0
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOSE LUIZ ZAGHI ME

n.º 55.779.074/0007-74 localizada na RUA CEL JONAS G.GONZAGA

nº 1595 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

José Luiz Zaghi

Repres. Legal: JOSÉ LUIZ ZAGHI

CPF: 888-582-008-53.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMEFE/COM/DPF

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LUIZ ZAGHI, portador da carteira de identidade nº 7.857.180 SSP/SP, residente RUA JOÃO BATISTA FERNANDES nº 1237, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

José Luiz Zaghi

Nome JOSÉ LUIZ ZAGHI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.719.074/0001-74 **MATRIZ**		**26/02/1988**

NOME EMPRESARIAL **JOSE LUIZ ZAGHI ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DEPOSITO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO SAO JORGE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JONAS G GONZAGA	**1595**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **09:29:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Correios Comunicações - SSCE - Fls. 588
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Das Comunicações 589 1

JOSE LUIZ ZAGHI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de OSWALDO CRUZ/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de OSWALDO ZAGHI
ADELINA CHIQUIM ZAGHI

nascido em 04/10/55 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 88858200853 | identidade 7.857.180 - SSP - SP

residente RUA JOAO BATISTA FERNANDES , 1237 (COMPLEMENTO) CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

2 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 JOSE LUIZ ZAGHI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35103101526
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA CEL JONAS G. GONZAGA , 1595 (COMPLEMENTO) 07 CENTRO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) IBIRA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 55.719.074/0001-74

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

DATA 22/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE LUIZ ZAGHI / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOSE LUIZ ZAGHI - ME / Empresário

DESENHO PUBLICO
Município de [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 20..

000023395491

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE (JUNTA COMERCIAL)
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil - SP
Selo Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07401

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 250.983/03-5
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

das Comunicações - SSC
590
Fls.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

J. D. Cartuchos Comercio de Materiais p/ Informática Ltda M.E
n.º 11019371/0001-31 localizada na Av. Antonio P. Barros
nº 586A Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Deny Claudio Cerqueira

Repres. Legal: DENY CLAUDIO CERQUEIRA

CPF: 060.839.398-36

SERVIÇO PUBLICO - SSC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deny Claudio Cerqueira, portador da carteira de identidade nº 14175692 SSP/SP, residente R Das Acácias 1823 nº , Jd. Aparecida na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome Deny Claudio Cerqueira

DENY CLAUDIO CERQUEIRA

SERVIÇO PÚBLICO - CDD
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.019.371/0001-31 MATRIZ		**29/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
J.D.CARTUCHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS	**586**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:31:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

01 SET 20..

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONFERE
E.R. - S. J. Rio Preto
N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.626.268/09-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

J.D.CARTUCHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

DENY CLAUDIO CERQUEIRA , brasileiro, natural de São Jose do Rio Preto – SP, casado, no regime de comunhao universal de bens, nascido em 23/12/1964, Comerciante, portador do RG n.º 14.175.692/SSP-SP e do CPF n.º 060.839.398-36, residente e domiciliado à Rua das Acacias, nº 1823 Bairro Jardim Aprazivel, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, CEP 15860-000.

JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, Nascido em 21/06/1990, Comerciante, portador do RG n.º 46.205.374-X/SSP-SP e do CPF n.º 382.481.168-59, residente e domiciliado à Avenida Adriano Pinho Maia, nº 652, Bairro Centro, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, CEP 15860-000.

Resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade EMPRESARIA do tipo jurídico LIMITADA (conforme Lei 10.406/2002), mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **J.D.CARTUCHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA.**

SEGUNDA – A sociedade terá sede na cidade de Ibira, Estado de São Paulo à Avenida Antonio Pedroso de Barros, nº 586 - A, Bairro Centro, CEP 15860-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

01 SET 20..

TERCEIRA – O Capital Social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R$	%
DENY CLAUDIO CERQUEIRA	5000	5.000,00	50
JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA	5000	5.000,00	50
Totalizando	**10.000**	**10.000,00**	**100**

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Depósito Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07401

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ibira SP

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Autentico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

JUL 29 2009

Classe: 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª 2ª

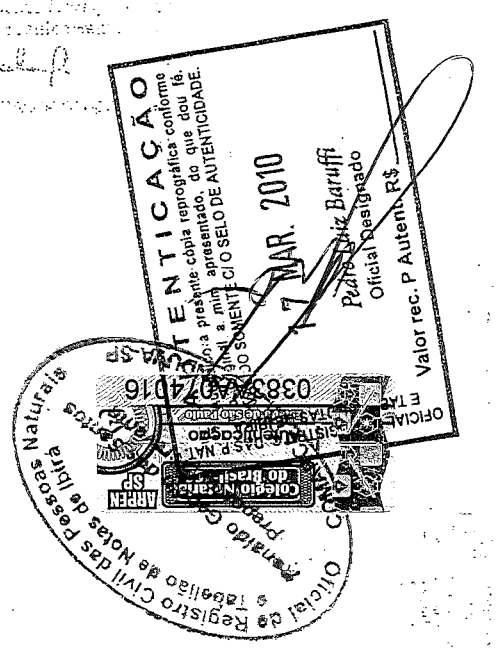

QUARTA – O objeto social da empresa será COMERCIO DE MATERIAS P/INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E RECICLAGEM DE TONER E CARTUCHOS.

QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SEXTA – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação da sua saída.

SETIMA – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

OITAVA – Determina-se à regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade e uso do nome empresarial será exercida pelos sócios **DENY CLAUDIO CERQUEIRA e JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA**, assinando isoladamente ou em conjuntas em todas as operações, para o bom desenvolvimento da sociedade, inclusive perante instituições bancárias.

01 SET 2011

DÉCIMA SEGUNDA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA – Os socios **DENY CLAUDIO CERQUEIRA e JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA,** podera, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
0383AA07[illegible] Valor rec. P Autent. R$

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna
Colégio Notarial do Brasil
Renal[illegible]
Pedro Luiz Baruffi
Estado de São Paulo
COMARCA DE CATANDUVA

JUL 29 2009

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

Colégio Notarial do Brasil

Autenticação

0383AA07

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá

Renata Santos

COMARC

Parágrafo primeiro: Os valores de retirada de pró-labore ou distribuição de lucros serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para este fim, conforme determina o artigo 204 de Lei 6404/76.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos proporcionalmente à participação no quadro societário ou, através de acordo entre os sócios, distintamente da participação no quadro societário.

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SETIMA – Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/ Autent. R$

01 SET 2011

JUL 29 2009

352234087/18

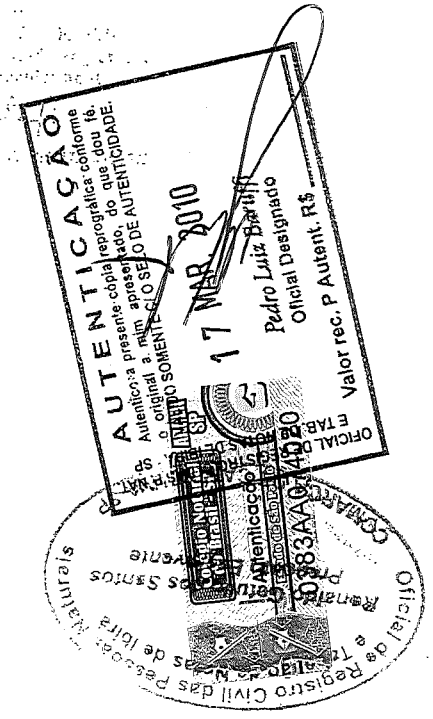

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, para este fim especial.

Ibira-SP, 01 de Agosto de 2009.

SÓCIOS:

DENY CLAUDIO CERQUEIRA
Sócio – Administrador

JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Sergio Hilario Durante
RG: 36.926.555-5-SSP/SP
CPF: 032.632.508-50

Nome Gilberto Manoel:
RG: 7.274.381-5-SSP/SP
CPF: 672.164.048-15

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Selo de Autenticidade
0383AA07402
COMARCA DE CATANDUVA
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica conforme o original apresentado. Do que dou fé. O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ
Pedro Luiz Banuffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Junta Comercial
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2009

JUL 29 2009

223.083/10

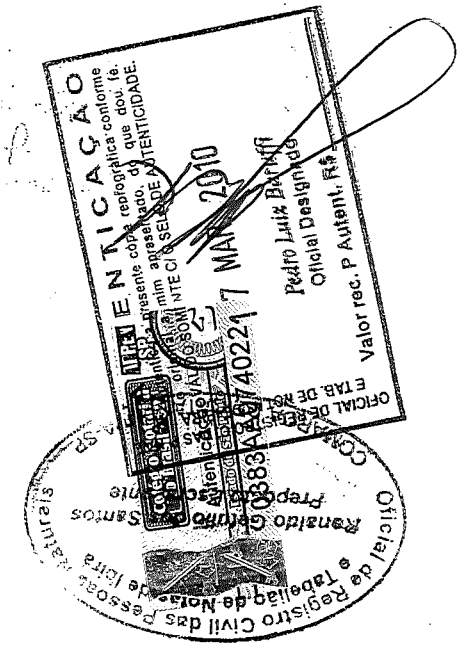

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Antonio Paulo da Costa Soares ME

n.º 66.964.669/0001-01 localizada na Praça 09 de Julho (Quiosque 04) nº S/N, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Antonio Paulo da C. Soares.

Repres. Legal: ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES

CPF: 085.220-168-19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ass. Comunicações 596

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Paulo da Costa Soares, portador da carteira de identidade nº 17.648.812 SSP/SP, residente Av Coronel Maurício Caputo nº 87, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Antonio Paulo da C. Soares.

Nome ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES

SERVIÇO PUBLICO / ECT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comunicações 599

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.964.669/0001-01 **MATRIZ**		**01/10/1991**

NOME EMPRESARIAL **ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**S/N**	**QUIOSQUE N 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:52:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ministério das Comunicações
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

CONVÊNIO - 236
J.C.R. - S. J. Rio Preto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511138821-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Penápolis	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
FRANCISCO SOARES DA SILVA	IRACI DA COSTA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
13/06/1965	17.648.812	SSP	SP	085.222.168-19

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV CONEGO MAURICIO CAPUTO	887

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Ibirá	SP	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	S/N°

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO
QUIOSQUE N° 04

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP		

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 5611203	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	66.964.669/0001-01			Permanece Inalterado

NATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES - ME Antonio Paulo da C. Soares.

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/03/2009	ANTONIO PAULO DA COSTA SOARES (Empresário) Antonio Paulo da C. Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

003834326-6

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Colégio Notarial do Brasil SP — ARPEN SP
Autenticação
AUTENTICAÇÃO
Confere com o apresentado, do que dou fé.
0383AA07402
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DE IBIRÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 47.294/09-7
ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Cartório dos Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA - BAR - ME

n.º 10.702.038/0001-60 localizada na PRAÇA 9 DE JULHO

nº 791 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 062.994.235-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 07497346-74 SSP/SP, residente PRAÇA 9 DE JULHO nº 791, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Das Comunicações 603 SSCE - M

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.702.038/0001-60 **MATRIZ**		**11/03/2009**

NOME EMPRESARIAL **GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA - BAR - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BAR CHAFARIZ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 9 DE JULHO	**791**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **13:02:00** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO SEM Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO - E.R. - S. J. Rio Preto

Ministério das Comunicações - 604

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santo Antônio de Jesus	BA	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ERMILINO DE OLIVEIRA LIMA	EDUARDA MARIA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
12/09/1936	01491346 14	SSP	BA	062.994.235-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	791

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO
A

MUNICÍPIO	UF	País
Ibirá	SP	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA - BAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	791

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP		

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 5611202 Atividade(s) Secundária (s) 4723700	BAR E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/12/2008				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA - BAR

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
23/12/2008	GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
003846213-3

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Selo de Autenticidade 0383AA00024
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme me foi apresentado, do que dou fé. VERIFIQUE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MAR 11 2009]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibiúna
Renato Cardoso Santos Vente
COMARC
SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIÚNA
Valor rec. P Autent. R$
Pedro Luiz Barulli
Oficial Designado
17 MAR. 2010
032AA07402S
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE.

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Gilson José Dedoni ME

n.º 67.806.158/0001-24 localizada na Rua Coronel Jonas, G. Gonzaga nº 557-A, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

084 496 148-56

Repres. Legal: GILSON JOSÉ DEDONI

CPF: 084.496.148-56

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson José Declori, portador da carteira de identidade nº 18.096.163 SSP/SP, residente Rua José Rabelo Reis nº 031, Centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome

Gilson José Declori

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.806.158/0001-24 **MATRIZ**		**03/04/1992**

NOME EMPRESARIAL **GILSON JOSE DE DONI ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BAR UNIAO II**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JONAS G GONZAGA	**557 A**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:51:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

01 SET 20..

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

00 NÃO PREENCHER

GILSON JOSE DE DONI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de POTIRENDABA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de APARECIDO DE DONI
APPARECIDA A FERREIRA DE DONI

nascido em 23/11/65 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 08449614856 | identidade 18.096.163 - SSP - SP

residente RUA JOSE RABELO REIS | 1031 | COMPLEMENTO | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

2 5
1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial

03 GILSON JOSE DE DONI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35111698978
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA | 557 | A (COMPLEMENTO) | 07 CENTRO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 67.806.158/0001-24

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA: 25/09/03
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: GILSON JOSE DE DONI / Empresário

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (quando representante/diretor/gerente/procurador): GILSON JOSE DE DONI - ME / Empresário

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2003

000023770421

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Selo de Autenticação 0383AA03744026

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 154.349/04-5
SEC. GERAL ADJUNTO RESPONSÁVEL BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Damaso Francisco Molero - ME

n.º 09.283.785/0001-67 localizada na Praça 09 de Julho

nº 801, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Damaso Molero

Repres. Legal: DAMASO FRANCISCO MOLERO

CPF: 057 202 788/22

SERVIÇO PÚBLICO - SDR
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damaso Francisco Molero, portador da carteira de identidade nº 15.330.461 SSP/SP, residente Rua das Cacácias nº 1970 Jd Aprazível na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Damaso Francisco Molero

Nome DAMASO FRANCISCO MOLERO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.283.795/0001-67 MATRIZ		**17/12/2007**

NOME EMPRESARIAL **DAMASO FRANCISCO MOLERO - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **PC 9 DE JULHO**	NÚMERO **801**	COMPLEMENTO	
CEP **15.860-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IBIRA**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **17/12/2007**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:17:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE (somente para filial)

INDIVIDUAL
35 1 2295113 1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DAMASO FRANCISCO MOLERO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
JOÃO MOLERO	VILMA ROCHA MOLERO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
21/03/1965	15.330.451	SSP	SP	057.202.798-22

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ACÁCIAS	1970

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JD APRAZIVEL	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNIC	UF
Ibirá	SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
DAMASO FRANCISCO MOLERO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 9 DE JULHO	801

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	15860-000	5084

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ibirá	SP	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 9329804	CASA DE COMPUTADORES EM REDE LOCALIZADA COM SERVIÇOS DE INTERNET E JOGOS DE GAMES (LAN HOUSE).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/[illegible]2007				Não

ASSINATURA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
DAMASO FRANCISCO MOLERO Damaso F. Molero

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
28/11/2007	DAMASO FRANCISCO MOLERO (Empresário) Damaso F. Molero

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
001542082-5

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Ronaldo Geraldo [illegible]
Preposto
0383820074027
COMARCA DE CATANDUVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Apresentado cópia reprográfica conforme mim apresentado, do que dou fé.
EMITIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Comércio
COMPARE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DEC 17 2007

3521229511131

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que o(s) documento(s) foi(ram) arquivado(s) sob número e data acima impressos mecanicamente.

E. N. S. J. B. P. [illegible] - Chefe da Seção

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Barruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
Autenticação Digital
0388AA07[illegible]28
Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vila Prevente
COMARCA

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Nuce Helena Bevilacqua Durante ME

n.º 01.118.390/0001-61 localizada na Rua Coronel Joaquim G. Gonzaga nº 911, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE

CPF: 6.449.108

734.068.218/04

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivea Helena B. Durante, portador da carteira de identidade nº 6.449.108 SSP/SP, residente Travessa Um nº66, Ch. Santa Mª, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome nivea Helena Bevilacqua Durante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.118.390/0001-61 **MATRIZ**		**19/03/1996**

NOME EMPRESARIAL **NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CASA DO CRIADOR**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JONAS G GONZAGA	**911**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:28:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CONVÊNIO E.R. 5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ORLANDO BEVILACQUA
MARIA DA SILVA BEVILACQUA

nascido em 20/06/53 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 73406821804 | identidade 6.449.108 - SSP - SP

residente TRAVESSA UM , 66 (COMPLEMENTO) | C H GUIGO STA MARIA (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial

03 NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35114382092 (NIRE DA SEDE) | 05 (NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL))

06 RUA CORONEL JONAS G. GONZAGA (ENDEREÇO DA SEDE) , 911 (COMPLEMENTO) | 07 CENTRO (BAIRRO)

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09 R$ 10.000,00 (CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL) | Dez Mil Reais (CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO)

10 (INÍCIO DAS ATIVIDADES)

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME / 3 - ENQUADRAMENTO EPP)

12 CNPJ - BÁSICO 01.118.390/0001-61

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, ARTIGOS DE CUTELARIA, PRODUTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES PARA ANIMAIS E PRODUTOS AGROTÓXICOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5244201
14	5243499
15	5241806
16	5249311
17	

DATA 22/03/05 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE / Empresário

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) NIUCE HELENA BEVILACQUA DURANTE - ME / Empresário

000028378601

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Selo de Autenticidade 0383AA07A0350

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 114.592/05-6
FERNANDO BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

FLORENTINO JOÃO DE BORTOLI ME

n.º 60.785.409/0001-92 localizada na AV. ADRIANO PINHO MAIA

nº 362 , CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Florentino João de Bortoli

Repres. Legal: FLORENTINO JOÃO DE BORTOLI

CPF: 90864944

01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FLORENTINO JOÃO DE BORTOLI, portador da carteira de identidade nº 9.086.444 SSP/SP, residente AV. ADRIANO PINHO MAIA nº1005, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome

Florentino João de Bortoli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.785.409/0001-92 **MATRIZ**		**15/06/1989**

NOME EMPRESARIAL **FLORENTINO JOAO DE BORTOLI ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FERDY MODAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	**362**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **10:18:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
01 SET 2011

CONVENIO
J.C.E.R. - S. J. Rio Preto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

FLORENTINO JOAO DE BORTOLI
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de IBIRA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO UNIVERSAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ANTENOR DE BORTOLI
FLORINDA GARCIA DE BORTOLI

nascido em 07/10/57 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 97374598815 | identidade 9.086.444 - SSP - SP

residente AVENIDA ADRIANO PINHO MAIA | 1005 (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5
1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - *Transferência de Sede para outra UF* | 2 - *Abertura de Filial* | 8 - *Cancelamento* de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial

03 FLORENTINO JOAO DE BORTOLI - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35109703129
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AVENIDA ADRIANO PINHO MAIA | 362 (COMPLEMENTO) | 07 CENTRO (BAIRRO)
ENDEREÇO DA SEDE

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 60.785.409/0001-92

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO
01 SET 2003

DATA 22/08/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FLORENTINO JOAO DE BORTOLI / Empresário

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLORENTINO JOAO DE BORTOLI - ME / Empresário

00002389896

Tabelião de Notas de Ibirá

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ibirá - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original que me foi apresentado. (Lei 8.935/94 - JUNTA COMERCIAL)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Cartório de Notas do Brasil - SP
Autenticação
0383AA074046
COMARCA DE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
151.418/03-2

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Academia Ativa Sports Stda

n.º 02796173/0001-93 localizada na João Batista Fernandes nº 1270

, Centro CEP 15.860-000 na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: Ary Sampaio F. Jho

CPF: 030 026 128 47

Ass. Comunicações - SSCE - Fls. 61 - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicações 622

Aey Sampaio F.lho, portador da carteira de identidade nº 9282660 SSP/SP, residente João Batista Fernandes nº 1270, centro, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Aey Sampaio F.lho

SERVIÇO PÚBLICO - EDEC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.796.173/0001-93 MATRIZ		10/03/1998

NOME EMPRESARIAL ACADEMIA ATIVA SPORTS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA ATIVA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA FERNANDES	1270	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **15:35:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Município de Cananéia
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

CONVÊNIO
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
987536/06-0
236

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ACADEMIA ATIVA SPORTS LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

ARY SAMPAIO FILHO, brasileiro, natural de Bauru/SP, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/11/1961, comerciante, portador do RG nº 9.282.660/SSPSP e do CPF nº 030.026.128/47, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, nº 1270, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo e

MARIA JOSÉ TOPASSO, brasileira, natural de Ibira/SP, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/03/1962, professora, registrada no MEC sob nº 116.497, portadora do RG nº 13.915.373/SSPSP e do CPF nº 072.169.418/70, residente e domiciliada à Rua João Batista Fernandes, nº 1270, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **ACADEMIA ATIVA SPORTS LTDA**, à Rua João Batista Fernandes, nº 1270, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35218882008 em sessão de 12/02/2004, e CNPJ sob nº 02.796.173/0001-93, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0383AA07403
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

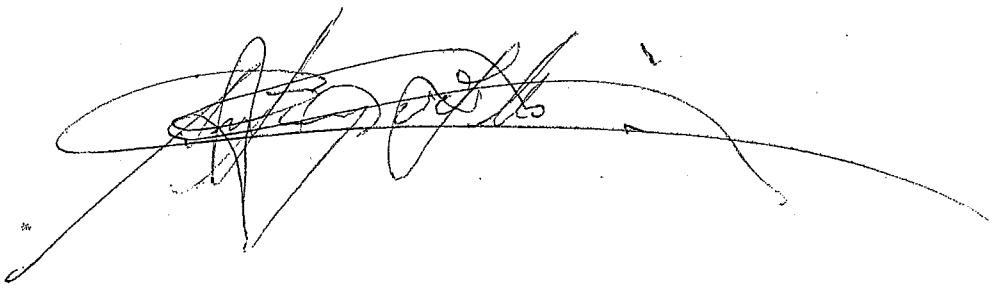

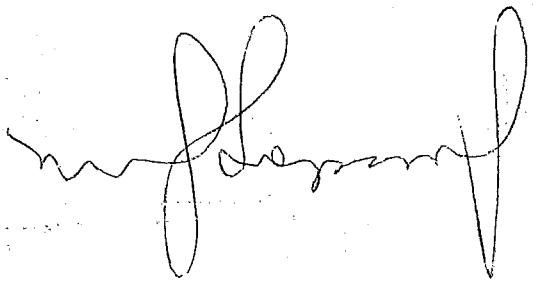

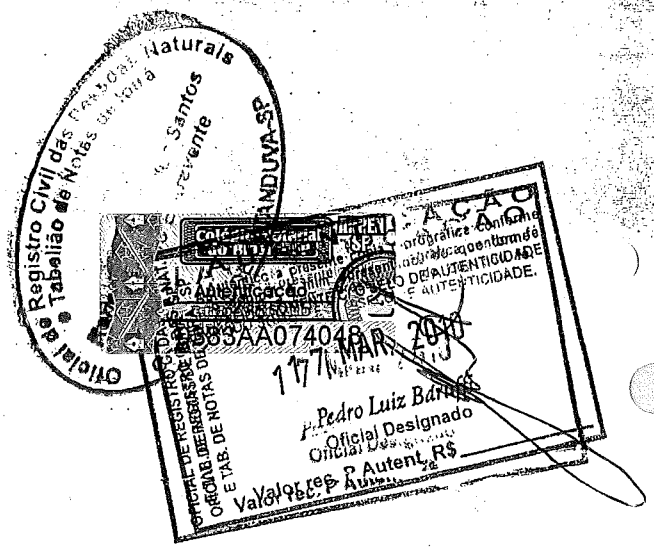
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Jundiaí
Santos
Preferente
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAB. DE NOTAS DO DISTRITO DE VALINHOS - VINDURVA-SP
Autenticação
1177MAR2010
Pedro Luiz Barr
Oficial Designado
Valores p/ Autent. R$

1ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, SERVIÇOS DE NATAÇÃO, HIDROGINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO.**

2ª. DA ALTERAÇÃO DA GERENCIA E PRO-LABORE:

A administração da sociedade caberá aos sócios **ARY SAMPAIO FILHO e MARIA JOSÉ TOPASSO**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª. Os sócios **ARY SAMPAIO FILHO e MARIA JOSÉ TOPASSO,** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **ACADEMIA ATIVA SPORTS LTDA**, à Rua João Batista Fernandes, n° 1270, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) divididos em 1.800 (Hum mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARY SAMPAIO FILHO
900 Quotas no valor de.....R$ 900,00

MARIA JOSÉ TOPASSO
900 Quotas no valor de.....R$ 900,00

3ª. O objeto é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, SERVIÇOS DE NATAÇÃO, HIDROGINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO.**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent R$

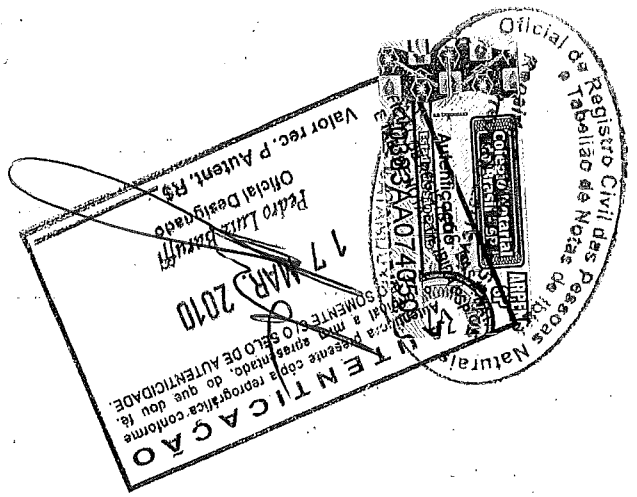
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município
AUTENTICAÇÃO
17 MAR 2010
Valor rec. P Autent. R$

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 03/03/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **ARY SAMPAIO FILHO e MARIA JOSÉ TOPASSO**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO

Autenticação presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.

17 MAR 2010

Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado

Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil

Autenticação de documentos

Ref: 0383AA074051

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

COMARCA DE CATANDUVA SP

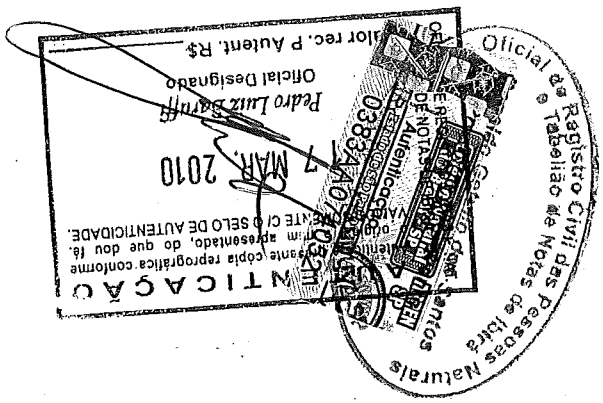
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Pedro Luiz Barrili
Oficial Designado
MAR. 2010
AUTENTICAÇÃO

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Os sócios **ARY SAMPAIO FILHO e MARIA JOSÉ TOPASSO,** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibitinga
Selo de Autenticidade
0383AA07405
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P/Autent. R$

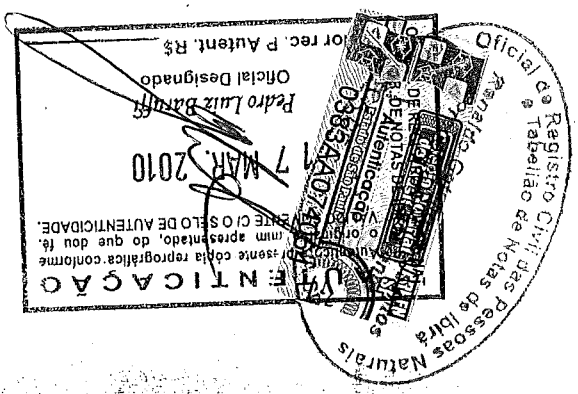
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
AUTENTICAÇÃO
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
17 MAR. 2010

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **ARY SAMPAIO FILHO e MARIA JOSÉ TOPASSO,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **Catanduva/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 28 de Novembro de 2006

ARY SAMPAIO FILHO **MARIA JOSÉ TOPASSO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

TESTEMUNHAS

JOSE CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Ronaldo Paulo Escrevente Preposto
Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AAQ74005
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 314.622/06-8
CRISTIANE DA SILVA FI CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Ministério das Comunicações
629

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

OLGA ELIAS MARAO SILVA ME

n.º 48.318.042/0001-00 localizada na AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS nº 363, CENTRO CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Paulda Salete Silva

Repres. Legal:

CPF: 398635658-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OLGA ELIAS MARÃO SILVA, portador da carteira de identidade nº 7.304.552 SSP/SP, residente AV. ANTONIO PEDROSO DE BARROS nº 363, CENTRO, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Claudia Salete Silva

Nome RG 3.412638-7

CPF 398635658-49

Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.318.042/0001-00 MATRIZ		**16/02/1982**

NOME EMPRESARIAL **OLGA ELIAS MARAO SILVA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CASA SAO BENTO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO P DE BARROS	**363**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	**CENTRO**	**IBIRA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **12:48:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Junta Comercial
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

OLGA ELIAS MARÃO SILVA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de PINDORAMA/SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

VIÚVO(A) (ESTADO CIVIL) | (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de ELIAS MARAO
MARIA FELIX ASSA

nascido em 23/04/19 | profissão COMERCIANTE

CPF 01 19045220849 | identidade 7.304.552 - SSP - SP

residente AVENIDA ANTONIO PEDROSO DE BARROS | 363 (COMPLEMENTO) | CENTRO (BAIRRO)

15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - *Transferência de Sede para outra UF.*
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 OLGA ELIAS MARÃO SILVA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35101509013
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AV ANTONIO PEDROSO DE BARROS | 363 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 CENTRO
BAIRRO

08 15860-000 (CEP) | IBIRA (MUNICÍPIO) | SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 48.318.042/0001-00

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 24/09/03 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OLGA ELIAS MARÃO SILVA / Empresário

01 SET 2003

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) OLGA ELIAS MARÃO SILVA - ME / Empresário

Olga Elias Marão Silva - me

00002694381

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07403

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 250.981/03-8
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Auto Escola Ibira Sf de ME

n.º 01590485/0001-83 localizada na Av. Adriano Pinho Mario nº 598, Centro CEP 15.860-000

na Cidade de Ibirá, no Estado são Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

IBIRA- SP 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Repres. Legal: OCIRLEI SANSÃO

CPF: 787.209.078-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ocirede Sansão, portador da carteira de identidade nº 3966182 SSP/SP, residente Fazenda Boa Esperança nº , Zona Rural na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, CEP 15.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **IBIRÁ/SP.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibirá 09 de Fevereiro de 2010

Nome OCIREDE SANSÃO

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comarcas
CONFERE COM O
01 SET 20..

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.590.485/0001-83 MATRIZ		06/12/1996

NOME EMPRESARIAL AUTO ESCOLA IBIRA LTDA ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADRIANO PINHO MAIA	598	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.860-000	CENTRO	IBIRA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **14:46:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

JUCESP PROTOCOLO
718182/03-0

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTO ESCOLA IBIRA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular as abaixo assinadas:

OCIREDE SANSÃO, brasileira, natural de Ibira/SP, solteira, nascida em 20/09/1947, comerciante, portadora do RG nº 3.966.182/SSPSP e do CPF nº 244.726.208/63, residente e domiciliada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo e

MARIA TERESA SANSÃO, brasileira, natural de Ibira/SP, solteira, nascida em 25/05/1952, comerciante, portadora do RG nº 5.415.900/SSPSP e do CPF nº 787.209.078/34, residente e domiciliada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Bairro Zona Rural, Cep 15860-000, na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **AUTO ESCOLA IBIRA LTDA ME**, com sede à Av Adriano Pinho Maia, n.º 598, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35214176834, em sessão de 05/12/1996, e ultima alteração sob nº 147.445/01-2 em sessão de 17/07/2001, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.485/0001-83, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Preposto
COMARCA DE CATANDUVA - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE IBIRA - SP

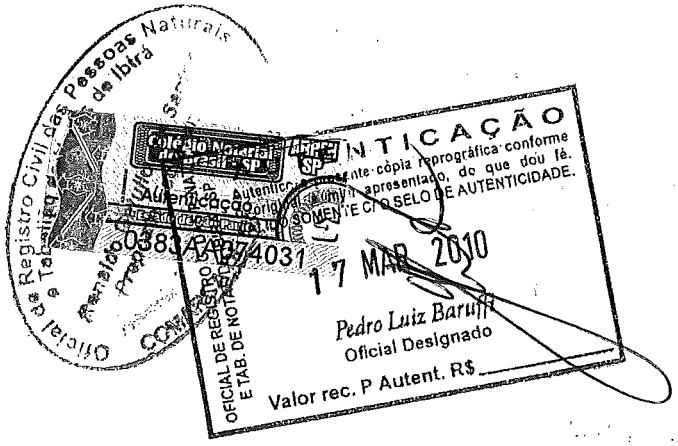
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
de Ibirá
Autenticação
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
17 MAR 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Em vista das modificações introduzidas pela legislação do novo código civil, necessário se faz, seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas a cláusulas, condições e normas do mesmo que passa doravante a ter a seguinte redação.

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO ESCOLA IBIRA LTDA ME**, com sede à Av Adriano Pinho Maia, n.º 598, Centro, Cep 15860-000, na cidade de Ibira, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

OCIREDE SANSÃO
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

MARIA TERESA SANSÃO
5.000 quotas no valor de..... R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **AUTO ESCOLA.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em 01/12/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Oficial de Registro Civil das Pessoas e Tabelião de Notas de Ibira
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
0383AA07403
COMARCA DE CATANDUVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

01 SET 2011

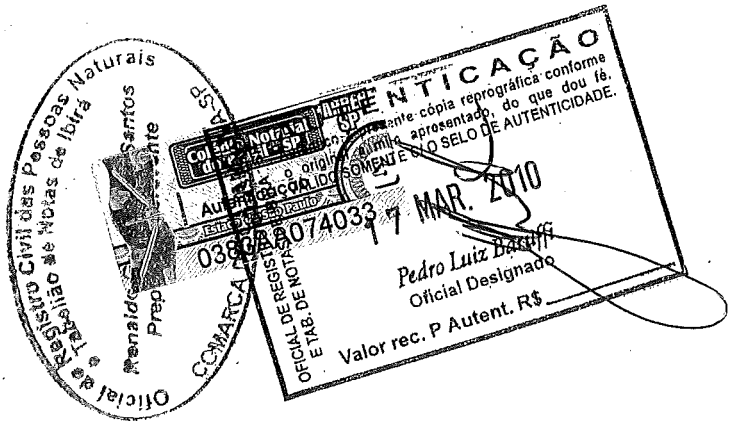
Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas de Ibirá
Oficial e
Renaldo
Preposto
COMARCA
Colégio Notarial
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica conforme
apresentado, do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$
OFICIAL DE REGISTRO
E TAB. DE NOTAS

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá à sócia **OCIREDE SANSÃO**, com os poderes e atribuições de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

01 SET 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR 2010
Pedro Luis Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

Colégio Notarial do Brasil
0383AA07403
COMARCA DE CATANDUVA

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. Somente a sócia **OCIREDE SANSÃO,** poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. A Administradora **OCIREDE SANSÃO,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
17 MAR. 2010
Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado
Valor rec. P Autent. R$

0383AA074038

19ª. Fica eleito o foro de **CATANDUVA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

IBIRA/SP, 30 de Setembro de 2003

OCIREDE SANSÃO | **MARIA TERESA SANSÃO**

TESTEMUNHAS

ADEMIR SEIXAS
RG nº 3.689.879/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 231.351/03-3
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

CORREIOS

orreios.com.br

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 1,3

SK 58651567 5 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

Ref Processo nº 53000.017908/2009 de RadCom

STINATÁRIO (Addressee) A/C (Sr. Carlos Alberto Freire Resende) TELEFONE (Phone number):

Ministério das Comunicações Sec. Serviços Radiodifusão

EREÇO (Address)

Esplanadas dos ministérios, Bloco "R", Anexo, Sl. 300

Ala Oeste - 3º Andar.

(Postal Code) 70044-900 CIDADE (City) Brasília UF (State) /PAÍS (Country) DF

SEDEX 99122295537/2009/DR/SPI ABIRÁ PREFEITURA CORREIOS

TENTE (Sender) Prefeitura M. Est. de Abiraí TELEFONE (Phone number):

O (Address)

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undaimed)
- ☐ Endereco insuficiente (Insufficient address)

01 SET 2011

CARIMBO

DESPACHO INICIAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações Fls. 642 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	21S0445	21S0449
Longitude	49W1429	49W1427

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.14

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
R	ão Batista Fernandes, 666, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.022587/03	Ibira	SP	2.510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Não tem concorrente

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 643
Rubrica
ASSESSORIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.017908/2009_
LOCALIDADE: Ibirá/UF: SP
ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956

SERVIÇO PÚBLICO - COR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 641
Rubrica
ASSESSORIA

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl06		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl02, Estatuto Social, art2		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de Fundação, Eleição e Posse (fl11), datada de 30/03/2009, devidamente registrada e válida. Estatuto Social (fls12 a 18), devidamente registrado.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e *sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver* circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls 30 a 634.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fl24 (Águas de Ibirá)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl 24		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 24		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl 09 (10.769.761/0001-66) - Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 4 anos Validade: 30/03/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	*Maioridade / Emancipação*	Nacionalidade	Declaracao
Felipe Negrão	326.549.388-16	Presidente	Sim	Sim	Sim
Jéssica Negrão	410.409.438-29	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim
Alessandro Tadêo Bernardi Jacob	162.493.678-45	secretário	Sim	Sim	Sim
José Roberto Simonatto	018.731.716-62	tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

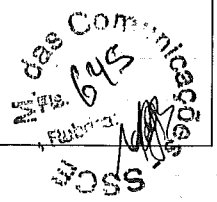

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Nivaldo Pires da Silva	118.491.528-88	diretor administrati-vo	Sim	Sim	Sim

declaração de fiel cumprimento - fl25;
relação de associados - fls19 e 20;
declaração de ausência de vínculo - fl 24;
comprovante de recolhimento de taxa - fl 28;
sede - fl 24 (Rua João Batista Fernandes, nº 666, Centro, Ibirá - SP).

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
a) alterações estatutárias.

É o relatório.

À consideração superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha - Siape: 1787956
(Analista)

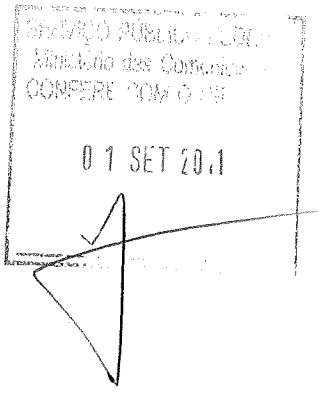

Min. das Comunicações
Fls. 646
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2662 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

A(o) Senhor (a)
FELIPE NEGRÃO
Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá
Endereço: Rua João Batista Fernandes, nº 666, Centro.
15860-000 – Ibirá – SP.

DOCUMENTO ENCAMINHADO
REGISTRADO
14 07 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.017908/2009**, na localidade de **Ibirá**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - **exclusão** do art. 16°, § 2°, por restringir o direito dos sócios de se candidatar aos cargos da diretoria.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / Of. 2652 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

53000.017908/09

ENDEREÇO / FELIPE NEGRÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

RUA JOÃO BATISTA FERNANDES, 666 - CENTRO

CEP / CC 15860-000 IBIRÁ/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Suzane Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 21/7/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 21 JUL 2010 IBIRÁ-DRS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Suzana Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: ADONISETE ROBERTO FARIA AGENTE DE CORREIOS-ATIV.DISTRIB/COLETA 6.111.214-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07*

AR

RJ 33071037 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*: 21/07/10

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2010

29-EXIG.

das Comunicações
Fls. 647
Rubrica:
SSCE

7

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047765/2010-50
SEAPA/SCE
16/09/2010-08:12

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: **2652/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/06/2010**

Processo n.º. **53000.017908/2009**
IBIRÁ - SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, solicito prorrogação de prazo por mais trinta (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

IBIRÁ/SP, 04 de setembro de 2010.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Gleice

8204114
6710159 0909
05421711 2010
27879185

CARLOS GOMES CASCAVEL-PR

R$ 01,05

MF02299
BRASIL CORREIOS

105

das Comunicações
Fls. 648
Rubrica
SSC

DEPARTAMENTO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

17501/9 EXIG 10

EXIG

649

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

53000.052507/2010-95
SEAPA/SCE
11/10/2010-07:57

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.052507/2010-95
SEAPA/SCE
11/10/2010-07:57

Assunto: **2652/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/06/2010**

Processo n.º. **53000.017908/2009**
IBIRÁ - SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, segue anexo a documentação solicitada.

- Estatuto Social; e,
- Ata.

IBIRÁ/SP, 04 de outubro de 2010.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 10 / 2010.

SUDCO

4/08/10

Fls. 650

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (04/08/2010) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, Comarca de Catanduva, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88, com o propósito de alterar o Estatuto Social da Entidade. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **FELIPE NEGRÃO**, que convidou a mim, **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era o cumprimento de exigência feita a Associação, pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a Entidade pleiteia uma concessão de Radio Comunitária para o Município. Em seguida o Senhor Presidente distribuiu cópias do ofício 2652/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, o qual exige modificações no Estatuto Social. Após a leitura da referido ofício o Senhor Presidente informou que a modificação solicitada, sendo a exclusão do §2 do Art. 16º, que tem o seguinte conteúdo: "***Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos***". Assim, o art. 16 passa a ter a seguinte redação: "*Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL".*Tal alteração não afetaria os trabalhos da entidade, colocando portanto em votação que foi aprovada por unanimidade a referida exclusão e entra em vigor a partir da averbação da primeira alteração do estatuto social no cartório de pessoas jurídicas. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. Declaramos que o original encontra-se em livro próprio. E para constar. Eu, **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

MICROFILMADO SOB Nº
25762
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Felipe Negrão
FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16

JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA
OAB/SP 181.916

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Raphael Luiz Paglusi Barriffi
Preposto Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica contra o que me foi apresentado, do que dou fé.
COMARCA DE CATANDUVA - SP
VALIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE
0383AA005186
29 SET. 2010 1/1
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Valor rec. p/ Autent. R$

Coleção Notarial dos Brasis
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA078398

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ/SP
Gustavo Casagrande Canheu - Oficial
Rua Ibirá, 273 - Centro - Ibirá/SP - CEP: 15860-000 - Fone: (17) 3531-2255 - Cartório.cartoriodeibira@hotmail.com
Reconheço, em documento sem valor economico, por semelhança, as firmas FELIPE NEGRAO, JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA.Dou fé.
Ibirá(SP), 17 de setembro de 2010 as 15:38 hs.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$5,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

2576
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000
IBIRÁ – SP

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Catanduva, São Paulo, com sede, à Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, fundada em trinta de março de dois mil e nove (30/03/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

2576
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP
Fls. 652

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, *formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.*
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Rapbael Luiz Poglusi Barwji
Preposto Escrevente
Cartório Notarial do Brasil
CATANDUVA
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA078893
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Valor rec. R$ Autent. R$
Cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé. AUTENTICIDADE.
SOMENTE C/ GUSTAVO

MICROFILMADO SOB Nº
25762
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA078394

29 SET 2010
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Valor rec. 11 Auton. R$

MICROFILMADO SOB Nº
25762 9
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

01 SET 2011
Autenticação
0383AA078395

25762
1º R.T.D. P.J. - Catanduva-SP
Fls. 655

d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Raphael Luiz Paglione
Preposto Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
29 SET 2010
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA07839
Valor rec. P/Autent. R$
01 SET 2011

MICROFILMADO SOB Nº
25762
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

Fls 656

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88.

01 SET 2011

Art. 22º - A atual diretoria da entidade é formada pelos seguintes membros: **Presidente: FELIPE NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 32.210.796-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 326.549.388-16; **Vice-Presidente: JÉSSICA NEGRÃO**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Praça 9 de Julho, 464, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 47.147.423-X SSP/SP e do CPF/MF n. 410.409.438-29; **Secretário: ALESSANDRO**

COMARCA DE IBIRÁ
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0383AA078397
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Valor rec. P/ Autent. R$
Preposto
Confere com a presente cópia reprográfica conforme
solicitou a fim de instruir o ato a que se destina.
NÃO TEM VALOR SEM O SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO SOB Nº
25762
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Fls. 67

TADÊO BERNARDI JACOB, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. Antônio Franquini, 346, Jd. Bosque, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 19.969.063 SSP/SP e do CPF/MF n. 162.493.678-45; **Tesoureiro: JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Batista Fernandes, 644, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 7.304.564 SSP/SP e do CPF n. 018.731.718-62; e, **Diretor Administrativo: NIVALDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Cônego Theodoro Bea, 543, Centro, CEP 15860-000, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 18.553.785 SSP/SP e do CPF/MF n. 118.491.528-88.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 04/08/2010 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

IBIRÁ/SP, 04 de agosto de 2010.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

ALESSANDRO TADÊO BERNARDI JACOB
CPF 162.493.678-45
Secretário

Visto

DR. JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA
OAB/SP 181.916

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAR. DE NOTAS DO MUN. DE ELISIÁRIO
Ronaldo Getulio dos Santos
Escrevente Autorizado
CATANDUVA - SP.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATS. E TABELIÃO DE NOTAS
PAULO JOSÉ SIMÃO CURY - Oficial Titular
ANTONIO CARLOS BARUFFI - Oficial Substituto
Rua Benedito Barros da Silva, 352
Elisiário - SP - Fone/Fax (17) 3529-1162

Reconheco, em documento sem valor economico, por semelhanca, as firmas FELIPE NEGRAO, JEANCARLO ABREU DE OLIVEIRA, ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB. Dou fe. *** *** ***

1º REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
CNPJ 11.235.126/0001-61
Rua Treze de Maio nº 248
Comarca de CATANDUVA-SP
ALEXANDRE GOMES DE PINHO - OFICIAL
* PESSOA JURIDICA *

Titulo prenotado sob nº 005379 em 02/09/2010 e registrado em microfilme sob número REG. 25762 em 20/09/2010.

ANTONIO CARLOS MENDES
PREPOSTO ESCREVENTE

Valor Total: R$ 87,76
Inclusos: Emolumentos, Estado, IPESP, Registro Civil e Tribunal de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá
Raphael Luiz Pagliusi Barriffi
Preposto Escrevente

COMARCA DE CATANDUVA-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE.
29 SET 2010
Gustavo Casagrande Canheu
Tabelião
Valor rec. p/ Autent: R$

Autenticação
0383AA07840

9808170 0410 04.70
16201545 2010
03917745 MF02299
21522475 BRASIL CORREIOS

ACF CARLOS GOMES
04 OUT 2010
CASCAVEL - PR

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 659
Rubrica
SGCE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO - DOU
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Min. das Comunicações
Fls. 660
Rubrica:
SSCE - DEOSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Termas de Ibirá.
Localidade: Ibirá **UF: SP**

Processo: 53000.017908/2009

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 659 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem a razão social, o nome fantasia, o endereço, as coordenadas, o nome/CPF/RG dos dirigentes ou o CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 661
Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2652 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/06/10

Processo nº 53000.017908/09 Localidade: IBIRÁ/SP

Entidade: Associação Cultural e Comunitária Terras de Ibiraí

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, __/__/__ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Regular e instruído. Serão solicitadas as certidões criminais negativas.

DEPARTAMENTO PÚBLICO
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 26 - Rua João Batista Fernandes, nº 666 - Centro - Tibiró/SP (CEP: 15.860
. Trata-se igualmente do endereço de correspondência.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Águas de Tibiró

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09 - (10.769.761/0001-66)
ESTATUTO SOCIAL - FLS. (651 a 657)
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. Fl 11. (30/03/2009)
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/03/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 13
MEMBROS FLS. 11

Presidente: Felipe Negrão - 326.549.388-16
Vice Presidente: Jéssica Negrão - 410.909.438-29
Secretário: Alessandro Tadeo Bernardi Jacob - 162.493.678-95
Tesoureiro: José Roberto Simonetto - 018.731.716-62
Dir. Administrativo: Nivaldo Pires da Silva.

Provas de maioridade e nacionalidade: fls 21 a 25

Brasília, 18/10/2010 Analista responsável:

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

662

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6452 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de 10 de 2010.

Ao Senhor
FELIPE NEGRÃO
Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá.
Rua João Batista, n° 666 - Centro
15.860-000 – Ibirá/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.017908/2009**, na localidade de **Ibirá/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar: **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

PR– DOS/SSCE-MC

29º EXIG

10

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 663
Rubrica

SP - Ibirá, 29 de novembro de 2010.

ASSUNTO: Processo nº 53000.017908/2009

Ref. Ofício nº 6452/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062329/2010-19
SEAPA/SCE
02/12/2010-14:05

Prezados Senhores

Tendo em vista o recebimento do ofício supra mencionado, envio-lhes a documentação requerida, ou seja, as Certidões de feitos criminais da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência de todos os diretores ou cargos similares.

Cordialmente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Felipe Negrão

Presidente

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Att.Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300

Brasília-DF

CEP: 70.044-900

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/12/10

SEDCO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Catanduva

Ministério Público - SCE - Com... Fls. 664 Rubrica

Referente ao Pedido 00200971 de 19 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 19/11/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ ROBERTO SIMONATTO* *
KPTF SPCFSUP TJNPOBUUP* *
LQUG TQDGTVQ UKOQPCVVQ* *

RG:7304564, CPF:018731718-62, nascido(a) em 24/12/1955, em Ibirá-SP, filho(a) de PEDRO SIMONATTO e NEYDE BIROLLI SIMONATTO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Catanduva, 19 de Novembro de 2010.

Serviço Público - Cor... Secretaria dos Comuns... CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011

Roseane Scandelai
Escr. Téc. Judiciário
Matr. 319.388-A/7

MOACIR CARMELIN
Diretor

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI
Matr. 311.274
Escrevente - Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00200971, Identificação= 39677 e Data= 19/11/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 665
Rubrica

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Catanduva

Referente ao Pedido 00200972 de 19 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 19/11/2010, verificou nada constar contra:**

NIVALDO PIRES DA SILVA* *
OJWBMEP QJSFT EB TJMWB* *
PKXCNFQ RKTGU FC UKNXC* *

RG:18553785, CPF:118491528-88, nascido(a) em 05/10/1969, em Ibirá-SP, filho(a) de JOÃO PIRES DA SILVA e ALAÍDE GOMES DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Catanduva, 19 de Novembro de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA - GDC
Seção das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Roseane Scandelai
Escr. Téc. Judiciário
Matr. 319.388-A/7

MOACIR CARMELIN
Diretor

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI
Matr. 311.274
Escrevente - Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00200972, Identificação= 09199 e Data= 19/11/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Catanduva

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 666 Rubrica

Referente ao Pedido 00200973 de 19 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 19/11/2010, verificou nada constar contra:**

FELIPE NEGRÃO* *
GFMJQF OFHSBP* *
HGNKRG PGITCQ* *

RG:32210769-9, CPF:326549388-16, nascido(a) em 25/05/1984, em Catanduva-SP, filho(a) de NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO e MARLI LUZIA ESCOLA NEGRÃO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

. *** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Catanduva, 19 de Novembro de 2010.

Roseane Scandelai
Escr. Téc. Judiciário
Matr. 319.388-A/7

MOACIR CARMELIN
Diretor

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI
Matr. 311.274
Escrevente - Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00200973, Identificação= 48621 e Data= 19/11/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Catanduva

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 667 Rubrica

Referente ao Pedido 00200974 de 19 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 19/11/2010, verificou nada constar contra:**

JÉSSICA NEGRÃO* *
KFTTJDB OFHSBP* *
LGUUKEC PGITCQ* *

RG:47147423-X, CPF:410409438-29, nascido(a) em 13/02/1991, em Catanduva-SP, filho(a) de NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO e MARLI LUZIA ESCOLA NEGRÃO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Catanduva, 19 de Novembro de 2010.

Roseane Scandelai
Escr. Téc. Judiciário
Matr. 319.388-A/7

MOACIR CARMELIN
Diretor

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI
Matr. 311.274
Escrevente - Chefe

01 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00200974, Identificação= 76411 e Data= 19/11/2010.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 668
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000010247

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **NIVALDO PIRES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **118.491.528-88**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2010, às 15:26.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **95ce9da2 d5ac5b33 03d1cdba b09cf236 e67c38fb**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticidade confirmada

ASSESSORIA PUBLICAS E COM.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 669
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.000010242

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **FELIPE NEGRÃO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **326.549.388-16**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2010, às 15:21.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **155b0a38 c8faef02 d1d3c2f9 8017f744 524d687b**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticidade confirmada

Ministério das Comunicações
CONFERE
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 620
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000010245

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ ROBERTO SIMONATTO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **018.731.718-62**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2010, às 15:24.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **a72b174d d4748752 63407f4d 393ddecf 54c0c487**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

autenticidade confirmado

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 671
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000010246

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JESSICA NEGRÃO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **410.409.438-29**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2010, às 15:25.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **42db3ba4 2d22181b a75c83d2 09afb8dd 63d16c09**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticidade confirmada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SCS/QUADRA 1 BLOCO "C"
01 SET 2011

S

765000644

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

E4 280 x 400 mm

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DEPAR

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R

CIDADE

BRASÍLIA - DF

CEP

7	0	0	4	4	-	9	0	0

REMETENTE

ASSOC. CULTURAL E COM. TERMAS DE IBIR

ENDEREÇO

RUA JOÃO BATISTA Nº 66

CEP

1	5	9	2	0	-	0	0	0

CIDADE

IBIRÁ

01 SET 2011

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Min. das Comunicações
Fls. 673
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6452 2/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/10/2010

Processo nº 53000.017908/2009 Localidade: Ibirá/SP.

Entidade: Associação Cultural e Comunitária Terras de Ibirá

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Falta encaminhar as certidões de feito criminal do senhor Alessandro Fabio Bonardi Jacob (secretário), emitidas pela justiça comum e federal. As certidões dos demais dirigentes estão regulares.

PROTOCOLO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Min. das Comunicações
Fls. 674
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 8195 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de Dez. de 2010.

Ao Senhor
FELIPE NEGRÃO
Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá.
Rua João Batista, n° 666 – Centro.
15.860-000 – Ibirá.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.017908/2009,** na localidade de **Ibirá/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal do senhor **Alessandro Tadêo Bernardi Jacob** – secretário da entidade – emitida pela **justiça estadual e federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência.

Obs: embora as certidões de feito criminal dos demais dirigentes estejam regulares, a entidade não encaminhou as certidões do diretor acima especificado. Solicitamos que sejam encaminhadas as certidões faltantes, relembrando-lhes da necessidade de todos os dados pessoais de seu titular estarem rigorosamente de acordo com a respectiva documentação constante do processo (RG e CPF).

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

pr – DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU

Of. 8195 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

53000.017908/09

ENDERE FELIPE NEGRÃO

ASS. CULTURAL E COMUNITARIA TERMAS DE IBIRÁ

RUA JOÃO BATISTA, 666 - CENTRO

CEP / *COL* 15860-000 IBIRÁ/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Fernanda Valente

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 14/01/11

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: AC - IBIRÁ - Min das Comunicações - SSCE - Rubrica - 14 JAN 2011 - IBIRÁ - DRISP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: FERNANDA VALENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: FABRICIO CESAR BRAGA AGENTE DE CORREIOS - ATV.DISTR./COLET. 8.110.342-5 AC IBIRÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS D'AVIS*

AR

RJ 99905646 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: 70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ*: UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 01 SET 2011

29°CR16

Fls: 676
Rubrica:

4

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: **8195/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/12/2010**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011746/2011-76
SEAPA/SCE
10/03/2011-11:28

Processo n.º **53000.017908/2009**
IBIRÁ - SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, segue anexo a documentação solicitada.

- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal de Alessandro Tadêo Bernardi Jacob.

IBIRÁ/SP, 28 de fevereiro de 2011.

FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

SEDC6

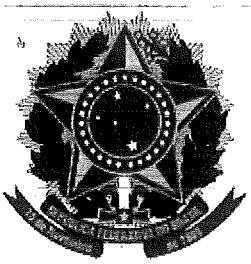

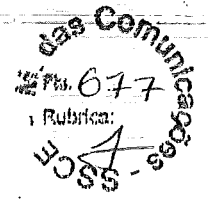

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000003606

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **162.493.678-45**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2011, às 10:10.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **a7192d08 0dd8d2ac 7e3e1a16 e6ee2f74 44fdcd6b**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticidade confirmada.

18/01/2011 10:10

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Catanduva

Referente ao Pedido 00566280 de 18 de Fevereiro de 2011

Coordenadoria das Comunicações
Fls. 678
Rubrica:
SSS

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/02/2011, verificou nada constar contra:**

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB* *
BMFTTBOESP UBEFP CFSOBSEJ KBDPC* *
CNGUUCPFTQ VCFGQ DGTPCTFK LCEQD* *

RG:19969063, CPF:162493678-45, nascido(a) em 01/08/1973, em Catanduva-SP, filho(a) de LUIZ TADEO JACOB e SUELI BERNARDI JACO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Catanduva, 18 de Fevereiro de 2011.

Lisandre C. M. Oliveira
Escrevente Téc. Judiciário
Matr. 804.678

MOACIR CARMELIN
Diretor

Prefeitura Municipal de Catanduva
Serviço das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00566280, Identificação= 19501 e Data= 18/02/2011.

1402160
4204150
07997904
37572268

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA – DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º **53000.017908/2009** de RADCOM

017908/2009.

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 031
RM 09211870 6 BR

ACF CARLOS GOMES
28 FEV. 2011
CASCAVEL - PR

11 MAR 2011

01 SET 2011

Fls. 674

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	21S0445	21S0449
Longitude	49W1429	49W1427

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.14

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.022587/03	Ibira	SP	2.510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8195 2/010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31 / 12 /2010

Processo nº 53000.017908/2009 Localidade: Jaciá/SP

Entidade: Associação Cultural Comunitária Terras de Jaciá

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico.

Brasília, 22/03/11 **Analista responsável:**
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 26 - Rua José Batista Fernandes, nº 666 - Centro - Ibirá/SP.
Cep: 15.860-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Águas de Ibirá

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09 (10.769.761/0001-66)
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 651 a 657
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 (30/03/09)
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/03/2013 **MANDATO:** 04 **ANOS – ART.** 13
MEMBROS FLS. 11 - Ata de fundação.

Presidente:	Felipe Negrão	BMFC
Vice Presidente:	Jéssica Negrão	BMFC
Secretário:	Alexandre Tadeu Bernardi Jacob	BMFC
Tesoureiro:	José Roberto Simonatto	BMFC
Dir. Adm.:	Nivaldo Pires da Silva	BMFC

Documentação dos dirigentes:
a) Maioridade, Nacionalidade: fls. 21 a 25
b) Fiel Cumprimento: fls. 27
c) Demais declarações: fls. 26
d) Entidades Criminais: fls. 664 a 671 e 677, 678

Brasília, 14/03/2011 **Analista responsável:** Pedro Luís B. Rocha

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Fls. 682

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1491 /2011- RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Ao Senhor
FELIPE NEGRÃO
Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá
Rua João batista Fernandes, n° 666, Centro
15860-000 / Ibirá /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000017908/09**, na localidade de **Ibirá /SP ,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico,** que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

01 SET 2011

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

29° EXIG. 42

Fls. 043

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 1491/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 28/03/2011**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020535/2011-24
SEAPA/SCE
27/04/2011-08:59

Processo n.º. 53000.017908/2009
IBIRÁ/SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ, comunico que estou encaminhando anexa toda a documentação solicitada.

- Projeto técnico.

IBIRÁ/SP, 12 de abril de 2011.

Felipe Negrão
FELIPE NEGRÃO
CPF 326.549.388-16
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/04/11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ/SP
Gustavo Casagrande Canheu - Oficial
Rua Ibira, 473 - Centro - Ibirá/SP - CEP: 15860-000 - Fone: (17) 3551-1956 - e-mail: cartorioibira@hotmail.com
Reconheço, em documento sem valor economico, por semelhança, a firma FELIPE NEGRAO.Dou fe. * * *

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

Comunicações Fls. 684

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE TERMAS DE IBIRÁ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUÇÃO)

CNPJ
10.769.761/0001-66

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA JOÃO BATISTA FERNANDES, N° 666

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
IBIRÁ

UF
SP

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
15860-000	17	3551-1825			biscoito.ibira@hotmail.com

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JOÃO BATISTA FERNANDES, N° 666

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
IBIRÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
SP	21° 04' 45" S	49° 14' 29" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX

MODELO	POTÊNCIA DE SAÍDA		CERTIFICAÇÃO
SP-5025	25	Watts	0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX

MODELO
DPBLFM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	dB	30	(m)	30	(m)	448	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIENCIA DA LINHA (EF)
40	(m)	4,5	dB	1,80	dB	0,66

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ERP

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . n) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,66) = -17,821

Pt = POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght = GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt = GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, ME VEZES

n = EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Obs: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBM) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP = POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d = DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBM) = 107 + (-17,821) - 20log(1) 0 = 89,179

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI

REG. CREA: 87.283/D-PR

ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, 1061

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: ALTO ALEGRE

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85805-250

DDD: 45

TELEFONE: 8401-1006

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 10/4/2011

ASSINATURA

01 SET 2011

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE TERMAS DE IBIRÁ**

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0º	448	422	440	448	458	447	427	443	463	444,00
45º	448	436	430	439	449	465	476	494	489	458,44
90º	448	450	449	432	460	473	485	486	492	463,89
135º	448	458	460	470	476	456	448	449	450	457,22
180º	448	439	437	451	478	483	463	443	436	453,11
225º	448	428	447	437	456	473	453	438	453	448,11
270º	448	424	420	422	422	426	432	445	458	433,00
315º	448	418	436	457	463	478	485	485	473	460,33
									MÉDIA TOTAL	452,26

ESTUDO ESPECÍFICO

Altura da Antena (m)			30	Potência (Kw)		-0,0178	
	NMT	HSNMT	$(E/Emax)^2$	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)		Obs.
0º	444,00	34,00	0,80		0,85		
45º	458,44	19,56	1,00		0,90		
90º	463,89	14,11	0,85		0,85		
135º	457,22	20,78	1,00		0,90		
180º	453,11	24,89	0,82		0,85		
225º	448,11	29,89	1,00		0,90		
270º	433,00	45,00	0,82		0,85		
315º	460,33	17,67	1,00		0,90		

ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

01 SET 20..

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.10.769.761/0001-66, com sede à Rua João Batista Fernandes, 666, Centro, CEP 15860-000, Ibirá, São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

Ibirá/SP, 12 de abril de 2011.

Felipe Negrão

FELIPE NEGRÃO
CPF 326-549.388-16
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE IBIRÁ/SP
Gustavo Casagrande Canheu - Oficial
Rua Ibirá, 673 - Centro - Ibirá/SP - CEP: 15860-000 - Fone: (17) 3551-1956 - e-mail: cartorioibira@hotmail.com
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança a firma FELIPE NEGRAO. Dou fe.
Ibirá(SP), 13 de abril de
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade. Vr p/firmas: 2,60

FIRMA
0383AA01527

Serviço Público
Ministério das Comunicações
COMPERF
01 SET 2011

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

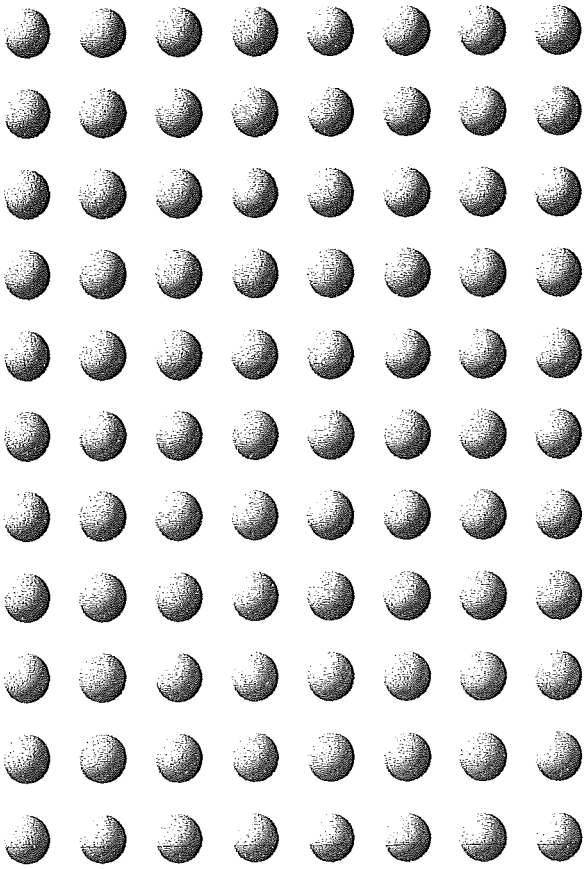

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

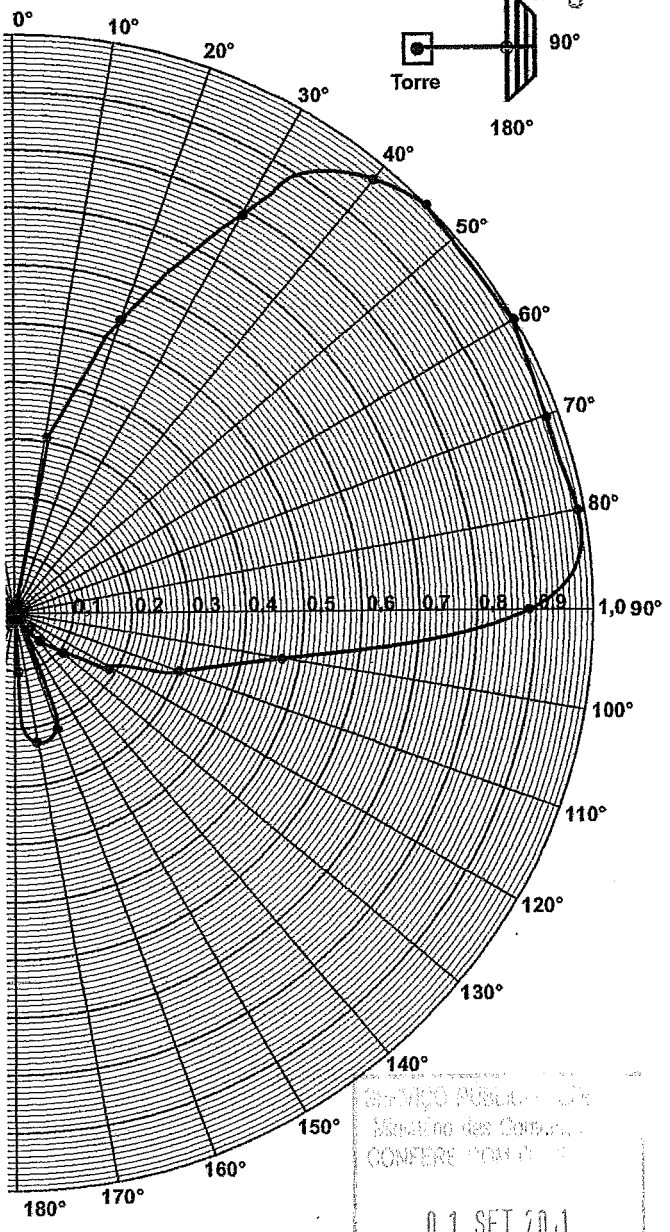

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Anatel
Gerência das Comunicações
Fls. 690
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Fls. 691

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

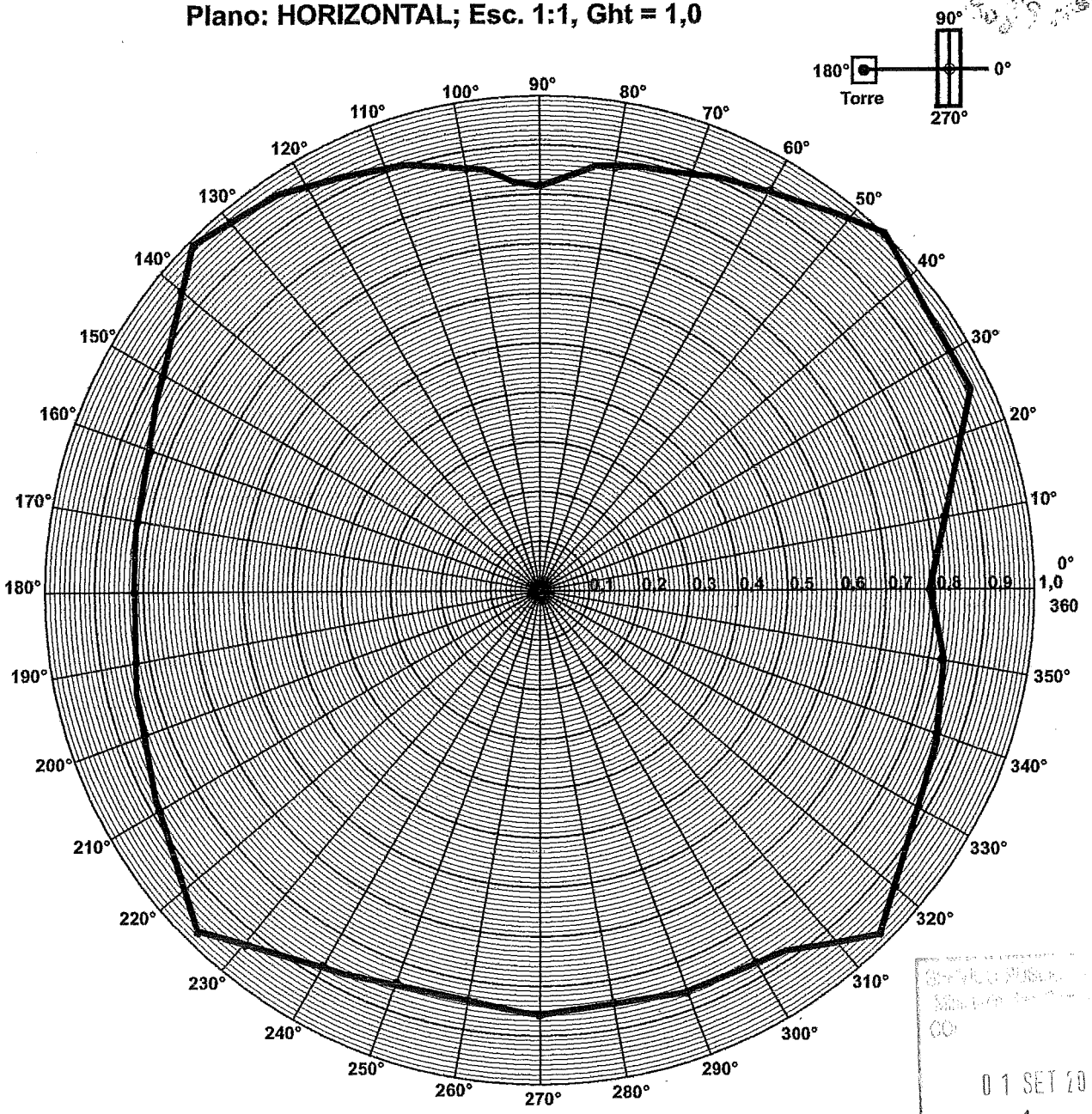

01 SET 20..

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Anatel Comunicações Fls. 692

Perda por Retorno Versus Frequência

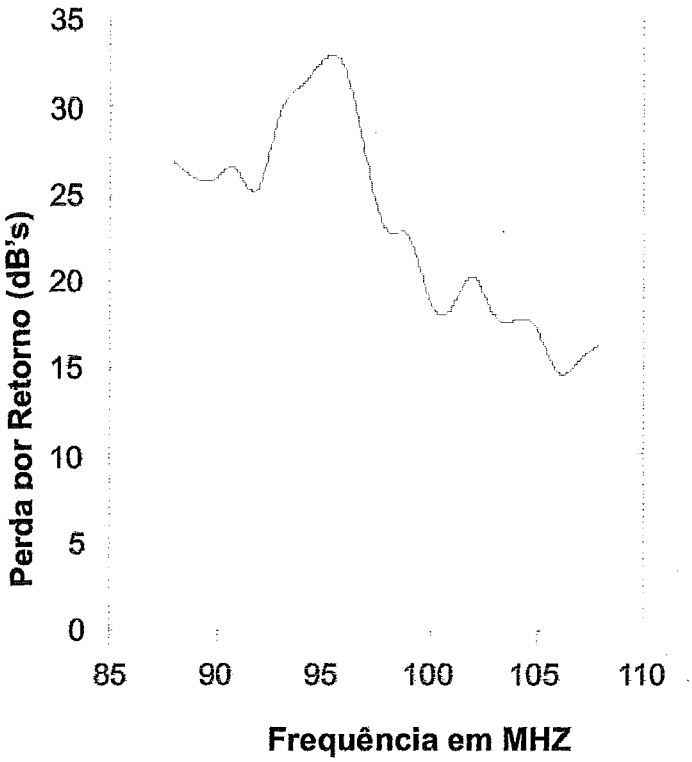

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,**
- **Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >15 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)**
- **Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°**
- **Gvt: 1,0 a 45° do plano**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

COM
01 SET 20..

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° X 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

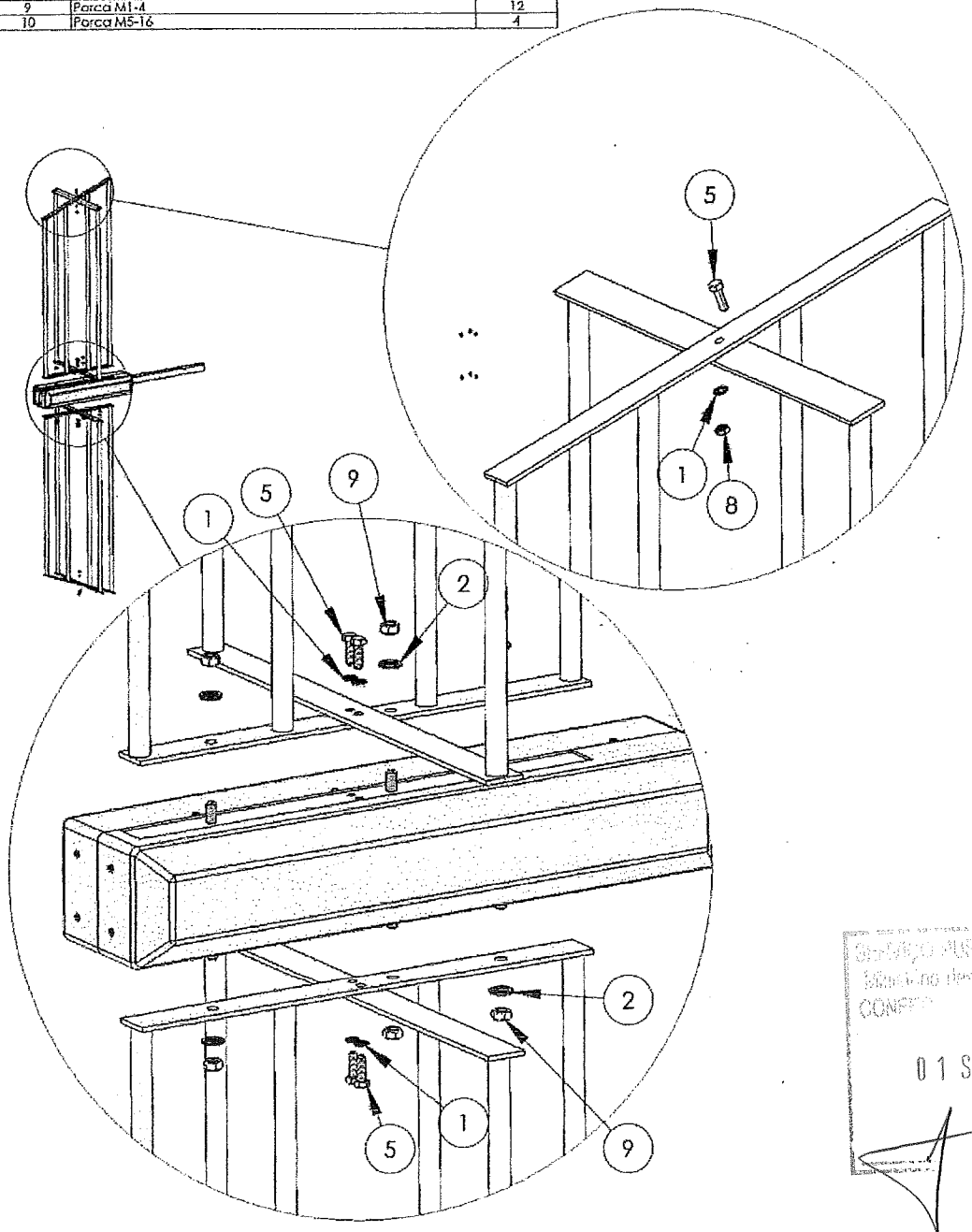

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

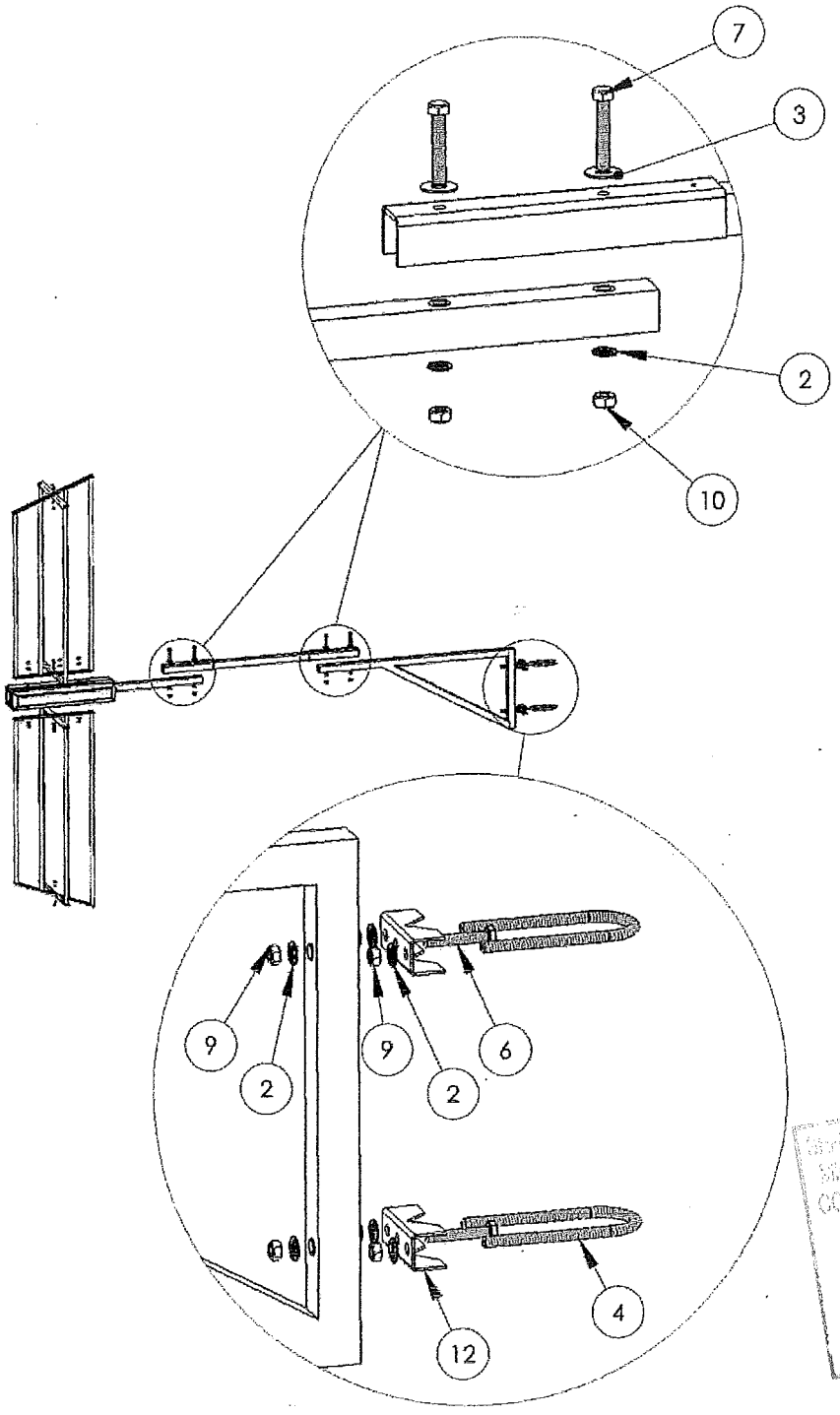

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

Min. das Comunicações
Fls. 695
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **IBIRÁ,** Estado do **SÃO PAULO,** não atende o disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária), devendo a situação proposta ser analisada como situação especial, conforme estabelecido pela norma técnica, 001/2004 item **18.2.7.1.1**.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Abril de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

Fls. 695
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

das Comunicações
Fls. 696
SPSS - SEC

DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, a **existência** de aeródromo PRIVADO, de propriedade de **Clube de Marte Ibirá de Paraquedismo** na localidade de **IBIRÁ**, Estado de **SÃO PAULO**, identificado como Aeródromo **Clube de Marte Ibirá de Pára-Quedismo**, prefixo: **SWYV**, de coordenadas geográficas 21° 05' 29" S de latitude e 49° 13' 27" W de longitude e **que a instalação não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.**

Cascavel, 10 de Abril de 2011

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunic.
CONFERE COM O ORIG.
01 SET 2011

Fls. 697

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ-SP**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Rua João Batista Fernandes, n° 666, bairro Centro, localidade de Ibirá, Estado de São Paulo, utilizando o/a canal/freqüência, **285 / 104,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 GHz)"** da Comissão Internacional para radiações Não Ionizantes - ICNIRP.

Cascavel, 10 de Abril de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Cliente: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá - SP

Fls. 698

PARECER CONCLUSIVO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Abril de 2011

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

01 SET 2011

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20111488437
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: HELDER JOSE COSTA CAROZZI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-87283/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE TERMAS DE IBIRÁ
CPF/CNPJ: 10.769.761/0001-66
Endereço:RUA JOÃO BATISTA FERNANDES 666 CENTRO
CEP: 15860000 IBIRA SP Fone:

Local da Obra: RUA JOÃO BATISTA FERNANDES 666
Quadra: Lote:
CENTRO - IBIRA SP
CEP: 15860000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20111488437
Data Início 20/04/2011
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 201
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
11/04/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

01 SET 2011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

103-799441854-7

13/ABR/2011 HORA DF 13:21:40

LOT. 21.12699-0 TERM 005047
LOCALIDADE: IBIRA
AG. VINCULADA: 1170

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
NOSSO NÚMERO: 24010002011148843
DATA DE VENCIMENTO: 21/04/2011
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244
01114884370 8 49440000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

103-799441854-7

VIA DO CLIENTE

das Comissões
Fls. 700
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado
Serviço de Protocolo
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

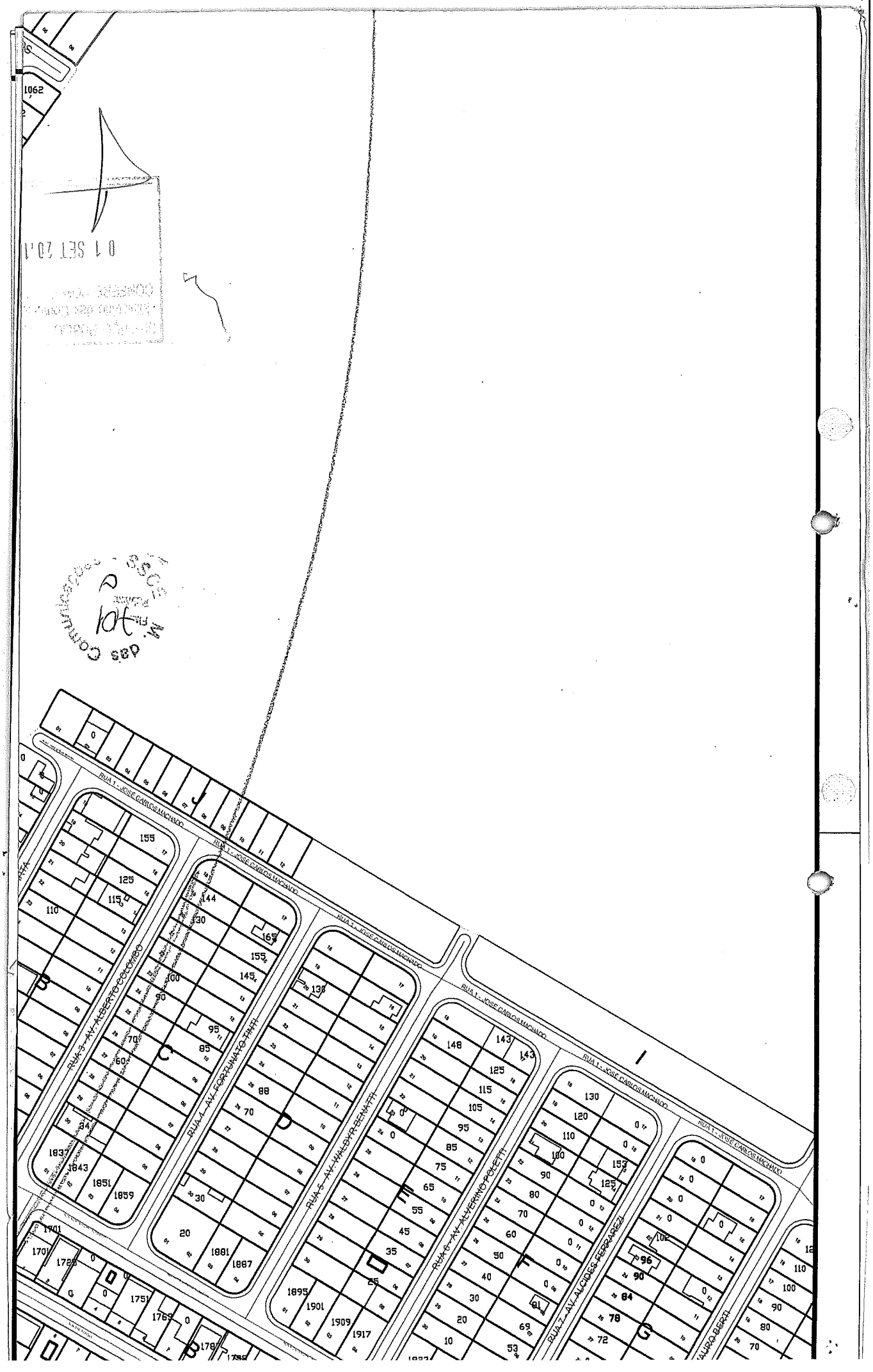
RUA 1 - JOSE CARLOS MACHADO
RUA 3 - AV. ALBERTO COLOMBO
RUA 4 - AV. FOPPIANO TIMPI
RUA 5 - AV. HAROLDO PENNAFORT
RUA 6 - AV. ALVERNO POLETTI
RUA 7 - AV. ALCIDES FERRAREZI
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J

2907199
3126157
05224958
33106711

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA – DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º **53000.017908/2009** de RADCOM

017908/2009

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / *WEIGHT (kg)* 0,178
RM 305776338 BR

ACF CARLOS GOMES
20 ABR 2011
CASCAVEL - PR

29 ABR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0445	21S0449
Longitude	49W1429	49W1427

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.14

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.022587/03	Ibira	SP	2.510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Batista Fernandes, 666, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017908/09 Localidade/UF: Ibira/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	c. Modelo: DPBLFM - 87-108 - Db

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo: SP- 5025	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 705

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1491 /11 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/03/11

Processo nº 53.000.017.908/09 Localidade: Uruc - SB

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica o processo encontra-se instruído.

Brasília, 04/05/11 Analista responsável:
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

MINISTÉRIO PÚBLICO DAS COMUNICAÇÕES
COMESP/PGR/MPF
01 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 26 - Rua João Batista Fernandes, nº 666 - centro - Ibiúna/SP.
Cep: 15860-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Águas de Ibiúna.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09 (10.769.761/0001-66).
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 651 a 657
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 (30/03/09).
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/03/2013 **MANDATO:** 04 **ANOS – ART.** 13º
MEMBROS FLS. 11 - Ata de Fundação.

Presidente: Felipe Negrão
Vice-Presidente: Mônica Negrão
Secretário: Alessandra Fadel Bernardi Nacle
Tesoureiro: José Roberto Simonetto
Dir. Adm.: Nivaldo Pires da Silva

- Documentação dos dirigentes.
  a) naturalidade e nacionalidade: fls. 21 a 25
  b) fiel cumprimento: fls. 27
  c) demais declarações: fls. 26
  d) entidades criminais: fls. 664 a 671 . 677 a 678

Brasília, 04/05/2011 **Analista responsável:** Pedro Luís B. V. Rocha
SIAPE: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Fls. 706
Rubrica:
SSCE - Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 090/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.017908/09, protocolizado em 30/04/2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, município de **Ibirá,** Estado de **São Paulo;**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá,** inscrita no CNPJ sob o número 10.769.761/0001-66**,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua João Batista, nº 666, bairro: Centro,** município de Ibirá, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de fevereiro de 2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

01 SET 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Batista Fernandes, nº 666, Centro , no município de Ibirá, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°04'45"S de latitude e 49°14'29"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técncia.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** ,pelo que se depreende da memória do documento de folha 642, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, os quais foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 646 a 682).

qd

Fls. 707
Rubrica:

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 684/685, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 704. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 702, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
    - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
    - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

01 SET 2011

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Felipe Negrão	Presidente
Jéssica Negrão	Vice-Presidente
Alessandro Tadêo Bernardi Jacob	Secretário
José Roberto Simonatto	Tesoureiro
Nivaldo Pires da Silva	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua João batista Fernandes, n° 666, Centro, município de Ibirá, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**
  21°04'45"S de latitude e 49°14'29" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 703, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 684/685 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de maio de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1781693
Analista Técnico-Administrativo

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 090/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para exame e parecer.

Brasília, 19 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 SET 2011

Fls. 709

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Ibirá	UF: SP
SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá	
Nº DO PROCESSO: 53000.017908/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 04 de maio de 2011.

Responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787358
Analista Técnico-Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 361
Rubrica
Seção
710

PARECER Nº 682/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.017908/2009.
INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirá, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibirá, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 5, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

01 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica
M. Secretaria das Comunicações

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 664/671 e 677/678). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 660).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 90/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 706/708).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do

CONJUR - Comunicações - Fls. 263 Rubrica
CONJUR - Comunicações - Fls. 712

Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 90/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 706/708).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 706/708).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 664/671 e 677/678).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 660).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Consultoria Jurídica
CONJUR-MC/AGU
01 SET 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 264 Rubrica

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 713 V

DESPACHO Nº 971/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.017908/2009.
INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirá, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº **682/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de junho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica
CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 714
Rubrica
SEQUEC

DESPACHO Nº 972/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.017908/2009.
INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirá, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 971/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 682/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 12 de julho de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Assessoria das Comissões
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
01 SET 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 415
Rubrica

PORTARIA Nº 324 DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017908-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá**, com sede na Rua João Batista Fernandes, nº 666, centro, Município de Ibirá, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°04'45"S e longitude em 49°14'29"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/08/2011
Página: 29 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 426
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 324, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TERMAS DE IBIRÁ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibirá / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.017908/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Bruna Pacheco G. de Medeiros

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Sibela Matias

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 58 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00709 2011 2 volumes
- 53000.017908/2009

MC 00710 2011
- 53000.060946/2010 / 53710.000123/2001

MC 00711 2011
- 53000.044122/2010

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOSPLI/GBS